

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Vice-Governadoria	10
Secretaria de Gestão Administrativa	10
Secretaria de Fazenda e Planejamento	10
Secretaria de Educação	11
Secretaria de Ação Social	11
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	11
Secretaria de Segurança Pública	11
Corpo de Bombeiros Militar do DF	12
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	12
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	12
Secretaria de Assuntos Fundiários	13
Secretaria de Solidariedade	13
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos	13
Tribunal de Contas do Distrito Federal	18

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	22
Secretaria de Governo	23
Secretaria de Gestão Administrativa	23
Secretaria de Fazenda e Planejamento	25
Secretaria de Educação	25
Secretaria de Saúde	25
Secretaria de Ação Social	32
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	32
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	33
Corpo de Bombeiros Militar do DF	34
Polícia Civil do Distrito Federal	34
Tribunal de Contas do Distrito Federal	34

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	35
Atos do Poder Executivo	36
Vice-Governadoria	39
Secretaria de Governo	40
Secretaria de Fazenda e Planejamento	40
Secretaria de Educação	42
Secretaria de Saúde	42
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	52
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	53
Corpo de Bombeiros Militar do DF	55
Polícia Civil do Distrito Federal	55
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	55
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	56
Secretaria de Assuntos Fundiários	56
Ineditoriais	57

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.062, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia crédito suplementar, no valor de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190114/00001	11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				378.000	
15.451.0700.1683	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
Ref. 005592	0025 COBERTURA DAS FEIRAS DA 210/313/510	45.90.51	100	378.000	378.000	
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	1.125.000

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190114/00001	11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				378.000	
04.122.3000.1682	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
Ref. 005600	0004 CONSTRUÇÃO DE 05 CENTROS COMUNITÁRIOS EM SAMAMBAIA	45.90.51	100	150.000	150.000	
15.451.0700.1683	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
Ref. 005589	0022 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS QUADRAS PARES E ÍMPARES	45.90.51	100	35.000	35.000	

Ref. 005591	0024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS QUADRAS PARES E ÍMPARES	45.90.51	100	93.000	93.000
Ref. 005596	0026	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENDE-REÇAMENTO	45.90.51	100	100.000	100.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	378.000

DECRETO Nº 22.063, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores a receita da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DF	1712.0000	100	600.000	600.000
* As transferências não constam do Total				TOTAL	600.000

ANEXO II			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				600.000
26.122.0100.2825		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA				
Ref. 900821	0113	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA	34.90.39	100	600.000	600.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	600.000

ANEXO III		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140101/00001	13101	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				600.000
04.122.0100.2593		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 004996	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.90.39	100	600.000	600.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	600.000

DECRETO Nº 22.064, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.547.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.001.304/2001, 054.000.421/2001 e 054.000.422/2001, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento e à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.547.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			312.000
20.122.0100.2480		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
Ref.: 004652	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	40.000
			45.90.52	100	20.000
					60.000
20.126.0100.2482		AÇÕES DE INFORMÁTICA			
Ref.: 004655	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	30.000
					30.000
20.606.1100.2775		EXECUÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Ref.: 900719	0006	EXECUÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	112.000	
			34.90.30	120	110.000	222.000
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.235.000
06.181.2600.1822		REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO				
Ref.: 005351	0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOMECÂNICOS E ARMAMENTOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	130	175.000	
			34.90.30	131	1.060.000	1.235.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	1.547.000

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210101/00001	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				312.000	
20.122.0100.2480	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.: 004652	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	120	40.000	40.000	
20.122.0100.2609	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.: 900707	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.39	100	30.000		
		34.90.30	120	50.000	80.000	
20.125.1100.2781	IMPL. AÇÕES RELATIVAS REGISTRO FISC. AGROTÓXICOS					
Ref.: 900721	0006 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	2.000	2.000	
20.571.1100.1837	RECUPERAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA					
Ref.: 900813	0001 RECUPERAÇÃO DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA NO PLANO PILOTO	45.90.51	120	20.000	20.000	
20.601.1100.2770	FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL					
Ref.: 900710	0002 FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	20.000		
		34.90.39	100	30.000	50.000	
20.603.1100.2772	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL					
Ref.: 900716	0001 FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	5.000		
		45.90.52	100	5.000	10.000	
20.604.1100.2773	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL					
Ref.: 900717	0005 FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	5.000		
		45.90.52	100	5.000	10.000	
20.605.1100.2779	PROMOÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS					
Ref.: 900713	0005 PROMOÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	5.000		
		34.90.39	100	5.000		
		45.90.52	100	5.000	15.000	
20.607.1100.1754	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS					
Ref.: 004748	0001 IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	5.000		
		34.90.35	100	5.000		
		34.90.36	100	5.000		
		34.90.39	100	5.000		
		45.90.52	100	5.000	25.000	
20.607.1100.2774	FOMENTO À AGRICULTURA IRRIGADA					

Ref.: 900712	0004	FOMENTO À AGRICULTURA IRRIGADA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	10.000	
			34.90.39	100	10.000	
			45.90.52	100	10.000	30.000
20.665.1100.2780		INSP. E FISC. DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL				
Ref.: 900718	0005	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	20.000	
			34.90.39	100	10.000	30.000
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.235.000
06.122.0100.2684		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 005347	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	131	390.000	390.000
06.122.0100.2686		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE				
Ref.: 005349	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	131	670.000	670.000
06.302.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 800295	0002	PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PMDF E O HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	34.90.39	130	175.000	175.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	1.547.000

DECRETO Nº 22.065, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.850.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 9º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 7.850.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190109/00001	11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				36.000	
04.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.: 004063	0053 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	34.90.46	100	16.000	16.000	
04.126.0100.2437	AÇÕES DE INFORMÁTICA					
Ref.: 004457	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	120	20.000	20.000	
190110/00001	11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				5.000	
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref.: 004920	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	45.90.52	100	5.000	5.000	
190121/00001	11.121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				25.000	
04.122.0100.2517	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Ref.: 004780	0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.90.30	100	25.000	25.000	

160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				3.400.000
12.122.0100.2381		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 004284	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	45.90.52	104	400.000	400.000
12.361.2100.2708		IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 005429	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	810.000	810.000
12.366.2100.2392		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Ref. 004297	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	1.000.000	1.000.000
12.362.2100.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref. 004295	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	470.000	470.000
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 004294	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	103	720.000	720.000
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				5.000
18.542.0500.3260		FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
Ref.: 900749	0005	FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	45.90.52	100	5.000	5.000
200035	* As transferências não constam do Total				T O T A L	3.471.000

ANEXO II		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902	17.902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				150.000	
08.241.2400.2551	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS					
Ref.: 004869	0001 ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	34.50.43	132	150.000	150.000	
170901/17901	23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				4.229.000	
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA					
Ref. 004151	0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	100	50.000		
		34.90.39	104	1.879.000	1.929.000	
10.302.0400.2651	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES					
Ref. 004159	0001 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	34.90.39	138	2.000.000	2.000.000	
10.304.2900.1555	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSPECTORIAS DE SAÚDE					
Ref. 004664	0002 CONSTRUÇÃO DE INSPECTORIAS DE SAÚDE NO PARANOÁ	45.90.51	100	150.000	150.000	
Ref. 004672	0005 CONSTRUÇÃO DE INSPECTORIAS DE SAÚDE NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	150.000	150.000	
200035	* As transferências não constam do Total				T O T A L	4.379.000

ANEXO III		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190109/00001	11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				36.000	
04.122.0100.2436	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.: 004460	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	16.000		
		45.90.52	120	20.000	36.000	
190110/00001	11.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				5.000	
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref.: 004920	0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	5.000	5.000	
190121/00001	11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				25.000	
04.122.0100.2521	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.: 004784	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	25.000	25.000	
160101/00001	18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				3.400.000	
12.122.2100.2396	VISITADOR ESCOLAR					
Ref. 004301	0001 VISITADOR ESCOLAR	34.90.39	104	400.000	400.000	
12.361.2100.2708	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref. 005429	0001 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A DINÂMICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	1.080.000	1.080.000	
12.361.2100.3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 900831	0002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	100	1.000.000	1.000.000	
12.363.2100.2391	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL					
Ref. 004296	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	200.000	200.000	
12.361.2100.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 004294	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.33	103	720.000	720.000	
150101/00001	21.101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				5.000	
18.542.0500.3260	FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL					
Ref.: 004780	0005 FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	34.90.30	100	5.000	5.000	
200042	* As transferências não constam do Total				T O T A L	3.471.000

ANEXO IV		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902	17.902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				150.000	
08.243.0600.2548	ATENDIMENTO A CRIANÇAS CARENTES EM CRECHE					
Ref.: 004864	0001 ATENDIMENTO A CRIANÇAS CARENTES EM CRECHE	34.50.43	132	150.000	150.000	

170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				4.229.000
10.128.2000.2116		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref. 004155	0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	45.90.51	100	50.000	
			34.90.30	104	10.000	
			34.90.39	104	300.000	
			45.90.52	104	569.000	929.000
10.302.0400.2152		MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 004158	0001	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	45.90.51	104	500.000	500.000
10.302.0400.3370		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES				
Ref. 005836	0001	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES	34.90.30	104	500.000	500.000
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref. 004151	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.30	138	2.000.000	2.000.000
10.304.2900.1555		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSPECTORIAS DE SAÚDE				
Ref. 004667	0003	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO CRUZEIRO	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref. 004673	0006	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO LAGO SUL	45.90.51	100	100.000	100.000
Ref. 004676	0008	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO LAGO NORTE	45.90.51	100	100.000	100.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	4.379.000

DECRETO Nº 22.067, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Cria Comissão Bernardo Sayão, destinada a organizar e promover a comemoração de centenário de nascimento do engenheiro Bernardo Sayão Carvalho de Araújo.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o advento do centenário de nascimento do ilustre brasileiro e de sua importância para a localização e edificação de Brasília, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Bernado Sayão que terá como objetivo planejar e organizar os festejos do centenário de nascimento do Engenheiro Agrônomo, Bernardo Sayão Carvalho de Araújo, que ocorre no presente ano.

Art. 2º - A Comissão será composta por um grupo executivo e outro consultivo.

Parágrafo 1º - O Grupo Executivo será presidido pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, tendo como Secretário-Executivo o Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, e será composto das seguintes autoridades e personalidades:

I - Secretário de Obras do Distrito Federal;

II - Presidente da NOVACAP;

III - Representante da Família, Sérgio Araújo de Sá;

IV - Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do DF;

Parágrafo 2º - O Grupo Consultivo, sob a coordenação do primeiro, será composto pelos seguintes membros:

I - Deputado Gim Argello;

II - Alberto Alves de Faria;

III - Lauro Mohry, Reitor da UnB;

IV - Durval Barbosa Rodrigues;

V - Ernesto Silva.

Art. 4º - Cabe à Secretaria de Cultura prestar o apoio administrativo à Comissão de que trata este Decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.068, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, sua Secretaria e Câmaras Técnicas, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável, dispõe sobre o Plano Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos Artigos 10 e 13 do Decreto Federal Nº 3.508, de 14 de junho de 2000, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CDRS/DF, com a finalidade de elaborar o Plano Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDDRS, que se constituirá das diretrizes do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

Art. 2º - São membros do Conselho:

I - o Secretário de Agricultura e Abastecimento, que o presidirá;

II - os seguintes Secretários de Estado do Distrito Federal, ou seus representantes legalmente designados:

a) de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

b) de Fazenda e Planejamento;

c) de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade;

d) de Educação;

e) de Saúde;

f) de Infra-Estrutura e Obras.

III - O Superintendente da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno/SR-28, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ou seu representante legalmente designado;

IV - 01 (um) representante do Banco de Brasília S.A.;

V - 01 (um) representante do Banco do Brasil S.A.;

VI - 02 (dois) representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno;

VII - 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal;

VIII - 02 (dois) representantes do Programa Comunidade Solidária do Distrito Federal; e

IX - 04 (quatro) representantes de entidades civis sem fins lucrativos, relacionadas ao setor de organização, produção e/ou comercialização de pequenos produtores rurais.

§ 1º Os membros do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CDRS/DF a que se referem os incisos III a VIII deste artigo, e seus respectivos suplentes, serão designados por ato do Secretário de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, mediante indicação dos titulares dos órgãos e entidades representadas.

§ 2º O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CDRS/DF manterá a paridade entre os membros do Poder Público distrital e da sociedade civil organizada.

§ 3º O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CDRS/DF elaborará seu regimento interno.

Art. 3º - O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CDRS/DF contará com o apoio de uma Secretaria Executiva, cujo Secretário Executivo será de livre designação do Presidente do Conselho, a qual possui as seguintes competências:

I - providenciar os recursos materiais e o apoio logístico necessários ao funcionamento do Conselho e da Câmara Técnica;

II - desenvolver gestões junto ao Governo do Distrito Federal e às Administrações Regionais, no sentido de apoiar a constituição, no âmbito de suas respectivas competências, dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS's, para interagirem com o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CDRS/DF;

III - implementar as deliberações do Conselho;

IV - elaborar e encaminhar a proposta do Plano Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDDRS à aprovação do Conselho;

V - propor a adequação das normas operacionais dos Programas que integram o Plano Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDDRS às resoluções do Conselho;

VI - promover estudos e debates com vistas à adequação de políticas públicas à realidade do desenvolvimento rural sustentável;

VII - acompanhar e avaliar o desenvolvimento e a execução dos Programas que integram o Plano Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDDRS, relatando seus impactos ao Plenário do Conselho;

VIII - emitir pareceres técnicos recomendando a aprovação ou rejeição das matérias encaminhadas;

IX - promover a divulgação e articular o apoio político-institucional aos Programas, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, e ao Plano Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDDRS.

Art. 4º - A Secretaria Executiva é composta de duas Câmaras Técnicas, a seguir especificadas, órgãos auxiliares, sob sua coordenação, que terão a finalidade de assessorá-la em assuntos referentes ao desenvolvimento das atividades produtivas da Agricultura Familiar:

I - Câmara Técnica de Assistência Técnica, Extensão Rural e Promoção do Agronegócio, com a seguinte composição:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal;

b) 01 (um) representante da Assistência Técnica e Extensão Rural;

c) 01 (um) representante da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno/SR-28, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

d) 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno;

e) 01 (um) representante de entidade civil sem fins lucrativos, relacionada com o setor de organização, produção e/ou comercialização, de pequenos produtores rurais.

II - Câmara Técnica de Crédito Rural, com a seguinte composição:

a) 01 (um) representante da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno/SR-28, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

b) 01 (um) representante dos Assentados;

c) 01 (um) representante da Assistência Técnica e Extensão Rural;

d) 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do DF e Entorno;

e) 01 (um) representante de Agente Financeiro;

Art. 5º O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CDRS/DF, além de outras atribuições que lhe forem cometidas, ao deliberar sobre o Plano Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDDRS, deverá promover:

I - a articulação e a adequação das políticas públicas federais de desenvolvimento rural sustentável à realidade distrital;

II - a aprovação e compatibilização da programação físico-financeira anual dos Programas que integram o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - PNDRS, bem como acompanhar seu desempenho e apreciar os pertinentes relatórios de execução;

III - o desenvolvimento das ações dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável;

IV - estudos de avaliação dos programas que integram o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - PNDRS, e propor redirecionamentos;

V - a consolidação da demanda distrital, a partir das informações dos Conselhos Regionais, subsidiando o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS na elaboração das propostas anuais de alocação de recursos para financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

Art. 6º - As ações do Plano Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDDRS serão orientadas pelas seguintes diretrizes:

I - melhorar a qualidade de vida no segmento da agricultura familiar, mediante a promoção do desenvolvimento rural de forma sustentada, o aumento de sua capacidade produtiva e a abertura de novas oportunidades de ocupação e renda;

II - proporcionar o aprimoramento das tecnologias empregadas no segmento da agricultura familiar, mediante estímulos ao desenvolvimento e à difusão de técnicas adequadas, com vistas ao aumento da produtividade do trabalho agrícola, conjugado com a proteção do meio ambiente;

III - fomentar o aprimoramento profissional do agricultor familiar, proporcionando-lhe novos padrões tecnológicos e gerenciais;

IV - adequar e implantar a infra-estrutura física e social necessária ao melhor desempenho produtivo dos agricultores familiares, fortalecendo os serviços de apoio à implementação de seus projetos, a obtenção de financiamento em volume suficiente e oportuno, dentro do calendário agrícola, e o seu acesso e permanência no mercado, em condições competitivas;

V - atuar nos níveis regional, distrital e federal, em função das demandas estabelecidas pelos agricultores familiares e suas organizações;

VI - agilizar os processos administrativos, de modo a permitir que os benefícios proporcionados sejam rapidamente absorvidos pelos agricultores familiares e suas organizações;

VII - estimular a participação dos agricultores familiares e de seus representantes no processo de discussão dos planos e programas destinados à agricultura familiar;

VIII - promover parcerias entre o Poder Público e o setor privado, para o desenvolvimento das ações previstas, como forma de se obter apoio e fomentar processos autenticamente participativos e descentralizados;

IX - estimular e potencializar as experiências de desenvolvimento que estejam sendo executadas pelos agricultores familiares e suas organizações, nas áreas de educação, formação, pesquisa e produção, dentre outras;

X - apoiar as atividades voltadas para a verticalização da produção, inclusive mediante financiamento de unidades de beneficiamento e transformação, buscando o desenvolvimento de atividades rurais não-agropecuárias, como artesanato, indústria caseira e ecoturismo, notadamente como forma de facilitar a absorção de tecnologias;

XI - incentivar e apoiar a organização dos agricultores familiares.

Art. 7º O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CDRS/DF deliberará a partir das propostas encaminhadas pelos Conselheiros à Secretaria Executiva.

§ 1º O Plenário deliberará por maioria simples, presente, no mínimo, a metade de seus membros.

§ 2º Nas deliberações do Conselho, o seu Presidente terá, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 3º Nos casos de relevância e urgência, o Presidente do Conselho poderá deliberar ad referendum do Plenário.

§ 4º Poderão participar das reuniões do Plenário, a convite do Presidente, e sem direito a voto, autoridades e outros representantes dos setores público e privado e de organizações não-governamentais, quando necessário ao aprimoramento ou esclarecimento da matéria em discussão.

Art. 8º Cada Região Administrativa, selecionada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CNDRS, para receber apoio técnico e financeiro do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, contará com um Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS que, ao deliberar sobre o Plano Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável - PRDRS, deverá promover, além de outras atribuições que lhe forem cometidas:

I - a articulação e a adequação de políticas públicas distritais e federais à realidade regional;

II - a compatibilização da programação físico-financeira anual dos programas que integram o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - PNDRS e o Plano Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável - PRDRS, bem como acompanhar seu desempenho e apreciar os relatórios de execução;

III - estudo do impacto das ações dos Programas no desenvolvimento regional e propor redirecionamentos;

§ 1º - O Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS será integrado por representantes do Poder Público regional, das organizações dos agricultores familiares e das organizações da sociedade civil.

§ 2º - O Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS manterá a paridade entre os membros do Poder Público regional e da sociedade civil.

§ 3º - O Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS será presidido pelo Administrador Regional da respectiva Região Administrativa.

§ 5º - O Administrador Regional, através de ato específico, instalará o Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS e designará os seus membros, mediante indicação dos titulares das entidades representadas.

§ 6º - O Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS elaborará seu regimento interno.

Art. 9º - Cabe à Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal operacionalizar a execução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no âmbito do Distrito Federal, competindo-lhe especialmente:

I - apoiar a reorganização institucional que se fizer necessária nas Regiões Administrativas, visando à adequação das políticas públicas aos objetivos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

II - apoiar as organizações de agricultores familiares, em parceria com as entidades da sociedade civil, com as Administrações Regionais e com os agentes financeiros, especialmente mediante a promoção de linhas de financiamento para a adequação e implantação da infra-estrutura física e social necessária ao desenvolvimento e à sustentabilidade da agricultura familiar;

III - apoiar a concessão de crédito aos agricultores familiares, orientando-os sobre os respectivos procedimentos de acesso e de reembolso;

IV - promover ações para viabilizar a capacitação e profissionalização dos agricultores familiares e de suas organizações e parceiros, de modo a proporcionar-lhes os conhecimentos, as habilidades e as tecnologias indispensáveis ao processo de produção, beneficiamento, agroindustrialização e comercialização, assim como para a elaboração e o acompanhamento dos Planos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável;

V - assegurar o caráter descentralizado de execução do Programa e o estabelecimento de processos participativos dos agricultores familiares e de suas organizações, na implementação e avaliação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

Art. 10 A participação dos membros das instituições governamentais e não-governamentais no Conselho Distrital e nos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto n.º 18.058, de 4 de março de 1997.

Brasília, 10 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.069, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Cria a Comissão Especial, destinada a organizar e promover a comemoração do centenário de nascimento do Ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o advento do centenário de nascimento do ilustre brasileiro que construiu e transferiu a sede da Capital da República para o Planalto Central Brasileiro, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial denominada Comissão Especial de Comemoração do Centenário de Nascimento de Juscelino Kubitschek de Oliveira, que terá como objetivo planejar e organizar os festejos do centenário do nascimento do ex-presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira que ocorrerá no dia 12 de setembro de 2002.

Art. 2º - A Comissão será composta por um grupo executivo e outro consultivo.

Parágrafo 1º - O Grupo Executivo será presidido pelo Governador do Distrito Federal, tendo como Secretário-Executivo o Secretário de Governo do Distrito Federal e será composto das seguintes autoridades e personalidades:

I- Secretário de Comunicação Social;

II- Secretário de Obras;

III- Secretário de Cultura;

IV- Presidente do Memorial JK;

V- Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do DF;

VI - Presidente da Agência de Turismo do DF;

Art. 3º - O Grupo Consultivo, sob a coordenação do primeiro, será composto pelos seguintes membros:

I- Deputado Gim Argello - Presidente da Câmara Legislativa do DF;

II- Desembargador Edmundo Minervino Dias - Presidente do Tribunal de Justiça do DF;

III- Lauro Mohry - Reitor da Universidade Brasília;

IV- Marly Vinhadeli - Presidente do Tribunal de Contas do DF;

V - Serafim Jardim;

VI- Maria Victória de Mesquita Benevides;

VII- Ernesto Silva;

VIII- Jarbas Silva Marques ;

IX- Zeneide Pantoja;

X- Antoninho Raspassi;

XI- Ronaldo Costa Couto;

XII- Ary Cunha;

XIII- Frederico Monteiro;

XIV- Flávia Jardim;

XV- Maria Elisa Costa;

XVI - Carlos Heitor Cony

Art. 4º - Cabe à Secretaria de Cultura prestar o apoio administrativo à Comissão de que trata este Decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.070, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso I, alínea "b", e inciso III da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação dos recursos dos Contratos de Repasse nºs 112.779-63/2000, 114.488-81/2000 e 114.489-95/2000, firmados entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, nº 112.183-60/2000, firmado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, e pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 143/2000, firmado entre o Distrito Federal e o extinto Instituto de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º Em função do disposto artigo anterior, as receitas do Tesouro e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pelas unidades interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo proceder ao final do exercício à reversão ao cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de ABRIL de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2001		R\$ 1,00	
				ORÇAMENTO FISCAL	
				SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
ANEXO AO DECRETO Nº					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	3.300	3.300
		1712.00.00	132	17.500	17.500
		2412.00.00	132	32.500	32.500
* As transferências não constam do Total				T O T A L	53.300

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2001		R\$ 1,00	
				ORÇAMENTO FISCAL	
				SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
ANEXO AO DECRETO Nº					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1712.00.00	232	149.500	149.500
		2412.00.00	232	20.500	20.500
* As transferências não constam do Total				T O T A L	170.000

ANEXO III				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
				SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				50.000
20.601.1100.2770	FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL				
Ref.: 900710	0002 FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	132	3.600	
		34.90.30	132	7.900	
		34.90.33	132	6.000	
		45.90.52	132	32.500	50.000
210203/00001	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL				170.000
20.122.0100.2528	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 004806	0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	34.90.30	232	25.420	
		34.90.39	232	17.900	43.320
20.126.0100.2536	AÇÕES DE INFORMÁTICA				

Ref.: 004813	0001	ACÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	232	20.500	20.500
20.606.1100.2173		DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref.: 004795	0001	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	232	89.960	
			34.90.33	232	3.000	
			34.90.35	232	7.500	
			34.90.36	232	5.720	106.180
200034	* As transferências não constam do Total			T O T A L	220.000	

ANEXO IV			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				3.300
27.811.4000.1786		PROJETO CRIANÇA FORA DA RUA – AMIGO DA GENTE				
Ref.: 004942	0001	PROJETO CRIANÇA FORA DA RUA – AMIGO DA GENTE	34.90.36	121	3.300	3.300
200032	*As transferências não constam do Total				TOTAL	3.300

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 5 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 149.001.243/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 152/2001 no valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.001.398/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 161/2001 no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.104/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 041/2001 no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.001.271/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 157/2001 no valor de R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.701/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 136/2001 no valor de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.001.272/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 160/2001 no valor de R\$ 1.842,00 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.001.268/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 151/2001 no valor de R\$ 1.474,00 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.001.269/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 153/2001 no valor de R\$ 3.758,00 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.707/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 144/2001 no valor de R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.703/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 138/2001 no valor de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.702/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 137/2001 no valor de R\$ 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.704/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 139/2001 no valor de R\$ 1.546,00 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.001.241/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 148/2001 no valor de R\$ 3.771,00 (três mil, setecentos e setenta e um reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.706/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 141/2001 no valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.708/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 145/2001 no valor de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.103/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante

do processo acima citado. Nota de Empenho nº 078/2001 no valor de R\$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Em 6 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 133.000.144/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE PADRÃO GERAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 116/2001 no valor de R\$ 1.512,80 (um mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.143/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 128, 129 e 130/2001 no valor de R\$ 9.455,04 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.251/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 109/2001 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.078/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “ caput ” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 126/2001 no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 5 DE ABRIL DE 2001

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso XXX e XLII, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e,

a) considerando o grande número de reclamações de moradores e comerciantes vizinhos de trailer, quiosque e similares devido aos problemas causados pela venda e consumo de bebidas alcoólicas nestes tipos de estabelecimentos;

b) considerando o disposto no artigo 305; do Decreto nº 596, de 8 de março de 1967;

c) considerando o disposto nos arts. 2º, 5º e inciso XI do art. 9º, da Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995;

d) considerando o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.361, de 30 de dezembro de 1996;

e) considerando o disposto nos arts. 2º, inciso VII, 4º, inciso III, 6º, 16, inciso XI e 34, do Decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997; resolve :

TÍTULO I
DA PROIBIÇÃO

Art. 1º -	Proibir, em trailers, reboques, quiosques e similares, autorizados ou não e instalados na área pública na circunscrição da Administração Regional de Brasília - RA.I, estocar, guardar e vender qualquer bebida de teor alcoólico, inclusive cerveja em lata ou em garrafa.
Parágrafo único	Em eventos realizados na área pública em local determinado e durante o tempo de duração do mesmo, poderá ser permitida a venda de cerveja em lata na área delimitada para o evento, desde que conste explicitamente no Termo de Autorização de Uso.

TÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 2º -	A fiscalização do disposto nesta Ordem de Serviço ficará a cargo da Fiscalização de Posturas, lotada na Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, desta Administração Regional.
-----------	---

TÍTULO III
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 3º -	Constitui-se infração toda ação ou omissão que importe inobservância do disposto nesta Ordem de Serviço.	
Art. 4º -	As infrações às disposições desta Ordem de Serviço sujeitam os infratores às seguintes sanções, sem prejuízo das de natureza administrativa, cível e criminal:	
	I	Multa;
	II	Apreensão e remoção.
	Parágrafo único	As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente pela autoridade administrativa competente.
Art. 5º -	O valor da multa prevista no inciso I do artigo 4º será de R\$ 234,85, (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).	
	§ 1º	Considera-se infração continuada a repetição ou omissão do fato dentro do período de 30 (trinta) dias.
	§ 2º	Considera-se reincidente o infrator que voltar a cometer nova infração dentro do período de 12 meses.
	§ 3º	No caso de infração continuada ou reincidência, a multa será aplicada em dobro.
Art. 6º -	Os bens apreendidos serão removidos para o depósito de bens apreendidos da Administração Regional de Brasília, onde ficarão à disposição do interessado durante 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação do Termo de Apreensão ao mesmo, quando conhecido, ou da publicação no DODF, quando desconhecido.	
Art. 7º -	Os bens apreendidos e removidos ao depósito, que não sejam reclamados dentro do prazo estabelecido, serão relacionados e publicados em edital para serem alienados em leilão público, com exceção das bebidas de teor alcoólico que serão destruídas.	
	Parágrafo único	Caso seja inviável a alienação, os bens apreendidos serão doados a entidades filantrópicas, através de critérios adotados por esta Administração Regional.
Art. 8º -	Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 9º -	Revogam-se as disposições em contrário.	

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 9 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO Nº 8531 – DATA 04/04/2001 – HORA 10:30 – LOCAL: PRÓXIMO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ARNALDO PASSOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
20	MARMITEX
02	SUCOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 8533 – DATA 04/04/2001 – HORA 10:40 – LOCAL: PRÓXIMO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: CRISTINA RÚBIA BORGES ANDRADE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	TRAILLER NA COR VERMELHA PLACA JLO-6244-DF) FECHADO
01	ESTRUTURA METÁLICA COM LONA DE PLÁSTICO

TERMO DE APREENSÃO Nº 8529 – DATA 04/02/2001 – HORA 10:00 – LOCAL: PRÓXIMO A CATEDRAL DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA PIMENTEL DO NASCIMENTO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE NA COR BRANCA LACRADO
01	BOTIJÃO DE GÁS
01	COBERTURA COM LONA PLÁSTICA VERDE
01	CHAPA À GÁS

TERMO DE APREENSÃO Nº 8532 – DATA 04/04/2001 – HORA 10:40 – LOCAL: PRÓXIMO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCELINO LAURINDO DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	CAIXAS DE ISOPOR CONTENDO BALAS E DOCES DIVERSOS
01	BANQUINHO
01	CARRINHO PEQUENO
01	TABULEIRO COM ESTRUTURA METÁLICA

TERMO DE APREENSÃO Nº 9539 – DATA 03/04/2001 – HORA 21:00 – LOCAL: VIA S1 – EMO – EME - CALÇADA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE PLACA JJY-4146

TERMO DE APREENSÃO Nº 9538 – DATA 03/04/2001 – HORA 21:00 – LOCAL: VIA S1 – EMO – EME - CALÇADA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE PLACA RB-6071

TERMO DE APREENSÃO Nº 9537 – DATA 03/04/2001 – HORA 21:00 – LOCAL: VIA S1 – EMO – EME - CALÇADA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE PLACA JKQ-5745-DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 9540 – DATA 03/04/2001 – HORA 21:00 – LOCAL: VIA S1 – EMO – EME - CALÇADA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	BAUS METÁLICOS AMARELOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 9536 – DATA 03/04/2001 – HORA 21:00 – LOCAL: VIA S1 – EMO – EME - CALÇADA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE PLACA JKR-3470-DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 14421 – DATA 03/04/2001 – HORA 21:00 – LOCAL: VIA S1 – EMO – EME - CALÇADA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BALCÃO METÁLICO LARANJA
01	BARRACA BRANCA COM FERRAGEM EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	FORNO CROYDON À GÁS PEQUENO
04	MESAS METÁLICAS DESMONTÁVEIS BRANCAS
01	FOGAREIRO INDUSTRIAL COM DOIS QUEIMADORES A GÁS
01	FRITADEIRA CROYDON A GAS COM DUAS ESCORREDEIRAS
01	CHAPA PARA FRITURA A GÁS
02	BORIÕES DE GÁS 13 KG
02	BALDES PLÁSTICOS VERMELHOS GRANDES

TERMO DE APREENSÃO Nº 350 – DATA 03/04/2001 – HORA 16:55 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO FORNECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
140	ÓCULOS VARIADOS
190	BRINCOS ARTESANAIS (BIJOUTERIAS)
40	PARES DE CHINELOS VARIADOS DE BORRACHA
30	CARTEIRAS MASCULINAS
45	RELÓGIOS DE PULSO
10	ESCOVAS DE DENTES
06	ISQUEIROS
01	BARALHO
01	RÁDIO DE PILHA
01	FONE DE OUVIDO
01	PAR DE ALIANÇAS
01	TRENA
44	BRINQUEDOS INFLÁVEIS EM PLÁSTICO
01	CALCULADORA
08	CD
70	CERVEJAS EM LATA
56	REFRIGERANTES EM LATA

TERMO DE APREENSÃO Nº 348 – DATA 02/04/2001 – HORA 17:33 – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RAULINO PEREIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	TACHOS MÉDIOS
01	PEGADOR
01	FORMA P/ BOLO
01	CARRINHO P/ MILHO E PAMONHA
02	FOGAREIROS DE 01 BOCA
02	BOTIÕES DE GÁS 2 KG
01	TELA EM ARAME

TERMO DE APREENSÃO Nº 346 – DATA 26/03/2001 – HORA – LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA – NOME OU RAZÃO SOCIAL: NIVALDO NUNES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
206	CD's
01	APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS
01	BATERIA PARA AUTO USADA
01	FIO
01	ARMAÇÃO PARA BARRACA (EM MADEIRA E PLÁSTICO)

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 17, DE 9 DE ABRIL DE 2001

o Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 732 – DATA: 09/ 04/2001 – Hora: 11:00 – Local: AREA 03-Acampamento Bela Vista - Nome ou Razão Social: desconhecido..

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
08	FOLHAS DE MADEIRITES VELHAS ESTRAGADAS
38	TORAS DE MADEIRA (EUCALIPTO)
01	CARRINHO DE MÃO (VELHO ENFERRUJADO E AMASSADO
01	SERROTE (VELHO E ENFERRUJADO)
01	ESCADA DE MADEIRA COM 04 DEGRAUS
01	CAVADEIRA (VELHA)
01	MARTELO QUEBRADO
01	CARCAÇA DE FOGÃO ENFERRUJADO

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 30 de março de 2001

PROCESSO Nº : 149.001.236/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe o consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor da empresa GRAFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a conta do elemento 34.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001.
Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 131.000.094/2000
INTERESSADO : CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 53.159,42 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), referente as faturas de consumo de água e esgoto nos próprios e sede da Administração Regional do Gama, referente aos meses de novembro e dezembro de 2000, em favor da firma CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 2680.0001 – manutenção e conservação de bens imóveis, elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO N.º: 131.000.028/99
INTERESSADO : CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 33.101,77 (trinta e três mil cento e um reais e setenta e sete centavos), referente a despesa com pagamento das faturas de consumo de água e esgoto nos próprios e sede da Administração Regional do Gama no ano de 1999, em favor da firma CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 2680.0001 – manutenção e conservação de bens imóveis, elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR (*)

PROCESSO N.º: 144.000.015/2000
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a tarifas telefônicas – mês 12/2000.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.705,55 (Cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.
1 – Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF n.º 58, de 26.03.2001, páginas 04 e 05.

PROCESSO N.º: 144.000.060/2000
INTERESSADO: EMBRATEL
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a tarifas telefônicas – mês 12/2000.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento no valor de R\$ 23,77 (Vinte e três reais e setenta e sete centavos), em favor de EMBRATEL. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho do Elemento de Despesa 3490.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF n.º 58, de 26.03.2001, páginas 04 e 05,

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 9 DE ABRIL DE 2001

Dispõe Sobre Votação da 12ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª MARISTELA BORGMANN, Membro Suplente Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Operadores Autônomos; Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante dos Permissãoários do Serviço de Transporte Público Alternativo do DF; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do DF; O Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo, e Carga do Distrito Federal SINTRATER/DF e a minha presença ÉRICA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA como Secretária - Administrativa. Considerando o resultado da 12ª (decima segunda) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO STPA, realizada no dia 05 de abril de 2001, resolveu:

1. Deferir os Recursos referentes aos processos N.ºs: 096.007.922/97 - PERM.N.ºs 095-7 096.004.435/97 - PERM.N.ºs 038-8 096.008.837/97 - PERM.N.ºs 357-3 096.008.136/97 - PERM.N.ºs 225-9 096.002.028/98 - PERM.N.ºs 188-1 096.001.330/98 - PERM.N.ºs 100-7 096.001.158/98 - PERM.N.ºs 118-0 096.008.802/97 - PERM.N.ºs 175-9 096.007.470/97 - PERM.N.ºs 175-9 096.007.175/97 - PERM.N.ºs 100-7 096.005.892/97 - PERM.N.ºs 297-6 096.006.326/97 - PERM.N.ºs 297-6 096.003.770/98 - PERM.N.ºs 128-7 096.004.730/97 - PERM.N.ºs 023-0 096.005.274/97 - PERM.N.ºs 023-0 096.001.496/98 - PERM.N.ºs 301-8 096.000.260/98 - PERM.N.ºs 313-1 096.001.660/98 - PERM.N.ºs 301-8 096.001.661/98 - PERM.N.ºs 301-8 096.002.305/98 - PERM.N.ºs 283-6 096.004.347/97 - PERM.N.ºs 097-3 096.004.683/97 - PERM.N.ºs 161-9 096.005.282/97 - PERM.N.ºs 081-7
2. Indeferir os Recursos referentes aos processos N.ºs: 096.004.714/97 - PERM.N.ºs 096-5 096.004.617/97 - PERM.N.ºs 399-9 096.001.474/98 - PERM.N.ºs 269-1 096.001.366/98 - PERM.N.ºs 128-7 096.008.564/97 - PERM.N.ºs 357-3 096.008.417/97 - PERM.N.ºs 225-9 096.007.849/97 - PERM.N.ºs 225-9 096.007.832/97 - PERM.N.ºs 225-9 096.007.437/97 - PERM.N.ºs 225-9 096.006.845/97 - PERM.N.ºs 225-9 096.004.435/98 - PERM.N.ºs 471-5 096.002.121/98 - PERM.N.ºs 188-1 096.001.798/98 - PERM.N.ºs 188-1 096.001.690/98 - PERM.N.ºs 188-1 096.001.371/98 - PERM.N.ºs 093-1 096.001.159/98 - PERM.N.ºs 118-0 096.007.956/97 - PERM.N.ºs 109-1 096.007.417/97 - PERM.N.ºs 175-9 096.004.405/97 - PERM.N.ºs 383-2 096.004.971/97 - PERM.N.ºs 297-6 096.007.939/97 - PERM.N.ºs 297-6 096.008.117/97 - PERM.N.ºs 383-2 096.008.137/97 - PERM.N.ºs 297-6 096.008.513/97 - PERM.N.ºs 383-2 096.003.219/97 - PERM.N.ºs 023-0 096.005.349/97 - PERM.N.ºs 081-7 096.006.981/97 - PERM.N.ºs 109-1 096.008.459/97 - PERM.N.ºs 175-9 096.001.657/98 - PERM.N.ºs 313-1 096.001.374/98 - PERM.N.ºs 166-0 096.001.339/98 - PERM.N.ºs 001-9 096.000.259/98 - PERM.N.ºs 313-1 096.008.847/97 - PERM.N.ºs 166-0 096.008.382/97 - PERM.N.ºs 283-6 096.001.658/98 - PERM.N.ºs 313-1 096.002.046/98 - PERM.N.ºs 283-6 096.002.231/98 - PERM.N.ºs 301-8 096.002.301/98 - PERM.N.ºs 294-1 096.004.217/98 - PERM.N.ºs 168-6 096.004.159/97 - PERM.N.ºs 097-3 096.001.336/98 - PERM.N.ºs 128-7

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORGMANN
Membro Suplente da Presidência

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 10 de abril de 2001

PROCESSO: 030.000.380/2000

INTERESSADO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida.

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos I, II e IV do art. 39 da referida Lei, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, no valor de R\$ 20.563,33 (vinte mil, quinhentos e sessenta três e trinta e três centavos), para atender despesas com pagamento do Contrato de Gestão 001/2000-SUCAR/GVG-ICS, referente ao mês de dezembro/2000.

Publique-se e encaminhe-se a DEO/DAA/GVG, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento deste Gabinete.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE ABRIL DE 2001

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento dos veículos abaixo relacionados até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAC.

1	Administração de Planaltina	JFS	6416	Volkswagen	Gol
---	-----------------------------	-----	------	------------	-----

2 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subsequentes.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Designa Executor Técnico para o Contrato nº 08/2001-SEFP

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, e ainda o processo nº 040.005.344/2000, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Gerência de Produção-DI/SEFP, como executor do Contrato nº 8/2001-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a XEROX Comércio e Indústria Ltda., objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços de locação de equipamento de sistema de impressão eletrônica, para esta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de abril de 2001

PROCESSO N.º	: 040.001.384/2001
INTERESSADO	: Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações
ASSUNTO	: Taxa de Fiscalização

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, objetivando atender despesas referentes à Taxa de Fiscalização de Instalação e Preço Público pelo Direito do Uso da Radiofrequência, relativas à prorrogação de uso de radiofrequências e alteração de sistema de radiocomunicação, desta Secretaria.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

PROCESSO N.º	: 040.001.197/2001
INTERESSADO	: Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações
ASSUNTO	: Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, objetivando atender despesas referentes à Taxa de Fiscalização de Funcionamento das Estações Autorizadas de Radiocomunicação, por esta Secretaria, no valor de R\$ 1.508,67 (um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para as demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 17 - CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 5 DE ABRIL DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01- Pagamento em duplicidade do IPTU-94 do imóvel de inscrição nº 17324769, no valor de R\$ 156,13, com os débitos referentes a esse imóvel, inscritos em Dívida Ativa sob os CDA's nºs 0094181616, 0095574069 e 0097008621. (processo nº 040.013.779/99).

02- Pagamento em duplicidade do ITBI referente ao imóvel de inscrição nº 4542909X, no valor de R\$ 800,00, em 2000, com o débito de IPTU-99 do imóvel de inscrição nº 18206093, no valor de R\$ 154,43. (processo nº 040.000.971/00).

03- Pagamento indevido da parcela inicial de 5% do parcelamento objeto do processo nº 040.013.011/97, no valor total de R\$ 2.147,45, com os débitos parcelados em nome da Cristo Rei Empreendimentos Imobiliários Ltda., CGC nº 00.648.881/0001-51. (processo nº 048.003.363/99).

04- Pagamento a maior do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 45390215, no valor de R\$ 53,78, com os débitos em aberto de IPTU/TLP-99 do mesmo imóvel. (processo nº 040.001.566/99).

05- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 47648023, no valor de R\$ 50,09, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Carmen Abadia da Silva, CPF nº 152.915.961-04. (processo nº 040.001.608/00).

06- Pagamento em duplicidade do IPVA do veículo de placa JEC 4154, no valor de R\$ 75,54, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Custódio Clemente de Andrade CPF nº 102.067.791-00. (processo nº 040.012.645/98).

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

DESPACHO DO SUPERVISOR
Em 5 de abril de 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.004.330/99	AQUARELA TINTAS LTDA	ITBI	1.031,99
040.001.171/01	ANDRÉ REGLI	ICMS	84,76
042.000.655/00	BENEDITO LUIZ DE MENDONÇA	IPTU/TLP	246,30
040.005.345/00	CHRISTIAN SCHERRER	ICMS	139,58
040.000.669/01	DRAGAN VUJNOVIC	ICMS	319,87
040.000.789/01	EMBAIXADA DA AUSTRÁLIA	ICMS	759,39
040.005.138/00	EMBAIXADA DA MALÁSIA	ICMS	427,51
122.000.190/00	IDEMAR DE SOUSA E SILVA	IPTU/TLP	112,94
040.011.451/99	JOSÉ AURI DE PAIVA	ITBI	1.699,07
040.001.280/01	MARI KOUKONEN	ICMS	118,62
040.002.910/00	REAL ENGENHARIA LTDA	IPTU/TLP	42,47
040.006.362/99	VERA LUCIA BREMMER	ITBI	927,60
124.001.579/00	WALTER VIEIRA CHAER	ITBI/IPTU/TLP	59.677,75

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.
Centro Educacional Laser
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 27/92 SE/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar Técnico em Eletromecânica relação 08/01)			
Suely Eufrásio da Silva	721	196	02

Eleusa das Graças Vasconcelos Marques Dora Vianna Manata
Diretora DID/SUBIP/SE Subsecretária SUBIP/SE
Flama - Centro Educacional
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 08/81- SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar Técnico em Patologia Clínica - (relação 09/01)			
Nadilourdes Lizete Remígio Soares	722	197	02

Eleusa das Graças Vasconcelos Marques Dora Vianna Manata
Diretora DID/SUBIP/SE Subsecretária SUBIP/SE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Colégio Isaac Newton - Centro Educacional
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 085, de 13/09/1994-SE/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação - 01/2001			
Alessandro Sallaberry de Farias	1298	033	003
Aline Luli Romero	1299	033	003
Barbara Silva Leão	1300	034	003
Camilla Pereira Neves	1301	034	003
Denise Lima de Araújo	1302	034	003
Diana Nunes de Oliveira	1303	035	003
Fabíola de Paula de Oliveira	1304	035	003
Flavia de Paiva Barbosa	1305	035	003
Flávio Teixeira Arantes	1306	036	003
Francisco Rocha Sales	1307	036	003
Gabrielle Gonçalves de Souza	1308	036	003
Irasmon Gomes de Melo	1309	037	003
Isnar Aguiar Barboza	1310	037	003
Jaqueline Almeida Frey	1311	037	003
Jorçaine Andrea dos Santos Matos	1312	038	003
Juliana Caixeta Melo Rodrigues	1313	038	003
Karoline da Silva Pimenta	1314	038	003
Karylaine Moura de Souza	1315	039	003
Luciana Leite Milhomem	1316	039	003
Marcelo Souza Barbosa	1317	039	003
Mário Teixeira Arantes	1318	040	003
Nilma Rodrigues Leite	1319	040	003
Núbia Oliveira Gomes	1320	040	003
Paula Cristina de Flores Botelho	1321	041	003
Pedro Raphael Fonseca Matos	1322	041	003
Rafael Coelho Cardoso de Padua	1323	041	003
Renê Gomes de Moraes Silva	1324	042	003
Roberto Mota Campanato	1325	042	003
Rodrigo Alves	1326	042	003
Rosyane Sallaberry de Farias	1327	043	003
Rubens Bueno Gertrudes	1328	043	003
Suelem Ruiz Diaz de Oliveira	1329	043	003
Vanessa Angelica Coelho Chaves	1330	044	003
Viviane de Oliveira Barros	1331	044	003

João Antônio Ramos Filho Miguel Fernandes de Sousa
Diretor- Reg. 4.375 - DR/COR/MEC Secretário Escolar Reg. 675-SEC/DF

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:
1-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da CENTER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, referente a Nota Fiscal n.º 0419, conforme processo n.º 080.001209/2000.

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
Em 9 de abril de 2001

PROCESSO : Nº 030.000.915/2000
INTERESSADO: CELSIUS AR CONDICIONADO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (OUTUBRO)
A vista da Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29 de novembro de 19994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$140,63 (cento e quarenta reais e sessenta e três centavos), à favor da empresa CELSIUS AR CONDICIONADO, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado de janela, instalados na Secretaria de Estado e Ação Social, conforme contrato nº 02/99, relativo ao mês de outubro/2000, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de abril de 2001

PROCESSO : Nº 030.001.375/2001
INTERESSADO: MG BRASIL COMUNICAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico por delegação de competência, contida na Portaria nº 16, de 03.08.2000, a Inexigibilidade de Licitação, a favor da firma MG BRASIL COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ – 03.039.113/0001-99, objetivando atender despesas com a confecção de um “Stand”, face a participação desta Secretaria no Seminário Nacional “A Construção Civil em Busca de Competitividade”, em Brasília/DF.
Publique-se e encaminhe-se o processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento.

DAVID JOSÉ DE MATOS
Adjunto

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 10 de abril de 2001

PROCESSO : Nº 030.001.456/2001
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2001, e em conformidade com a Portaria nº 004/2001-SO, de 08.01.2001, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.648.405,70 (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB , UG 190204-19204.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 1101-0001 – Natureza de Despesa 4513.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 208, DE 6 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica Psicomed-Clinica de Medicina e Psicologia LTDA,, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 253/2000.
Processo n.º : 055.013817/2000
LUIZ PHILIPÉ PEREIRA PARENTE DE SOUZA CRM-10540/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QÜINGENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e Hodecy Ferreira Pinheiro. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente cumprimentou o Doutor Pedro Arruda da Silva e a Doutora Anita Mendonça, por terem sido reconduzidos às funções de Membros Efetivos deste Conselho Penitenciário, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do DF, ao mesmo tempo em que cumprimentou o Doutor Hodecy Ferreira Pinheiro, por ter sido designado para exercer a função de Membro Efetivo desta Casa. O Senhor Presidente demonstrou sua alegria em poder contar novamente com o apoio dos Conselheiros Pedro Arruda da Silva e Anita Mendonça, na consecução dos trabalhos deste Órgão, e satisfação em ter o Doutor Hodecy Ferreira Pinheiro, como Membro integrante deste Colegiado. Passada a palavra ao Doutor José Elaeres Marques Teixeira, este manifestou, em nome de todos os Membros deste Conselho, seu contentamento pela recondução dos Conselheiros Pedro e Anita, ao mesmo passo em que desejou boas vindas ao Doutor Hodecy. Passada a palavra ao Doutor Pedro Arruda da Silva, este agradeceu o especial acolhimento manifestado pelos presentes, afirmando sua satisfação e orgulho em continuar participando deste Colegiado e manifestando, também, o seu compromisso de bem servir a esta Casa. Por fim, externou os seus sinceros agradecimentos a sua Excelência o Senhor Governador Joaquim Roriz, pela distinção de sua recondução a esta honrosa função. Passada a palavra à Doutora Anita Mendonça, esta agradeceu a acolhida, e ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF e ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste Conselho Penitenciário, pela sua recondução. Passada a palavra ao Doutor Hodecy Ferreira Pinheiro, este demonstrou sua satisfação em poder fazer parte desta Casa, esperando contar com o apoio dos demais Conselheiros. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este registrou as presenças, em Plenário, dos Conselheiros Suplentes Wilson da Silva Nunes Filho e Divaldo Theóphilo de Oliveira Netto, oportunidade em que agradeceu aos mesmos, por terem atendido prontamente a convocação, para participarem das Sessões no mês de março. O Senhor Presidente salientou que os Conselheiros Wilson e Divaldo relatarão, nesta Sessão, os Procedimentos e Processo que lhes foram distribuídos na Sessão anterior. Passada a palavra ao Doutor Wilson e ao Doutor Divaldo, estes agradeceram a oportunidade que tiveram em colaborar com os trabalhos, esperando poderem retornar em outra época. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este comunicou que recebeu convite, extensivo a todos os Membros desta Casa, para participar do IV Encontro Nacional de Execução Penal, a realizar-se nos dias 18 a 21 de junho do corrente ano, na Cidade de Recife. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 042/01 – Classe "B" – nº 019/01; o de nº 182/01 – Classe "A" – nº 034/01; o de nº 187/01 – Classe "B" – nº 122/01; o de nº 196/01 – Classe "B" – nº 129/01 e o de nº 231/01 – Classe "B" – nº 139/01; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 058/01 – Classe "B" – nº 033/01; o de nº 140/01 – Classe "B" – nº 092/01; o de nº 172/01 – Classe "B" – nº 112/01; o de nº 244/01 – Classe "B" – nº 148/01; e os Processos VEC: nº 065.260 e o de nº 077.989-2; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 141/01 – Classe "B" – nº 093/01; o de nº 178/01 – Classe "B" – nº 117/01; o de nº 202/01 – Classe "B" – nº 135/01; o de nº 241/01 – Classe "B" – nº 145/01 e o Processo VEC nº 093.529-0; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 176/01 – Classe "B" – nº 115/01; o de nº 177/01 – Classe "B" – nº 116/01; o de nº 222/01 – Classe "B" – nº 137/01 e o Processo VEC nº 016.565; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 014/01 – Classe "B" – nº 006/01; o de nº 184/01 – Classe "B" – nº 121/01; o de nº 186/01 – Classe "A" – nº 036/01 e o de nº 199/01 – Classe "B" – nº 132/01; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 131/01 – Classe "B" – nº 083/01; o de nº 135/01 – Classe "B" – nº 087/01; o de nº 192/01 – Classe "B" – nº 125/01 e o de nº 194/01 – Classe "B" – nº 127/01. JULGAMENTOS: O Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho relatou os Procedimentos: nº 039/01 – Classe "B" – nº 016/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 082/01 – Classe "B" – nº 044/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e deferimento "ex officio" da progressão de regime; o de nº 128/01 – Classe "B" – nº 081/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 142/01 – Classe "B" – nº 094/01, julgou prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 153/01 – Classe "B" – nº 099/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 165/01 – Classe "B" – nº 110/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro Divaldo Theóphilo de Oliveira Netto relatou o Procedimento nº 195/01 – Classe "B" – nº 128/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o Processo VEC nº 32.775-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto natalino; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 130/01 – Classe "B" – 082/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 200/01 – Classe "B" – 133/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QÜINGENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e Paulo Suzano Mendonça de Souza. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Márcio Marquez de Freitas e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Suplente Paulo Suzano Mendonça de Souza, que atendeu prontamente a convocação desta Presidência, para participar das Sessões do mês de março do corrente ano. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 143/01 – Classe "B" – nº 095/01; o de nº 189/01 – Classe "B" – nº 123/01 e o Processo VEC nº 028.006-5; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 122/01 – Classe "A" – nº 026/01 e o de nº 248/01 – Classe "B" – nº 152/01; José Francisco Vaz o Procedimento nº 1361/00 – Classe "A" – nº 473/00 e o Processo VEC nº 006.666-4; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 242/01 – Classe "B" – nº 146/01 e o Processo VEC nº 065.286/97. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC: nº 77.989-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 65.260, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do indulto natalino; O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 141/01 – Classe "B" – nº 093/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 178/01 – Classe "B" – nº 117/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 202/01 – Classe "B" – nº 135/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 241/01 – Classe "B" – nº 145/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento con-

dicional e o Processo VEC nº 93.529-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 176/01 – Classe "B" – nº 115/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 177/01 – Classe "B" – nº 116/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 222/01 – Classe "B" – nº 137/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou o Processo VEC nº 37.545-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.164/2001 no valor de R\$ 3.388,63 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), em favor da UNIMED BRASÍLIA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Programa de Trabalho 06.302.0400.2103.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 120, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COORDENADOR EXECUTIVO
Em 9 de abril de 2001

Excluir a empresa FN EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, processo nº 160.001.766/2000 da Resolução nº 108/2000 – CPDI/DF, de 28 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 228, de 01 de dezembro de 2000, página 26.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 04/01 - CPDI/DF, de 22 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2001, páginas 11 e 12.

Onde se lê: PROCESSO: 160.003.528/1999 - EQUILÍBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA Endereço: Quadra 15, Conjunto 09, Lote 03, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF Área: 2.222,00 m² empregos: atuais 200 e a gerar 10 investimento: 240.000,00 Atividade: Comércio de veículos novos e usados

Leia se: PROCESSO: 160.003.528/1999 - EQUILÍBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA Endereço: Quadra 15, Conjunto 09, Lote 09, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF Área: 2.222,00 m² empregos: atuais 200 e a gerar 10 investimento: 240.000,00 Atividade: Comércio de veículos novos e usados

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº 196.000.058/98

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 58.598,89 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais oitenta e nove centavos), referente a pagamento de diferença faturada a menor em decorrência do reajuste do preço dos serviços de vigilância prestados pela empresa PHOENIX SEGURANÇA LTDA para esta FunPEB, relativo ao período de junho à dezembro de 2000. Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos do artigo 38, inciso I e artigo 39, inciso II do citado Decreto. Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 250.000.129/2001
INTERESSADO: DAO/SEAF
ASSUNTO : Contrato de Serviços de Informática
Autorização de Despesa
Aprovo a Projeto Básico de fls. 3 a 5 deste processo, autorizo a realização da despesa, dispenso de licitação e determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, por estimativa, até o valor de R\$200.000,00 – (duzentos mil reais), em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, CODEPLAN, objetivando a prestação de serviços de informática, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Lei Distrito nº 2.610/2000 e os incisos I e II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a presente despesa para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 – e em conformidade com o Decreto nº 15.465/94.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para as demais providências.

ODILON AIRES

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de abril de 2001

PROCESSO: 0240.000.652/2000
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor de INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no valor de R\$ 319.201,99 (trezentos e dezenove mil duzentos e um reais e noventa e nove centavos), para atender despesas com pagamento de Contrato de Gestão 003/00-SESOL-ICS, referente aos meses de novembro e dezembro de 2000. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8501.0101, Elemento de Despesa 34.9092 – Despesas de Exercícios Anteriores
Publique-se e encaminhe-se o presente à Diretoria de Apoio Operacional/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

EDMAR BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 16.091, de 29/11/94, e;
Considerando a escassez de recursos orçamentário-financeiros que implica necessariamente a revisão do programa de trabalho, objetivando a contenção de despesas e,
Considerando que as ações efetivas da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos abrangem toda região do Distrito Federal, RESOLV E:
Art. 1º Estabelecer normas para uso de telefones que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, na forma desta Portaria.
Art. 2º Os telefones celulares serão utilizados exclusivamente em objeto de serviço pelos titulares dos cargos a seguir enumerados:
I - Secretário;
II - Secretário Adjunto;
III - Subsecretário;
IV - Chefe de Gabinete;
V - Assessor (órgãos colegiados);
VI - Diretores;
VII - Gerente de Atendimento ao Trabalhador;
VIII - Gerente de Atendimento ao Empregador;
IX - Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher;
X - Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro,
XI - Chefe do Núcleo de Serviços Gerais.
Parágrafo Único - À cada unidade de que trata este artigo fica estabelecida a utilização de apenas 01(uma) linha telefônica, exceto nos casos expressamente autorizados pelo Secretário.
Art. 3º A despesa mensal com a utilização de linhas telefônicas no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos será atestada pelo respectivo titular da unidade correspondente, devidamente justificadas as ligações interurbanas e internacionais quando houver.
Parágrafo Primeiro – A despesa relativa as contas telefônicas de aparelhos fixos instalados no edifício sede da Secretaria será atestada pelo titular do Núcleo de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional.
Parágrafo Segundo – As ligações interurbanas e internacionais de caráter particular, serão cobradas do responsável, sejam essas feitas de aparelho celular (móvel) ou fixo e deverão ser pagas, conforme dispões o § terceiro, do artigo 55, do Decreto nº 16.091, de 29 de novembro de 1994.
Art. 4º À Diretoria de Apoio Operacional caberá exercer o controle das despesas de que trata esta Portaria, adotando as providências necessárias junto às demais unidades envolvidas, para o seu fiel cumprimento, nos termos do artigo 55 do Decreto nº 16.091, de 29 de novembro de 1994.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL MARQUES

ATO DE 27 DE MARÇO DE 2001

Considerando os propósitos de qualificação de mão-de-obra para inserção do trabalhador no mercado de trabalho, conforme preconiza o Decreto nº 20.262, de 21 de maio de 1999, que instituiu o Programa FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, o Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos, resolve:
A) DESLIGAR os beneficiários abaixo relacionados, por terem concluído o curso de qualificação profissional:

BRASÍLIA			
NR	INSC	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
1	99313845	AGLAIS ALVES DOS SANTOS	23/01/01
2	99090076	AGOSTINHA MARIA DE FIGUEIREDO	26/07/00
3	99325832	ALBERTO NUNES COELHO	01/02/01
4	99309336	ALESSAMDR DOS SANTOS SOARES	01/02/01
5	99091791	ALESSANDRA DE SOUZA PACHECO	26/10/00
6	99325859	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	26/12/01
7	99102653	ANTÔNIO PEIXOTO	01/02/01
8	99310124	ANTÔNIO PIRES SOARES FILHO	01/02/01
9	99310162	APARECIDA PORFIRIO FILHO	01/02/01
10	99019428	ARIALDO DOS SANTOS SILVA	01/02/01
11	99310206	BRUNO GOMES DA SILVA	01/02/01
12	99311936	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	01/02/01
13	99003488	CLAUDIANE RIBEIRO DA SILVA	01/02/01
14	99310052	DANIEL JUVINO DOS SANTOS	01/02/01
15	99454858	DANILO DE JESUS OLIVEIRA	26/12/00
16	99324292	DORALICE RODRIGUES DA SILVA	24/02/01
17	99102459	ELIZANGELA ALVES FRUTUOSO	01/02/01
18	99313857	ERIKA HERMINIA BEZERRA DE MACEDO	01/02/01
19	99252605	FABIO LEANDRO DE AGUIAR	27/09/00
20	99317141	FRANCISCA DE MORAIS MONTALVAO	28/02/01
21	99308429	FRANCISCO DA ROCHA MOITA	30/12/00
22	99030892	FRANCISCO HONORIO BARBOSA	01/02/01
23	99218641	FRANCISCO JANDÊ XIMENES LOIOLA	26/10/00
24	99317187	GILDETE MENDES FERREIRA	01/02/01
25	99328176	GILVANIA DE SOUZA SOARES	01/02/01
26	99092271	GLAUCILENE PEREIRA DA SILVA	26/10/00
27	99056017	GRACIANE RIBEIRO DOS SANTOS	01/02/01
28	99313611	HELDER JOSE GOMES DE LIMA	01/02/01
29	99309233	JOAO RICARDO DOS SANTOS PINHEIRO	01/03/01
30	99313733	JONNE RODRIGUES TORRES	01/02/01
31	99310235	JOSE ALBERTO DE SOUSA	01/02/01
32	99218596	JOSE AUGUSTO CAVALCANTE CORRÊA	26/08/00
33	99252573	JOSE FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA	29/12/00
34	99252573	JOSE FRANCISCO ASSIS ALMEIDA	29/12/00

35	99325823	JOSE LIMA DE OLIVEIRA	01/02/01
36	99218550	JOSE RODRIGUES DA SILVA	26/08/00
37	99325829	LAZARO VAZ DA COSTA FILHO	01/02/01
38	99089370	LILIAN BENTO DE JESUS	16/12/00
39	99313358	LUCIANO SOARES	01/03/01
40	99092870	LUCIENE PAULINO ALVES	26/07/00
41	99311448	LUÍS ALBERTO BARROS FERREIRA	01/02/01
42	99102407	MACIEL ALVES DE SOUZA	01/02/01
43	99313689	MAGDA RODRIGUES MESQUITA	01/03/01
44	99325783	MARCELO DA SILVA SOUZA	01/02/01
45	99102319	MARCELO MARTINS QUEIROZ	01/02/01
46	99218774	MARCIA DE LIMA SILVA	26/08/00
47	99310084	MARCOS AURELIO PEIXOTO CAMIES	01/02/01
48	99325762	MARCOS FRANCISCO DE PAULA	DATA DA PUBLICAÇÃO
49	99309361	MARCOS PAULO DOS SANTOS	01/02/01
50	99325788	MARDELO PEREIRA DA SILVA	01/02/01
51	99085662	MARIA CLEOMAR GADELHA BENTO	09/01/01
52	99020293	MARIA DE FATIMA PINHEIRO MOREIRA	30/01/01
53	99218757	MARIA DO CARMO DOS ANJOS	26/07/01
54	99093466	MARIA DO SOCORRO CUNHA DE SOUSA	01/02/01
55	99321546	MARIA ELIENE DA SILVA	09/01/01
56	99321612	MARIA JOSE DE LIMA CAMARGO	01/02/01
57	99220964	MARIA MARLENE GOMES DA SILVA	26/08/00
58	99053179	MARIA SELMA BERTO NUNES	01/02/01
59	99313849	MARICELIA DOS SANTOS MARTINS	DATA DA PUBLICAÇÃO
60	99013858	MARIVON MEDEIROS DA SILVA	26/08/00
61	99103506	MARLENE ALVES DE SOUZA	26/08/00
62	99309440	MICHAEL HUDSON DE OLIVEIRA	01/02/01
63	99317124	MICHELLE JOSINO FERREIRA DOS SANTOS	01/02/01
64	99321493	MIGUEL CESAR LIMA PLACIDO DA SILVA	01/02/01
65	99309694	NATALINA FERREIRA LINS	01/02/01
66	99325871	NUBIA RAMALHO LOPES REBOUÇAS	01/02/01
67	99321611	RAFAEL SOUZA TAVARES	01/02/01
68	99310164	RICARDO GONÇALVES AMARAL	01/02/01
69	99313790	RODRIGO DE MELO AMARAL	01/02/01
70	99081262	ROGERIO SOARES DE ALMEIDA	01/02/01
71	99313517	ROSILDA DE SOUSA SILVA	01/02/01
72	99220485	SAMARA CINTIA PAES LANDIN DOS SANTOS	01/02/01
73	99313495	SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA FARIAS	01/02/01
74	99220850	SIRNEY DE OLIVEIRA SILVA	01/02/01
75	99064468	SUSYANE MARIA DE OLIVEIRA	15/12/00
76	99324258	VANUZA PAES BARRETO	19/01/01
77	99055553	WESLEY PEREIRA LIMA	01/02/01
78	99321641	WILLIAM MARCELO VIANA	01/02/01
79	99089564	ZENAIDE ROSA DE SOUSA	01/02/01
GAMA			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
80	99089275	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	26/01/01
TAGUATINGA			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
81	99308060	FRANCELINO R. DOS SANTOS	DATA DA PUBLICAÇÃO
82	99323929	MARIA DO SOCORRO M. ARAUJO	DATA DA PUBLICAÇÃO
83	99308062	MARIO ANDREAZA DA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO
84	99091389	MIRTES SALES DO NASCIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
85	99316809	RONALDO ALVES AMORIN	DATA DA PUBLICAÇÃO
86	99219923	ROSANGELA DOS SANTOS BRAGA	DATA DA PUBLICAÇÃO
87	99323981	TERESA BORGES DE OLIVEIRA	DATA DA PUBLICAÇÃO
BRAZLÂNDIA			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
88	99011190	JOSE LEANDRO DA CRUZ SILVA	29/12/00
SOBRADINHO			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
89	99217126	ANA FERNANDES DA SILVA	16/01/01
90	99310031	ANDRE ARAUJO DE SOUZA	13/02/01
91	99015271	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO
92	99397959	CICERA APARECIDA DA SILVA	23/02/01
93	99398534	DIOGO QUEIROZ DE ALMEIDA	23/02/01
94	99439968	EDNILTON MOURA DOS SANTOS	23/02/01
95	99309115	ELANO JOSE RODRIGUES DA COSTA	23/02/01
96	99397953	GILVANIA MARIA TIAGO DE OLIVEIRA	06/03/01
97	99310061	JOSE ADAUTO PINHEIRO	06/03/01
98	99064037	JULIO CESAR MONTEIRO FILHO	23/02/01
99	99439976	MARIA DE FATIMA DA MOTA PINTO	06/03/01
100	99324098	MARIA HELENA DE SOUZA	DATA DA PUBLICAÇÃO
101	99321457	MARIA JOSE DE SOUZA	29/12/00
102	99334525	MARIA RAIMUNDA MONTEZUMA	23/02/01
103	99053518	MAURICIO CEZAR B. DA SILVA	23/02/01
104	99330985	MAURICIO SILVA	23/02/01
105	99439977	QUEILE NAHIANE DOS SANTOS	23/02/01
106	99398692	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	06/03/01
107	99439978	ROSANE APARECIDA DA SILVA	23/02/01
108	99334516	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	23/02/01
109	99064923	WANDERSON LIMA DA SILVA	23/02/01
110	99439981	WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA	23/02/01
PLANALTINA			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
111	99308526	ADÃO DIAS DA SILVA	26/11/00
112	99311926	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/02/01
113	99325927	ALEXANDRE MARIANO DE LIMA	01/02/01

114	99325901	ANA LUCIA DE LIMA COSTA	07/03/01
115	99010710	ANTONIO ALVES CATUABA	27/05/00
116	99010845	DANIELLI DE SOUZA CRUZ	01/02/01
117	99026152	EDILAMAR ROCHA	26/05/00
118	99325941	EDILSON COSTA ROCHA	14/10/00
119	99070869	EDIVAN LOPES DE ALMEIDA	01/02/01
120	99020141	FLORISVALDO GOMES ROSARIO	05/01/01
121	99310576	JOSE AELSON RIBEIRO	26/12/00
122	99024733	LUZIMAR DIAS	06/01/01
123	99283108	MAIZA TURATE	01/03/01
124	99026134	MARGARETE PORFIRIO DA SILVA	26/09/00
125	99087937	MARIA BATISTA GOMES	14/03/01
126	99326370	MARIA CONSOLAÇÃO ROCHA PIMENTEL	26/12/00
127	99326370	MARIA CONSOLAÇÃO ROCHA PIMENTEL	26/12/00
128	99295176	RAIMUNDO MOREIRA LEMOS	01/01/01
129	99277394	SILVANEA SAYONARA DE SOUZA	09/03/01
PARANOÁ			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
130	99063175	ADERSON DIAS DA SILVA	26/01/01
131	99310790	ANTONIO LEONE PORTELA DE AS	26/01/01
132	99310793	ELIEL CESAR DA SILVA	26/01/01
133	99242826	EMERSON PEREIRA DE JESUS	26/01/01
134	99310840	FABIO AGUIAR SOUSA	26/01/01
135	99035043	HELIO GONÇALVES	26/01/01
136	99310683	IGOR RODRIGUES SILVA	26/01/01
137	99310823	MAGDA GOMES DA SILVA	26/01/01
138	99326814	OTACILIA PINTO DE SOUSA	01/02/01
CRUZEIRO			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
139	99086346	GILMAR DA CONCEIÇÃO	26/12/00
140	99088530	MARIA APARECIDA DE SOUSA	09/01/00
141	99086089	MARIA STELA NUNES DE JESUS AUJI	26/12/00
SAMAMBAIA			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
142	99322727	JEFFERSON BRANCO SILVA	26/12/00
143	99309205	JOANA DARC VIEIRA	DATA DA PUBLICAÇÃO
SANTA MARIA			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
144	99325476	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS	01/02/01
RECANTO DAS EMAS			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
145	99311136	ADRIANA BATISTA DA SILVA	01/02/01
146	99327134	ADRIANE DA MOTA NOGUEIRA	DATA DA PUBLICAÇÃO
147	99326145	ANA HELENA SILVA PENHA	DATA DA PUBLICAÇÃO
148	99326985	ANTÔNIO BENTO DE SOUZA	01/02/01
149	99326901	ANTONIO FERREIRA	DATA DA PUBLICAÇÃO
150	99022731	AUZILENE HENRIQUE LIMA	01/02/01
151	99236992	CARLOS ALBERTO DA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO
152	99019245	CARMEN MARIA LIMA CERQUEIRA	DATA DA PUBLICAÇÃO
153	99327349	CASSIA APARECIDA DA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO
154	99326813	CLEUSA MARIA DAS G OLIVEIRA CARVALHO	DATA DA PUBLICAÇÃO
155	99310389	EDINAMAR VITORINO DA SILVA	31/01/01
156	99327244	EDINETE LIMA DA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO
157	99327232	EDMILSON SALES FERNANDES	26/12/00
158	99308963	ELDENI MENDES LEAL	DATA DA PUBLICAÇÃO
159	99326778	FABIANA SOARES	DATA DA PUBLICAÇÃO
160	99034313	FERNANDO ALVES BARROS	26/10/00
161	99327330	FRANCISCO CRISTIANO DE MESQUITA	DATA DA PUBLICAÇÃO
162	99311144	FRANCISCO EDIVALDO B. PEIXOTO	01/02/01
163	99001882	GENIVAL MESSIAS	DATA DA PUBLICAÇÃO
164	99327181	GERALDO DONIZETE DIAS	DATA DA PUBLICAÇÃO
165	99311133	IRAM FERNANDES GOMES VIANA	DATA DA PUBLICAÇÃO
166	99327356	IVAN CARLOS DA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO
167	99326982	JEFFERSON DOS SANTOS CRUZ	01/02/01
168	99073412	JORDELINA MARQUES DA COSTA	DATA DA PUBLICAÇÃO
169	99311196	JOSE EDSON DA SILVA VIANA	01/02/01
170	99067637	KATIANE MARIA DE AGUIAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
171	99326826	LILIANE MARQUES DE OLIVEIRA	DATA DA PUBLICAÇÃO
172	99326826	LOIANE DE ALENCAR DIAS	DATA DA PUBLICAÇÃO
173	99035510	LORILEY DE OLIVEIRA	01/02/01
174	99327486	LOURACI PEREIRA NUNES	01/02/01
175	99327503	LUZIA DIAS FERREIRA	DATA DA PUBLICAÇÃO
176	99327344	LUZIMAR BRANDÃO DA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO
177	99327254	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	DATA DA PUBLICAÇÃO
178	99027789	MARIA BETANIA COSTA DE MELO	01/02/01
179	99327482	MARIA DE FATIMA SILVA ALVES	DATA DA PUBLICAÇÃO
180	99327116	MARIA DE LURDES DA P. MATOS	DATA DA PUBLICAÇÃO
181	99327309	MARIA DE LURDES NASCIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
182	99327299	MARIA DNALVA E. DOS SANTOS	DATA DA PUBLICAÇÃO
183	99327312	MARIA DO CARMO FERREIRA DE LIMA	DATA DA PUBLICAÇÃO
184	99327079	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA DOS SANTOS	DATA DA PUBLICAÇÃO
185	99000131	MARIA JOSE DOS SANTOS	DATA DA PUBLICAÇÃO
186	99327274	MARIA MEDALHA DE AGUIAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
187	99085955	MARIA PEREIRA DE SOUZA	DATA DA PUBLICAÇÃO
188	99076059	MARILENE PEREIRA DA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO
189	99267832	NECIO CUSTODIO DA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO
190	99327124	NILCEIA PEREIRA RODRIGUES	DATA DA PUBLICAÇÃO
191	99327230	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	01/02/01
192	99327094	RITA MARIA DA SILVA SALES DIAS	DATA DA PUBLICAÇÃO

193	99077495	ROGERIO MAGALHÃES	DATA DA PUBLICAÇÃO
194	99028164	ROZIMAR PINTO FONSECA	DATA DA PUBLICAÇÃO
195	99239245	SHIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA	DATA DA PUBLICAÇÃO
196	99326861	VIAMAR DE SOUSA DOURADO	DATA DA PUBLICAÇÃO
197	99327175	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	29/01/01
198	99327125	ZENADES ALVES DA PAIXÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LAGO NORTE			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
199	99085864	FRANCISCO TORRES TABOSA	01/03/01
200	99085364	REGINA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES	29/12/01
RIACHO FUNDO			
NR	INSCR	NOME	DATA DE DESLIGAMENTO
201	99086213	RODOLFINA RODRIGUES ARAUJO	26/06/00
202	99028658	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	09/06/00
203	99003383	ALCIONE DE ALMEIDA LIMA	04/01/00
204	99018492	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	26/03/00
205	99017777	BRUNO SÉRGIO DE MORAIS TEIXEIRA	26/01/00
206	99324997	CELIA REGINA DE SOUZA	DATA DA PUBLICAÇÃO
207	99311398	CLEONICE SANTOS PEREIRA	DATA DA PUBLICAÇÃO
208	99029655	CLEUVANIA FEITOSA GUALBERTO	26/06/00
209	99085896	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS MOITA	26/04/00
210	99324691	EDJONALDO DA SILVA SOBRINHO	26/12/00
211	99086734	ELIAS JOSE PEIXOTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
212	99028537	FLAVIO FARIAS DE OLIVEIRA	14/11/00
213	99058163	FRANCISCA ISaura FERREIRA DA SILVA	26/02/00
214	99085569	GERLUCIA RIBEIRO PINTO	26/03/00
215	99086746	LECI ALVES TEIXEIRA	10/03/00
216	99324886	LEONARDO GONÇALVES SANTOS	DATA DA PUBLICAÇÃO
217	99000809	MARIA C FERNANDES	26/04/00
218	99003101	MARIA CARDOSO DA SILVA	01/01/01
219	99324956	MARIA DAS DORES DE SOUSA MARTINS	DATA DA PUBLICAÇÃO
220	99324929	MARIA DE FATIMA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO
221	99088606	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CAVALCANTE	26/03/00
222	99033832	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MACHADO	DATA DA PUBLICAÇÃO
223	99010575	MARIA GOURETE DOS SANTOS GAIA	26/06/00
224	99324909	MARINA RODRIGUES NOGUEIRA	DATA DA PUBLICAÇÃO
225	99029839	NATALIA DE QUEIROZ FEITOSA	18/07/00
226	99018576	ROGERIO LUCIANO OLIVEIRA	26/07/00
227	99057427	ROSEMARY COSTA DO CARMO	26/04/00
228	99324904	ROSITA DE OLIVEIRA SILVA	DATA DA PUBLICAÇÃO

B) RETIFICAR a data do ato de desligamento dos beneficiários, a saber:

BRASÍLIA							
NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DE	PARA
1	99218645	LUCIANE MORAES PALHARES				18/12/00	29/12/00
TAGUATINGA							
NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DE	PARA
2	99089841	ARMIDE SANTOS DO NASCIMENTO	16/12/1951	1187349	47789522191	29/12/00	25/01/01
3	99018217	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	26/03/1976	1549776	83934340172	29/12/00	25/01/01
4	99090301	CLEIDE MARIA DE JESUS	28/10/1960	727033	28543427191	28/11/00	29/12/00
5	99323759	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES				29/12/00	31/01/01
6	99019595	FRANCISCO JOSE MESQUITA	18/03/1968	1047802	58390170191	29/12/00	31/01/01
7	99090713	JOSE ENALDO DE ARAUJO	25/11/1962	1523602	28224990125	29/12/00	25/01/01
8	99019022	JOSE NEWTON DAS NEVES	06/04/1946	1138164		29/12/00	25/01/01
9	99084553	LUIZ FLAVIO MOURA MAIA	30/10/1980	1855302	71782834168	29/12/00	25/01/01
10	99022842	MICHEL JORDAN RODRIGUES	06/08/1975	1435354	66951682100	29/12/00	25/01/01
11	99018407	MOISES SILVA DOS SANTOS	06/05/1970	1877101	8543851078	29/12/00	25/01/01
12	99004218	ROSANGELA MARCELO DE BARROS	20/08/1970		55285050172	29/12/00	25/01/01
13	99021065	SIMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA	05/12/1947	7516647	25484257549	29/12/00	25/01/01
SOBRADINHO							
NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DE	PARA
14	99217098	JAQUELINE RODRIGUES DOS S DE QUEIROZ	01/05/1983	2128285	72758562120	26/01/01	DATA DA PUBLICAÇÃO
15	99282583	JOSIEDSON DOS SANTOS MAGALHÃES	06/06/1983	2171419	98563106104	26/01/01	DATA DA PUBLICAÇÃO
16	99310065	LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO	01/12/1981	1872031		26/01/01	13/02/01
17	99282473	WANDERLEY SANTANA BASTOS	12/02/1984	2064276	98367234120	26/01/01	23/02/01
PLANALTINA							
NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DE	PARA
18	99019882	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	04/02/1977	1728027	81408250187	29/12/00	05/01/01
19	99019280	ALONCIO RUFINO DE ALMEIDA	12/03/1954	839488	37175750153	29/12/00	14/01/01
20	99002990	ANA MARIA MARINHO DA SILVA	27/04/1942	31418	21063125120	29/12/00	03/01/01
21	99059151	ANTONIA OSMARINA DELMIRO DA SILVA	08/09/1964	134991887	70898849368	29/12/00	04/01/01
22	99019514	BRAZ DE SOUZA FIGUEIREDO	10/10/1972	1590399		29/12/00	03/01/01
23	99004523	CREUZA GOMES DE SOUZA	15/04/1955		59934026104	29/12/00	04/01/01
24	99086854	CREUZA RODRIGUES DE FARIAS	09/12/1965	1051938	86992147153	29/12/00	07/01/01
25	99091925	DAMIANA DOS SANTOS ARAUJO	24/12/1957	662288	58405402187	29/12/00	06/01/01
26	99013702	DAMINHAO DE JESUS SANTOS	14/03/1964	1139649		29/12/00	05/01/01
27	99026346	DULCINEIDE BARBOSA FERNANDES	14/02/1977	1578424		29/12/00	04/01/01
28	99021244	ESMERIA NEVES SPINDULA	05/06/1959	532474	18328970104	29/12/00	06/01/01
29	99021470	EURICO RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/06/1936	42423	3286894168	29/12/00	04/01/01
30	99019687	EVA LUCIA GOMES	28/10/1960	924481		29/12/00	03/01/01
31	99020867	FERNANDO GABRIEL DA SILVA	16/10/1977	1517012	84656743100	29/11/00	15/01/01
32	99002652	IDALIA ROSA DE SOUSA	04/04/1952	330349		29/12/00	09/01/01
33	99002942	IRACEMA DIAS DOS SANTOS	30/07/1973	1537572	79360637149	29/12/00	04/01/01
34	99003706	IRENEIDE ALVES DA SILVA	12/08/1955		22087176191	29/12/00	07/01/01
35	99015592	IVONETE PEREIRA DA ROCHA	12/08/1978	1710861	87449218100	29/12/00	10/01/01
36	99020380	JOANA DARC DE SOUZA	02/04/1968	1552778		29/12/00	06/01/01
37	99010255	LUCINEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	27/04/1982			29/12/00	04/01/01
38	99001800	LUIZ BATISTA MOREIRA	10/05/1956	1717904		29/12/00	06/01/01
39	99019443	MAGILA AROUCHA DO NASCIMENTO	23/06/1976	1544400		29/12/00	05/01/01

40	99026073	MARIA ALVES CARVALHO ALBUQUERQUE	26/12/1949	775648	29617146134	29/12/00	04/01/01
41	99010054	MARIA JOSÉ CARDOSO SILVA	24/06/1947	1191404		29/12/00	11/01/01
42	99064230	MARIA LOURDES MARINHO FERRAZ	15/06/1958	1083927	33407169191	29/12/00	09/01/01
43	99003698	MARIA ZENY GUIMARAES TORRES DA SILVA	24/06/1957		47194910578	29/12/00	04/01/01
44	99026559	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA	04/08/1973	1677256		29/12/00	04/01/01
45	99033461	NEIVA MARIA DA SILVA	17/06/1978	1707599		29/12/00	04/01/01
46	99022476	ROCICLE FERREIRA NASCIMENTO	22/02/1942	834326	22456880153	29/12/00	05/01/01
47	99002821	ROSELI ALVES MOREIRA	24/05/1982	1970635	28399	29/12/00	04/01/01
48	99020646	SABINA MARTINS DO LAGO	09/02/1962	1265426		29/12/00	04/01/01
49	99010928	SALVADOR FERREIRA LIMA	20/07/1951	1278005	39092116153	29/12/00	05/01/01
50	99010578	SEBASTIAO CLOVIS DE MELO	10/06/1958	1553171	35084936600	29/12/00	04/01/01
51	99002905	SEVERINA ENEDINA	21/03/1953	1780305	31744214115	29/12/00	16/01/01
52	99010600	VALDACIR CORREIA DA COSTA	12/05/1976	9250926	80534007104	29/12/00	04/01/01
53	99028133	VANUZA OLIVEIRA	14/08/1976	17599823	80966918134	29/12/00	05/01/01

PARANOÁ

NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DE	PARA
54	99024047	TEREZA CRISTINA DAS MERCES				28/11/00	29/12/00

N. BANDEIRANTE

NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DE	PARA
55	99325854	CARMEM SILVA MACHADO DO NASCIMENTO	23/12/1970	1623970	48203378315	26/01/01	05/03/01
56	99291031	JOSE NILSON DE MARIA	21/09/1954	1083990	16445635334	26/01/01	05/03/01
57	99200519	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	29/09/1982	2170631		26/01/01	05/03/01
58	99325678	LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA	09/01/1981	2209008	66642167104	26/01/01	05/03/01

GUARÁ

NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DE	PARA
59	99310542	ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA	30/06/1971	1346310	92390897134	26/01/01	DATA DA PUBLICAÇÃO
60	99323661	SONEIDE DOS REIS RODRIGUES	07/04/1967	875677	44323530153	26/01/01	DATA DA PUBLICAÇÃO
61	99323674	SONIA DA SILVA MANSO	31/08/1966	4070286	57559430600	26/01/01	DATA DA PUBLICAÇÃO
62	99442255	WERBEN LINHARES GARCEZ		2691539		26/01/01	DATA DA PUBLICAÇÃO

SAMAMBAIA

NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DE	PARA
63	99007294	ANA PEREIRA DOS SANTOS	10/04/1964	967676	37224832120	29/12/00	DATA DA PUBLICAÇÃO
64	99032233	ANALICE VIEIRA DE SOUSA	20/06/1960	756276	31699723168	29/12/00	DATA DA PUBLICAÇÃO
65	99028491	MARIA FRANCISCA DO CARMO	27/06/1946	795596		29/12/00	DATA DA PUBLICAÇÃO
66	99027292	MARIA LINDALVA SOUZA	15/09/1949	661739		18/12/00	DATA DA PUBLICAÇÃO
67	99033306	ROSA HELENA CARVALHO DE OLIVEIRA				29/01/01	DATA DA PUBLICAÇÃO
68	99020914	ROSILDA EVANGELISTA DIAS	06/10/1970	1302919	52459241100	29/12/00	DATA DA PUBLICAÇÃO
69	99021736	ZILDA PEREIRA DE SOUZA	04/07/1978	1875584		28/11/00	DATA DA PUBLICAÇÃO

RECANTO DAS EMAS

NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DE	PARA
70	99027431	BARNABÉ GONÇALVES DOS SANTOS				09/11/00	30/01/01
71	99280036	EVA RIBEIRO DOS SANTOS				09/11/00	01/02/01
72	99000841	HILDENER RIBEIRO DA SILVA BEZERRA				28/11/00	20/01/01
73	99327017	MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA				29/01/01	DATA DA PUBLICAÇÃO
74	99327256	MARIA ISABEL FERREIRA DE SOUZA				26/01/01	04/02/01
75	99039424	ONEIDA PAULINA DE OLIVEIRA				28/11/00	29/12/00
76	99327123	ROSILENE TOME DA CRUZ				26/01/01	DATA DA PUBLICAÇÃO

CANDANGOLÂNDIA

NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DE	PARA
77	99057959	JOVELINA DA SILVA LOPES				28/11/00	04/12/00

C) TORNAR SEM EFEITO o ato de desligamento dos beneficiários, por não terem sido submetidos a curso de qualificação profissional:

BRASÍLIA						
NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DATA DO DESLIGAMENTO
1	99325725	ALAIDE FERNANDES F MENDES	17/12/1980	1837441	70778000168	29/12/00
2	99070715	ANA DELFINO DA SILVA	03/07/1974	1538983	69209626168	29/12/00
3	99310099	CLEUMA FERNANDES RODRIGUES	20/02/1981	259114	94006245149	29/12/00
4	99325881	JOSE RIVALDO MENDES	21/03/1979	2007975		29/12/00
5	99209530	MARLENE SILVA	25/10/1958	501944		29/12/00
PLANALTINA						
NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DATA DO DESLIGAMENTO
6	99308115	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	04/02/1977	1728027	81408250187	29/01/01
7	99003579	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	22/05/1975		76966720100	29/12/00
8	99020007	MADALENA FERREIRA DE SANTANA	04/10/1974	1639034	78372002149	29/12/00
PARANOÁ						
NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DATA DO DESLIGAMENTO
9	99294455	FERNANDO DOS SANTOS NOGUEIRA	04/06/1978	1819342	85227579172	29/12/00
10	99005952	FRANCISCA BORBA DA SILVA				28/11/00
11	99282406	MARCIA MARIA DOS SANTOS				25/01/01
12	99076658	TEREZINHA CORREIA DA SILVA DANTAS	23/02/1966	1012224	40099458187	29/12/00
11	99282406	MARCIA MARIA DOS SANTOS				25/01/01
12	99076658	TEREZINHA CORREIA DA SILVA DANTAS	23/02/1966	1012224	40099458187	29/12/00
CEILÂNDIA						
NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DATA DO DESLIGAMENTO
13	99091669	KESSIANE JUSTIANO PADILAR	26/05/1983	2070239		28/11/00
14	99310444	SONIA RIBEIRO GERALDO	18/08/1968	958802	38102471115	02/01/01
SAMAMBAIA						
NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DATA DO DESLIGAMENTO
15	99278386	CARLOS AUGUSTO GOMES MELO				02/01/01
16	99237147	ELINEI NASCIMENTO DOS SANTOS E SILVA				29/12/00
17	99322828	ESTER RIBEIRO DA LUZ				29/12/00
18	99027987	GECINA SIQUEIRA E SILVA				09/11/00

19	99321741	HELENA SEPA DE JESUS DA ROCHA				26/12/00
20	99309205	JOANA DARC VIEIRA				29/01/01
21	99310971	LOURIVAL ALVES BANDEIRA				29/12/00
22	99322371	NAZARE ALVES CAMPOS				29/12/00
23	99200970	ELIZANDRA MARQUES BRAGA				29/12/00
24	99002193	JOSE GONCALVES DE LIMA				09/11/00

SÃO SEBASTIÃO

NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DATA DO DESLIGAMENTO
25	99085166	MAGNA SANTIAGO DE FRACA				29/12/00

RIACHO FUNDO

NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DATA DO DESLIGAMENTO
26	99324886	CELSO LUIZ DE OLIVEIRA				29/12/00
27	99283696	CLEBER SOARES DE OLIVEIRA				09/11/00
28	99321435	ROSILDA DE ALMEIDA COSTA				02/01/01

CANDANGOLÂNDIA

NR	INSCRIÇÃO	NOME	DT NASC	RG	CPF	DATA DO DESLIGAMENTO
29	99310409	GERSON PEREIRA DA SILVA	22/08/1964	895040	46170880163	29/01/01
30	99311156	JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	01/01/1962	963072	37360558115	29/12/00

DANIEL MARQUES
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 29 DE MARÇO DE 2001

Altera o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, na Sessão Extraordinária Administrativa nº 338, realizada em 29 de março de 2001, conforme o Processo nº 311/2001, considerando a imperiosa necessidade de se dar seguimento ao Plano de Racionalização Administrativa, iniciado em outubro de 2000, conforme Exposição de Motivos nº 01/2000-P e o decidido na Sessão Extraordinária Administrativa nº 325 (Processo nº 2201/2000); considerando que o ajustamento dos dispêndios, especialmente com pessoal, objetiva satisfazer primordialmente as rigorosas exigências estabelecidas pela Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; considerando que os limites e condições impostas pela referida Lei Complementar obrigam a simplificação e racionalização dos serviços administrativos, nos aspectos estruturais e funcionais, do Tribunal de Contas, com vistas à diminuição de esforços e conseqüente economia de recursos financeiros; considerando, finalmente, que cumpre ao Tribunal de Contas zelar pelo fiel cumprimento das normas de estabilidade dos recursos públicos, colaborando com a contenção de gastos com o seu pessoal, resolve:

Art. 1º Os arts. 23, 24, 25, 26, 27, 28, 42, 43, 44 e 58 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação, observadas as denominações das Seções e Subseções indicadas:

“Art. 23. À Diretoria Geral de Administração, como órgão de apoio administrativo, compete as funções de supervisão, coordenação, controle e execução das atividades administrativas do Tribunal, compreendendo as áreas orçamentária, financeira, patrimonial e de contabilidade, recursos humanos, material, assistência social e serviços gerais.

§ 1º Para o exercício de suas atividades, a Diretoria Geral de Administração conta com a seguinte estrutura administrativa:

I – DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Seção de Orçamento

Seção Financeira

Seção de Contabilidade

II – DIVISÃO DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Seção de Licitação e Contrato

Seção de Material

Seção de Patrimônio

III – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Seção de Legislação de Pessoal

Seção de Seleção e Treinamento

Seção de Cadastro Funcional

Seção de Pagamento de Pessoal

IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Seção de Documentação

Seção de Transportes

Seção de Manutenção e Conservação Predial

Seção de Portaria e Manutenção de Copas

Seção de Protocolo e Arquivo

V – SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL

Núcleo de Assistência Médica e Odontológica

§ 2º A Diretoria Geral de Administração dispõe, ainda, de uma Secretaria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, com a seguinte competência:

I - Assessorar o Diretor-Geral na coordenação e supervisão dos trabalhos afetos à Diretoria Geral de Administração, mediante o acompanhamento da execução do respectivo Plano Geral de Ação.

II - Realizar estudos ou elaborar manuais de serviço visando racionalizar e simplificar processos e métodos de execução dos trabalhos da Diretoria Geral de Administração.

III - Elaborar, analisar e consolidar relatórios das atividades da Diretoria Geral de Administração.

IV - Preparar e examinar processos e documentos a serem assinados ou despachados pelo Diretor-Geral.

V - Realizar os trabalhos de recepção e audiência do Diretor-Geral.

VI - Providenciar, quando necessárias, a publicação e divulgação dos atos da Presidência, da Diretoria Geral de Administração e das Inspetorias de Controle Externo, ressalvada a competência da Secretaria das Sessões.

SUBSEÇÃO I

DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Art. 24. À Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade compete planejar, coordenar, orientar,

supervisionar, executar e controlar as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do Tribunal de Contas.

§ 1º À Seção de Orçamento compete:

I – Elaborar as propostas de orçamento, abertura de crédito adicional, programação orçamentária e detalhamento da despesa.

II – Acompanhar e controlar as liberações de recursos financeiros necessários à execução do orçamento.

III – Planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de execução orçamentária.

IV – Analisar previamente os processos relativos a propostas ou pedidos de aquisição de bens e serviços, providenciando, quando for o caso, a emissão das respectivas notas de empenho.

V – Manter o controle dos saldos de dotações e empenhos de despesa.

VI – Disponibilizar informações aos setores competentes do Tribunal sobre a movimentação das dotações e a disponibilidade orçamentária.

§ 2º À Seção Financeira compete:

I – Elaborar, ouvida a Seção de Orçamento, a proposta de programação financeira do Tribunal.

II – Processar, conferir, registrar e controlar, no aspecto financeiro, todas as despesas do Tribunal, emitindo os respectivos cheques ou ordens de pagamento.

III – Analisar, proceder à liquidação e instruir os processos de pagamento, para decisão do ordenador de despesa.

IV – Manter controle diário do saldo financeiro.

V – Atualizar o credenciamento do ordenador de despesa junto aos estabelecimentos bancários.

VI – Manter o dirigente da Divisão a que esta subordinada permanentemente informado sobre a execução e as disponibilidades financeiras.

§ 3º À Seção de Contabilidade compete:

I – Proceder ao registro analítico dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, zelando pela observância dos princípios contábeis e de programação orçamentária e financeira.

II – Acompanhar e controlar a concessão, aplicação e comprovação de suprimentos de fundos, propondo, no caso de irregularidade, as medidas cabíveis.

III – Propor e controlar a inscrição de despesas em Restos a Pagar e as respectivas baixas e os cancelamentos, de conformidade com a legislação aplicável.

IV – Extrair, elaborar, analisar e encaminhar, mensalmente, balancetes e demonstrativos e, anualmente, os balanços e demonstrativos ao Órgão Central próprio do Governo do Distrito Federal e à Inspetoria de Controle Externo competente.

V – Colaborar na realização de auditoria interna e proceder às tomadas de contas dos ordenadores de despesas e responsáveis por bens e valores.

VI – Apresentar projeto de Plano de Contas, observado o expedido pelo órgão próprio do Governo do Distrito Federal, e, quando aprovado, zelar por sua fiel observância.

SUBSEÇÃO II

DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Art. 25. À Divisão de Licitação, Material e Patrimônio compete planejar, coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as atividades inerentes à administração de bens patrimoniais e de consumo e à aquisição ou contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços.

§ 1º À Seção de Licitação e Contrato compete:

I – Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores de bens permanentes e de consumo e prestadores de serviços, de acordo com a legislação em vigor.

II – Organizar ou elaborar calendário de compras e catálogo de material.

III – Compatibilizar as solicitações de compras com o catálogo de material.

IV – Realizar aquisições de materiais permanentes e de consumo e as contratações de serviços e obras autorizadas.

V – Planejar, organizar e realizar procedimentos licitatórios ou propor a designação de comissão especial de licitação.

VI – Subsidiar as comissões de licitação designadas com a documentação necessária, inclusive informações do cadastro de fornecedores.

VII – Preparar contratos, convênios, termos aditivos e editais de licitação.

VIII – Acompanhar e controlar a execução dos contratos e outros ajustes firmados, inclusive dos relativos a seguros.

IX – Providenciar a publicação dos ajustes contratuais e emitir parecer sobre as rescisões, reajustamentos, prorrogações e outros assuntos inerentes à sua área de competência.

§ 2º À Seção de Material compete:

I – Manifestar-se nos processos de aquisição de material.

II – Receber e manter sob sua guarda o material inservível ou fora de uso, propondo e providenciando a alienação ou baixa.

III – Codificar, catalogar, atualizar e classificar os materiais adquiridos, obedecendo ao Plano de Contas do Distrito Federal.

IV – Propor a solicitação, aos órgãos competentes, de perícias necessárias.

V – Registrar faltas e irregularidade cometidas por fornecedores, inclusive quanto ao prazo de entrega e à qualidade do material fornecido, propondo, quando for o caso, a aplicação de multas.

VI – Conferir e atestar o recebimento do material adquirido, ressalvada a competência da Divisão de Serviços Gerais.

VII – Promover a distribuição dos bens permanentes, após o seu tombamento, e do material de consumo, de acordo com as requisições das unidades administrativas, observados os planos de distribuição elaborados pela Seção.

VIII – Organizar e armazenar os materiais, exercendo o controle físico, contábil e financeiro dos recebidos, fornecidos e em estoque.

IX – Propor as aquisições dos materiais que se tornarem necessários.

X – Realizar inventário físico-financeiro do material em estoque, nos termos da legislação vigente.

§ 3º À Seção de Patrimônio compete:

I – Cadastrar, codificar, catalogar e classificar os bens patrimoniais, obedecendo, quando for o caso, o

Plano de Contas do Distrito Federal.

- II – Promover e controlar o tombamento, a incorporação e a movimentação dos bens patrimoniais.
- III – Propor, quando necessária, a realização de seguros de bens móveis e imóveis do Tribunal.
- IV – Realizar inventário-físico dos bens patrimoniais e elaborar, periodicamente, o rol de responsáveis pela sua guarda.

V – Emitir, formalizar, atualizar e manter sob sua guarda os termos de responsabilidade.

VI – Providenciar a recuperação de bens móveis, acompanhando e controlando a execução dos contratos de serviços pertinentes.

VII – Manifestar-se nos processos de aquisição de bens patrimoniais.

SUBSEÇÃO III

DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 26. A Divisão de Recursos Humanos compete planejar, coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as atividades de administração do pessoal, compreendendo classificação de cargos, empregos e salários; seleção e treinamento; lotação; garantia de direitos e deveres; cadastro funcional; elaboração de folhas de pagamento; benefícios; e outros serviços da área de recursos humanos.

§ 1º A Seção de Legislação de Pessoal compete:

I - Instruir processos que envolvam direitos, deveres, vantagens e regime disciplinar dos servidores, com base na legislação e jurisprudência aplicáveis.

II - Examinar os pedidos de averbação de tempo de serviço, informando quanto à sua legitimidade e finalidade.

III – Processar as concessões de aposentadorias e pensões e respectivas alterações, instruindo e opinando quanto à sua legalidade.

IV – Examinar e instruir, opinando conclusivamente, os processos ou papelada de concessão de licença médica em geral, salário-família, auxílio-funeral, licença especial, licença para o trato de interesses particulares, estágio supervisionado, justificação de faltas, reversão e outros relativos ao regime jurídico dos servidores do Tribunal.

V - Instruir processos referentes à dispensa de ponto para participação em simpósios, congressos, seminários e outros eventos.

VI - Manter atualizadas a legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis à situação funcional dos Conselheiros, Auditores, membros do Ministério Público e dos servidores do Tribunal.

VII – Analisar ou propor normas disciplinando direitos, deveres, seleção, treinamento, benefícios e outros procedimentos ou atividades inerentes à administração de recursos humanos.

§ 2º A Seção de Seleção e Treinamento compete:

I - Promover, diretamente ou mediante ajuste contratual, o recrutamento e a seleção de candidatos para preenchimento de cargos de Auditor e Procurador do Tribunal e de cargos e empregos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

II - Levantar as necessidades e propor, em cada exercício, programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de acordo com as diretrizes gerais previamente fixadas pelo Presidente.

III - Organizar, coordenar e controlar a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de servidores, bem como as atividades didáticas dos instrutores, expedindo os pertinentes certificados de conclusão.

IV - Organizar, coordenar e controlar a realização de seminários, simpósios, conferências e outros eventos correlatos, elaborando relatório ao término das respectivas atividades.

V - Executar projetos, pesquisa e planos de treinamento voltados à capacitação, ao desenvolvimento e à valorização dos recursos humanos do Tribunal.

VI - Acompanhar as informações sobre realização de cursos programados por outras instituições, assim como de conferências, palestras e ciclos de estudos, propondo, quando for o caso, inscrição de servidores do Tribunal.

VII - Articular-se com a Seção de Cadastro Funcional objetivando dispor de dados necessários à execução dos processos seletivos e dos programas de treinamento de candidatos à progressão e ascensão funcionais.

VIII - Instruir processos de indicação de servidores para treinamento em cursos realizados fora do Tribunal, adotando as providências cabíveis para encaminhamento dos mesmos, após decisão final.

IX - Executar os serviços de apoio administrativo relativos aos concursos públicos e quaisquer cursos promovidos pelo Tribunal.

X - Enviar à Seção de Cadastro Funcional relação de candidatos aprovados em concurso público, assim como em processo seletivo interno ou curso de treinamento, para processamento de nomeações ou registro dos resultados nos assentamentos funcionais.

XI - Manter intercâmbio com instituições de recrutamento, seleção e treinamento, visando à troca de informações e experiências e à realização conjunta das atividades específicas da Seção.

XII - Manter cadastro atualizado de examinadores, professores ou instrutores, por área de especialização, organizando e mantendo fichários de fiscais e demais colaboradores eventuais em tarefas próprias da Seção.

XIII - Organizar pastas com documentos, provas e rotina de concursos realizados, mantendo-os em arquivo durante o prazo de sua validade.

XIV - Preparar provas, apostilas, programas e manuais de cursos e concursos.

XV - Divulgar anúncios, editais e lista de classificação referentes a processos seletivos para efeito de progressão e ascensão funcionais.

XVI - Indicar nomes de servidores e de outros colaboradores para a composição de banca examinadora, bem como orientá-los quanto ao conteúdo, correção e elaboração de provas, opinando também quanto à remuneração a ser paga aos examinadores e demais participantes do concurso.

§ 3º A Seção de Cadastro Funcional compete:

I - Processar e elaborar os atos de provimento e vacância de cargos, empregos e funções, adotando todas as medidas supervenientes.

II - Processar o expediente relativo à posse, inclusive a lavratura do respectivo termo.

III - Organizar e manter atualizado o controle dos cargos, empregos e funções do Tribunal, providos e vagos.

IV - Levantar os elementos necessários à progressão e ascensão funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, encaminhando esses dados ao setor competente.

V - Efetivar o levantamento sistemático de elementos necessários à concessão ex officio da gratificação adicional por tempo de serviço, auxílio-doença e aposentadoria compulsória.

VI - Organizar e manter atualizados os assentamentos individuais dos Conselheiros, Auditores, membros do Ministério Público e dos servidores do Tribunal, expedindo as respectivas declarações, atestados, certidões e demais dados informativos pertinentes à vida funcional do pessoal.

VII - Efetuar contagem de tempo de serviço para efeito de licença-prêmio por assiduidade, vantagem pessoal e aposentadoria.

VIII - Elaborar minutas de ato de concessão de aposentadoria, de revisão de proventos, de título de inatividade e respectivas apostilas.

IX - Providenciar a emissão de carteiras de identidade funcional.

X - Encaminhar os servidores regidos pela legislação trabalhista ao órgão previdenciário, mediante o preenchimento de formulários próprios, no caso de auxílio-doença e acidente de trabalho, na forma da legislação pertinente.

XI - Elaborar a escala de férias anual e controlar os respectivos períodos.

XII - Elaborar, quando solicitadas, demonstrações da lotação dos servidores.

XIII - Instruir, opinando conclusivamente, os processos que versem sobre outras questões de competência da Seção.

§ 4º A Seção de Pagamento de Pessoal compete:

I - Organizar e manter atualizadas as fichas financeiras dos Conselheiros, Auditores, membros do Ministério Público e dos servidores do Tribunal, procedendo às averbações, desaverações e descontos autorizados.

II - Preparar a documentação necessária e averbar os empréstimos em consignação, observados os limites ou as margens autorizadas, de conformidade com as normas aplicáveis.

III - Preparar e confeccionar folhas de pagamento do pessoal e as relações de descontos mensais a serem encaminhadas aos consignatários.

IV - Preparar as alterações mensais que impliquem modificações financeiras, emitindo os comandos necessários para fins de processamento eletrônico de dados.

V - Propor o recolhimento, logo após concluídas as folhas e os processos de pagamento, das obrigações sociais, descontos e consignações.

VI - Proceder à apuração de dívida por exercícios findos, para o formal reconhecimento pela autoridade competente.

SUBSEÇÃO IV

DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 27. A Divisão de Serviços Gerais compete planejar, coordenar, supervisionar, orientar, controlar e executar as atividades referentes a documentação e comunicação administrativa; transportes; manutenção, reparos e conservação de bens; segurança; vigilância interna e externa dos edifícios do Tribunal; limpeza e higiene dos prédios; recepção; telefonia; e copa.

§ 1º A Seção de Documentação compete:

I - Registrar, classificar, catalogar, fichar, guardar e conservar documentação bibliográfica para consulta, empréstimo e referência.

II - Organizar e manter as publicações periódicas completas e o serviço de consultas e empréstimos, registrando as saídas e entradas de livros, revistas, folhetos, mapas, estampas, impressos e demais publicações.

III - Manter contato com entidades e órgãos afins e colaborar com organismos congêneres para controle e intercâmbio de publicações e recebimento de informações necessárias.

IV - Selecionar novos títulos de livros e periódicos e sugerir a sua aquisição.

V - Organizar e manter atualizados fichários de legislação da União e do Distrito Federal, de decisões, resoluções e atos do Tribunal, bem como de ementas e acórdãos deste e de outros Tribunais, sobre assuntos de interesse do serviço.

VI - Desenvolver pesquisas, quando solicitadas, nas bibliotecas, repartições e entidades públicas ou particulares.

VII - Responsabilizar-se pelas tarefas de indexação e outras, relativas ao processamento de dados úteis ao Tribunal e passá-las ao Núcleo de Informática e Processamento de Dados.

VIII - Divulgar, entre os membros e servidores do Tribunal, informações ou legislação concernentes a Tribunais de Contas e a matérias que lhes interessem.

IX - Manter correspondência e intercâmbio com órgãos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, sobre matérias de interesse do Tribunal.

X - Organizar e manter atualizado cadastro de tradutores para o atendimento de eventuais solicitações de tradução e versão, por parte dos membros e servidores do Tribunal.

XI - Selecionar e arquivar a documentação de valor histórico para o Tribunal.

XII - Editar as publicações indicadas neste Regulamento.

XIII - Promover a reprodução de textos, processos, papéis e documentos de interesse do Tribunal, elaborando, quando for o caso, a montagem e acabamento do material reproduzido.

XIV - Manter controle dos trabalhos realizados, especialmente quanto às autorizações para fornecimento de cópias.

XV - Operar máquinas eletromecânicas ou eletrônicas.

XVI - Encaminhar, mensalmente, ao setor competente, a relação dos servidores, com os respectivos débitos, em razão das reproduções por interesse particular.

§ 2º A Seção de Transportes compete:

I - Executar os serviços de transportes do Tribunal e a guarda, limpeza, conservação, abastecimento e controle dos veículos.

II - Proceder à rigorosa inspeção nos veículos encaminhados às unidades, estabelecendo prognósticos quanto à necessidade de reparos, troca de peças ou execução de outros serviços e elaborando escalas para revisão periódica, de caráter preventivo, e lavagem e limpeza, lubrificação e troca de óleo, em todos os veículos do Tribunal.

III - Executar serviços de reparos em motores e sistemas de transmissão, suspensão, freios e eletricidade de veículos, bem como de lavagem e limpeza, geral ou parcial, lubrificação e troca de óleo, de acordo com as escalas elaboradas.

IV - Elaborar mapas demonstrativos dos gastos com peças, pneus, serviços e óleos lubrificantes.

V - Propor a expedição de ordens de serviços, quando os consertos não puderem ser realizados diretamente pelo Tribunal.

VI - Manter controle atualizado das peças de reposição, ferramentas e maquinaria destinadas ao uso da unidade.

VII - Controlar a saída e entrada de veículos, anotando horário, quilometragem, destino e serviço a executar.

VIII - Controlar o recolhimento de veículos, comunicando qualquer ocorrência com as viaturas e os motoristas.

IX - Orientar e controlar a utilização de veículos, inclusive para o horário extra de trabalho.

X - Receber, distribuir e controlar os combustíveis.

XI - Elaborar mapas diários, semanais, mensais e anuais do consumo de combustíveis, globalmente em relação a cada veículo.

XII - Manter a área interna e externa da garagem em perfeitas condições de limpeza e executar os serviços de abertura e fechamento das respectivas dependências.

§ 3º A Seção de Manutenção e Conservação Predial compete:

I - Fiscalizar, dirigir e orientar as atividades de limpeza e conservação das dependências do edifício-sede e seu anexo.

II - Manter em perfeito funcionamento as instalações e os equipamentos elétricos e eletrônicos, providenciando a sua manutenção.

III - Controlar as operações e o material em serviço.

IV - Realizar, quando solicitada, a gravação das Sessões do Tribunal, zelando pela guarda e conservação das fitas e pela qualidade das gravações, operações e transmissões.

V - Executar e manter os serviços da central telefônica.

VI - Executar os trabalhos de tráfego de elevadores.

VII - Zelar pela apresentação pessoal dos servidores.

VIII - Zelar pela conservação e adequada utilização dos equipamentos destinados aos trabalhos.

IX - Executar os serviços de remoção e arrumação dos móveis, máquinas e materiais nas dependências do Tribunal, com prévia audiência do setor competente.

X - Providenciar, quando necessária, a reparação de bens móveis e imóveis, bem como das respectivas instalações.

XI - Requisitar, controlar e distribuir o material de higiene e limpeza necessário.

XII - Estabelecer a escala de prioridade para o asseioamento, a higienização e limpeza das dependências do Tribunal, executando os serviços pertinentes.

XIII - Acompanhar a execução dos serviços contratados de manutenção e reparos de equipamentos prediais.

§ 4º A Seção de Portaria e Manutenção de Copas compete:

I - Executar os serviços de abertura e fechamento das dependências do edifício-sede e seu anexo.

II - Atender as pessoas que se dirigirem à Sala das Sessões, aos Gabinetes, à Diretoria Geral de Administração ou às Inspetorias de Controle Externo, encaminhando-as às autoridades ou aos funcionários competentes.

III - Entregar, internamente, correspondências, papéis e processos.

IV - Executar os serviços de vigilância interna do edifício-sede, do seu anexo, da garagem e, quando for o caso, das residências funcionais ocupadas por autoridades do Tribunal, zelando pela guarda dos bens e instalações existentes.

V - Auxiliar o policiamento externo dos edifícios utilizados pelo Tribunal, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

VI - Controlar a entrada e a saída de materiais, volumes e cargas nas dependências do Tribunal.

VII - Preparar e servir café, chá e lanche.

VIII - Servir água e refeição preparada.

IX - Programar, organizar e distribuir cotas de café, açúcar e outros produtos às diversas copas do Tribunal.

X - Zelar pela limpeza e higienização das copas e dos respectivos móveis e utensílios, provendo, para esse fim, as necessidades de material de uso comum.

§ 5º A Seção de Protocolo e Arquivo compete:

I - Receber, classificar, registrar e controlar os documentos e processos remetidos ao Tribunal.

II - Encaminhar aos órgãos competentes os processos e documentos recebidos.

III - Promover a remessa da correspondência externa e dos processos que lhe forem encaminhados para

esse fim, valendo-se de meios que garantam a identificação da autoridade remetente e a regularidade da recepção pelos destinatários.

IV - Arquivar, quando determinado, processos e documentos, zelando pela sua guarda e conservação.

V - Acompanhar, mediante controle apropriado, inclusive por sistema informatizado, a tramitação dos processos no âmbito do Tribunal.

VI - Atender as pessoas interessadas quanto aos pedidos de informação sobre tramitação de processos.

VII - Promover a microfilmagem e eliminação de processos e documentos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

SUBSEÇÃO V

SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL

Art. 28. O Serviço de Apoio Assistencial tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar, orientar, executar e controlar as atividades de assistência médica e odontológica aos Conselheiros, Auditores, Membros do Ministério Público e seus dependentes, competindo-lhe, em especial:

I - Manter cadastro atualizado dos membros do Tribunal e Ministério Público, bem como dos servidores e respectivos dependentes, para fins de atendimento médico, direto ou mediante convênios com instituições e médicos particulares.

II - Prestar as informações necessárias à liquidação dos processos de pagamento dos serviços de assistência médica externa.

III - Operacionalizar a assistência médica e odontológica aos Conselheiros, aos Auditores, ao Procurador-Geral, aos Procuradores, ao pessoal dos Serviços Auxiliares e aos respectivos dependentes.

IV - Providenciar o atendimento aos pedidos de visita médica domiciliar dos Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral e Procuradores, bem como dos servidores do Tribunal, estes quando estiverem impossibilitados de comparecer ao serviço.

V - Realizar exames de sanidade e capacidade física e mental, para fins de posse e outros efeitos legais, e manter o cadastro biomédico dos membros do Tribunal e Ministério Público, bem como dos servidores dos Serviços Auxiliares.

VI - Promover a constituição de juntas médicas para o exame de servidores do Tribunal.

VII - Manter controle dos atendimentos realizados pelo Serviço.

Parágrafo único. Cabe ao Núcleo de Assistência Médica e Odontológica, sob a coordenação e supervisão do Diretor do Serviço de Apoio Assistencial, executar as atividades de que tratam os incisos III, IV e V deste artigo.”

“SEÇÃO II

DOS DIRETORES DE DIVISÃO E DE SERVIÇO

Art. 42. Aos Diretores das Divisões e do Serviço da Diretoria Geral de Administração incumbem:

I - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar e dirigir as atividades inerentes às unidades sob a sua direção.

II - Fazer reuniões periódicas com os Chefes e servidores subordinados, objetivando a melhoria da coordenação e desempenho dos trabalhos.

III - Despachar com o Diretor-Geral de Administração.

IV - Exercer ação disciplinar sobre os servidores lotados e com exercício na unidade, aplicando-lhes, quando for o caso, pena de suspensão de até oito dias, e propor ao Diretor-Geral de Administração aquela que exceder da sua atribuição.

V - Propor ao Diretor-Geral de Administração a expedição de instrução e de ordens de serviço sobre a rotina dos trabalhos da unidade.

VI - Comunicar qualquer irregularidade de que tenham conhecimento, relativamente às normas e aos serviços da área de sua atribuição.

VII - Submeter ao Diretor-Geral de Administração, com opinião conclusiva, as matérias de competência da unidade.

VIII - Colaborar nos estudos sobre matérias da área de atuação da unidade.

IX - Assinar e subscrever documentos relacionados com a área de competência da unidade.

X - Manter sob controle e em segurança o material permanente e os equipamentos à disposição da unidade.

XI - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhes sejam delegadas ou determinadas pelo Diretor-Geral de Administração.

§ 1º Ao Diretor da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade incumbe, ainda, especificamente, expedir os documentos necessários ao pagamento de despesas, obedecidas as normas reguladoras da execução orçamentária, e assinar com o Chefe da Seção de Contabilidade os balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras.

§ 2º Ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos compete, ainda, especificamente, assinar documentos relacionados com a área trabalhista e contribuições sociais; orientar e fiscalizar a aplicação uniforme das normas e da jurisprudência sobre pessoal; e visar certidões, demonstrativos, declarações e outros documentos concernentes à vida funcional dos servidores.

§ 3º Ao Diretor do Serviço de Apoio Assistencial compete, ainda, especificamente:

I - Diligenciar no sentido de que as clínicas médicas e odontológicas disponham sempre de meios necessários ao seu regular funcionamento.

II - Encaminhar ao setor competente a relação de servidores, com os respectivos débitos, em razão de serviços prestados.

III - Propor a celebração de convênios e contratos de assistência médica e odontológica com profissionais ou instituições, públicas e privadas, promovendo o acompanhamento de sua execução.

IV - Zelar pelo fiel cumprimento das atribuições profissionais e funcionais dos médicos e odontólogos lotados na unidade, em especial as relativas a:

a) conservação e adequada utilização do material permanente e dos equipamentos à sua disposição;

b) designação de juntas médicas;

c) requisição de pareceres especializados em unidades médicas ou particulares, quando for necessário;

d) realização de exames e visitas médicas, na forma regulamentar vigente;

e) apreciação e emissão de parecer sobre a celebração de convênios e credenciamentos com pessoas ou entidades, com relação às atividades de assistência médica complementar;

f) autorização de consultas a especialistas, internamento e exames em instituições médico-hospitalares e laboratoriais, observados os termos dos convênios ou credenciamentos existentes ou mantidos com o Tribunal;

g) suspensão ou cessação de convênios ou credenciamento, por conveniência, desnecessidade ou inatendimento;

h) eficiência na qualidade dos serviços prestados.

SEÇÃO III

DO CHEFE DE SECRETARIA

Art. 43. Ao Chefe de Secretaria incumbe:

I - Dirigir, coordenar, controlar e orientar os trabalhos da Secretaria.

II - Propor ao Diretor-Geral a expedição de instrução e ordem de serviço sobre a rotina dos trabalhos da Diretoria Geral de Administração.

III - Colaborar, quando solicitado, nos estudos sobre matérias de interesse da respectiva área de atuação.

IV - Manifestar-se, conclusivamente, sobre matérias que lhes forem encaminhadas pelo Diretor-Geral de Administração.

V - Manter sob controle e em segurança o material permanente e os equipamentos à disposição da Secretaria.

VI - Redigir correspondência, despachos, pareceres e demais documentos que lhe forem solicitados.

VII - Manter atualizada a legislação e informações de interesse do serviço.

VIII - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhe sejam determinadas.

SEÇÃO IV

DOS CHEFES DE SEÇÃO E DO NÚCLEO

Art. 44. Aos Chefes de Seção e do Núcleo incumbem:

I - Dirigir, orientar, executar e controlar as atividades sob sua responsabilidade.

II - Submeter ao superior imediato, com manifestação conclusiva, os processos e assuntos afetos à área de competência da respectiva unidade.

III - Responder, perante o superior hierárquico, pela regularidade dos trabalhos da unidade.

IV - Submeter ao superior hierárquico os planos, projetos e relatórios analíticos de sua unidade.

V - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhes sejam determinadas pelo seu superior hierárquico.”

“Art. 58. Serão substituídos em suas faltas e impedimentos, salvo se o Presidente do Tribunal decidir em contrário:

I - Os Chefes das unidades da Presidência e os Chefes de Gabinetes de Conselheiro e do Procurador-Geral, por Assessores.

II - Os Inspetores de Controle Externo, por Diretores de Divisão subordinada e estes por servidores em exercício na respectiva unidade.

III - O Diretor-Geral de Administração, por um dos Diretores de Divisão e estes por um dos titulares das Seções subordinadas.

IV - Os Chefes de Seção e do Núcleo de Assistência Médica e Odontológica, por servidores em exercício nas respectivas unidades.

V - Os Diretores da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa e do Serviço de Apoio Assistencial, bem como o Chefe do Núcleo de Processamento de Dados, por servidores em exercício nas respectivas áreas.

VI - Os Assessores, Secretários-Executivos, Chefes de Secretaria, Assistentes e Auxiliares, por servidores dos Serviços Auxiliares, ouvido previamente o seu superior imediato, na hipótese de substituto lotado em outra unidade.

§ 1º Em qualquer caso, as designações de substitutos deverão recair em servidores que reúnam os requisitos exigidos para o exercício das respectivas funções.

§ 2º Cabe ao Presidente designar os substitutos, mediante prévia e expressa indicação dos respectivos titulares dos cargos, salvo no caso do inciso VI deste artigo, em que a indicação será feita pelo titular do Gabinete respectivo.

§ 3º No tocante aos cargos ou funções de direção, deverão ser designados para exercê-los, em substituição, nas faltas e impedimentos eventuais dos respectivos titulares.”

Art. 2º A relação e respectiva lotação dos encargos de gabinete previstos na tabela de que trata o art. 2º da Resolução nº 50, de 12 de dezembro de 1991, passam a ser as constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º O Presidente do Tribunal promoverá a exoneração ou dispensa dos ocupantes dos cargos em comissão e encargos de gabinete a seguir indicados, excluídos da lotação da Diretoria Geral de Administração, em decorrência da aplicação do disposto nos arts. 1º e 2º desta Resolução, ficando vedado novo provimento:

3 (três) de Diretor de Departamento, código TC-CCG-6;

5 (cinco) de Diretor de Serviço, código TC-CCG-5;

1 (um) de Diretor de Divisão, código TC-CCG-5;

1 (um) de Assessor, código TC-CCA-5;

1 (um) de Chefe, código TC-CCG-1;

1 (um) de Assistente, código GG-AN;

36 (trinta e seis) de Auxiliar, código GG-AU.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se os arts. 29, 30, 31, 32, 45, 46 e 47 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, e demais disposições em contrário.

MARLI VINHADELI

A N E X O I
(Art. 2º da Resolução nº 127, de 29 de março de 2001)
TABELA DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
LOTAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA

Unidades	Denominação de Encargos					TOTAL
	Assessor-AR	Assistente-AN área de gabinete	Assistente-AN Área de trans- porte	Auxiliar-AU área de portaria	Auxiliar-AU Área de co- pa	
Gab. do Presidente	2	16	2	2	2	24
Cons. Jurídica	-	1	-	1	-	2
Sec. das Sessões	1	4	-	2	-	7
NIPD	-	2	-	-	-	2
Gab. de Conselheiro	-	14	14	7	-	35
Gab. de Auditor	-	3	-	2	-	5
Gab. do Proc.- Geral	-	2	2	-	-	4
Gab. de Procurador	-	3	-	3	-	6
Insp. Cont. Ext.	5	21	-	5	-	31
Gab. do Diretor-Geral de Administração	1	3	-	1	-	5
Divisões da DGA	4	4	-	-	-	8
Quantidade de Encargos	13	73	18	23	2	129

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 29 DE MARÇO DE 2001

Altera a estrutura operacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovada pela Resolução nº 11, de 10 de setembro de 1986.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, na Sessão Extraordinária Administrativa nº 338, realizada em 29 de março de 2001, conforme o Processo nº 311/2001, resolve:

Art. 1º A estrutura operacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovada pela Resolução nº 11, de 10 de setembro de 1986, no que se refere aos cargos em comissão e encargos de gabinete da Diretoria Geral de Administração, passa a vigorar como segue:

“2. Diretoria Geral de Administração

- Dirigida por um Diretor-Geral, código TC-CCG-7, auxiliado por um Chefe de Secretaria, código TC-CCG-4, três Assessores, código TC-CCA-4, um Assessor, código GG-AR, três Assistentes, código GG-AN, e um Auxiliar (área de portaria), código GG-AU.

2.1 - Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

- Dirigida por um Diretor, código TC-CCG-5, auxiliado por um Assessor, código GG-AR, e um Assistente, código GG-AN.

2.1.1 - Seção de Orçamento

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-1.

2.1.2 - Seção Financeira

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-1.

2.1.3 - Seção de Contabilidade

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-2.

2.2 - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio

- Dirigida por um Diretor, código TC-CCG-5, auxiliado por um Assessor, código GG-AR, e um Assistente, código GG-AN.

2.2.1 - Seção de Licitação e Contrato

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-2.

2.2.2 - Seção de Material

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-1.

2.2.3 - Seção de Patrimônio

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-1.

2.3 - Divisão de Recursos Humanos

- Dirigida por um Diretor, código TC-CCG-5, auxiliado por um Assessor, código GG-AR, e um Assistente, código GG-AN.

2.3.1 - Seção de Legislação de Pessoal

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-2.

2.3.2 - Seção de Seleção e Treinamento

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-2.

2.3.3 - Seção de Cadastro Funcional

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-2.

2.3.4 - Seção de Pagamento de Pessoal

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-2.

2.4 - Divisão de Serviços Gerais

- Dirigida por um Diretor, código TC-CCG-5, auxiliado por um Assessor, código GG-AR, e um Assistente, código GG-AN.

2.4.1 - Seção de Documentação

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-1.

2.4.2 - Seção de Transportes

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-2.

2.4.3 - Seção de Manutenção e Conservação Predial

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-1.

2.4.4 - Seção de Portaria e de Manutenção de Copas

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-1.

2.4.5 - Seção de Protocolo e Arquivo

- Dirigida por um Chefe, código TC-CCG-1.

2.5 - Serviço de Apoio Assistencial

- Dirigido por um Diretor, código TC-CCG-5.

2.5.1 - Núcleo de Assistência Médica e Odontológica

- Dirigido por um Chefe, código TC-CCG-1."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.570ª, DE 17 DE ABRIL DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	2182/83	MA	Aposentadoria	BENIGNA DE SOUZA LEANDRO
2	2306/85	JM	Pensão Civil	Lidronilta Ferreira da Silva Gundo
3	2779/87	JM	Pensão Civil	MARIA DE SOUSA LOPES E OUTROS
4	771/90	MA	Aposentadoria	ELCI RODRIGUES LEITE TORRES
5	2754/90	JM	Aposentadoria	BUCK JONES LASSI
6	4406/90	JE	Tomada de Contas Especial	FHDF
7	3339/91	MA	Aposentadoria	ALICE MAZON
8	3699/91	JC	Admissão de Pessoal	PCDF
9	7480/91	JM	Tomada de Contas Especial	PROFLORA
10	4014/92	JE	Tomada de Contas Especial	FZDF
11	4380/92	JM	Pensão Civil	SORAIA DOS SANTOS DAHER
12	4620/92	JM	Aposentadoria	FRANCINETE COIMBRA FERREIRA PASSOS
13	648/93	MA	Aposentadoria	JOSE EUSTAQUIO DE SOUSA
14	3235/93	JM	Pensão Civil	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS
15	4160/93	JC	Aposentadoria	MARIA CARMEN DE BESSA PAIVA
16	4548/93	JM	Pensão Civil	CELINA FRANCISCA BRZOZWSKI
17	4636/93	MA	Pensão Civil	THEREZINHA DA SILVA REZENDE
18	2104/95	JE	Ata de órgãos colegiados	CEASA
19	2105/95	JE	Ata de órgãos colegiados	CEASA
20	2627/95	JM	Aposentadoria	WALTECILO FERNANDES
21	3590/95	JM	Aposentadoria	MIRIAM CORDEIRO VALENCIA DA SILVA
22	5957/95	MA	Admissão de Pessoal	Secretaria de Educação do DF
23	6135/95	MA	Aposentadoria	JUREMA MARCONDES DE T. AMARAL
24	6180/95	JC	Pensão Civil	LUCY MELLO
25	6195/95	MA	Aposentadoria	VERA LUCIA M. V. MAIA
26	3120/96	JE	Contrato	LA DART-CONSTR. E IND. DE PLASTICOS LTDA
27	3311/96	JM	Aposentadoria	DEBORAH MONTEIRO RODRIGUES
28	3737/96	JM	Contrato	ARCEL-ARAGUAIA CONST. E ENG. LTDA
29	4082/96	JM	Admissão de Pessoal	Polícia Militar do DF
30	4685/96	JM	Aposentadoria	JOSE RAIMUNDO SARAIVA DO REGO
31	4758/96	MA	Aposentadoria	LUIZ FAUSTO JUNQUEIRA FILHO
32	6261/96	JM	Aposentadoria	MARIA JOSE REBELO CAMARGO
33	7251/96	JE	Tomada de Contas Especial	CBMDF
34	8070/96	JC	Aposentadoria	Maria da Conceição Sant' Ana Lima
35	336/97	JM	Aposentadoria	Lúcia Helena Pena Pascual
36	1855/97	JM	Aposentadoria	Lizette Mendes Siqueira
37	2557/97	JM	Representação	Cons. José Eduardo Barbosa
38	3582/97	JC	Pensão Civil	Maria Socorro de Almeida e Silva
39	3587/97	MA	Aposentadoria	Celia Vieira Lourenço
40	641/98	JE	Tomada de Contas Especial	SSP
41	1284/98	MA	Aposentadoria	Maria das Graças F. Rodrigues
42	2437/98	JC	Revisão de Concessão	Irene Ferreti
43	4685/98	JC	Admissão de Pessoal	CBMDF
44	461/99	JM	Aposentadoria	Maria Ferreira Campos de Paula
45	467/99	JM	Aposentadoria	Manoel Viana dos Santos

46	665/99	JC	Representação	BRB S.A
47	1720/99	MA	Aposentadoria	Eliel Freire de Medeiros
48	2277/99	JE	Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central
49	2514/99	JE	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	Região Administrativa II - Gama
50	2822/99	JE	Tomada de Contas Anual	RA VII
51	2967/99	JC	Aposentadoria	Grace Alves da Silva
52	3544/99	MA	Tomada de Contas Especial	SSP
53	507/00	JE	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Cont
54	526/00	JE	Inspeção	3ª ICE - Div. Acompanhamento
55	678/00	JM	Auditoria de Regularidade	SECRETARIA DE FAZENDA-SEF
56	733/00	JM	Tomada de Contas Especial	Fundação Educacional do DF
57	768/00	JE	Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Secretaria de Administração do Distrito Federal
58	902/00	JC	Aposentadoria	JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO
59	946/00	JM	Aposentadoria	Helena Maria da Fé Soares
60	962/00	MA	Auditoria de Regularidade	3ª ICE Audit
61	967/00	JM	Aposentadoria	Antônio Plácido da Silva
62	1229/00	JM	Prestação de Contas Anual	FEDF
63	1240/00	JC	Pensão Civil	Maria Pereira de Vasconcelos Ribeiro
64	1261/00	MA	Prestação de Contas Anual	FSS/DF
65	1306/00	JC	Aposentadoria	João Santana de Andrade
66	1872/00	JE	Pedido de Prorrogação de Prazo	SEFP
67	1985/00	JE	Tomada de Contas Anual	Instituto de Saúde do DF
68	2044/00	JE	Relatório de Auditoria Realizada por Outros Órgãos	SDEDCT
69	2154/00	MA	Tomada de Contas Anual	SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE
70	2452/00	JE	Tomada de Contas Especial	SES
71	2593/00	MA	Pedido de Prorrogação de Prazo	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF
72	308/01	JC	Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Polícia Militar do DF
73	378/01	JM	Admissão de Pessoal	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000

(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Emissão em 10/04/2001 às 13:17 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.571ª, DE 18 DE ABRIL DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	2725/91	JC	Aposentadoria	MARIA ROSA DOS SANTOS
2	5956/91	JC	Aposentadoria	Maria Aparecida Baptista da Silva
3	1743/92	JM	Tomada de Contas Especial	3ª ICE Audit
4	2785/93	JC	Admissão de Pessoal	FHDF
5	2989/93	JE	Aposentadoria	MANOEL CABOCLO DE BARROS
6	4663/93	JE	Pensão Civil	TEREZINHA SANTOS DE AGUIAR MIRANDA
7	4795/93	JM	Pensão Civil	MARIA EUDOCIA DE LIMA
8	4805/93	JM	Pensão Civil	Manoel Ferraz de Oliveira
9	4820/93	JM	Pensão Civil	ARLINDO GADELHA LAURIANO
10	5769/93	JE	Pensão Civil	LUCIA ANGELICA DE SILVERIO
11	5780/93	JM	Auditoria de Regularidade	3ª ICE Audit
12	6467/93	JM	Pensão Civil	THEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA
13	7070/93	JE	Pensão Civil	LUCIA ANGELICA DE SILVERIO E OLIVEIRA
14	20/94	JE	Aposentadoria	MARIA NEUZA MEIRELES
15	218/94	JE	Tomada de Contas Anual	SEG
16	2035/94	JE	Pensão Civil	EMANUELA ANSELMO VIEIRA
17	4992/94	JC	Aposentadoria	ORLANDO HENRIQUES BRAZ
18	5609/94	JC	Aposentadoria	JOAO NORBERTO FARAGE
19	5720/94	JE	Aposentadoria	ISIS SANTOS SALES
20	1464/95	JC	Aposentadoria	FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO
21	2009/95	JM	Tomada de Contas Especial	RA XIII
22	208/96	JM	Aposentadoria	ALLAN KARDEC M. LEMOS
23	613/96	JE	Nota de Empenho	DEPEM-DF
24	2513/96	JE	Aposentadoria	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS
25	4683/96	JC	Aposentadoria	MARIA DE LOURDES NEVES REZENDE
26	6081/96	JE	Licitação	NOVACAP
27	6457/96	JC	Aposentadoria	NILDEIA MARIA SODRE BONFIM
28	636/97	JM	Pensão Civil	Benilde de Santana Brito
29	2437/97	JE	Tomada de Contas Anual	RA II
30	2509/97	JC	Aposentadoria	Júlia Maria Feitosa
31	3593/97	JM	Revisão de Concessão	Antonino Alves de Oliveira
32	3783/97	JM	Tomada de Contas Anual	SEA
33	3928/97	JM	Inspeção	RA-I
34	4770/97	JC	Aposentadoria	José Fernandes Neto
35	5177/97	JC	Aposentadoria	Joaquim Ferreira de Azevedo

36	113/98	JC	Aposentadoria	Cilda Barbosa de Andrade
37	1538/98	JM	Tomada de Contas Anual	RA VII - PARANOÁ
38	2742/98	JC	Estudos Especiais	Ministério Público junto à Corte
39	3648/98	JC	Aposentadoria	Antonia Navarro Garcia
40	5231/98	JE	Estudos Especiais	4º ICE/4ºDT
41	2861/99	JE	Tomada de Contas Anual	RA XV
42	3630/99	JM	Tomada de Contas Especial	FHDF
43	1149/00	JE	Pensão Civil	Aparecida Alves Ferreira
44	1393/00	JM	Tomada de Contas Anual	3º ICE Cont
45	1694/00	JM	Tomada de Contas Especial	CEASA
46	1946/00	JM	Prestação de Contas Anual	ZDF
47	2046/00	JM	Pedido de Prorrogação de Prazo	SEFP

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Emissão em 10/04/2001 às 13:27 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.572ª, DE 19 DE ABRIL DE 2001

Seq.	Nº Processo	Relator**	Assunto	Interessado
1	988/87	JE	Aposentadoria	RAIMUNDO AUGUSTO DE SOUZA
2	1967/88	JE	Aposentadoria	DOLORES DA COSTA MIQUETTI
3	5339/90	JM	Aposentadoria	ELIAS DIAS DA SILVA
4	1696/91	JC	Aposentadoria	JUVENAL ANTONIO DA CRUZ
5	3653/91	JM	Aposentadoria	ANA LUCIA FERREIRA LAUDARES
6	3867/91	JC	Aposentadoria	FERNANDO DE MIRANDA
7	5771/91	JE	Aposentadoria	SAADA SIMAO
8	5876/91	JE	Aposentadoria	MARIA AUXILIADORA NEVES DA SILVA
9	3181/92	JE	Aposentadoria	SEVERINO RAMOS DE SOUZA
10	6058/92	JE	Aposentadoria	SELMA MUNDIM GUIMARAES
11	1613/93	JE	Aposentadoria	FLORIPES BORGES CALDAS
12	3755/93	JC	Pensão Civil	LUCI GAMA DE CASTRO
13	3771/93	JM	Pensão Civil	ANTONIA ANTONIETA DE CASTRO EVANGELISTA
14	4030/93	JM	Pensão Civil	WALDIMIRA GONCALVES RAMALHO
15	6904/93	JE	Aposentadoria	MARIA STELA GUIMARAES AMARAL
16	1013/94	JM	Contrato	NOVACAP
17	4962/94	JC	Aposentadoria	ZOLIMA DIAS PIRES
18	1062/95	JC	Revisão de Concessão	JOSIAS DA SILVA LIMA
19	1389/95	JC	Aposentadoria	LUIZ DALMO PAES LANDIM RIBEIRO
20	1793/95	JE	Tomada de Contas Especial	RA XIII
21	2969/95	JM	Aposentadoria	MANOEL ALVES PEREIRA
22	5415/95	JC	Representação	CEASA
23	5801/95	JE	Aposentadoria	MARIA DOS ANJOS G. SILVA
24	318/96	JM	Aposentadoria	FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDONCA
25	1096/96	JM	Convênio	SLU
26	5316/96	JM	Aposentadoria	LIDIA GAMA RIBEIRO
27	6139/96	JC	Aposentadoria	ADERIVALDO CABRAL DIAS
28	6507/96	JE	Aposentadoria	MARINETE MEDEIROS
29	4559/97	JM	Aposentadoria	José Oliveira da Silva
30	4581/97	JC	Aposentadoria	José de Lima da Paz
31	4769/97	JC	Aposentadoria	Maria Conceição Rodovalho
32	5362/97	JE	Aposentadoria	Liney Loivos de Azevedo
33	1301/98	JE	Aposentadoria	Genny Furquim de A. T. de Moraes
34	1325/98	JC	Aposentadoria	Terezinha Solange Taveira de Almeida
35	1786/98	JM	Aposentadoria	Samuel Cardoso Santiago
36	2338/98	JC	Aposentadoria	Abadia Conceição Alves
37	2635/98	JE	Aposentadoria	Helenice Alves Teixeira Gonçalves
38	3269/98	JM	Acompanhamento de Gestão via SISCOEX	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ
39	3294/98	JC	Licitação	SSP
40	3647/98	JM	Aposentadoria	José Carlos dos Santos
41	4450/98	JM	Pensão Civil	Lusia Castelo Branco Ferro Gomes
42	4709/98	JC	Contrato	FHDF
43	1546/99	JE	Aposentadoria	Maria de Fatima Pompei Gouvêa Ferreira
44	1615/99	JE	Aposentadoria	Oedison Raposo
45	1662/99	JM	Ata de órgãos colegiados	Banco de Brasília S.A.
46	2404/99	JE	Tomada de Contas Especial	PMDF
47	2631/99	JM	Licitação	2º ICE Acomp
48	2678/99	JM	Tomada de Contas Especial	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
49	3457/99	JC	Tomada de Contas Especial	SLU
50	3632/99	JC	Fiscalização de Pessoal	TCDF
51	960/00	JM	Auditoria de Regularidade	PMDF
52	2381/00	JM	Admissão de Pessoal	Polícia Civil do DF
53	309/01	JM	Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Polícia Civil do DF

(*) Elaborada conforme o art. 5º da Res. 122, de 28.11.2000
(**) Relator: JE - Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA; CC - Conselheiro RONALDO COSTA COUTO; MV - Conselheira MARLI VINHADELI; JC - Conselheiro JORGE CAETANO; JM - Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA; MS - Conselheiro MAURÍLIO SILVA; MA - Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; PM - Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Emissão em 10/04/2001 às 13:34 (conforme inciso II do art. 2º da Res. TCDF nº 122).

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.066, DE 10 DE ABRIL DE 2001

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994.
Considerando a natureza e a complexidade das investigações, e o enorme volume de processos a serem analisados pela Comissão constituída pelo Decreto de 1º de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 229 de 04/12/2000, p. 24 e Decreto nº 21.937 de 01/02/2001
Resolve:
Art. 1º - Converter o Processo Administrativo Disciplinar de que tratam os decretos acima mencionados em Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, em virtude das denúncias de irregularidades na aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.
Parágrafo único – A apuração de que trata este artigo deverá abranger os contratos que tenham por objeto a aplicação de recursos do FAT, desde 1996.
Art. 2º - Designar os servidores Geraldo Martins Ferreira, Assistente Jurídico, matrícula 33.012-4, Fernando Antônio Calmon Reis, Assistente Jurídico, matrícula 38.010-5 e Fernando Antônio Nerez Ferraz, Assistente Jurídico, matrícula 46.680-0, para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro e substituído pelo segundo e terceiro membros, nas suas ausências e impedimentos.
Art. 3º - Os servidores abaixo relacionados, na qualidade de auxiliares técnicos, deverão permanecer à disposição da Comissão, de que trata este Decreto, em tempo integral, até o término dos trabalhos:
- Carmen Lúcia Gomes Sarpi, matrícula 4.263-3
- Jovanka de Carvalho Malheiros, matrícula 51.366-0
- Jorge Vicente Araújo, matrícula 3.634-X
- Mercílio dos Santos, matrícula 49.602-2
- Paulo Jayme Barbosa Ferreira, matrícula 39.116-3
- Elaine Souza Rosa, matrícula 44.134-1
- Paulo Alves da Silva, matrícula 44.623-8
- Rosa Lúcia das Neves, matrícula 22.090-6
- Liseane Eigenheer Bertoni, matrícula, 42.458-7
- Julinha Batista, matrícula 21.345-4
- Marilza Duarte David Ladeia, matrícula 21.648-8
- Roberto Rodrigues Portela, matrícula 42434-X
- Nereu Guedes Ribeiro, matrícula 44.925-3
- Maria Raquel de Almeida Zeferino, matrícula 96.973-7
- Valcir Alves da Silva, matrícula 46.599-2
- Alzira de Paiva Barcellos, matrícula 43.722-0
- Sílvia Maria Marques, matrícula 21.427-2
- Léo dos Santos Cardoso Filho, matrícula 44.392-1
- Roberto Magno de Mattos, matrícula 069-8
- João Marcos Moreira Teixeira, matrícula 42.820-5
Art. 4º - O presidente da Comissão poderá requisitar outros servidores, de qualquer órgão vinculado ao Distrito Federal, para auxiliar nos trabalhos, visando a celeridade e o bom desempenho da apuração.
Art. 5º - Caberá à Secretaria de Gestão Administrativa fornecer os meios materiais necessários para a realização dos trabalhos da Comissão.
Art. 6º - A Secretaria do Trabalho e Direito Humanos, deverá atender com prioridade e máxima urgência às requisições de processos, documentos e informações solicitados pela Comissão.
Art. 7º - Todos os atos e procedimentos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contidos no processo nº 010.000.331/2000 e seus apensos, são ratificados integralmente pela Comissão ora designada, mantendo-se a numeração originária.
Art. 8º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comunicação prévia à autoridade competente.
Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de abril do corrente ano.
Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR JOSIMAR LEITE GOULART, Técnico em Edificações, matrícula nº 73.775-5/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma de Desenho Técnico, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de abril de 2001, publicado no DODF nº 67, de 06 de abril de 2001, que exonerou MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES, matrícula nº 30.722-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2000.
ONDE SE LÊ: ...a contar de 13 de dezembro de 2000.
LEIA-SE: ...a contar de 13 de fevereiro de 2001.

No Decreto de 06 de abril de 2001, publicado no DODF nº 68, de 09 de abril de 2001, página 9 e 10, da Secretaria de Comunicação Social,
ONDE SE LÊ: Nomear ELISANGELA TONIOLO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal do Distrito Federal.
LEIA-SE: Nomear ERISÂNGELA TONIOLO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 9 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXXIII, do art. 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a entrega dos trabalhos referente a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais constituída pela Ordem de Serviço nº 05 de 16 de Janeiro de 2001, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2001, página nº 17, a contar de 01 de abril de 2001.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 9 DE ABRIL DE 2001

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Elogiar os servidores abaixo relacionados pela dedicação, eficiência, eficácia, competência, presteza e relevante espírito de equipe, demonstrado no desempenho de suas atribuições, durante a realização do III LAZER DE VOLTA ÀS AULAS, no dia 24/03/2001

MATRICULA	NOME
3.268-9	DESPINA ALVES BARBOSA
3.293-0	LUCIANA DOS SANTOS SILVA
11.893-1	EBER ROCHA
31.888-4	DONIZETE JOSE DE ARAUJO
94.830-6	RISALVA RODRIGUES DINIZ
97.917-1	RAFAEL SOARES LOPES
99.614-9	FRANCISCO JOSE LEANDRO
4.601-9	VALDECI DA SILVA FREITAS
7.913-8	MARCOS CÉLIO RESENDE

JOÃO DANTAS DOS SANTOS .

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, Parágrafo único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve: CONCEDER: Indenização de Transporte a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 105.890-0, Assistente da Divisão Regional de Obras, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, a partir de 18 de setembro de 2000, conforme processo nº 142.001.082/2000. Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como o servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

EDSON PEREIRA XAVIER

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve: Designar MARY IVONE LÚCIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 25.002-3, Técnica de Administração Pública do Distrito Federal, para substituir CLEBER MARTINS PAYÃO, matrícula nº 39.618-4, Encarregado de Recursos de Materiais do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos, Símbolo DFG-03, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos, no período de 05 de fevereiro à 06 de março de 2001.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve: CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “c”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO, companheira do ex-servidor ARESKY CORDEIRO, matrícula nº 21.212-1, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01/09/2000. Processo nº 050.000.363/91. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a ODETE DO NASCIMENTO SANTANA, viúva do ex-servidor ANTONIO ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 00.344-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03/02/2001. Processo nº 030.000.827/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90,

pensão vitalícia a ANESIA NINCE FERREIRA, viúva do ex-servidor JEOVÁ JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 14.908-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 3º e 7º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, mantida pelo artigo 4º da Lei nº 1.141, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, a contar de 14/02/2001. Processo nº 030.000.870/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor ANTONIO MARIANO DOS SANTOS, matrícula nº 13.235-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31/12/2000. Processo nº 030.000.837/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a ROSELINA DIAS DOS SANTOS, viúva do ex-servidor EUCLIDES CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 09.928-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07/02/2001. Processo nº 030.000.867/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a ALENYR DE SOUZA BORGES, viúva do ex-servidor ATAÍDES BATISTA BORGES, matrícula nº 06.043-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31/01/2001. Processo nº 030.000.952/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a RITA DE NAZARÉ, viúva do ex-servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 00.494-4, Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/02/2001. Processo nº 030.000.954/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a MÁRIO EPAMINONDAS DE OLIVEIRA, viúvo da ex-servidora RAQUEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.694-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05/02/2001. Processo nº 030.000.980/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a RITA DA SILVA BATISTA, viúva do ex-servidor FORTUNATO JOAQUIM BATISTA, matrícula nº 02.508-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16/01/2001. Processo nº 030.000.973/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a ELISA DE OLIVEIRA MATOS, viúva do ex-servidor DURVALINO PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 01.577-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24/02/2001. Processo nº 030.000.999/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a MARIA DA GLORIA STRAEHL FERNANDES, viúva do ex-servidor GERALDO FERNANDES, matrícula nº 15.732-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01/02/2001. Processo nº 030.001.017/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão vitalícia a ROSELINDA VALENTI, viúva, e temporária a RICARDO EUGÊNIO ZIEGLER VALENTI, filho do ex-servidor JOÃO CARLOS VALENTI, matrícula nº 26.848-8, Perito Médico Legista, 2ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28/02/2001. Processo nº 052.000.359/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, pensão vitalícia a MARIA NELSA FREITAS DE MOURA, viúva, e temporária a CLENILDA FREITAS DE MOURA, CLEITON FREITAS DE MOURA, FRANCISCO NEILTON FREITAS DE MOURA, CLEANE FREITAS DE MOURA e ANA CLEA FREITAS DE MOURA, filhos do ex-servidor FRANCISCO RICARDO DE MOURA, matrícula nº 60.983-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 01/01/1992. Processo nº 030.000.695/2001. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão temporária a ADENILTO DOS SANTOS SOUZA, filho do ex-servidor ARTITO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 16.568-9, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08/11/2000. Processo nº 030.000.757/2001. REVER a pensão temporária concedida a LAISSE GOMES DE FARIA, filha do ex-servidor JUSTINO LEITE DE FARIA, matrícula nº 16.475-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto Coletivo de 17/06/98, publicado no DODF nº 113, de 18/06/98, para incluir VALCINEA ALVES GOMES, companheira do ex-servidor, a contar de 16/03/2001, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 219 da Lei nº 8.112, de 11/12/90. Processo nº 030.001.093/2001. REVER a pensão vitalícia concedida a MARIA AUXILIADORA DE SOUSA OZÓRIO, viúva e temporária a MAVIE DE SOUSA OZÓRIO e FERNANDA VERA CRUZ DE SOUSA OZORIO, filhas do ex-servidor FERNANDO OZORIO FILHO, matrícula nº 07.733-X, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 06/12/2000, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2000, para incluir nos termos do artigo 217, item II, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, FERNANDO OZORIO NETO e ROGÉRIO DE OLIVEIRA OZORIO, filhos do ex-servidor, a contar de 21/09/2000, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 219, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 030.006.992/2000. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, pensão temporária a JOSÉ RAIMUNDO NETO, filho do ex-servidor JOSÉ RAYMUNDO FILHO, matrícula nº 09.262-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07/02/1999. Processo nº 030.008.065/1999. CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e item II, alínea “a”, e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e orientação constante às folhas n.ºs 25, 26 e 27 do processo nº 260.001.682/2000, pensão vitalícia a ELZA CORDEIRO DE ALENCAR, viúva, e temporária a WALLISSON CORDEIRO DE ALENCAR e WESLEY CORDEIRO DE ALENCAR, filhos do ex-servidor ANTONIO JOSÉ DE ALENCAR, matrícula nº 98.929-0, do Quadro Suplementar em Extinção - IDHAB, a contar de 11/02/2001. Processo nº 260.008.916/2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º § 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve: Autorizar a interrupção da licença para trato de interesses particulares e o consequente retorno às atividades dos servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Newton Araújo Júnior, matrícula nº 36.768-0.	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV.	SEMARH	01/03/2001	190.000.191/1998
Josimar Ribeiro do Couto, matrícula nº 103.965-5	Assistente Intermediário em Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão III	SEAS	12/02/2001	101.001.423/1998

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º § 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Autorizar a interrupção da licença para trato de interesses particulares e o consequente retorno às atividades dos servidores abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Alane Maria da Silva Nogueira Fernandes, matrícula nº 43.323-3.	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV.	SCS	02/04/2001	180.002.965/2000
Jackson Tadeu Ribeiro Santos, matrícula nº 39.698-2.	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV.	SGA	02/04/2001	030.007.829/1999

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 22 de fevereiro de 2001(*)

PROCESSO: 030.000.1177/2001
INTERESSADO: SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA E OUTRA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 2.254,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a favor de SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA E OUTRA, referente a diferença de proventos de pensão, do exercício de 2000, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade: 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.1176/2001
INTERESSADO: RENATO ANTONIO MAIA E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 19.993,76 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), a favor de RENATO ANTONIO MAIA E OUTROS, referente a diferença de proventos de inativos, do exercício de 2000, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade: 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.1177/2001
INTERESSADO: SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA E OUTRA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 279,36 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), a favor de SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA E OUTRA, referente a diferença de proventos de pensão, do exercício de 2000, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade: 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.1176/2001
INTERESSADO: HORMINDA PITALUZIA DE MOURA E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 207.285,08 (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), a favor de HORMINDA PITALUZIA DE MOURA E OUTROS, referente a diferença de proventos e vantagens de inativos, do exercício de 2000, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade: 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.1176/2001
INTERESSADO: RENATO ANTONIO MAIA E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 2.478,71 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), a favor de RENATO ANTONIO MAIA E OUTROS, referente a diferença de proventos de inativo, do exercício de 2000, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade: 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.1177/2001
INTERESSADO: RAIMUNDA NONATA SANTOS MARQUES E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 76.702,06 (setenta e seis reais, setecentos e dois reais e seis centavos), a favor de RAIMUNDA NONATA SANTOS MARQUES E OUTROS, referente a diferença de proventos de pensão, do exercício de 2000, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade: 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos

TEREZINHA DA ASSUNÇÃO GOMES ALVES
Substituta

(*) Republicados por terem saído com incorreção dos originais no DODF Nº 51, de 15/03/01, página 23.

Em 20 de março de 2001(*)

PROCESSO Nº : 030.000.1177/2001
INTERESSADO: SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA E OUTRA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 2.256,90 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), a favor de SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA E OUTRA, referente a diferença de proventos de pensão, do exercício de 2000, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 90222-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria . Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.000.1176/2001
INTERESSADO : RENATO ANTONIO MAIA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 20.009,42 (vinte mil, nove reais e quarenta e dois centavos), a favor de RENATO ANTONIO MAIA E OUTROS, referente a diferença de proventos de inativos, do exercício de 2000, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 90222-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria . Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.007.438/2000
INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 3.945,59 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, referente a de diferença de salários e encargos do mês de dezembro de 2000, com o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 – Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

TEREZINHA DA ASSUNÇÃO GOMES ALVES
Substituta

(*) Republicados por terem saído com incorreção dos originais no DODF Nº 55, de 21/03/2001, página 24

Em 22 de março de 2001(*)

PROCESSO Nº : 030.007.438/2000
INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 21.630,52 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), a favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, referente a reembolso de salários e encargos dos meses de novembro e dezembro de 2000, com o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA, correndo a presente despesa à conta do Elemento de Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 – Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.000.1177/2001
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 9.092,22 (nove mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos), a favor de MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA E OUTROS, referente a diferença de proventos de pensão, do exercício de 2000, correndo a presente

despesas à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os demais procedimentos administrativos. PROCESSO Nº 030.000.1176/20001
INTERESSADO: ALICE BESSA FERNANDES E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 56.447,87 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a favor de ALICE BESSA FERNANDES E OUTROS, referente a diferença de proventos de inativo, do exercício de 2000, correndo a presente despesas à conta do Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria de Apoio Operacional/SGA, para os demais procedimentos administrativos.

TEREZINHA DA ASSUNÇÃO GOMES ALVES
Substituta

(*) Republicados por terem saído com incorreção dos originais no DODF Nº 56 de 22/03/2001 página 93.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 9 de abril de 2001

NOME: CLÊMIA LUCAS DE BARROS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 90.138-5
DESPACHO: Concedo Licença nojo no período de 02/03/2001 a 09/03/2001, de acordo com a Lei 8.112/90, artigo 97 inciso III e certidão apresentada.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 188, DE 10 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, para substituir SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39.909-4, Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle, Símbolo DFG-07, da Gerência de Administração Financeira e de Material da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 4 a 18 de abril de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Constitui comissão de recebimento de material específico.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 10.1 da Portaria SEA Nº 03, de 16 de janeiro de 1996, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento do Material de que trata o Processo nº 040.000.375/2001, adquirido para a Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Art. 2º Designar, como responsáveis pelo recebimento dos materiais de que trata o artigo anterior, os servidores VOLMIR ZARO, matrícula 42.699-7, LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula 91.395-2, OLAVO GONÇALVES DE FARIAS, matrícula 21.488-4, e HÉLIO BITTEN-COURT GONZAGA FILHO, matrícula 42.728-4.
Art. 3º Esta portaria terá vigor somente para a aquisição especificada no art. 1º.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:
-Designar a servidora ROSANE PIEMONTE TUFENKJIAN, matrícula 43.306-3, para substituir a Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Abastecimento, símbolo DFG-07, no período de 24/03/2001 a 21/07/2001, considerando que a titular encontra-se de licença gestante.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/8/2000, resolve:
AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo discriminadas, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade Agente de Educação/Portaria.

Processo	Nome	Matrícula
080.003907/2001	Ivelina Fonseca Barros Leite	76.384-5
080.002883/2001	Célia Maria Pereira Lopes	30.032-2
080.002881/2001	Eva dos Reis Pereira de Souza	52.515-4
080.002880/2001	Joana Gerivalda Leite Amaral	24.293-4
080.002879/2001	Maria Lúcia Pires Ferreira	69.867-9
080.002878/2001	Maria da Glória da Silva	42.101-4
080.003903/2001	Elda Maria Ramos Laurindo	30.363-1

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/8/2000, resolve:
AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL dos servidores abaixo discriminados, de Agente de Educação/Vigia, para o cargo/especialidade Agente de Educação/Portaria.

Processo	Nome	Matrícula
080.003904/2001	Alcides Peres Teixeira	48.067-3
080.003358/2001	Edson Flávio dos Reis	30.248-1
080.003998/2001	Salustiano da Cunha Rodrigues	48.060-6

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/8/2000, resolve:
AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL dos servidores abaixo discriminados, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

Processo	Nome	Matrícula
080.002877/2001	Maria Vaz Ribeiro	21.979-7
080.002882/2001	Regina Lúcia da Silva Rodrigues	22.438-3
080.002884/2001	Elvira Reis de Souza	59.484-9
080.002885/2001	Marisa Maria Cunha	76.822-7
080.003899/2001	Cleuza Mendes dos Santos	43.157-5
080.003900/2001	Maria Raimunda Leite	65.790-5
080.003901/2001	Luzia Santana Gonçalves	69.206-9
080.003902/2001	Eleusa Xavier da Silva	69.161-5
080.003905/2001	Eunice da Silva Santos	72.075-5
080.003906/2001	Divino Rodrigues dos Santos	61.503-X
080.003908/2001	Maria Ferreira Mendes	48.924-7
080.003909/2001	Romilda Pereira da Silva	61.427-0
080.003910/2001	Maria Auxiliadora de Lucena	20.816-7
080.003996/2001	Maria Suely Oliveira Silva	67.049-9
080.003997/2001	Cremilda Francisco da Silva	67.294-7
080.003999/2001	Terezinha Simões de Lucena	22.122-8
082.011054/1995	Maria da Guia Gomes	69.921-7

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e em conformidade com o Art. 164 § 2º da Lei 8.112/90, RESOLVE:
Designar OLAVO FAUSTINO DE OLIVEIRA matrícula nº 76.095-1, Professor MG3-Q, servidor desta Secretaria de Estado de Educação, como defensor dativo, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.019133/99, a que responde DÉBORA CRISTINA BOTELHO, mat. 30.741-6, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias visto que a indiciada legalmente citada por Mandado de Citação, não apresentou em tempo legal.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, item 1, subitem 1.6-e, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerencia de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 do MTb, Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:
NOME : NEUMA MARIA SILVA DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 139.160-7
LOTAÇÃO: HRBz
CARGO: AUX. TÊC DE LABORATÓRIO
PROCESSO : 061.044.264/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :10/08/00
NOME : SILVANIA PAIXÃO ALVES
MATRÍCULA : 139.294-8
LOTAÇÃO: UPC/HBDF
CARGO: AUX. DE TEC LABORATÓRIO
PROCESSO : 060.006.077/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :08/12/00
NOME : ARMINDA PEDRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 139.171-2

LOTAÇÃO: HRBz
 CARGO: AUX. DE TEC LABORATÓRIO
 PROCESSO : 061.044.265/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :10/08/00
 NOME : MARIA DAGMAR DE ARAÚJO
 MATRÍCULA : 139.279-4
 LOTAÇÃO: UPC/SMI/HRT
 CARGO: AUX. DE TEC LABORATÓRIO
 PROCESSO : 061.030.835/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :05/09/00
 NOME : LUZIA DE OLIVEIRA DIAS
 MATRÍCULA : 139.197-6
 LOTAÇÃO: LABORATÓRIO/HRs
 CARGO: AUX. TEC DE LABORATÓRIO
 PROCESSO : 061.036.407/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :14/08/00
 NOME : CLAUDIA LUCIA DE ARAUJO
 MATRÍCULA : 139.195-X
 LOTAÇÃO: HRP
 CARGO: AUX. TÊC. LABORATORIO
 PROCESSO : 061.045.266/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :23/08/00
 NOME : MARIA DA PAIXÃO ROCHA MOREIRA FERREIRA
 MATRÍCULA : 139.149-6
 LOTAÇÃO: HRP
 CARGO: AUX. TÊC. LABORATORIO
 PROCESSO : 061.045.289/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :30/08/00
 NOME : BRASILINA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 138.666-2
 LOTAÇÃO: C.S. PARANOÁ
 CARGO: AUX. TEC. PAT. CLINICA
 PROCESSO : 061.039.332/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :30/05/00
 NOME : LUZIA FLOR DE MELO
 MATRÍCULA : 139.152-6
 LOTAÇÃO: HMB
 CARGO: AUX. TÊCN. PAT. CLINICA
 PROCESSO : 061.027.562/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :23/08/00
 NOME : EDNA MARIA EUSTORGIO E SILVA
 MATRÍCULA : 139.212-3
 LOTAÇÃO: LAB. PAT. CLINICA /HRGu
 CARGO: AUX. TEC. LAB. PAT. CLINICA
 PROCESSO : 061.047.391/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :17/08/00
 NOME : RONALDO BARBOSA DE SOUSA
 MATRÍCULA : 139.323-5
 LOTAÇÃO: HMB
 CARGO: AUX. TEC. LABORATÓRIO
 PROCESSO : 060.002.231/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :04/09/00
 NOME : MILTON VIANA DE LIMA
 MATRÍCULA : 139.255-7
 LOTAÇÃO: CSSM - 2
 CARGO: AUX. TEC. LABORATORIO
 PROCESSO : 061.033.798/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :13/09/00
 NOME : DORCAS FERNANDES DOS ANJOS
 MATRÍCULA : 138.156-3
 LOTAÇÃO: HRG
 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 PROCESSO : 061.033.389/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :06/06/00
 NOME : ALICE NUNES DE CASTRO
 MATRÍCULA : 139.178-X
 LOTAÇÃO: LRC
 CARGO: AUX. TEC. DE LABORATÓRIO
 PROCESSO : 061.042.549/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :26.10.00
 NOME : SERGIO HENRIQUE ALVES COELHO
 MATRÍCULA : 139.403-7
 LOTAÇÃO: LABORATORIO/HRs
 CARGO: AUX. TEC. DE LABORATÓRIO
 PROCESSO : 061.036.395/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :14.08.00
 NOME : EDNA RODRIGUES SARDEIRO
 MATRÍCULA : 130.819-X
 LOTAÇÃO: CSBZ 01
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 274.000.016/01
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :26/01/01
 NOME : JOSÉ FABIO BARBOSA DE SANTANA
 MATRÍCULA : 140.040-1
 LOTAÇÃO: DRsNB-CS02
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 00272.000.051/0001
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :07/02/01
 NOME : CLAUDIO LIMA REIS
 MATRÍCULA : 139.994-2
 LOTAÇÃO: CSB 07
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO : 272.000.049/01
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :07/02/01
 NOME : HERCULES CARVALHO LIMA
 MATRÍCULA : 137.822-8
 LOTAÇÃO: ENC. MAT. /SI/DDI/HRT
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 060.003.989/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :01/11/00
 NOME : EDSON CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA : 110.493-4
 LOTAÇÃO: SI/HRBz
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 274.000.019/01
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :29/01/01
 NOME : CLAUDIO ELOI SANTANA FILHO
 MATRÍCULA : 115.224-6
 LOTAÇÃO: CS 1 BRAZLÂNDIA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 060.001.160/01
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :29/01/01
 NOME : MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO
 MATRÍCULA : 113.856-1
 LOTAÇÃO: CS 1 Bz
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 060.001.163/01
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :29/01/01
 NOME : INEIA GOMES DAS NEVES
 MATRÍCULA : 129.512-8
 LOTAÇÃO: CS 1 Bz
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 060.001.159/01
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :29/01/01
 NOME : ROGÉRIO BARROS SILVA
 MATRÍCULA : 110.532-9
 LOTAÇÃO: CS 1 Bz
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 060.001.161/01
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :29/01/01
 NOME : EDSON SEVERINO DA SILVA
 MATRÍCULA : 133.977-X
 LOTAÇÃO: CS 1 Bz
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 060.001.162/01
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :29/01/01
 NOME : EVILLÁSIO SOUSA RAMOS
 MATRÍCULA : 122.194-9
 LOTAÇÃO: SMIA/HSVP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 060.006.820/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :13/12/00
 NOME : WANIA DA SILVA LIMA
 MATRÍCULA : 44.160-0
 LOTAÇÃO: CSB 07
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 060.007.179/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :19/12/00
 NOME : EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 130.890-4
 LOTAÇÃO: SMIA/SIDA/DAG/HSVP
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 060.008.189/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :23/01/00
 NOME : ALEXANDRE NORA ANDRADE
 MATRÍCULA : 139.349-9
 LOTAÇÃO: RECPCÃO CSB 6
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 060.005.197/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :06/09/00
 NOME : GERALDA APARECIDA BERNARDES PINTO
 MATRÍCULA : 360.779-8
 LOTAÇÃO: At. Mat. Emergência/HRT
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 277.000.013/01
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :22/01/01
 NOME : APARECIDA MARIA DA SILVA
 MATRÍCULA : 113.882-0
 LOTAÇÃO: Dist. Medicamentos/CST 02
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 PROCESSO : 277.000.009/01
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :23/01/01
 NOME : JOSÉ ENEDINO DUARTE
 MATRÍCULA : 139.703-6
 LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
 CARGO: AOSD - LAVANDERIA
 PROCESSO : 060.005.716/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
 À PARTIR DE :16/11/00
 NOME : LUCIANA SILVA DAMASCENO
 MATRÍCULA : 139.668-4
 LOTAÇÃO: SLRC/HRT
 CARGO: AOSD - LAVANDERIA
 PROCESSO : 060.004.507/00
 GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

À PARTIR DE :08/11/00
NOME : ANA CLEIDE CASTELO BRANCO
MATRÍCULA : 139.100-3
LOTAÇÃO: CST 02
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.008.074/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :23/01/00
NOME : ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GONTIJO RIBEIRO
MATRÍCULA : 140.048-7
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 275.000.016/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :24/01/00
NOME : NARA MAGALHÃES
MATRÍCULA : 140.082-7
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 275.000.015/01
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :24/01/01
NOME : NILDA ALVES TEIXEIRA ROSA
MATRÍCULA : 139.431-2
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.005.576/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :16/11/00
NOME : BENITA DE PAULA SOUSA COSTA
MATRÍCULA : 139.247-6
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.005.725/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :16/11/00
NOME : NIVALDA PEREIRA BRAGA
MATRÍCULA : 139.448-7
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRAN
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.006.735/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :10/11/00
NOME : ANTONILDE GOMES BOMFIM
MATRÍCULA : 139.412-6
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRAN
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.006.734/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :10/11/00
NOME : ANA CRISTINA ROCHA RIBEIRO SILVA
MATRÍCULA : 139.622-6
LOTAÇÃO: UTI/HRG
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.000.482/01
GRAU : MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :09/01/01
NOME : FRANCISCA ANSULAMIR DE ARAUJO PEREIRA
MATRÍCULA : 139.641-2
LOTAÇÃO: LRGu
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.004.144/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :23/11/00
NOME : SANDRO MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA : 201.676-1
LOTAÇÃO: RADIOLOGIA/HRAN
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 061.039.049/00
GRAU : MÉDIO (20%), APLICADO SOBRE O SALARIO MINIMO
À PARTIR DE :25/01/00
NOME : ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA : 139.445-2
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.005.719/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :16/11/00
NOME : MARIA VALDECI DE SOUSA NUNES
MATRÍCULA : 139.522-X
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.005.720/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :16/11/00
NOME : ROSANGELA NASCIMENTO DE MENDONÇA
MATRÍCULA : 139.411-8
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.005.721/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :16/11/00
NOME : DARCY RAMALHO AMORIM
MATRÍCULA : 139.627-7
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
CARGO: AOSD - OP. MÁQUINA
PROCESSO : 060.005.722/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :16/11/00
NOME : CLAUDINA VASQUES DE MATOS
MATRÍCULA : 139.217-4
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.005.723/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :16/11/00
NOME : MAURICIO CASSEMIRO DE FREITAS

MATRÍCULA : 139.667-6
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRG
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.005.724/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :16/11/00
NOME : ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA : 132.836-0
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 061.039.197/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :10/04/00
NOME : MARLY LUCIANA DE CASTRO
MATRÍCULA : 139.202-6
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRAN
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.006.737/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :10/11/00
NOME : EDNA SOARES DO SACRAMENTO E SILVA
MATRÍCULA : 139.328-6
LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRAN
CARGO: AOSD - LAVANDERIA
PROCESSO : 060.006.736/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :10/11/00
NOME : ANATÁLIA ANTUNIS DE ALVARENGA CARDOSO
MATRÍCULA : 139.848-2
LOTAÇÃO: UTI/HRAN
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 279.000.035/01
GRAU : MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :05/02/01
NOME : ELIANE AMARO RIBEIRO
MATRÍCULA : 139.858-X
LOTAÇÃO: PS/HRP
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 060.006.302/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :01/02/01
NOME : MÁRCIA UMBELINA DA COSTA
MATRÍCULA : 139.843-1
LOTAÇÃO: CC/HRP
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 060.006.303/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :06/02/01
NOME : CARMEM HELENA DE MELO
MATRÍCULA : 139.964-0
LOTAÇÃO: ENFERMAGEM/HRP
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 060.006.305/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :06/02/01
NOME : MISSLEINE RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA : 139.904-7
LOTAÇÃO: SMI/HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 277.000.059/2001
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :31/01/01
NOME : MOISES SILVA BATISTA
MATRÍCULA : 139.814-8
LOTAÇÃO: SMI/HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 277.000.060/2001
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :31/01/01
NOME : ALBA CRISTINA ALVES BATISTA DE LIMA
MATRÍCULA : 139.881-4
LOTAÇÃO: SMI/HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 277.000.061/2001
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :31/01/01
NOME : ALBINEIA RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA : 139.409-6
LOTAÇÃO: HEMOCENTRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 061.009.697/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :30/01/01
NOME : ANDREIA MARIA GUEDES DIAS
MATRÍCULA : 139.483-5
LOTAÇÃO: HEMOCENTRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 061.009.698/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :30/01/01
NOME : SILVIA REJANE ALVES BEZERRA
MATRÍCULA : 137.724-8
LOTAÇÃO: HEMOCENTRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 061.09.696/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :30/01/01
NOME : IVY MELISSA GOMES ORLANDO
MATRÍCULA : 139.835-0
LOTAÇÃO: UTI/HRP
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 060.006.450/00
GRAU : MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :26/10/00
NOME : RITA APARECIDA DE JESUS MACHADO MORAIS
MATRÍCULA : 139.940-3
LOTAÇÃO: SMI/HRT

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 277.000.058/01
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :31/01/01
NOME : ADRIANE FERREIRA MENDONÇA
MATRÍCULA : 139.788-5
LOTAÇÃO: SMI/HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 277.000.057/01
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :31/01/01
NOME : MARILZA EIRAS ENDLICH
MATRÍCULA : 139.755-9
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 277.000.056/01
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :31/01/01
NOME : ENILDA MARQUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 139.262-X
LOTAÇÃO: HEMOCENTRO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 061.009.701/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :30/01/01
NOME : EDNAR COSTA DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA : 139.980-2
LOTAÇÃO: HRBz
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 274.000.005/01
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :23/11/00
NOME : BRENDA LEE BARROS DOS SANTOS
MATRÍCULA : 138.064-8
LOTAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA/HRAN
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 061.039.226/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :12/04/00
NOME : SANDRA CRISTINA BATISTA TAVARES
MATRÍCULA : 139.871-7
LOTAÇÃO: UTI/NEONATAL/HMIB
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 272.000.035/01
GRAU : MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :30/01/01
NOME : FRANCINEIDE BORGES MENEZES
MATRÍCULA : 127.531-3
LOTAÇÃO: UTI/HRs
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 279.000.003/01
GRAU : MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :02/02/01
NOME : SIMONE SILVA NORONHA
MATRÍCULA : 139.983-7
LOTAÇÃO: UTI/HRs
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 279.000.033/01
GRAU : MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :05/02/01
NOME : WELSON GONÇALVES SEREJO
MATRÍCULA : 139.988-8
LOTAÇÃO: UTI/HRs
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 279.000.032/01
GRAU : MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :05/02/01
NOME : VALÉRIA GONÇALVES BRANDÃO
MATRÍCULA : 139.872-5
LOTAÇÃO: UTI NEONATAL/HMIB
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 060.007.296/00
GRAU : MÁXIMO(20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :11/12/00
NOME : SOLANGE DEVESA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 139.574-2
LOTAÇÃO: NEUROLOGIA/HBDF
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 060.005.870/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :06.12.00
NOME : SELMA CRISTINA MARUMO
MATRÍCULA : 139.952-7
LOTAÇÃO: MATERNIDADE/HRP
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 060.007.046/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :31/01/01
NOME : VILMA PEREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 119.933-1
LOTAÇÃO: HRC
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PROCESSO : 061.042324/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :12.05.00
NOME : JACINTA DE FÁTIMA DA CRUZ FIGUEIREDO
MATRÍCULA : 124.480-9
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE NUTRIÇÃO/HRAN
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 060.006.205/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :29/09/00
NOME : JULIANA BORBA ALENCAR SILVA
MATRÍCULA : 138.978-5
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.030.739/00

GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :09/08/00
NOME : FERNANDA CINTRA LIMA
MATRÍCULA : 137.523-7
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.023.163/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :18/08/00
NOME : IVANILDA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA
MATRÍCULA : 139.137-2
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.027.493/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :08/08/00
NOME : TAMARA BRAZ RIBEIRAL
MATRÍCULA : 138.653-0
LOTAÇÃO: SEÇÃO NUTRIÇÃO/HRAN
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 060.006.200/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :27/09/00
NOME : FRANCISCA FERREIRA SAMPAIO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 138.623-9
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE NUTRIÇÃO/HRAN
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 060.006.199/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :27/09/00
NOME : THAIS ANDREA GOMES PINHEIRO
MATRÍCULA : 138.593-3
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.027.487/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :08/08/00
NOME : DANUZIA MARIA QUEIROZ CRUZ
MATRÍCULA : 139.524-6
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.027.574/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :23/08/00
NOME : MARJORIE LIMA BRITO FERREIRA
MATRÍCULA : 138.654-9
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.027.578/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :23/08/00
NOME : MARIA EDILMA DA PONTE
MATRÍCULA : 139.542-4
LOTAÇÃO: HAB
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.010.022/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :28/08/00
NOME : RENATA ALEXSANDRA RAMOS
MATRÍCULA : 138.594-1
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.023.162/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :18/08/00
NOME : PAULA FURTADO DE CAMARGO
MATRÍCULA : 138.814-2
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.023.171/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :31/08/00
NOME : DANIEL DE CASTRO BORBA
MATRÍCULA : 137.546-6
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: AUX NUTRIÇÃO
PROCESSO : 061.027.488/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :08/08/00
NOME : IRENE DE OLIVEIRA STUKERT
MATRÍCULA : 34.424-9
LOTAÇÃO: SESMT / HBDF
CARGO: PSICÓLOGA
PROCESSO : 061022952/99
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE : 08.10.1999.
NOME : RICARDO ALARCÃO DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA : 139.203-4
LOTAÇÃO: PS/HRs
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 060.006.005/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :29/11/00
NOME : RONALDO DIAS ARAÚJO
MATRÍCULA : 139.307-3
LOTAÇÃO: PS/HRAN
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 060.006.732/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :21/11/00
NOME : ROGÉRIO DANIEL SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA : 139.289-1
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 060.005.868/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :12/12/00

NOME : ADELIA DA SILVA PINTO
MATRÍCULA : 139.252-2
LOTAÇÃO: PS/HRAN
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 060.006.745/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :21/11/00
NOME : JOÃO CARLOS DA COSTA FERREIRA
MATRÍCULA : 139.205-0
LOTAÇÃO: PS/HRAN
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 060.006.730/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :21/11/00
NOME : EDNAIRA LESSA LUCAS
MATRÍCULA : 139.541-6
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.036.402/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :14/08/00
NOME : JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA : 139.186-0
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.030.727/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :09/08/00
NOME : SILVAN DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA : 139.449-5
LOTAÇÃO: PS/HRGu
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.047.286/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :10/08/00
NOME : HOSANA LITIG PORTO
MATRÍCULA : 139.275-1
LOTAÇÃO: PS/HRGu
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.047.285/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :10/08/00
NOME : JOSÉ GOMES DA SILVA NETO
MATRÍCULA : 139.301-4
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.045.270/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :18/08/00
NOME : IZINEUMAR CAIXETA DE SOUZA
MATRÍCULA : 139.444-4
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.023.148/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :18/08/00
NOME : JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 139.378-2
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 060.003.973/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :01/11/00
NOME : ILMARLEI ALVES SABINO
MATRÍCULA : 139.246-8
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.045.256/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :18/08/00
NOME : FLAVIA CRISTINA CARRIJO FREIRE
MATRÍCULA : 139.374-X
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.030.776/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :24/08/00
NOME : PAULO IZIDORO CORDEIRO DA SILVA
MATRÍCULA : 139.344-8
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.030.771/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :24/08/00
NOME : TIAGO JANDER GARCIA MILITÃO
MATRÍCULA : 139.438-X
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.033.739/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :21/08/00
NOME : JURACI PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 139.373-1
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.033.738/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :21/08/00
NOME : ALESSANDRO BORGES DA SILVA
MATRÍCULA : 139.314-6
LOTAÇÃO: HRBz
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.044.275/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :16/08/00
NOME : RONALDO CUSTÓDIO DA SILVA
MATRÍCULA : 139.310-3

LOTAÇÃO: HRGu
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.047.287/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :17/08/00
NOME : LUIZ CARLOS PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA : 139.500-9
LOTAÇÃO: HRGu
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.047.390/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :17/08/00
NOME : MILTON ADRIANO
MATRÍCULA : 139.440-1
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.023.098/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :18/08/00
NOME : ADVGNO SARDINHA DA SILVA
MATRÍCULA : 139.167-4
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.045.257/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :18/08/00
NOME : ELY ROBERTO GONÇALVES
MATRÍCULA : 139.375-8
LOTAÇÃO: HSPV
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.046.112/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :28/08/00
NOME : JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JÚNIOR
MATRÍCULA : 139.336-7
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.030.750/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :24/08/00
NOME : EMANOEL RAIMUNDO JARDIM DE ARAUJO
MATRÍCULA : 139.509-2
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.030.772/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :24/08/00
NOME : AIDA PINA TIBERY COSTA
MATRÍCULA : 139.615-3
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: AOSD - RADIOLOGIA
PROCESSO : 060.006.455/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :20/10/00
NOME : ALEXSANDRO CARVALHO MEDEIROS
MATRÍCULA : 139.634-X
LOTAÇÃO: RADIOLOGIA/HRT
CARGO: AOSD - RADIOLOGIA
PROCESSO : 060.003.975/00
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :01/11/00
NOME : OLÍDIO LUIZ PEREIRA
MATRÍCULA : 127.445-7
LOTAÇÃO: HRBz
CARGO: AOSD - RADIOLOGIA
PROCESSO : 027.000.015/01
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :26/01/01
NOME : ANTONIO COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 126.189-4
LOTAÇÃO: HRBz
CARGO: AOSD - RADIOLOGIA
PROCESSO : 027.400.014/01
GRAU : MÉDIO(10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
À PARTIR DE :26/01/01
NOME : MARIA DE FÁTIMA DE NOVAIS GONDIM
MATRÍCULA : 126872-4
LOTAÇÃO: ISM
CARGO: PSICOLOGA
PROCESSO : 061.002617/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :30.10.2000
NOME : PAULO HENRIQUE PIRES CALACA
MATRÍCULA : 137098-7
LOTAÇÃO: CSSM 02 DRSSMARIA
CARGO: AOSD PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.033123/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 10.02.2000.
NOME : MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRÍCULA : 31765-9
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAUDE
CARGO: TEC.ADM.PUBLICA
PROCESSO : 061.042230/00
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 16.04.2000.
NOME :JESINALDO MACENA DE MENEZES
MATRÍCULA : 31036-0
LOTAÇÃO: CST 04 HRT
CARGO: TEC.ADM.PUBLICA
PROCESSO : 061.030653/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :28.07.2000.
NOME :EDNALDO MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 201.644-3
LOTAÇÃO: HRS/CSS 01
CARGO: TÊC DE ADMIN. PÚBLICA

PROCESSO : 061.036134 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :18.04.2000.
NOME : MARIA SILVIA ALENCAR
MATRÍCULA : 125805-2
LOTAÇÃO:HBDF
CARGO: TELEFONISTA
PROCESSO : 061. 022618/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 24.06.2000.
NOME : ILDO SILVA MENDONCA
MATRÍCULA : 138.884-3
LOTAÇÃO: DET – REMANEJADO PARA CSSS01
CARGO: MOTORISTA
PROCESSO : 061.007133/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :07.08.2000.
NOME : VALDI LOPES TUTUNJI
MATRÍCULA : 353800-1
LOTAÇÃO:HBDF
CARGO: BIOLOGO
PROCESSO : 061.022693/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :25.05.2000.
NOME : ANA ALICE DE CARVALHO
MATRÍCULA : 353685-8
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: ORTOPEDIA E GESSO
PROCESSO : 061.045329/1999
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 02.05.2000.
NOME : MARIA APARECIDA PEREIRA
MATRÍCULA : 134130-8
LOTAÇÃO: CSS 01 HRS
CARGO: AG.PORTARIA
PROCESSO : 061.036343/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :10.07.2000.
NOME : CARLOS R.DAS CHAGAS OLIVEIRA
MATRÍCULA : 127677-8
LOTAÇÃO: DDI HRAN
CARGO: AOSD LC
PROCESSO : 061.039379/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :30.03.2000.
NOME : JOANA DARC DE JESUS LENCINA
MATRÍCULA : 119989-7
LOTAÇÃO: CSB 05 HMIB
CARGO: AG.PORTARIA
PROCESSO : 061.027210/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :25.07.2000.
NOME : FLAVIO ROBERTO PINHEIRO RAMOS
MATRÍCULA : 134132-4
LOTAÇÃO: NSG/ HRG
CARGO: AG.PORTARIA
PROCESSO : 061.033690/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :25.07.2000.
NOME : JACO URCINO FERREIRA
MATRÍCULA : 128030-9
LOTAÇÃO: CSC 03 HRC
CARGO: AG.PORTARIA
PROCESSO : 061.042517/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :26.10.2000.
NOME : ANGELA CRISTINA PAULO DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA : 117013-9
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: AUX. ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROCESSO : 061.039252/2000
GRAU : MÁXIMO (20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :03.05.2000.
NOME : FLAVIA PEREIRA DA SILVA BORGES
MATRÍCULA : 136705-6
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: FISIOTERAPEUTA
PROCESSO : 061.027207/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :20.04.2000.
NOME : CARTIMA DE ARAUJO REGO
MATRÍCULA : 136689-1
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: FISIOTERAPEUTA
PROCESSO : 061.02251/2000
GRAU : MÁXIMO (20%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :31.05.2000.
NOME : MARIA DE FATIMA TAVARES LEITE
MATRÍCULA : 124135-4
LOTAÇÃO: HRC
CARGO: AOSD ENFERMAGEM
PROCESSO : 061.003377/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :03.10.2000.
NOME : JOSE RAIMUNDO PRIVADO
MATRÍCULA : 120074-7
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: AOSD ENFERMAGEM
PROCESSO : 061.039371/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :26.06.2000.
NOME :GABRIEL PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA : 127.491-0
LOTAÇÃO: HRP
CARGO: AOSD-ENFERMAGEM
PROCESSO : 061. 009695/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

A PARTIR DE : 18.10.2000.
NOME : ALEX ANTONIO DE MEDEIROS
MATRÍCULA : 138552-6
LOTAÇÃO: HRBz
CARGO: TEC.LAB.HEMO.HEMOTERAPIA
PROCESSO : 061.044142/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :26.04.2000.
NOME : SISAQUES BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA : 138549-6
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: TEC.LAB.HEMO.HEMOTERAPIA
PROCESSO : 061.033551/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :26.06.2000.
NOME : RENATO LEMES PEREIRA
MATRÍCULA : 353657-2
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: TEC.LAB.HEMO.HEMOTERAPIA
PROCESSO : 061.033576/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :17.07.2000.
NOME : ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 138583-6
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: TEC.LAB.HEMO.HEMOTERAPIA
PROCESSO : 061.030462/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :25.04.2000.
NOME : JOSUE LEITE BANDEIRA
MATRÍCULA : 138538-0
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: TEC.LAB.HEMO.HEMOTERAPIA
PROCESSO : 061.030464/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :25.04.2000.
NOME : MARIA DO CARMO SEVERINO
MATRÍCULA : 138550-X
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: TEC.LAB.HEMO.HEMOTERAPIA
PROCESSO : 061.027321/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :18.05.2000.
NOME : WILSON DA ANUNCIAÇÃO ANDRADE VIANA
MATRÍCULA : 138528-3
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: TEC.LAB.HEMO.HEMOTERAPIA
PROCESSO : 061.027299/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 02.05.2000
NOME : MARIA JOANA VIEIRA
MATRÍCULA : 133343-7
LOTAÇÃO: HRGu
CARGO: ART.OP.MAQUINAS
PROCESSO : 061.047134/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 14.07.2000.
NOME : ALDO AMORIM ODORICO
MATRÍCULA : 139661-7
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: ART.OP.MAQUINAS
PROCESSO : 061.003771/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 26.10.2000.
NOME : DEUZIMAR PEREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA : 139.677-3
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: ART.OP.MAQUINAS
PROCESSO : 061.003769/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 26.10.2000.
NOME : KELLEN CRUZ DORIA
MATRÍCULA : 139675-7
LOTAÇÃO: HRGu
CARGO: ART.OP.MAQUINAS
PROCESSO : 061.003191/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 27.10.2000.
NOME : MARIALDO JUNIO SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA : 139654-4
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: ART.OP.MAQUINAS
PROCESSO : 061.003901/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 24.10.2000.
NOME : AILTON RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 139649-8
LOTAÇÃO: HRBz
CARGO: ART.OP.MAQUINAS
PROCESSO : 061.004362/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 28.09.2000.
NOME : ALAN VICENTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 139651-X
LOTAÇÃO: HRBz
CARGO: ART.OP.MAQUINAS
PROCESSO : 061.004477/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 06.10.2000.
NOME : MAGNOLIA DA SILVA
MATRÍCULA : 137376-5
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: TEC.LAB.PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.030609/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 30.06.2000
NOME : MARIA DE FATIMA FLOR DE MELO

MATRÍCULA : 138213-6
LOTAÇÃO: LRGI
CARGO: TEC.LAB.PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.047095/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 05.05.2000
NOME : MARTA VARGAS SOARES
MATRÍCULA : 138663-8
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: TEC.LAB.PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.030587/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 27.06.2000
NOME : IEDA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA : 138661-1
LOTAÇÃO: HBDF
CARGO: AUX.LABORATORIO
PROCESSO : 061.022881/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 06.07.2000
NOME : FRANCISCO ORLANDO CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA : 138468-6
LOTAÇÃO: CSSam 04 DRSSAMAMBAIA
CARGO: TEC.LAB.PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.030389/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 09.05.2000
NOME : CARMOSINA SILVA BEZERRA
MATRÍCULA : 138664-6
LOTAÇÃO: HMIB
CARGO: TEC.LAB.PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.027382/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 23.06.2000
NOME : JOAO VICENTE DE OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA : 138153-9
LOTAÇÃO: HRAN
CARGO: TEC.LAB.PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.039381/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 27.06.2000
NOME : FILOMENA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA : 138714-6
LOTAÇÃO: CSSam 04 DRSSAMAMBAIA
CARGO: TEC.LAB.PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.030629/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 27.07.2000
NOME : TEREZINHA ALVES VELOSO
MATRÍCULA : 137101-0
LOTAÇÃO: CSSam 03 DRSSAMAMBAIA
CARGO: AOSD.PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.030250/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 25.04.2000
NOME : PAULO ALVES
MATRÍCULA : 139248-4
LOTAÇÃO: HRS
CARGO: AOSD. PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.036416/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 22.08.2000
NOME : ELIANE MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 139184-4
LOTAÇÃO: ISDF
CARGO: AOSD . PAT.CLINICA
PROCESSO : 061.002097/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 20.08.2000
NOME : JIVAGO CARNEIRO JAIME
MATRÍCULA : 137.386-2
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
PROCESSO : 061.030677/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 21.07.2000
NOME : RIVALDO CORCINO PEIXOTO
MATRÍCULA : 130885-8
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
PROCESSO : 061.033494/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 17.05.2000
NOME : LEVINDO DE OLIVEIRA CAMPOS
MATRÍCULA : 134973-2
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
PROCESSO : 061.033642/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 17.07.2000
NOME : JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES
MATRÍCULA : 138601-8
LOTAÇÃO: LRC DRSC
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
PROCESSO : 061.042406/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 26.10.2000
NOME : ANTONIO RAFAEL SANTOS
MATRÍCULA : 137.984-4
LOTAÇÃO: CS SANTA MARIA 02
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO
PROCESSO : 061.033411 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :24.04.00
NOME : ANGELA ROSA ANDRÉ
MATRÍCULA : 137.471-0
LOTAÇÃO: HRP

CARGO: FAMAC.-BIOQUIMICO
PROCESSO : 061. 045066/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE :08.06.2000.
NOME : ROSANGELA MARIA LINHARES PRESOTTI
MATRÍCULA : 135.686-0
LOTAÇÃO: POLICLINICA TAGUATINGA
CARGO: FARMACEUTICA
PROCESSO : 060. 003 997 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 22.11.00
NOME : NADIA CRUZ DE MELO
MATRÍCULA : 139806-7
LOTAÇÃO: POLICLINICA TAGUATINGA
CARGO: FARMACEUTICA
PROCESSO : 060.005272 /2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE : 22.11.00
NOME : ANTONIO FERNANDES VIEIRA
MATRÍCULA : 131288-X
LOTAÇÃO: HRT
CARGO: ART.OBRAS CIVIS
PROCESSO : 061.030645/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 07.07.2000
NOME : JOSE NIDEMAR DA LUZ
MATRÍCULA : 133839-1
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: ART.ELE.COMUNICAÇÃO
PROCESSO : 061.033339/1999
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 26.06.2000
NOME : ALCILENE SILVA DA ROCHA APARECIDO
MATRÍCULA : 126383-8
LOTAÇÃO: DDI /HRG
CARGO: AOSD L/C
PROCESSO : 061.033691/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 18.09.2000
NOME : MARIA DA PENHA DUTRA SILVA
MATRÍCULA : 124258-X
LOTAÇÃO: CSGu 01 /HRGu
CARGO: AOSD L/C
PROCESSO : 060.0026781/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 23.10.2000
NOME : ZENAIDE DE OLIVEIRA TRAJANO ALVES
MATRÍCULA : 139687-0
LOTAÇÃO: CC /HBDF
CARGO: AOSD L/C
PROCESSO : 060.003603/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 23.10.2000
NOME : ANA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA : 139685-4
LOTAÇÃO: HRBz
CARGO: AOSD L/C
PROCESSO : 060.004835/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 27.10.2000
NOME : JANE ZELIA FURTADO DE MELO
MATRÍCULA : 139672-2
LOTAÇÃO: HRBz
CARGO: AOSD/LC
PROCESSO : 060.004834./2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 27.10.2000
NOME : JEANNE ALMEIDA MESQUITA
MATRÍCULA : 137506-7
LOTAÇÃO: CS 02 DRSREMAS
CARGO: AG. DE SERV. COMPLEMENTAR
PROCESSO : 061.033556/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 06.06.2000
NOME : VANDA LUCIA DE SOUSA MARTINS
MATRÍCULA : 131865-9
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AG. DE SERV.COMPLEMENTAR
PROCESSO : 061.033496/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 08.06.2000
NOME : KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA : 137437-0
LOTAÇÃO: CSSam 04 DRSSAMAMBAIA
CARGO: AG. SERV. COMPLEMENTAR
PROCESSO : 061.030517/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 28.06.2000
NOME : MARCELO ABREU DA SILVA
MATRÍCULA : 137435-4
LOTAÇÃO: CSSam 03 DRSSAMAMBAIA
CARGO: AG.SERV. COMPLEMENTAR
PROCESSO : 061.030260/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 25.04.2000
NOME : ANANIAS BATISTA GOMES JUNIOR
MATRÍCULA : 138962-9
LOTAÇÃO: HRG
CARGO: AOSD PADIOLEIRO
PROCESSO : 061.033559/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;

A PARTIR DE 03.07.2000
NOME : LINDOLFO ALVES NETO
MATRÍCULA : 138749-9
LOTAÇÃO: UR/HRC
CARGO: TEC.RADIOLOGIA
PROCESSO : 061.042438/2000
GRAU : MÉDIO (10%), APLICADO SOBRE O VENCIMENTO;
A PARTIR DE 28.09.2000

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor LUCIANO DE ALMEIDA FERRER, matrícula nº 123.251-7, Carreira Médica (Ortopedia e Traumatologia), 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HBDF para participar do 10º Congresso Brasileiro de Artroscopia e 9º Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho, a realizar-se em Rio de Janeiro-RJ, no período de 29 a 31 de março de 2001, conforme Processo nº 060.003108/01.
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM, matrícula nº 127.806-1, Odontólogo, 1ª Classe, Padrão I, lotado no DRSCNBRF para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo nº 060.003256/01.
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora JACQUELINE CAVALCANTE C. O. SERAFIM, matrícula nº 133.026-8, Carreira Médica (Pediatria), 2ª Classe, Padrão I, lotado no HRG para participar do X Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05 a 08 de maio de 2001, conforme Processo nº 060.003259/01.
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora LENILZA VIEIRA VIANA DE LUCENA, matrícula nº 130.477-1, Carreira Médica (Radiologista), 2ª Classe, Padrão VII, lotado no HBDF para participar do Jornada Paulista de Radiologia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 12 a 14 de abril de 2001, conforme Processo nº 060.003634/01.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO Á SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.502 de 11 de setembro de 2.000 e considerando que a descentralização de atividades resulta em maior agilização dos procedimentos administrativos e com isso, em atendimento mais eficaz, resolve:
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es) (as) abaixo para participar (em) do(s) CONGRESSO(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para transito, nos termos da instrução nº 27, 05 de setembro de 1.990.
NOME: Maria de Nazare Marcal Rodrigues
MATRÍCULA: 117 094 5
FUNÇÃO: Medica Pediatra
NO PERÍODO DE : 25/04/2001 a 29/04/2001.
PARA PARTICIPAR: II Simposio Internacional de Infectologia em Otorrinopediatria

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE , no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.502 de 11 de setembro de 2.000 e considerando que a descentralização de atividades resulta em maior agilização dos procedimentos administrativos e com isso, em atendimento mais eficaz, resolve:
Conceder AUXILIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo:
NOME: Jehovah Stemler de Oliveira
MATRÍCULA: 126 071 5
FUNÇÃO: Aux. Op. Serv. Div. Padioleiro
PELO NASCIMENTO DE SEU FILHO(A): Altair Estella Rodrigues Stemler
, nascida aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um – 04/02/2001

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE , no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.502 de 11 de setembro de 2.000 e considerando que a descentralização de atividades resulta em maior agilização dos procedimentos administrativos e com isso, em atendimento mais eficaz, resolve:
Conceder AUXILIO NATALIDADE a servidora abaixo:
NOME: Marta Depireux Gomes de Abreu
MATRÍCULA: 134 781 0
FUNÇÃO: Ag. Administrativo
PELO NASCIMENTO DE SEU FILHO(A): De seu filho Fernando Depireux de Abreu, nascido aos quatorze de marco do ano de dois mil e um.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 73, DE 22 DE MARÇO DE 2001(*)

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra “I” do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo n.º. 101.001.360/99, resolve:
1 - Designar a servidora GENAY RORATO, matrícula 926922, para substituir, a servidora MARLENE DAIGELE, matrícula 103503-7, Executora do Convênio 03/2000, celebrado entre o Distrito Federal por

intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Entidade Associação de Educação do Homem de Amanhã, designada através da Portaria nº 176 de 21 de julho de 2000, publicada no DODF nº 141 de 25/07/2000, pag. 10, cabendo a designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 58, Seção II, de 26 de março de 2001, pág. 46.

PORTARIA N.º 83, DE 4 DE ABRIL DE 2001

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra “I” do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo n.º. 100.000.031/2001, resolve:
1 - Designar a servidora EDILZA SOARES DOS REIS, matrícula 103214-3, Executora do Contrato nº 01/2001, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e Antônia Marques Ponte, cabendo a designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

PORTARIA N.º 84, DE 4 DE ABRIL DE 2001

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra “I” do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo n.º. 101.001.752/97, resolve:
1 - Designar a servidora MARLENE DAIGELE, matrícula 103503-7, para substituir, a servidora MARIA DA GLÓRIA SABINO SANTOS, matrícula 102606-2, Executora do Convênio 16/98, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Entidade Instituto Candango de Solidariedade - Centro de Apoio e Assistência Judiciária – CEAJUR , designada através da Portaria nº 303 de 22 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 12 de 17/01/2001, pag. 33, cabendo a designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 35, DE 30 DE MARÇO DE 2001(*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 10, do Decreto nº 16.647, de 25.03.93, resolve;
I – Instituir a Comissão para promover a Apuração do Mérito dos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal
II – Designar os servidores; Marlene Bicalho Rodrigues, Auxiliar de Administração Pública, Mat. 83.357-6; Marinalva Maria Pinheiro Borges, Auxiliar de Administração Pública, Mat. 82.937-4 Maria Cristina Cavalcante Batista, Auxiliar de Administração Pública, Mat. 83.293-6; Conceição Aparecida Monteiro, Técnico de Administração Pública, Mat. 83.299-5 e como representante dos servidores indicado pelo SINDIRETA – DF, Odonés Joaquim da Rocha, Mat. 80.904-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o item anterior .
III – Incumbir o Serviço de Acompanhamento e Processamento de Vantagens – SAPROV, do apoio administrativo e a orientação aos trabalhos da referida Comissão.
IV – Cessar os efeitos da Instrução de Serviço “SLU” Nº 138 de 22 de abril de 1999, publicada no DODF nº 80, de 28.04.99, página 27.
V – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 65, Seção II, de 04.04.2001, pág. 26.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 39, DE 9 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o estabelecido no item 5, da Portaria nº 01/95 – SEA, DE 05.01.95, resolve;
I – Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.
II – Designar os servidores Marlene Bicalho Rodrigues, Auxiliar de Administração Pública, Mat. 83.357-6; Marinalva Maria Pinheiro Borges, Auxiliar de Administração Pública, Mat. 82.937-4; Maria Cristina Cavalcante Batista, Auxiliar de Administração Pública, Mat. 83.293-6; Conceição Aparecida Monteiro, Técnico de Administração Pública, Mat. 83.299-5 e como representante dos servidores indicado pelo SINDIRETA – DF, Iris Maria os Santos, Mat. 82.806-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o item anterior
III – Incumbir o Serviço de Acompanhamento e Processamento de Vantagens – SAPROV, do apoio administrativo e a orientação aos trabalhos da referida Comissão.
IV – Cessar os efeitos da Instrução de Serviço “SLU” Nº 137 de 22 de abril de 1999, publicada no DODF nº 80, de 28.04.99, página 27
V – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 9 DE ABRIL DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	QÜIN	PERÍODO
José Domingos de Araújo	01.448-6	Aux. Adm. Púb.	2º	01/05/94 a 29/04/1999
João Batista B. da Silva	01.490-7	Aux. Adm. Púb.	2º	16/04/95 a 13/05/2000
Sandra Beatriz P. Ferreira	01.635-7	Aux. Adm. Púb.	3º	09/01/96 a 06/01/2001
Waldir Pereira Vi-viani	71.733-9	Aux. Adm. Púb.	2º	10/09/93 a 08/09/1999
João Guedes da Sil-va	74.605-3	Aux. Adm. Púb.	2º	27/11/88 a 24/10/1998
Valdivino Ribeiro da Silva	75.771-3	Aux. Adm. Púb.	4º	29/12/92 a 27/12/1997
João Francisco da Silva	76.078-1	Aux. Adm. Púb.	2º	01/09/94 a 29/11/1999
Apolônio Luiz Teles	76.164-8	Aux. Adm. Púb.	1º	01/09/88 a 28/04/1999
Francisco Pedro da Silva	76.430-2	Téc. Adm. Púb.	4º	08/05/94 a 06/05/1999
Francisco F. de Fon-tes	76.662-3	Aux. Adm. Púb.	4º	20/08/94 a 18/08/1999
Lucas M. da Silva	77.433-2	Téc. Adm. Púb.	2º	20/11/93 a 18/11/1998
Otávio Vicente de Oliveira	78.059-6	Aux. Adm. Púb.	2º	15/11/91 a 12/12/1996
Alfrio Soares dos Santos	78.117-7	Aux. Adm. Púb.	2º	01/02/95 a 30/01/2000
Itamar Jesus da Sil-va	78.316-1	Téc. Adm. Púb.	2º	01/07/95 a 29/06/2000
Iraci Pinto dos San-tos	78.398-6	Aux. Adm. Púb.	4º	02/12/95 a 29/11/2000
Cezário Antonio da Costa	78.582-2	Téc. Adm. Púb.	2º	01/02/96 a 30/01/2001
Francisco das Cha-gas Pereira	78.680-2	Aux. Adm. Púb.	2º	29/03/95 a 26/03/2000
Faustino Delfino da Silva	78.744-2	Aux. Adm. Púb.	3º	17/04/93 a 15/05/1998
Manoel da M. Fer-nandes	79.143-1	Aux. Adm. Púb.	2º	05/08/92 a 03/08/1997
Paulo G. Dos San-tos	79.194-6	Aux. Adm. Púb.	2º	19/01/96 a 16/01/2001
Antonio Leite Ca-bral	79.361-2	Téc. Adm. Púb.	2º 3º	27/02/91 a 25/02/1996 26/02/96 a 23/02/2001
Alcino Antônio Go-mes	79.487-2	Téc. Adm. Púb.	3º	29/05/94 a 27/05/1999
Alberto S. Delmon-des	79.579-8	Aux. Adm. Púb.	3º	05/11/91 a 02/11/1996
José F. Quirino	80.141-0	Aux. Adm. Púb.	3º	14/10/95 a 11/10/2000
Luiz Carlos de Je-sus	80.557-2	Aux. Adm. Púb.	2º	01/02/95 a 30/01/2000
Jamir Soares Ribe-i-ro	80.586-6	Aux. Adm. Púb.	3º	20/07/95 a 17/10/2000
Getulino V. da Silva	80.894-6	Aux. Adm. Púb.	3º	23/11/94 a 20/11/1999
Jeová D. Dos Anjos	80.945-4	Téc. Adm. Púb.	2º	25/03/95 a 22/04/2000
José Alberto V. de Oliveira	81.004-5	Aux. Adm. Púb.	1º	28/03/86 a 23/07/2000
José Maria de Sou-za	81.037-1	Téc. Adm. Púb.	2º	27/01/92 a 24/01/1997
Joel Carneiro Silva	81.094-0	Aux. Adm. Púb.	1º	26/09/84 a 22/07/1999
Jorge Batista dos Santos	81.149-1	Aux. Adm. Púb.	3º	08/11/94 a 06/11/1999
Aparecida Maria Teles	81.332-X	Aux. Adm. Púb.	3º	19/02/96 a 16/02/2001
Antonio Pereira da Silva	81.368-0	Aux. Adm. Púb.	3º	16/03/96 a 14/03/2001
Francisco das C. de Sousa	81.371-0	Aux. Adm. Púb.	2º	19/07/91 a 16/07/1996
Jurandir da Silva Barros	81.414-8	Aux. Adm. Púb.	3º	25/02/96 a 23/02/2001
Teobaldo R. de Sou-za	81.455-5	Aux. Adm. Púb.	2º	28/06/92 a 26/06/1997
Ilton Garcia	81.824-0	Aux. Adm. Púb.	2º	18/12/95 a 15/12/2000
Nilton José Dias da Costa	81.976-X	Aux. Adm. Púb.	1º	26/08/89 a 22/05/2000
Wilson Maurflilio dos Santos	82.091-1	Aux. Adm. Púb.	1º	22/11/91 a 19/11/1998
Antonio Pereira da Cruz	82.205-1	Aux. Adm. Púb.	2º	19/02/92 a 16/02/1997
Antonio Pereira da Silva	82.267-1	Aux. Adm. Púb.	2º	02/09/92 a 31/08/1997
José Lopes de Assis	82.431-3	Aux. Adm. Púb.	2º	06/05/93 a 04/06/1998
Divino Borges da Silva	82.479-8	Aux. Adm. Púb.	2º	06/12/94 a 04/12/1999
Sebastião M. da Ro-cha	82.705-3	Aux. Adm. Púb.	-1º	26/04/89 a 23/11/1999
Raimundo Félix Mo-reira	82.728-2	Aux. Adm. Púb.	1º	08/08/90 a 05/12/1998
Zenaildes de Souza Lima	82.825-4	Aux. Adm. Púb.	1º	22/08/90 a 18/02/2001
José de Sousa Go-mes	82.864-5	Aux. Adm. Púb.	2º	24/12/95 a 21/01/2001
Ana Benedita de Souza Dias	82.912-9	Aux. Adm. Púb.	2º	30/08/95 a 27/08/2000
Maria Senhora V. da Silva	82.953-6	Aux. Adm. Púb.	2º	04/11/95 a 01/03/2001

Lúcia Maria P. da Paixão	83.017-8	Aux. Adm. Púb.	2º	11/09/95 a 08/09/2000
Maria Soares de Ma-tos	83.042-9	Aux. Adm. Púb.	2º	12/02/96 a 09/03/2001
Marcone M. de Araújo	83.066-6	Aux. Adm. Púb.	2º	14/12/95 a 11/12/2000
Olavo de Almeida Silva	83.118-2	Aux. Adm. Púb.	2º	19/03/96 a 17/03/2001
Jorge Alexandre de Sousa	83.138-7	Aux. Adm. Púb.	2º	09/12/95 a 06/12/2000
Donizete Alves de Almeida	83.157-3	Aux. Adm. Púb.	2º	20/09/95 a 17/09/2000
Maria S. De O. dos Santos	83.192-1	Aux. Adm. Púb.	2º	25/09/95 a 22/09/2000
Irma da Silva	83.301-0	Aux. Adm. Púb.	2º	23/02/96 a 20/02/2001
Vicente P. Rosa	83.302-9	Aux. Adm. Púb.	2º	26/02/96 a 23/02/2001
Leonora do M. P. Rodrigues	83.305-3	Téc. Adm. Púb.	2º	07/02/96 a 04/02/2001
Adonias F. de Sousa	83.312-6	Aux. Adm. Púb.	2º	28/03/96 a 26/03/2001
José Aparecido L. de Souza	83.313-4	Aux. Adm. Púb.	2º	29/03/96 a 27/03/2001
Anne Amaro Olivei-ra	83.317-7	Téc. Adm. Púb.	2º	30/01/96 a 27/01/2001
Antônio Lisboa C. de Moraes	83.322-3	Téc. Adm. Púb.	2º	31/01/96 a 28/01/2001
Gildaíres A. Sobri-nho	83.328-2	Aux. Adm. Púb.	2º	30/01/96 a 27/01/2001
Oneida Nazario Li-ma	83.329-0	Aux. Adm. Púb.	2º	30/01/96 a 27/01/2001
Iraci Maria dos San-tos	83.336-3	Aux. Adm. Púb.	2º	04/02/96 a 01/02/2001
Valmir Alves Ribe-i-ro	83.340-1	Aux. Adm. Púb.	2º	01/03/96 a 28/02/2001
Marineide de S. T. Echavarría	83.346-0	Aux. Adm. Púb.	2º	01/02/96 a 29/01/2001
Antonio Gomes Ro-dirgues	83.353-3	Aux. Adm. Púb.	2º	05/02/96 a 02/02/2001
Diogo Batista da Sil-va	83.362-2	Aux. Adm. Púb.	2º	07/02/96 a 04/02/2001
Jair Tarcílio de Oli-veira	83.393-2	Téc. Adm. Púb.	2º	18/02/96 a 15/02/2001
Simone de F. F. Soa-res	83.401-7	Aux. Adm. Púb.	2º	20/02/96 a 17/02/2001
Francisco W. B. Ba-tista	83.421-1	Aux. Adm. Púb.	1º	01/03/91 a 25/08/1996
Luiz Carlos de Lu-cena Farias	83.711-3	Aux. Adm. Púb.	1º	20/10/93 a 18/08/1999
José Marcos Sera-fim	83.745-8	Aux. Adm. Púb.	1º	25/10/93 a 22/10/2000
José Laudelino de Sá	83.815-2	Aux. Adm. Púb.	1º	09/11/93 a 07/10/1999

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 de 23/04/1996 PUBLICADA NO DODF 080 de 25/04/1996, página 3.349, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE. ONDE SE LÊ: Nome: Maria Soares de Matos, Matrícula 83.042-9, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 12/09/90 a 11/03/96. LEIA-SE: Nome: Maria Soares de Matos, Matrícula 83.042-9, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 12/09/90 a 11/02/96. RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 de 07/06/96 PUBLICADA no DODF Nº 111 de 11/06/96, página 4.734, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE. ONDE SE LÊ: Nome: Iraci Maria dos Santos, Matrícula 83.336-3, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 05/02/91 a 04/04/96. LEIA-SE: Nome: Iraci Maria dos Santos, Matrícula 83.336-3, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 05/02/91 a 03/02/96.

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 41, DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FE-DERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 070.000.007/2001, resolve: I – Instaurar Tomada de Contas Especial para fins de apurar, no prazo de 30(trinta) dias, a ocorrência de que trata o processo em epígrafe. II – Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída nos termos da Portaria Nº 08, de 17 de maio de 2000, republicado no DODF Nº 96, de 22 de maio de 2000. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FE-DERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que conta do processo nº 070.000.008/2001, resolve: Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para fins de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, a ocorrência de que trata o processo em epígrafe. Art. 2º - Os trabalhos de apuração objeto desta Portaria, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída nos termos da Portaria Nº 09, de 17 de maio de 2000(alterada pela Portaria Nº 13, de 05 de junho de 2000) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 2001

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

1. REVERTER ao respectivo quadro, a contar de 05 Abr / 2001, o Tenente - Coronel QOBM/Comb. Elieser Sebastião L. da Silva, Mat. 00152-X, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 JUN 86, por ter sido exonerado da função que exercia no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, conforme publicação do DODF nº 066, de 05 Abril de 2001, pág. n.º 17;

2. TORNAR SEM EFEITO, as Agregações do Tenente - Coronel QOBM/Comb. Cezar Correa Pereira, Mat. 00139-2; dos Majores QOBM/Comb. Marcos Rocildes Abreu, Mat. 00191-0 e Luiz Tadeu V. Blumm, Mat. 00190-1 e do Segundo - Tenente QOBM/Manut. Lupércio de Paula Ramos, Mat. 02680-8, publicada no DODF nº 062, de 30 de março de 2001, pág. n.º 26 e transcrita para o BG nº 064, de 04 de abril de 2001, referente ao item n.º 1, da Portaria de 29 de março de 2001, em anexo, conforme fez publico o DODF nº 066, de 05 de abril de 2001, pág. n.º 17.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 - Designar o Delegado de Polícia GERALDO MAGELA SALVADOR, matrícula nº 42.191-X, para substituir o Delegado de Polícia HEITOR BARBOSA DE LACERDA JUNIOR, matrícula nº 24.036-2, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo/CPE/PCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.03.2001.

2 - Retificar o item 7 da Ordem de Serviço de 06.03.2001, publicada no DODF nº 49, de 13.03.2001, que designou o Papiloscopista Policial MANOEL DE SOUZA LIMA NETO, matrícula nº 21.188-5, para substituir a Papiloscopista Policial LEIA SILVIA DE ARAÚJO, matrícula nº 36.496-7, Chefe do Posto de Identificação nº 06/DI/L/CPT/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.03. a 18.03.2001, ONDE SE LÊ: Designar o Papiloscopista Policial MANOEL DE SOUZA LIMA NETO, matrícula nº 21.188-5, LEIA-SE: Designar o Papiloscopista Policial WILTON LUIZ RUFINO DE ARAÚJO, matrícula nº 40.056-4.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - Designar o Delegado de Polícia RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI, matrícula nº 57.404-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/16º DP/CPC/PCDF, a partir de 14.03.2001.

2 - Dispensar o Agente de Polícia GERALDO MACHADO GUIMARÃES, matrícula nº 19.788-2, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/16º DP/CPC/PCDF, a partir de 01.03.2001.

3 - Designar o Agente de Polícia SILVANO DE JESUS MOURA, matrícula nº 31.482-x, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/16º DP/CPC/PCDF, a partir de 01.03.2001.

4 - Dispensar, a pedido, a Perita Criminal HELOISA HELENA SILVA DE MAGALHÃES, matrícula nº 44.601-7, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais/1C/CPT/PCDF, a partir de 21.03.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o Agente de Polícia JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 25.544-0, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/14º DP/CPC/PCDF, a partir de 01.04.2001.

2 - Designar o Agente de Polícia WILSON FERNANDES SIQUEIRA, matrícula nº 35.345-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância/14º DP/CPC/PCDF, a partir de 01.04.2001.

3 - Dispensar o Escrivão de Polícia CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA, matrícula nº 36.190-9, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe do Cartório/6º DP/CPC/PCDF, a partir de 19.03.2001.

4 - Dispensar o Agente de Polícia MARCOS FERNANDES, matrícula nº 31.555-9, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/PCDF, a partir de 02.04.2001.

5 - Designar o Agente de Polícia RAUIL JOSÉ GOMES NETO, matrícula nº 31.470-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/PCDF, a partir de 02.04.2001.

6 - Dispensar o Delegado de Polícia MARCELO MARINHO DE NORONHA, matrícula nº 57.398-1, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/DOT/CPE/PCDF.

7 - Designar o Delegado de Polícia MAURO CEZAR LIMA, matrícula nº 25.514-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente/DOT/CPE/PCDF.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

1 - Designar o Delegado de Polícia JÚLIO LOPES HOTT, matrícula nº 23.510-5, para substituir a Delegada de Polícia NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº 27.700-2, Delegada-Chefe da 6ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 20.03.2001.

2 - Designar o Agente de Polícia LUIZ ANTÔNIO ABUD SILVA, matrícula nº 31.390-4, para substituir o Agente de Polícia EDEN MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 34.126-6, Chefe da Seção de Vigilância e Operações/6º DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 19.04.2001.

3 - Designar a Agente de Polícia DILMA MARIA DA SILVA, matrícula nº 27.858-0, para substituir o Agente de Polícia PEDRO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.547-5, Chefe da Seção de Acidente de Veículos/27º DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.03 a 07.04.2001.

4 - Designar o Agente de Polícia PAULO SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 34.174-6, para substituir a Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis ENIRES MENDES CORNELIO, matrícula nº 22.360-3, Chefe da Seção de Controle de Equipamentos e Peças/DIMETEL/DAG/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 29.03 a 10.04.2001.

5 - Designar o Agente de Polícia MARCOS ALBERTO SOARES DA SILVA, matrícula nº 23.485-0, para substituir o Agente de Polícia ODILON ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 27.635-9, Chefe da Seção de Roubos Diversos/DRR/CPE/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 10.03.2001.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e tendo em vista o contido no artigo 11, da mesma norma legal, resolve:

Designar o Escrivão de Polícia EDER MARTINS FERREIRA, matrícula nº 47.475-4, para responder pelo Cartório/6º DP/CPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de vacância, a partir de 19.03.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO
Em 9 de abril de 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA: Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 28.467-X, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão vitalícia, ANTONIA SARAIVA DOS SANTOS, a partir de 25 de novembro de 2000, por motivo de óbito. Processo nº 050.000.554/93.

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE ABRIL DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores a seguir relacionados, ocupantes de cargos em comissão da Diretoria-Geral de Administração.

AGNALDO MOREIRA MARQUES, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, da Diretoria-Geral de Administração.

GABRIELA BARBOSA DE FARIA, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, Código TC-CCG-4, da Diretoria-Geral de Administração.

JORGE LUIZ PESSOA FARIA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, do Departamento Administrativo.

LIANA RESENDE BRANDÃO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento Administrativo.

RENATO VALÉRIO DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo.

HUMBERTO DE SOUZA FERRO JÚNIOR, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-2, da Seção Financeira, do Departamento Administrativo.

SUDÁRIO LUIZ HEMÉTRIO DE MENEZES, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-2, da Seção Orçamentária, do Departamento Administrativo.

JOSÉ TADEU RODRIGUES PEREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, do Serviço de Contabilidade, do Departamento Administrativo.

MARISTELA PESSOA FERREIRA COSTA, Técnica de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo.

HENRIQUE DE FREITAS SOARES, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-2, da Seção de Compras, do Departamento Administrativo.

RONE CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-2, da Seção de Material, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo.

ANTÔNIO BATISTA DE MELO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-2, da Seção de Patrimônio, do Departamento Administrativo.

MÁRCIA REGINA REBELLO MENDES DE OLIVEIRA, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, do Departamento de Pessoal.

CÁSSIA CORREIA PESSOA ARAGÃO, Técnica de Administração Pública - A, 2ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento de Pessoal.

ANTÔNIO MARCOS DE PAULO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, do Serviço de Legislação de Pessoal, do Departamento de Pessoal.

ARIEL DIAS LIMA, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, do Serviço de Cadastro Funcional, do Departamento de Pessoal.

WILIAN MAIA DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública - A, 2ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, do Serviço de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Pessoal.

ROSÂNGELA PINHEIRO MANSANO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, do Serviço de Seleção e Treinamento, do Departamento de Pessoal.

ELAINE MARINS DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, do Serviço de Apoio Assistencial.

MARIA GLACY COSTA CAMPOS, Técnica de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Expediente, do Serviço de Apoio Assistencial.

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CAVALCANTI FREIRE, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-2, da Seção de Assistência Médica e Odontológica.

FATIMA NERI DIAS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-6, do Departamento de Serviços Gerais.

REMY SOARES DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Departamento de Serviços Gerais.

ÁLVARO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Administração de Edifícios, do Departamento de Serviços Gerais.

CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL, Técnico de Administração Pública - B, 3ª Classe, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Portaria, do Departamento de Serviços Gerais.

IVONETE PETRONILO DE AQUINO, Auxiliar de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Manutenção de Copas, do Departamento de Serviços Gerais.

WILDSOON PRADO OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública - A, 3ª Classe, Padrão I, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Conservação e Limpeza, do Departamento de Serviços Gerais.

ORLANDO OLIVEIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Manutenção e Reparos, do Departamento de Serviços Gerais.

GILMAR PEREIRA DE ARRUDA, servidor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais.

CAUBI PEREIRA ALVES, Técnico de Administração Pública - A, 2ª Classe, Padrão III, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Expediente, da Divisão Transportes, do Departamento de Serviços Gerais.

ANTÔNIO DE SENA SAMPAIO, Técnico de Administração Pública - B, 2ª Classe, Padrão I, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Controle de Veículos, do Departamento de Serviços Gerais.

JOSÉ ARNALDO BATISTA, Técnico de Administração Pública - B, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Manutenção de Veículos, do Departamento de Serviços Gerais.

LÍLIA MÁRCIA PEREIRA VIDIGAL DE OLIVEIRA, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Documentação, do Departamento de Serviços Gerais.

VÂNIA DE FÁTIMA PEREIRA, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-2, da Seção de Biblioteca, da Divisão de Documentação, do Departamento de Serviços Gerais.

JANLUÍS DUARTE DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública - A, 3ª Classe, Padrão IV, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Protocolo e Arquivo, da Divisão de Documentação, do Departamento de Serviços Gerais.

MARCELO LUIZ GARCIA SALLES, Técnico de Administração Pública - B, 2ª Classe, Padrão I, do cargo em comissão de Chefe, Código TC-CCG-1, da Seção de Reproduções Gráficas, da Divisão de Documentação, do Departamento de Serviços Gerais.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE ABRIL DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores a seguir indicados, para exercerem cargos em comissão da Diretoria-Geral de Administração.

AGNALDO MOREIRA MARQUES, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão II, para o cargo de Chefe de Secretaria, código TC-CCG-4, da Diretoria-Geral de Administração.

HUMBERTO DE SOUZA FERRO JÚNIOR, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, para o cargo de Assessor, código TC-CCA-4, da Diretoria-Geral de Administração.

WAGNER DE OLIVEIRA RABELO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, para o cargo de Assessor, código TC-CCA-4, da Diretoria-Geral de Administração.

GABRIELA BARBOSA DE FARIA, para o cargo de Assessor, código TC-CCA-4, da Diretoria-Geral de Administração.

RENATO VALÉRIO DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública - A, 3ª Classe, Padrão IV, para o cargo de Chefe Seção de Orçamento, código TC-CCG-1, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

FÁBIO BORGES DE MOURA, Técnico de Administração Pública - A, 3ª Classe, Padrão III, para o cargo de Chefe da Seção Financeira, código TC-CCG-1, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

JOSÉ TADEU RODRIGUES PEREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, para o cargo de Chefe da Seção de Contabilidade, código TC-CCG-2, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

JORGE LUIZ PESSOA FARIA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, para o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

HENRIQUE DE FREITAS SOARES, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, para o cargo de Chefe da Seção de Licitação e Contrato, código TC-CCG-2, da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

IGNO GEOVÁ DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para o cargo de Chefe da Seção de Material, código TC-CCG-1, da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

ANTÔNIO BATISTA DE MELO, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, para o cargo de Chefe da Seção de Patrimônio, código TC-CCG-1, da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

ARIEL DIAS LIMA, Técnico de Administração Pública - A, Classe Especial, Padrão II, para o cargo de Diretor, código TC-CCG-5, da Divisão de Recursos Humanos.

ANTÔNIO MARCOS DE PAULO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, para o cargo de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, código TC-CCG-2, da Divisão de Recursos Humanos.

ROSÂNGELA PINHEIRO MANSANO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para o cargo de Chefe da Seção de Seleção e Treinamento, código TC-CCG-2, da Divisão de Recursos Humanos.

CARLOS ARMANDO DA SILVA, Técnico de Administração Pública - A, 3ª Classe, Padrão III, para o cargo de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, código TC-CCG-2, da Divisão de Recursos Humanos.

WILIAN MAIA DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública - A, 2ª Classe, Padrão III, para o cargo de Chefe da Seção de Pagamento de Pessoal, código TC-CCG-2, da Divisão de Recursos Humanos.

FATIMA NERI DIAS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para o cargo de Diretor, código TC-CCG-5, da Divisão de Serviços Gerais.

LÍLIA MÁRCIA PEREIRA VIDIGAL DE OLIVEIRA, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, para o cargo de Chefe da Seção de Documentação, código TC-CCG-1, da Divisão de Serviços Gerais.

GILMAR PEREIRA DE ARRUDA, servidor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal de Contas, para o cargo de Chefe da Seção de Transportes, código TC-CCG-2, da Divisão de Serviços Gerais.

ÁLVARO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, para o cargo de Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial, código TC-CCG-1, da Divisão de Serviços Gerais.

CRISTOVAN ÁLVARES CABRAL, Técnico de Administração Pública - B, 3ª Classe, Padrão II, para o cargo de Chefe da Seção de Portaria e Manutenção de Copas, código TC-CCG-1, da Divisão de Serviços Gerais.

VÂNIA FATIMA PEREIRA, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, para o cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código TC-CCG-1, da Divisão de Serviços Gerais.

ELAINE MARINS DE ARAÚJO, para o cargo de Diretor, código TC-CCG-5, do Serviço de Apoio Assistencial.

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CAVALCANTI FREIRE, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, para o cargo de Chefe do Núcleo de Assistência Médica e Odontológica, código TC-CCG-1, do Serviço de Apoio Assistencial.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE ABRIL DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 001-03202/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e Imagem Clínica de Ultra-sonografia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 001/00, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 30 de março de 2001 a 29 de março de 2002. Data da assinatura: 29 de março de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dra. Célia Aparecida Moura Xavier e Dr. Samuel José Ferreira Borge. Processo n.º 001-03216/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e Ágora Consultório de Psicologia e Fonoaudiologia S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 002/00, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 30 de março de 2001 a 29 de março de 2002. Data da assinatura: 29 de março de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dra. Célia Aparecida Moura Xavier e Dra. Grace Batista de Araújo. Processo n.º 001-03087/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e Instituto Brasileiro de Ecografia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 003/00, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 30 de março de 2001 a 29 de março de 2002. Data da assinatura: 29 de março de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dra. Célia Aparecida Moura Xavier e Dr. Antônio Mendes Ferreira. Processo n.º 001-00363/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e o Laboratório de Imunopatologia de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 004/00, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 30 de março de 2001 a 29 de março de 2002. Data da assinatura: 29 de março de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dra. Célia Aparecida Moura Xavier e Dra. Raissa de Paula Menezes. Processo n.º 001-02949/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e o Centro Médico Hospitalar Renascer Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 006/00, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 30 de março de 2001 a 29 de março de 2002. Data da assinatura: 29 de março de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dra. Célia Aparecida Moura Xavier e Dr. Flávio Ramiro Espinoza Morocho. Processo n.º 001-00204/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e a COTREL Clínica de Ortopedia, Traumatologia e Reabilitação Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 007/00, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 30 de março de 2001 a 29 de março de 2002. Data da assinatura: 29 de março de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dra. Célia Aparecida Moura Xavier e Dr. Wesley Alves Lobo. Processo n.º 001-00328/2000; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e a CLONE Clínica de Psicologia e Orientação Pedagógica Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 008/00, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 30 de março de 2001 a 29 de março de 2002. Data da assinatura: 29 de março de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dra. Célia Aparecida Moura Xavier e Dr. José Carlos de Souza Baracat. Processo n.º 001-03212/1999; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e a Associação do Corpo Clínico da Casa de Saúde São Lucas. Objeto: prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n.º 009/00, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência 30 de março de 2001 a 29 de março de 2002. Data da assinatura: 29 de março de 2001. Legislação: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Dra. Célia Aparecida Moura Xavier e Dr. Aldo Carrilho Neves.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/1994
PADRÃO Nº 12/96.

PROCESSO Nº 141.001.501/95 – PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I E A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS EMPREGADOS DA FINEP, IPEA, CNPQ, INPEA e do INPA - FIPECq – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL - CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Através do Presente Termo Aditivo, a contar da data de sua assinatura, fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Terceira do Contrato Original até 20.06.2001 – CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11103 – PROGRAMA DE TRABALHO – 041122010023110001 – NATUREZA DE DESPESA – 34.90.39 – FONTE DE RECURSO-100 – O empenho inicial é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 064, emitida em 22/02/2001, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa- CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo- SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: MILTON BARBOSA – Diretor Superintendente e o SERGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR – Diretor de Administração.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/2000
PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 141.007.978/2000 – PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I E A TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA – da Locação de 08 máquinas copiadoras, conforme especificações expressa na Anexo I do Contrato Original. CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Através do Presente Termo Aditivo, a contar da data de sua assinatura, fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Oitava do Contrato Original até 01.05.2001 – CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo- SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília – Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade Sócio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 3/2001
PADRÃO Nº 018/96

PROCESSO 141.006.864/95 - PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I e SHYAM SUNDER JANVEJA e TÂNIA RODRIGUES DE FREITAS. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso nº 003/2001 do Lote 08, Bloco 02, da Quadra 714/715 do SCR/NORTE. (NUMERAÇÃO PREDIAL: SHCG/NORTE CR Quadra 714/715 BLOCO "B", LJ. 24 e AC. aos PAV. SUPERIORES. Nº 26 APTº. 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402; Nº 29 APT'S. 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402). OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza O CONCESSIONÁRIO a utilizar a área pública de 45,50m² de avanço de espaço aéreo, VALOR: R\$ 27,23 (Vinte e sete reais e vinte e três centavos). PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04.02.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo CONCESSIONÁRIO: SHYAM SUNDER JANVEJA e TÂNIA RODRIGUES DE FREITAS, na qualidade de Proprietários; pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2001
ADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 141.000.282/2001 – PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a EMPRESA BIZERRA GEBRIM – BG FOTOJORNALISMO – OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Revelação de Filme Fotográfico e Cópia Fotográfica de vital importância para a Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Divisão Regional de Lazer e Turismo e a Assessoria de Comunicação Social, que se utilizam da fotografia para comprovar os fatos levantados em suas Vistorias, e os Eventos de Lazer, Turismo e Social da Administração - VALOR TOTAL: R\$8.000,00 (oito mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual – NOTA DE EMPENHO: Nº 098/2001 no valor de R\$1.000,00 (mil reais) emitida em 26/03/2001, na modalidade de Dispensa de Licitação, sob o evento nº 400091 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 0411122010023100001 – FONTE DE RECURSOS: 120 – CÓDIGO U.O.: 11103 – NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 – FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93 – VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, a contar da data de sua assinatura até 31/12/2001, permitida a prorrogação na forma da lei vigente – DATA DE ASSINATURA: 29/03/2001 – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília RA I – Pela CONTRATADA: FERNANDO BIZERRA DA SILVA, na qualidade de Proprietário.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do Art. 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, Resolve: Notificar GERALDO MAGELA QUINTÃO, CPF Nº 226 419 631-91, visto que mudou de endereço, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste expediente no DODF, a esta Administração Regional, para tratar de assunto relacionado a regularização de Bens Patrimoniais, nos termos apurados pela Comissão de Tomada de Contas Especial Proc.141.002.575/96.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, do mês: Março de 2001.

Tipo de Licitação: Não aplicável - 07

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0079	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000110/2001 Reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 013. Em, 18/01/2001, para efeito de de regularização da 2001NE00017, ref. a auxílio alimentação, da folha suplementar - versão 28 - do mês de dezembro/2000.	01		48,51
0080	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROC.138.000110/2001 Anulação para efeito de regularização referente a folha suplementar versão 28 de auxílio alimentação.	01		48,51
0081	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000360/2001. Anulação para efeito de regularização de evolução de cota parte de vale transporte do mês de fevereiro/2001.	01		18,12
0090	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000360/2001. Despesas com folha suplementar, referente a auxílio transporte do mês de março/2001 dos funcionários desta RA IX.	01		22.554,08
0107	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesas com vencimento e vantagens fixas - pgto de pessoal - funcionários da RA IX - folha normal - mês de março/2001.	01		389.857,88
0108	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com INSS - empregador - patronal - 22% mês de março - folha normal - pagamento de pessoal - RA IX.	01		28.397,40
0109	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com substituição - pagamento de pessoal - folha normal - mês de março/2001. - RA IX.	01		1.465,63
0110	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesas com auxílio natalidade - estatutário - pagamento de pessoal - RA IX, folha normal de março / 2001.	01		151,00
0111	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesa com auxílio creche - pagamento de pessoal - folha normal - mês de março/2001 - RA IX.	01		17.014,50
0112	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Cancelamento de saldo da 2001NE00107, pagamento de pessoal RA IX, mês de março - 2001, vencimento e vantagens fixas - obs: valor lançado a maior.	01		428,45
0113	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000360/2001. Despesa com auxílio transporte - pagamento de folha suplementar - mês de março 2001, funcionários desta RA IX.	01		20.328,01
0114	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB. PROC.138.000868/2000. Ressarcimento de pessoal - pagamento de : SEBASTIÃO ABDALA -mês de março e fevereiro.	01		7.962,21
0115	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB. PROC.138.000868/2000. Despesa com ressarcimento de : SEBASTIÃO ABDALA - mês de fevereiro e março/2001.	01		7.962,21
0116	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB. PROC.138.000868/2000. Cancelamento de saldo com ressarcimento de : SEBASTIÃO ABDALA - por causa de erro na natureza de despesa de lançamento.	01		7.962,21
0117	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Cancelamento de saldo de NE, por lançamento a maior na NE original.	01		0,20
0118	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Despesas com pagamento de auxílio creche - folha suplementar - versão 2 - acertos - mês de março/2001- funcionários desta RA IX.	01		76,00
0122	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Anulação total do empenho acima por motivo de divergência no CGC do credor.	01		28.397,40

0123	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. PROC.138.000110/2001. Despesa com INSS, patronal e seguro de trabalho dos funcionários celetistas comissionados com vínculo e sem vínculo desta região administrativa do mês de março/2001.	01		28.397,40
0124	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS. PROC.138.000110/2001. Vencimentos e vantagens fixas da folha de pagamento de março/2001, complemento à 2001NE00107- acerto contábil.	01		428,45

Tipo de Licitação: Inexigível - 06

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0082	S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTO DE ASSINATURAS. PROC.138.000026/2001. Valor que empenha para atender despesas com renovação de 04 assinaturas no Correio Brasileiro com data de entrega até 23/02/2002, conforme solicitação do memo nº 02/2001/SDCA/DAG/RA IX, e peça nº 04 do presente processo.	01		312,00
0083	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. PROC. 138.000207/2001. Reforço para atender despesa com manutenção do sistema de iluminação pública desta RA, conforme solicitação à peça 029.	01		35.000,00
0085	TELEBRASILIA CELULAR S/A. PROC.138.000474/2001. Valor que se empenha para atender despesas com serviços de telefonia celular no exercício de 2001, conforme solicitação à peça nº 28 dos autos.	01		5.000,00
0092	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. PROC.138.000326/2001. Despesa com instalação e retirada de 19 projetores c/ lâmpada MVM 200WATT, e 5 vãos de rede aérea de baixa tensão na CNM 01 - Ceilândia. Dívida reconhecida no DODF 18 de 25 de Janeiro de 2001. Fat.nº 34023041.	01		1.516,55
0094	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. PROC.138.000002/2001. Despesa com energia elétrica dos próprios desta RA IX, para o exercício de 2001, conforme solicitação peça 99, SAP/RA IX.	01		10.000,00
0095	S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTO DE ASSINATURAS. PROC.138.000026/2001. Cancelamento de saldo da 2001NE00082, tendo em vista a falta de recursos financeiros para fazer face à despesa. Conforme à peça 11.	01		312,00
0096	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA PROC.138.000325/2001. Reforço de 2001NE00063, p/ atender despesas com o consumo do sistema de iluminação pública no ano de 2001, pgto de fat. Ref. a fevereiro.	01		190.000,00
0125	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. PROC. 138.000207/2001. Reforço para atender despesa com manutenção do sistema de iluminação pública, referente ao mês de fevereiro/2001, conforme solicitação à peça nº38,44 e45, dos autos.	01		40.000,00

Tipo de Licitação: Convite - 02

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0084	FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME PROC.138.001610/2000. Cancelamento da 2001NE00028, devido à impossibilidade de entrega de material, conforme peça 68.	200	2,90	580,00
0098	N. DE A. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME. PROC.138.000541/2001. Valor que se empenha a/ atender despesas com 30º aniversário de Ceilândia conf. prog. Abaixo: dia 37/03 às 16:00 alvorada festiva queima de fogos na QNM 11 área de show atrás do fórum 04 girândolas de fogos, com 400 tiros cada.	01		392,00
	Encontro com idosos de Ceilândia dia 27/03 às 16:00 no salão de múltiplas funções -quarentão com sonorização com 4 caixa de médio, grave e agudo, mesa de 24 canais, com potência de 5.000watts de pt. 02 micr. Sem fio, água mineral, lanche p/ 300 pessoas.	01		1.500,00
	Baile da cidade-novo tempo dia 30/03 às 21:30h na CNM 01 salão de múltiplas funções quarentão -banda Squema Seis, confecção de 800 convites, segurança com 10 homens e 04 mulheres, decoração do salão.	01		12.600,00

	Desfile Cívico-militar na via M-1 em frente a Administração Regional de Ceil. Dia 1º/04 Dom. às 09:00 com sonoriz. Com 4 cx. De médio, grave e agudo, mesa de 24 canais, com potência de 5.000W, com 02 mic. Sem fio, água mineral e locutor profis.	01		1.200,00
	Show de anivers. Com trio elétr. E banda suave dia 1º /04 na EQNP 1/3 setor "O" às 17:00 horas com trio eletr. De 10.00W, com 24 cx. Graves e 24 cx. Médio, grave e agudo, com mesa de som, banda suave veneno, água mineral, carro de som divulg. Rua.	01		2.300,00
	Show de anivers. Com trio elétrico. Banda sem lim. 1º/04 na EQNP 05/09 setor P/norte fundos da facul. AD1, trio elétr. De 10.000W, com 24 canais, mesa de som, banda sem limite, água mineral, carro de som para divulgação de rua.	01		2.300,00
	Encontro com diversos seguimentos da sociedade Ceilândense de 02/04 às 09:00 horas no auditório da adm. Ceil. Com café da manhã e confecção de 400 convites.	01		800,00
	Torneio de futsal entre as Ra's, dia 06/04 as 08: 00 horas na dependência esportivas do SESI de Ceilândia, arbitragem com 06 árbitros e 03 mesários federados, premiação com troféus e medalhas.	01		2.000,00
	SHOW de aniversário com trio elétrico e banda Tickerê dia 07/04 às 17:00 horas na EQNP 14/18 setor p/sul, trio elétrico de 10.000W, banda Tickerê, água mineral, carro de som p/ divulgação de rua.	01		2.300,00
	SHOW de aniversário com trio elétrico e banda sem limite às 17:00 horas na QNQ 01 em frente a escola classe 62, trio elétrico de 10.000W, banda sem limite, água mineral, carro de som p/ divulgação de rua.	01		2.300,00
	Circuito de KART e ciclomoteres I etapa da copa governo do DF, às 11:00 horas dia 08/04 na via M-1 em frente à Adm. De Ceilândia com trio elétrico de 10.000W, água mineral.	01		900,00
	I festival de SKATE rock de Ceilândia dia 14 e 15/04 às 09:00 às 17:00 horas na QNM 18/20 praça do Cidadão, sonorização, água mineral.	01		850,00
	SHOW de aniversário com trio elétrico e bandas dia 15/04 às 17:00 horas na QNM 13 praça do trabalhador ao lado da Administração de Ceilândia, trio elétrico, bandas karisma e tok de Art. Água mineral, segurança 02 homens, lanches, 02 girândolas.	01		4.200,00
	Confecção de 150 camisetas em malhas fria, na cor azul marinho, com até cinco impressões mediante apresentação de arte final pela Administração de Ceilândia	01		1.350,00

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação - 05

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0086	VIRADA COMERCIO IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO. PROC.138.000508/2001. Aquisição de uma placa comemorativa prateada com dourado já gravado 170X220, com o seguinte dizer: Excelentíssima Senhora Weslian Peles Roriz.	01		70,50
	Aquisição de uma placa comemorativa prateada com dourado já gravada 170X220 com os seguinte dizer: Excelentíssima Senhora Dep. Federal MARIA DE LOUDES ABADIA.	01		70,50
0087	GF- PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. PROC.138.000324/2001. Disco de embreagem marca VALEO	01		54,00
	Platô de embreagem marca VALEO	01		76,00
	Colar de embreagem marca CVR	01		23,00
	Junta de câmbio marca SPAAL-jogo	01		16,40
	Garfo da primeira e da Segunda marcha marca IMCE.	01		16,50
	Embreagem da marcha ré marca DC.	01		19,70
	Garfo da marcha a ré marca IMCE.	01		8,70
	Garfo da tampa seletora marca DC.	01		29,40
	Feixe de molas marca FABRINE.	01		84,00
	Pino mestre inferior 2114053651 marca VW.	02	72,00	144,00
	Pino mestre superior 2114053671 marca VW.	02	76,00	152,00
	Arruela de encosto 2314054311 marca VW	04	8,90	35,60
	Bucha 2,17 genuína 2114053171 marca VW	04	8,35	33,40
	Pino de articulação 2114980412 marca FA-BRACO- jogo.	01		76,00
	Caixa de direção original marca LOW	01		321,00
	Jogo de coifa das juntas homocinéticas marca DC	01		6,40
	Kit completo de borrachas e braçadeiras do estabilizador de direção marca VZ.	01		16,00
	Jogo de vela de ignição rosca longa para motor gasolina com pino marca NGK.	01		18,00
	Jogo de cabo de velas marca NGK- consertos da Kombi ano 1997, placa JFO 1510 - desta RA IX.	01		59,50

	Feixe de molas marca FABRINE	01		84,00
	Kite completo de borrachas e braçadeiras do estabilizador de direção marca WZ.	01		16,00
	Amortecedor dianteiro marca MONROE.	02	47,00	94,00
	Amortecedor traseiro marca MONROE	02	56,00	112,00
	Jogo de vela ignição marca NGK.	01		18,00
	Jogo de cabo de vela de ignição marca NGK.	01		43,00
	Carburador para motor 1600, marca BRO-SOL.	02	487,00	974,00
	Rolamento duplo do pinhão marca FAG.	01		154,00
	Jogo de anéis sincronizados da 1ª e 2ª marchas, marca IMCE.	01		17,80
	Retentor da tampa lateral marca ORION.	01		3,40
	Rolamento da tampa lateral marca IMPORT.	01		36,90
	Jogo de satalite e planetárias marca VW.	01		116,00
	Engrenagem da marcha ré marca DC.	01		19,70
	Garfo da marcha ré marca IMEZ.	01		8,70
	Haste da tampa seletora marca DC.	01		29,40
	Jogo de coroa e pinhão marca VW.	01		254,00
	Jogo de junta do câmbio marca SPAAL.	01		16,40
	Jogo de anéis sincronizados da 1ª e 2ª marchas marca IMCE.	01		17,80
	Jogo de anéis sincronizados da 3ª e 4ª marchas marca IMCE.	01		17,60
	Retentor da tampa lateral marca ORION.	02	3,40	6,80
	Rolamento da tampa lateral marca IMPORT.	02	36,90	73,80
	Mancal intermediário marca VW.	01		186,90
	Rolamento com aba para mancal intermediário marca - IMPORT.	01		34,90
	Engrenagem da ré marca DC.	01		19,70
	Rolamento duplo do pinhão marca FAG.	01		154,00
	Haste seletora marca DC.	01		29,40
	Arruela de encosto da tampa lateral marca VW.	04	3,20	12,80
	Rolamento 0,25mm marca IMPORT.	01		49,70
	Disco de embreagem marca VALEO.	01		54,00
	Colar de embreagem marca CVR	01		23,00
	Platô de embreagem marca VALEO.	01		26,00
0088	TECLAMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCN. ESPECIALIZADA LTDA. PROC.138.000028/2001. Despesas com manutenção preventiva e corretiva das máquinas xerográficas, marca XEROX 2510 e SHARP. Conforme solicitação do memo. nº 048/2001-SAP/DAG, e as peças nº 09 e 11.	01		6.450,00
0089	CHACARAS DA FLORES. PROC.138.000443/2001 Botão de rosa para presente individual - em comemoração ao dia internacional da mulher - 08/03, conforme pedido à peça 01 doa autos, realizado pela divisão regional de Ceilândia.	300	1,00	300,00
0091	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. PROC.138.000030/2001. Despesas com manutenção corretiva preventiva das máquinas copiadoras MITA modelo DC-3785 série 505470391 e DC-4655 série 514520052 conforme solicitação do memo nº 045/2001 - SAP/DAG.	01		2000,00
0093	COPIADORA COPIA EXATA LTDA. PROC. 138.000337/2001. Serviços de reprodução em cópias heliográfica média de 2000 m2	01		6.000,00
0099	ERGOTRÔNICA INFORMÁTICA LTDA. PROC.138.000389/2001. Serviços de conserto de HD, drive de 3,5, cooler e caixa de conector RJ 45 dos computadores de tombamentos nº 242813, e 242814 desta Região Administrativa CNPJ-03827759/0001-30.	01		266,00
0102	SUPERMERCADO COELHO LTDA. PROC.138.000709/2001. Aquisição de material de consumo imediato.	01		1.208,00
0103	SUPERMERCADO COELHO LTDA. PROC.138.000709/2001. Xícara p/ café com pires e friso de ouro.	84	4,80	403,20
	Xícara p/ chá com pires e friso de ouro.	84	6,30	529,20
	Açúcar cristal em pacote c/ 5kg/ mestre cuca.	100	0,80	80,00
	Biscoito de sal aperitivo, pacote c/ 200g/ São Luiz.	50	1,37	68,50
	Cinzeiro de vidro.	15	1,50	22,50
	Copo de vidro c/ capacidade p/ 300ml.	50	1,12	56,00
	Biscoito doce Maria /maizena, pacote com 200g/são luiz.	50	0,99	49,50
0104	SUPERMERCADO COELHO LTDA. PROC.138.000709/2001. Cancelamento da 2001NE00102, devido a um lapso quanto ao valor da despesa empenhada.	01		1.208,00

0105	PAPELARIA E LIVRARIA CEILÂNDIA LTDA. PRO.138.000656/2001. Feltro na cor azul marinho.	130	12,20	1.586,00
	Papel cartolina comum branca, medindo 73X55cm.	20	0,28	5,60
	Papel cartolina dupla face, preta, agassete. Med. 50X70cm.	20	0,45	22,50
	Papel cartão preto, med. 50X70cm.	10	0,44	4,40
	Glitter importado pacote 500g.	01		112,00
	Cola cascarez universal 1kg.	05	6,90	34,50
	Fita dupla face TAPE FIX 19X30.	05	5,20	26,00
	Fita PVC 45X50 SCOTH, uso geral.	05	2,99	14,95
	Fita crepe 25X50, 3m.	05	3,80	19,00
	Balão comum cor azul PC/ c/ 50 unidades.	50	1,95	97,50
	Balão comum branco PC / com 50 unidades.	50	1,95	97,50
	Alfinete com cabeça, caixa com 50gr ACC.	05	1,85	9,25
	Percevejo lotonado, caixa com 50 unidades.	05	0,98	4,90
	Bastão de cola quente.	45	0,98	44,10
	Cola em bastão em tubo.	10	1,50	15,00
	Fio de nylon médio rolo.	02	2,90	5,80
	Papel A4 p/ cartão filipaper cores variadas.	05	9,90	49,50
	Fitolho fino claro rolo.	02	0,70	1,40
	Isopor 20mm, chapa.	05	2,55	12,75
	Isopor 40mm chapa.	05	4,85	24,25
	Cola para isopor, 500g..	02	6,90	13,80
	Bloco de papel, granito, com 50 folhas, azul.	02	10,40	20,80
	Tinta guache, 500ml, azul.	03	5,40	16,20
	Tinta guache, 500ml, verde.	03	5,40	16,20
	Tinta guache, 500ml, vermelha.	03	5,40	16,20
	Tinta guache, 500ml, preta.	03	5,40	16,20
	Pincel atlas, referencia 395, 5cm.	05	3,70	18,50
0106	VIRADA COMERCIO IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO. PROC.138.000719/2001. Placas comemorativas prateada com dourado já gravadas, medindo 160X230.	03	53,60	160,80
0120	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA. PROC.138.001966/2001. Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 56 de 22/03/2001, página 05, referente a 03(três) impressora marca XEROX multifuncional, jato de tinta color, conforme proposta folha 04 e peças 07 e 11.	03	779,00	2.337,00

Tipo de Licitação: Concorrência-04

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
0097	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. PROC.138.002749/99. Reconhecimento de dívida publicado DODF nº 54 de 20/03/2001, ref. a locação de caminhões, conforme comissão de sindicância, em razão de conclusão de planilha de custo para pagamento conf. às peças 42,43,68,87,88,89 e 90.	01		6.813,52
0100	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROC.138.001801/2001. Cancelamento parcial da 2001NE00044, p/ efeito de correção da natureza de despesa do item 01, controlador de irrigação PCS 160 IX p/ 16 estações, programação individual, conforme solicitação à peça nº 95.	01		994,00
0101	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROC.138.001801/2001. Controlador de sistemas de irrigação PCS 160IZ, p/ 16 estações, programação ind. P/ estação, possibil. 28 arranques por dia, calculo automático dos arranques, bateria de reserva de 9v alcalina e circuito p/ pluviômetro, marca: HUNTER ATA Nº01 SRP 359.	01		994,00
0119	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROC.138.001801/2001. Cancelamento da 2001NE00101, por necessidade da utilização do respectivo saldo para atender despesas urgentes, com reconhecimento de dívida, referente a um FAX adquirido no exercício anterior.	01		994,00
0121	COMERCIAL POLIANA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROC.138.001801/2000. Controlador de sistemas de irrigação PCS160IZ, para 16 estações, prog. Indiv. para estação, possib. 28 arranques p/ dias, calculo autom. Dos arranques, bateria de reserva de 9v alcalina e circuito p/ pluviômetro, M-HUNTER, ata nº01 SRP 359.	01		994,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/97
PADRÃO Nº 6/96

Processo n.º 131.000.075/97. Partes: DF/RA-II e Tecnolita equipamentos eletrônicos Ltda. Objeto: prorrogação por 8 (oito) meses, no período de 08.05.2001 a 07.01.2002, do contrato de prestação de serviços, a serem realizados de forma contínua, de manutenção de uma máquina copiadora Minolta EP 410 Z, com base na sua cláusula oitava e inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Fundamento legal: inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 c/c o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. A despesa decorrente do período de prorrogação está estimada no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 04122010026820001, natureza da despesa 349039, fonte de recursos: 100. Da ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. Vigência: o aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12/04/2001. Partes: pelo DF/RA-II: Euzébio Pires de Araújo, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Marisa Olivieri Caixeta Tarelho, Procuradora.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 1/2000

PROCESSO: 136000224/96 - Partes: DF/RAVIII x ENCOM ENGENHARIA LTDA. Objetivando a instalação e Exploração Publicitária das placas de endereçamento, em conformidade com o disposto no Edital CP nº 001/96, que passa a fazer parte integrante deste Termo, como se nele transcrito estivesse. VALOR: R\$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos) por m² de Propaganda instalada. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 001/96. VIGÊNCIA: a Presente Permissão de Uso, entrará em vigor na data de sua Assinatura, e terá vigência até 09/08/2004. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2001. SIGNATÁRIO: Pelo Distrito Federal: José Ronaldo Persiano na qualidade de Administrador Regional. Pelo Permissionário Ronaldo de Macedo Carvalho na qualidade de Sócio Gerente, Brasília/DF 06/04/2001.

VICE-GOVERNADORIA

RELAÇÃO DE COMPRAS
MARÇO/2001

A Divisão de Execução Orçamentária em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna público a Relação de Compras e Serviços, efetuados no mês de Março/2001.

NE	CREDOR	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
CONCORRÊNCIA				
00111	UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Aquis. de esponja dupla face p/limpeza, Atol.	12	0,23	2,76
	Aquis. de pano de chão alvejado, 8/40cm, União.	20	0,95	19,00
	Aquis. de contonetes, cx. c/150 unid., York.	10	1,95	19,50
	Aquis. de Guardanapo de papel, 24/24cm, Santepel.	25	0,56	14,00
	Aquis. de cerra liq., incolor, p/assoalho, 80ml, Uselimp.	30	1,01	30,30
	Aquis. de desinfetante liq. Pinho, 1000ml, Uselimp.	25	0,76	19,00
	Aquis. de detergente liq. Neutro, 500ml, Uselimp.	20	0,33	6,60
	Aquis. de detergente multiuso, 500ml, Uselimp.	20	0,69	13,80
	Aquis. de sabão comum, 200g, marluce.	50	0,19	9,50
	Aquis. de sabão de coco, 200g, Atlas.	40	0,19	7,60
00112	DISTR. BAND. DES. CHOCOLATES LTDA. Aquis. de palito de dente, c/100 unid., estilo.	20	0,20	4,00
	Aquis. de guardanapo de papel, 34x34, Santepel.	50	0,97	48,50
00113	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Aquis. de escova de Nylon, c/costa de plástico, Condor.	5	0,62	3,10
	Aquis. de lâ de aço em esponja c/08 unid., Novobril.	80	0,28	22,40
	Aquis. de creme dental c/fluór, 90g, Contente.	30	0,93	27,90
	Aquis. de sabonete comum, 90g, Iara.	60	0,30	18,00
	Aquis. papel higiênico, c/40m, Delux.	90	0,25	22,50
	Aquis. de papel toalha pct. c/2 rolos, 22/20m, snob.	10	1,19	11,90
	Aquis. de cera p/calçado, 40g, Nuguet.	5	0,72	3,60
	Aquis. de limpa forno, 230g, Easy-Off.	10	1,89	18,90
	Aquis. de lustra móveis, 200ml, atol.	10	0,83	8,30
	Aquis. de óleo de peroba, 100ml, King.	20	1,59	31,80
	Aquis. de sabão em pó 1kg, Revel.	15	1,19	17,85
00114	VANBERT REPR. COM. LTDA. Aquis. de pá em plástico p/lixo, Pabeli.	10	0,61	6,10
	Aquis. de saco p/lixo, 100l, Marfik.	8	6,14	49,12
	Aquis. de saco p/lixo, 30l, Marfik.	8	1,64	13,12
	Vassoura de pelo, 30cm,	8	1,47	11,76
	Aquis. de água sanitária, 1000ml, Combat.	30	0,37	11,10

00116	REPRESENTAÇÕES M. SIQUEIRA LTDA. Aquis. de ovos de galinha branco extra, c/30dz, Granja Brasília.	1	35,05	35,05
00117	FRIGORÍFICO MODELO LTDA. Aquis. de frango de granja congelado, Sertanejo.	140	1,25	175,00
00118	ARIGATO-COM. TRANSP. ALIM. LTDA. Aquis. de filhote congelado.	36	4,43	159,48
00119	FRUTIMINAS COM. HORTIGRANJEIRO LTDA. Aquis. de acerola c/1kg.	10	1,78	17,80
	Aquis. de alho nacional c/20kg.	1	25,02	25,02
	Aquis. de banana maçã c/20kg.	2	21,45	42,90
	Aquis. de coco seco, c/18kg.	1	10,01	10,01
	Aquis. de coco verde c/1,5kg.	60	0,42	25,20
	Aquis. de Kiwi c/10kg.	1	27,17	27,17
	Aquis. de laranja lima, c/25kg.	2	21,45	42,90
	Aquis. de maçã Golden, embalada c/18kg.	1	14,30	14,30
	Aquis. de mandioquinha c/20kg.	2	25,02	50,04
	Aquis. de melancia.	100	0,32	32,00
	Aquis. de pêra danjour c/20kg.	2	39,32	78,64
	Aquis. de pimenta c/1kg.	2	3,57	7,14
	Aquis. de uva Itália c/6kg.	2	8,58	17,16
	Aquis. de uva Niágara c/5kg.	2	8,58	17,16
	Aquis. de uva bubi c/8kg.	2	9,29	18,58
00120	DISTR. FRUTAS TOCANTINS LTDA. Aquis. de ovos de codorna, c/50dz.	4	14,56	59,84
	Aquis. de abacate extra c/19kg.	1	8,16	8,16
	Aquis. de abóbora japonesa, c/19 a 23kg.	4	4,76	19,04
	Aquis. de abobrinha menina extra.	2	8,16	16,32
	Aquis. de agrião maço c/1kg.	30	0,68	20,40
	Aquis. de alface.	3	3,40	10,20
	Aquis. de banana prata.	3	12,24	36,72
	Aquis. de banana da terra.	1	13,60	13,60
	Aquis. de batata comum c/50kg.	1	34,00	34,00
	Aquis. de batata doce c/20kg.	1	8,84	8,84
	Aquis. de brócolis c/0,6kg.	30	0,68	20,40
	Aquis. de cará c/20kg.	1	6,80	6,80
	Aquis. de cebola c/20kg.	2	9,52	19,04
	Aquis. de cebolinha maço c/0,25kg.	20	0,34	6,80
	Aquis. de cenoura extra c/20kg.	1	5,44	5,44
	Aquis. de chuchu extra c/19kg.	1	6,80	6,80
	Aquis. de couve manteiga maço c/0,5kg.	30	0,40	12,00
	Aquis. couve flor c/19kg.	10	8,16	81,60
	Aquis. de laranja pêra c/25kg.	4	8,16	32,64
	Aquis. de limão Taiti, c/20kg.	1	3,40	3,40
	Aquis. de mamão formosa.	30	0,88	26,40
	Aquis. mandioca c/20kg.	2	4,76	9,52
	Aquis. de manga tomy Atkins.	4	8,16	32,64
	Aquis. de maracujá.	8	0,81	6,48
	Aquis. de melão c/13kg.	4	7,48	29,92
	Aquis. de pepino extra c/18kg.	1	4,76	4,76
	Aquis. de pimentão extra c/9kg.	2	6,80	13,60
	Aquis. de quiabo c/12kg.	1	8,16	8,16
	Aquis. de repolho c/27kg.	2	6,80	13,60
	Aquis. de salsa c/03kg.	20	0,34	6,80
	Aquis. de tangerina pokan c/20kg.	1	20,40	20,40
	Aquis. de tomate extra c/19kg.	3	12,24	36,72
	Aquis. de tomate salada c/20kg.	1	30,60	30,60
	Aquis. de vagem extra c/12kg.	1	6,80	6,80
INEXIGÍVEL				
000108	FUND. REDE FERROVIÁRIA DE SEG. SOCIAL. -Desp. c/cond. o Ed. VARIG. NE por Estimativo.	1	15.161,96	15.161,96
00109	JORGE BENTO DA SILVEIRA. Suprimento de Fundos, caráter secreto.	1	8.000,00	8.000,00
00121	BRASIL TELECOM S/A Reforço da 2001NE00121, serv. telefonia convencional.	1	15.000,00	15.000,00
00122	FUND. REDE FERROVIÁRIA DE SEG. SOCIAL. Reforço da 2001NE00108, desp. de condomínio.	1	10.000,00	10.000,00
00123	INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Reforço da 2001NE00009, desp. c/telefonia DDD(023).	1	1.000,00	1.000,00
00124	EMBRATEL. Reforço da 2001NE00017, desp. c/serv. telefônicos DDD-021.	1	2.000,00	2.000,00
00141	FUND. REDE FERROVIÁRIA DE SEG. SOCIAL. Reforço da 2001NE00016.	1	41.000,00	41.000,00
00144	CEB. Desp. c/fornecimento de energia elétrica.	1	10.000,00	10.000,00
00125	PAULO MAEDA TELEC. LTDA Reforço da 2001NE00028.	1	6.500,00	6.500,00
00126	MMX COM. SERV. INF. LTDA. Reorço da 2001NE00027	1	3.000,00	3.000,00
00142	PAULO MAEDA TELEC. LTDA Reforço da 2001NE00028.	1	8.000,00	8.000,00
DISPENSA				

00137	BRASIL FIBRAS IND. COM. LTDA. Aquis. de 62 caixas de sugestões, confec. em fibras de vidro.	62	128,00	7.936,00
00131	ICS. Desp. c/loc. veículos, conf. Contrato de Gestão 1/2000-SUCAR/GVG/ICS.	1	245.560,82	245.560,82
00138	AAA AABA CH. PLANALTO LTDA. Desp. C/serv. Confec. Chaves no corrente exercício.	1	400,00	400,00
00139	HBL - CARIMBOS E PLACAS LTDA. Aquis. de carimbos de assinaturas no corrente exercício.	1	300,00	300,00
00143	CODEPLAN. Reforço da 2001NE00056, loc. de equip. de informática.	1	10.000,00	10.000,00
00101	Aquis. de sal refinado, c/1kg, Momosal.	10	0,18	1,80
	ELO COM. REP. IMP. EXP. LTDA. Aquis. de macarrão sêmola, 500g, Vilma.	10	1,06	10,60
00102	Aquis. de milho branco p/canjica, 500g, Pachá.	3	0,69	2,07
	JUNO VELOSO DOS SANTOS Aquis. de dobradinha bovina	10	1,27	12,70
	Aquis. de paleta bovina	20	2,97	59,40
	Aquis. de leite longa vida integral 011, Leite Bom.	60	0,87	52,20
00103	FRIGORIFICO MODELO LTDA. Aquis. de alcatra bovina.	25	4,68	117,00
	Aquis. de costela bovina	30	2,18	65,40
	Aquis. de contra-filé bovino	30	4,40	132,00
	Aquis. de coxão mole bovino.	30	3,98	119,40
	Aquis. de coxão duro bovino.	20	3,78	75,60
00104	Aquis. de lagarto bovino.	20	3,88	77,60
	TANGARA IMP. E EXP. LTDA. Aquis. de arroz polido tipo 1, Predileto.	250	0,78	195,00
00105	Aquis. de café torrado e moído de 1ª qualidade, 500g, Ouro Minas.	10	5,60	56,00
	DISPENSA			
00051	ICS Desp. p/atender o Contrato de Gestão 1/2000-SUCAR/GVG/ICS.	1	2.670.748,62	2.670.748,62
00056	CODEPLAN Desp. c/loc. De equip. de informática. NE p/Estimativa.	1	20.000,00	20.000,00
	INEXIGÍVEL			
00052	Wilson sarmento dos santos Suprimento de fundos.	1	6.000,00	6.000,00
00053	BRASIL TELCOM S/A Reforço da NE 2001NE00015	1	15.000,00	15.000,00
00054	CENTRO EMPR. VARIG. Reforço da 2001NE00030	1	15.000,00	15.000,00
00057	REFER Reforço da 2001NE00016	1	43.000,00	43.000,00
00106	TELBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço da 2001NE00018	1	16.000,00	16.000,00

À DIVISÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 16/99 (*)

PROCESSO: 030.006.422/1999. PARTES: GDF/SEG X CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA. , OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 052/2001-SEG, no valor de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais), emitida em 25/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativa. Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: JOÃO ELIAS MOKDISSI, na qualidade de Diretor e Procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF de 28/02/2001.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 32/2000

PROCESSO: 030.005.250/2000. PARTES: GDF/SEG X LÍDER TÁXI AÉREO S/A. OBJETO: O presente Termo objetiva a re-ratificação do contrato n.º 032/2000-SEG, celebrado em 12/07/2000, publicado no DODF n.º 147, de 02/08/2000; DA RETIFICAÇÃO: Fica alterado a Cláusula Quinta, item 5.1, que passa a ter a seguinte redação: “O valor do contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: ALEXANDRE MOREIRA MARTINS DE ALMEIDA e IRINEU VIEIRA BUENO, na qualidade de Procuradores.

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 22/2001

Objeto: Aquisição de material de construção e acabamento (lixa d'água, massa automotiva, primer automotivo, tinta automotiva, verniz automotivo), peças e acessórios p/ veículos (baterias, bico, câmaras de ar, cola cimento p/ remendo, fitões, pneumáticos, remendos, válvulas e vulcanite); Abertura: 14.05.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 10 de abril de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

TOMADA DE PREÇOS N.º 66/2001

Objeto: Aquisição de material de construção e acabamento (concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ));Abertura: 27/04/2001 às 17:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 10 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 50/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe, encontra-se adiada “Sine Die”.

Brasília, 10 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 198/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE/MATERIAIS/SCL/SEFP/DF Comunica que Convite nº 198/01 – SCL/SEFP/DF, foi cancelado.

Brasília, 4 de abril de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2001

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Tomada de Preços em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. Caflama Com. de Alimentos Ltda; 03. BC Comercial Ltda; 04. Comércio de Alimentos Bamby Ltda e 05. A Fonte Com. de Prod. Alim. Ltda e inabilitar a empresa: 02. Marcoday Com. de Gêneros Alim. Ltda, por não cumprir a alínea “n” do item 05 do Edital (não apresentou autorização ou alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 19.04.2001 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 10 de abril de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

RESULTADOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA N.º 1/2001

A Comissão Especial de Licitação nomeada por Decreto publicado no DODF n.º 232 de 07/12/2000, comunica aos interessados que foi negado provimento aos recursos interpostos pelas empresas VC publicidade Ltda, Register Publicidade & Criação de Marcas Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, Giovanni FCB S/A e L&F Mercado Ltda, contra o resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe. Comunica, ainda, que a reunião de abertura das Propostas Técnicas será realizada no dia 11.04.2001 às 16:00 horas, no Auditório desta Comissão. Informamos que os autos se encontram à disposição dos interessados.

CONCORRÊNCIA N.º 4/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Port Informática Ltda, contra o resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe. Comunica, ainda, que a reunião de abertura das Propostas de Preços será realizada no dia 12.04.2001 às 10:00 horas, no Auditório desta Comissão. Informamos que os autos se encontram à disposição dos interessados.

Brasília, 10 de abril de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 23/2001-SUREC/SEF, DE 22/2/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 Portaria SEFP nº 48, de 19 de janeiro de 2001, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa FRIGORÍFICO REAL LTDA. doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na RODOVIA GO 139 KM FAZENDA SÃO JOSÉ ZONA RURAL DE ALEXÂNIA - GO, inscrita no estado de Goiás sob o nº 103.105.53-0 e no CNPJ/MF sob o nº 02.908.285/0001-99, neste ato representada por sua Sócia Sra. EDNA MARIA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.411.193 SSP/GO e CPF nº 579.461.241-04, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE dispensada do recolhimento no momento do ingresso no território do Distrito Federal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre as operações com carne bovina. obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.000.509/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 9/2001-SUREC/SEF, DE 30/1/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 Portaria SEFP nº 48, de 19 de janeiro de 2001, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS DISBOI LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na GO 09 - KM 11 - S/Nº - ZONA RURAL - CIDADE OCIDENTAL-GO, inscrita no estado de Goiás sob o nº 10.309.722-8 e no CNPJ/MF sob o nº 02.863.179/0001-36, neste ato representada por seu Sócio Sr. EVANDRO ANDRADE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.205.023 SSP/DF e CPF nº 586.625.611-87, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE dispensada do recolhimento no momento do ingresso no território do Distrito Federal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre as operações com carne bovina. obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.000.370/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 10/2001-SUREC/SEF, DE 30/1/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 Portaria SEFP nº 48, de 19 de janeiro de 2001, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES SANTA MARIA LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na FAZENDA PAIVA - KM 06 - NOVO GAMA - GO, inscrita no estado de Goiás sob o nº 10.315.698-4 e no CNPJ/MF sob o nº 03.151.504/0001-09, neste ato representada por seu Sócio Sr. AGRIPINO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1.084.295 SSP/GO e CPF nº 261.242.111-49, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE dispensada do recolhimento no momento do ingresso no território do Distrito Federal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre as operações com carne bovina. obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.000.399/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 8/2001-SUREC/SEF, DE 26/1/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 Portaria SEFP nº 48, de 19 de janeiro de 2001, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa TECNOCARNES ALIMENTOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na FAZENDA PAIVA III S/Nº ZONA RURAL - NOVO GAMA - GO, inscrita no estado de Goiás sob o nº 10.312.006-8 e no CNPJ/MF sob o nº 02.995.167/0001-65, neste ato representada por seu Sócio Sr. GILVAM ESTEVAM VALIM, portador da Carteira de Identidade nº 4.229.847 SSP/GO e CPF nº 292.052.121-72, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE dispensada do recolhimento no momento do ingresso no território do Distrito Federal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre as operações com carne bovina. obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.000.207/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 4/2001-SUREC/SEF, DE 26/1/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 Portaria SEFP nº 48, de 19 de janeiro de 2001, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa RT COMÉRCIO DE CARNES LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na GO 010 - KM 01 S/Nº - LUZIÂNIA - GO, inscrita no estado de Goiás sob o nº 10.312.625-2 e no CNPJ/MF sob o nº 03.028.740/0001-24, neste ato representada por seu Procurador Sr. LAÉRCIO VARGAS, residente e domiciliado à QE 15 conjunto F casa 32 - Guarã II - Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 725.362 SSP/DF e CPF nº 249.150.921-00, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE dispensada do recolhimento no momento do ingresso no território do Distrito Federal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre as operações com carne bovina. obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.000.205/2001.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 1/2001-SUREC/SEF, DE 24/1/2001

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996 Portaria SEFP nº 48, de 19 de janeiro de 2001, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa VEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNE LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na CHÁCARA PASTO DO MORRO S/Nº - FORMOSA - GO, inscrita no estado de Goiás sob o nº 10.319.585-8 e no CNPJ/MF sob o nº 02.883.378/0001-06, neste ato representada por seu Sócio Sr. VIGILATO FRANCISCO NETO, portador da Carteira de Identidade nº 308.328 SSP/DF e CPF nº 071.740.711-04, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE dispensada do recolhimento no momento do ingresso no território do Distrito Federal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre as operações com carne bovina. obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.000.160/2001.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 029/1999-SUREC/SEF, DE 10/4/2000

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP nº 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa BRAVESA-BRASILIA VEÍCULOS S/A, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SIA QUADRA 03 LOTES 465/575 - BRASÍLIA - DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.327.836/001-20 e no CNPJ sob o nº 00.053.975/0001-88, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. RAIMUNDO LIRA, portador da Carteira de Identidade nº 110.673 SSP/PB e CPF nº 002.586.284-72, resolvem celebrar este ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.002.218/2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 26/1999-SUREC/SEF, DE 10/04/2000

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP nº 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SIA TRECHO 01 LOTE 125 - BRASÍLIA - DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.326.756/002-38 e no CNPJ sob o nº 00.003.228/0002-16, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Sr. SÉRGIO SLAVIERO, portador da Carteira de Identidade nº 293.671 SSP/DF e CPF nº 153.195.041-87, resolvem celebrar este ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.002.305/2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 31/1999-SUREC/SEF, DE 30/6/2000

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP nº 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa DISBRAVE IMPORTS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SEPN QUADRA 503 CONJUNTO A - PARTE - BRASÍLIA - DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.351.627/001-53 e no CNPJ sob o nº 00.543.213/0001-60, neste ato representada por seu Sócio Sr. ORLANDO VICENTE ANTÔNIO TAURISANO, portador da Carteira de Identidade nº 654.773 SSP/SP e CPF nº 040.348.308-59, resolvem celebrar este ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.003.078/2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 24/1999-SUREC/SEF, DE 25/7/2000

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP nº 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa EQUILIBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SIA SUL QUADRA 03 LOTES 03 e 04 LOJAS 01 e 02 - BRASÍLIA - DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.333.381/006-10 e no CNPJ sob o nº 01.603.422/0005-48, neste ato representada por sua sócia Sra. MARINA LOPO MONTALVÃO, portadora da Carteira de Identidade nº 288.489 SSP/DF e CPF nº 197.700.221-87, resolvem celebrar este ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.003.181/2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 28/1999-SUREC/SEF, DE 30/6/2000

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP nº 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa ITÁLIA - BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SEPN QUADRA 505 CONJUNTO B - BRASÍLIA - DF., inscrita no CF/DF sob o nº 07.339.593/001-05 e no CNPJ sob o nº 38.072.195/0001-58, neste ato representada por seu sócio Sr. LINO MARTINS PINTO, portador da Carteira de Identidade nº 135.009 SSP/DF e CPF nº 004.999.006-34, resolvem celebrar este ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.002.541/2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 19/1999-SUREC/SEF, DE 30/6/2000

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP nº 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL

à empresa OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SIA TRECHO 01 LOTES 19/65 - BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.310.111/001-03 e no CNPJ sob o nº 00.511.873/0001-69, neste ato representada por seu sócio Sr. LINO MARTINS PINTO, portador da Carteira de Identidade nº 135.009 SSP/DF e CPF nº 004.999.006-34, resolvem celebrar este ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.002.542/2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 32/1999-SUREC/SEF, DE 30/6/2000

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP nº 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A - DISBRAVE., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SEPN QUADRA 503 CONJUNTO A LOJA 44 - BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.332.845/001-01 e no CNPJ sob o nº 00.001.388/0001-45, neste ato representada por seu sócio Sr. ORLANDO VICENTE ANTONIO TAURISANO, portador da Carteira de Identidade nº 654.773 SSP/SP e CPF nº 040.348.308-59, resolvem celebrar este ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.003.080/2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 15/1999-SUREC/SEF, DE 25/7/2000

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP nº 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa EQUILIBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SIA SUL TRECHO 03 LOTES 2075 a 2105 - BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.333.381/001-06 e no CNPJ sob o nº 01.603.422/0001-14, neste ato representada por sua sócia Sra. MARINA LOPLO MONTALVÃO, portadora da Carteira de Identidade nº 288.489 SSP/DF e CPF nº 197.700.221-87, resolvem celebrar este ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 040.003.180/2000.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 48/2000-SUREC/SEF, DE 25/7/2000

O SUBSECRETARIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu titular, com fulcro na Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1.996, Convênio ICMS 50/2000 e Portarias SEFP nº 364 e 365, de 07 de junho de 1994, resolve conceder REGIME ESPECIAL à empresa NORTH TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no SHCG/N CR QUADRA 704/705 BLOCO A LOJA 17 - BRASÍLIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.350.701/001-41 e no CNPJ sob o nº 72.629.298/0001-04, neste ato representada por sua Sôcia Sra. CRISTIANE MARY OTAVIANO DE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 965.358 SSP/DF e CPF nº 372.226.191-00, resolvem celebrar este TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL ficando a ACORDANTE autorizada a - nas operações com veículos automotores, sujeitos ao Regime de Substituição Tributária de que tratam os Convênios 132/92 e 52/93 e alterações posteriores, remetidos para o Distrito Federal e destinados a ACORDANTE, fica o contribuinte remetente na qualidade de Substituto Tributário, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de 12% (doze por cento), para fins de substituição tributária - obedecidas às exigências pactuadas, conforme processo nº 048.103.355/2000.

BANCO DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 7 - BRB, DE 10 DE ABRIL DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ESCRITURÁRIO, DE MÉDICO DO TRABALHO E DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Banco de Brasília (BRB), em obediência ao subitem 3.1 do Edital n.º 5/2001 - BRB, de 2 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de abril de 2001, torna públicos o resultado da pericia médica e o resultado final no concurso para os candidatos que se declararam portadores de deficiência para os candidatos ao cargo de Escriturário do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho.

1 Candidatos que se declararam portadores de deficiência que, submetidos à pericia médica, foram considerados portadores de deficiência e a deficiência compatível com o cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10508750, Bruno Ribeiro Gois, 20.75, 4 / 10505639, Eduardo Jose de Oliveira, 22.25, 2 / 10517097, Marcelo Vieira de Lima, 21.50, 3 / 10520038, Marlei Teresinha Pauli, 16.75, 6 / 60505191, Osório Maciel Pacheco, 22.50, 1 / 10519124, Patricia Alves de Castro, 16.50, 7 / 10503435, Rones Silva Marques, 17.50, 5.

2 O resultado final do concurso público para os candidatos constantes no item 1 deste edital fica devidamente homologado pelo Banco de Brasília (BRB).

TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA

Diretor-Presidente do Banco de Brasília MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: POLÍGONO ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Execução dos serviços necessários para o término da obra do edifício para funcionamento da Ag. Riacho Fundo. / Prorrogação do prazo de conclusão do serviço por 26 dias. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/004 - I Termo Aditivo. Assinatura: 09/04/2001. Processo: 027/2001.

Contratada: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviço de apoio e limpeza. / Exclusão de 01 Auxiliar Administrativo, a partir de 25/04/2001. Contrato: DIRAD/COMAP-95/122 - XIV Termo Aditivo. Assinatura: 09/04/2001. Processo: 240/95.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA FINANCEIRA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2001

Processo: 030.000644/2001 - Partes: SEDF X IATE CLUBE DE BRASÍLIA - Assinatura: 05.04.2001 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Oferta de escolarização aos servidores do IATE, no 1º Segmento de Educação de Jovens e Adultos - EJA e na preparação aos Exames Supletivos de Ensinos Fundamental e Médio, por meio de cooperação mútua entre as partes. Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ IATE: Ennius Marcus M. Muniz.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 40, DE 10 DE ABRIL DE 2001

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca os Médicos, abaixo relacionados, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 45/99-FHDF, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, para comparecerem a NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 17.04.2001 as 8:30h - UTI - NEONATAL

Maria Eliza Cabanelas Pazos Pixinine, 23º; Selma Marue Kawahara, 24º; Mario César Guazzelli de Araújo, 25º; Vitória Maria Santos Simões, 26º.

JOFRAN FREJAT

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 022/2001-SES/DF ao Contrato nº 269/98-PJ/FHDF. CONTRATANTES: AKZO NOBEL LTDA - DIVISÃO ORGANON TEKNIKA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 12.431,25 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 02806/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 26.03.2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 152/98, processo nº 061.012025/98-FHDF, que deu origem ao contrato principal DATA DE ASSINATURA: 26.03.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: CINTIA VILHENA DE P. F. DOS SANTOS e WILHELMINA B. EMMA VAN NIEUWKOOP. TESTEMUNHAS: ALEXANDRA P. LUIZ e SÔNIA REGINA CARAMICO. REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 68 - PÁG. 36 DE 06.04.2001.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 023/2001-SES/DF ao Contrato nº 052/00-SES. CONTRATANTES: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA S/C LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Incluir na Cláusula Primeira do Contrato nº 052/00-SES, 37 (trinta e sete) dosímetros individuais e 02 (dois) dosímetros padrões na Unidade de Radioterapia UROC/HBDF. VALOR: Mensal de R\$ 324,87 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 02518/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 227/2000, processo nº 061.000640/00-FHDF, que deu origem ao contrato principal DATA DE ASSINATURA: 03.04.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: YVONE MARIA MASCARENHAS HORNOS. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 005/2001-SES/DF. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - HUTEK e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Regular as relações entre o Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Saúde e estabelecer colaboração mútua, com vista à elaboração e execução de um plano de integração administrativa e de ensino - assistência na área de ciências da saúde e pesquisas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data de sua publicação no DODF, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 06.04.2001. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA HUTEK: LÚCIO TEDESCO MARCHESI. TESTEMUNHAS: PEDRO A. GORDAN e ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
180/01	061.008119/00	27/04/2001	14:30	Aq. de umidificador para rede canalizada de oxigênio com filtro poroso...	1,00
181/01	061.008277/00	27/04/2001	15:00	Aq. de aparelho de infravermelho c/ pedestal e outros.	1,00

182/01	060.008327/00	27/04/2001	15:30	Aq. de leite PKU mix c/ mistura de L-aminoácidos isenta de fenilalanina e outros.	1,00
183/01	061.009617/00	27/04/2001	16:30	Aq. de serra de gesso pneumática.	1,00
185/01	060.002812/01	27/04/2001	16:30	Prestação de serviços de reprodução de folders em quantidades específicas.	1,00

CONVITES-REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
077/01	060.006031/00	27/04/2001	09:00	Aq. de bengala guia para deficiente visual, dobrável, confeccionada em duro alumínio, regulável na altura e outros.	1,00
085/01	060.005742/00	27/04/2001	09:30	Aq. de anti-soro anti-neisseria meningitidis grupo “A” 1 ml e outros.	1,00
095/01	061.010002/00	27/04/2001	10:00	Aq. de seringa carpule descartável esterilizada c/ oxido de etileno.	1,00
149/01	061.009824/00	27/04/2001	10:30	Prestação de serviço em conserto de equipamentos tipo centrífuga clínica e outras.	1,00
152/01	060.008323/00	27/04/2001	11:00	Aq. de resina fotopolimerizável microhíbrida c/ partículas cerâmica e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão

localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 10 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 142/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 142/01, proc. 060.003787/00 , objetivando a aquisição de camas de recuperação, será realizada no dia 23/04/2001, às 09:00 horas.

Brasília, 10 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP/073/01 - PROC. 061.009384/00
Vencedora/Item/Valor
SPS ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR E PLANEJAMENTO LTDA – 01- R\$ 25.000,00
Obs: Valor estimativo e aprovado para o exercício de 2001.

Brasília, 10 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

MTR995 - RELAÇÃO DE COMPRAS POR PRODUTO - MÊS DE REF. : MARÇO/2001

Código Descrição Sucinta	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
000057 Pano De Limpeza (Chao)	Um	800	0,580	464,00
000082 Pincel Atomico Escrita Fina Vermelho	Um	1.250	0,530	662,50
000097 Alfinete De Cabeca Colorida Cores Variadas	Cx	580	0,660	382,80
000134 Plug De Pvc C/Rosca 1/2"	Um	15	0,100	1,50
000136 Aparelho P/Tricotomia P/Use De Lamina De Ba	Um	3.400	1,570	5.338,00
000160 Reparo Compl.P/Valv.Hidra 1.1/4"	Um	3	12,000	36,00
000161 Reparo Completo P/Valvula Hidra Master 1.1/	Um	15	12,000	180,00
000248 Caneta Esferografica Cor Azul	Ua	7.000	0,170	1.190,00
000257 Clips N.01 Cx. C/100 Unidades	Cx	2.875	0,230	661,25
000271 Extrator Grampo Tipo Espatula	Um	240	0,180	43,20
000291 Fita Vinilica P/ Rotulador Med. 9mm X 3m Co	Rl	100	4,290	429,00
000293 Grampo P/Grampeador 26x6 Cx. C/5000 Unidade	Cx	22.100	0,900	19.890,00
000294 Grampo-Trilho 80mm 50 Jogos	Cx	210	1,620	340,20
000306 Livro De Protocolo 100 Fls.	Um	1.625	2,200	3.575,00
000307 Massa Limpa Tipo	Um	125	5,300	662,50
000337 Pasta Suspensa Completa C/Ferragem Grampo V	Ua	10.800	0,242	2.624,00
000339 Pincel Atomico Escrita Fina Azul	Um	412	0,530	218,36
000353 Regua Plastica Transparente Milimetrada 30c	Ua	2.200	0,102	226,00
000357 Tinta P/Carimbo De Borracha Azul 42ml	Fr	375	0,880	330,00
000412 Caneta P/Retroprojeto	Ua	400	0,700	280,00
000516 Fita Isolante Plastica 19mmx50m	Rl	3	1,900	5,70
000546 Pincel Atomico Escrita Grossa Verde	Um	425	0,650	276,25
000548 Alcool Comum 96 Graus 1000ml	Fr	15.600	1,269	19.796,40
000562 Detergente Liquido Frasco C/500ml	Fr	7.100	0,300	2.130,00
000566 Rodo C/02 Borrachas 30cm C/Cabo	Um	500	0,720	360,00
000588 Sabao De Coco 200g	Um	15.000	0,165	2.475,00
000589 Sabao Comum 200g	Um	4.000	0,162	648,00
000598 Vassoura De Pelo 30cm C/Cabo Maior Que 1,30	Ua	100	1,590	159,00
000619 Papel P/Copia Med.210x297mm 75gr/M2 Pacote	Rs	5.300	6,652	35.257,00
000730 Reabastecedor Para Pincel Atomico Na Cor Ve	Tb	100	1,700	170,00
000801 Caixa Arquivo Em Papelao Reforcado Tam. Pad	Ua	8.400	0,380	3.192,00
000804 Clips N.0 Cx. C/100 Unidades	Cx	605	0,240	145,20
000808 Clips N.02 Cx. C/100 Unidades	Cx	450	0,240	108,00
000850 Giz Branco Cx. C/80 Unidades	Cx	200	0,450	90,00
000851 Giz Colorido Cx. C/80 Unidades	Cx	75	0,780	58,50
000985 Cimento Comum 50kg	Sc	200	12,400	2.480,00
001203 Guardanapo De Papel 24x24cm Pacote C/50	Pc	120	0,310	37,20
001221 Tinta Esm.Sint. Cinza Martelado Claro 3600m	Gl	14	39,000	546,00
001222 Almofada Azul P/Carimbo Entintamento Perman	Um	50	1,760	88,00
001289 Gas Liquefeito De Petroleo 13kg	Bt	178	16,768	2.984,72
001292 Oleo Diesel	Li	87.000	0,737	64.179,90
001296 Oxigenio	M3	10.128	4,390	44.464,17
001417 Fio Flexivel 2,5mm2	Mt	100	0,700	70,00
001493 Flanela P/Limpeza Med. 60x35cm C/Bainha	Um	1.300	0,530	689,00
001658 Creme Dental Com Fluor C/18 Gramas	Tb	600.000	0,310	186.000,00
001728 Cafe Moido Acondicionado Em Embalagem C/500	Kg	1.250	4,180	5.225,00
001824 Vitaminas A 3.0000 Ui/MI+D 800 Ui/MI 10ml	Fr	13.000	0,880	11.446,00
001830 Joelho Pvc P/Esgoto 40mm 90g C/Anel De Borr	Um	5	1,000	5,00
001920 Acucar Cristal Acondicionado Em Embalagem C	Kg	5.000	0,710	3.550,00
001987 Reagentes Adicionais (Kit Merck Cat.16305 O	Kt	1	492,900	492,90
002111 Joelho Pvc P/Agua Soldavel 50mm 90g	Um	5	2,000	10,00
002303 Parafuso Aa C/C 4,2x50mm	Um	20	0,060	1,20
002541 Conj. Diag Autoimune - Kit Rnp/Sm Numero De	Te	384	7,600	2.918,40
002548 Joelho Pvc P/Esgoto Soldavel 50mm 90g	Um	5	0,600	3,00

002573 Manguito P/Aparelho De Pressao Nao Invasiva	Um	35	76,000	2.660,00
002576 Manguito P/Aparelho De Pressao Nao Invasiva	Um	35	76,000	2.660,00
002592 Terminal Argola 16mm2	Um	2	0,550	1,10
002615 Pinca Tipo Babycock De 10mm De 35cm Rotator	Um	5	590,000	2.950,00
002800 Fita Preta Original P/Impressora Okidata Mi	Um	120	20,400	2.448,00
002853 Cola Grande P/Cano Pvc	Tb	10	1,300	13,00
002988 Acetato De Ciproterona 50mg	Cp	4.000	2,783	11.132,00
003052 Fenilefrina 10 Mg/MI Ampolas De 1 MI (Clori	Am	100	3,930	393,00
003053 Cloridrato De Esmolol 10mg/MI	Am	50	17,480	874,00
003270 Pinca De Apreensao T/Grasper De 5mm Descart	Um	18	590,000	10.620,00
003342 Agulha Hipodermica Em Aco Inox 80x06 C/Bise	Dz	4	136,200	544,80
003345 Fragmentador/Extrator Percutaneo Med. 1,6 X	Um	100	205,700	20.570,00
003346 Fragmentador/Extrator Percutaneo Med. 1,8 X	Um	100	205,700	20.570,00
003348 Ofloxacina 200mg	Cp	18.000	4,260	76.680,00
003356 Kit P/Artrodese De Coluna Cervica Composto	Um	1	3.725,000	3.725,00
003358 Cabos Soft Wire	Um	4	508,000	2.032,00
003359 Linezolid Comp. 600mg	Cp	180	91,080	16.394,40
003461 Lamina De Hep-2	Um	300	3,350	1.005,00
003525 Cartucho De Tinta Colorida Original P/Impre	Ct	10	68,000	680,00
003786 153 Samario (Edtmp) C/Atividade De 70mci	Mc	2	330,630	661,26
003793 Raticida Anticoagulante De 2a Geracao Dose	Kg	25	10,000	250,00
003794 Raticida Anticoagulante De 1a Geracao Em Po	Kg	50	19,690	984,50
004188 Copo Descart. De Polietil. P/Cafe C/Capacid	Cn	6.000	0,380	2.280,00
004201 Disquete De 3 1/2 Polegadas Alta Densidade	Cx	650	5,284	3.435,00
004302 Enoxaparina Sodica 60mg Seringa P/Pronto Us	Um	350	30,890	10.811,50
004315 Enoxaparina Sodica 80mg Seringa P/Pronto Us	Um	250	41,140	10.285,00
004316 Enoxaparina Sodica 100mg Seringa P/Pronto U	Um	75	51,410	3.855,75
004341 Enoxaparina 20mg Seringas P/Pronto Uso	Um	800	10,372	8.297,60
004342 Enoxaparina 40mg Seringas P/Pronto Uso	Um	900	20,150	18.135,00
004356 Ticlopidina Comp. 250mg	Cp	120	1,330	159,60
004372 Ofloxacino Com. 400 Mg	Cp	6.320	4,258	26.915,20
004383 Atorvastatina 10mg	Cp	210	2,100	441,00
004405 Reagentes/Acessorios P/Pesq. De Anticorpos	Te	2.500	3,250	8.125,00
004406 Reagentes/Acessorios P/Pesq. De Anticorpos	Te	20.600	4,482	92.332,00
004432 Kit C/Cateter Cavo Epicutaneo Calibre 1,9 -	Kt	20	138,000	2.760,00
004437 Oxicarbazepina 300mg	Cp	600	0,810	486,00
004459 Lustra Moveis 200ml	Um	500	0,760	380,00
004460 Sabao Em Po 1 Kg	Um	800	0,870	696,00
004465 Diltiazem 180mg	Cp	120	1,420	170,40
004524 Itraconazol 100mg	Cs	30	3,750	112,50
004530 Fita Entintada Original P/Impressora Epson	Um	100	6,900	690,00
004745 Oleo De Soja,Acondicionado Em Lata C/900 MI	Lt	7.500	1,280	9.600,00
004758 Guarnicao Da Porta P/B-192 Ref.44987	Um	4	99,520	398,08
004822 Gabapentina 400mg	Cs	480	1,320	633,60
004861 Enxerto Ptfe Tubular 7mmx70cm	Um	10	600,000	6.000,00
004866 Iodeto De Sodio 131 P/Terapia De Cancer	Ci	10	396,170	3.961,70
004868 Metaiodobenzilguanidina 131 I De 1.000mci	Mc	1	120,760	120,76
004871 Estanho Coloidal P/Cintilografia Hepatoespl	Kt	1	173,190	173,19
004875 Dtpa (Acido Dietilenotriaminopentacetico) P	Kt	1	230,920	230,92
004885 Bateria P/Camera De Video Panassonic Mod. V	Ua	2	115,000	230,00
004896 Amprenavir 150mg Cs	Cs	1.920	2,113	4.056,96
004942 Lipase 4.000ui + Amilase 20.000ui + Proteas	Cs	30.000	1,050	31.500,00
005000 Pbs/Citrato	MI	3.000	0,290	870,00
005002 Fluoro-Quench Acridine Orange Ethidium Brom	MI	900	2,910	2.619,00
005024 Eritropoetina Humana-Seringa Preenchida Pro	Um	10.000	85,290	852.900,00
005034 Partics.Superparamagneticas,Diametro <1u, R	Fr	7	2.049,300	14.345,10
005035 Partics.Superparamagneticas,Diametro <1u, R	Fr	7	2.787,050	19.509,35
005260 Selegelina 5mg	Cp	120	0,780	93,60
005263 Equipo Enteral P/Bomba De Infusao Lifemed	Um	750	8,840	6.630,00
005269 Etilenocisteina Dietilester-Ecd-Mci	Um	1	57,730	57,73
005271 Acido Valproico 500mg	Cp	1.740	0,380	661,20
005276 Rivastigmina 1,5mg	Cp	364	2,520	917,28
005277 Nitrazepam 5mg	Cp	720	0,261	188,46
005285 Hilano Gf 20 Seringa De 2ml	Ua	3	145,740	437,22
005392 Propofol Emulsao Injetavel 10 Mg/MI Amp 20	Am	3.000	9,310	27.932,50
005437 Cartucho De Toner P/Maquina Copiadora Mod.5	Ct	60	65,000	3.900,00
005528 Topiramato 50mg	Cp	480	0,790	379,20
005548 Haste P/Aterramento Cooperweld 3m 17,30mm C	Um	3	8,600	25,80
005557 Fita Entintada Original P/Impressora Epson	Um	210	3,082	647,40
005650 Curativo Transparente De Poliuretano Semi-P	Um	240	0,997	239,28
005655 Curativo Transparente De Poliuretano Semi-P	Um	240	1,897	455,28
005664 Curativo Transparente De Poliuretano Semi-P	Um	80	5,730	458,40
005690 Cloridrato De Clonidina Inj.	Am	475	2,550	1.211,25
005698 Curativo Transp. Poliuretano Tipo Barreira	Um	240	0,950	228,00
005700 Curativo Transp. Poliuretano Tipo Barreira	Um	120	2,620	314,40
005738 Meio P/Congelamento De Semen C/Gema De Ovo	Um	1	475,000	475,00
005743 Mononitrato De Isossorbida 40mg	Cp	360	0,540	194,40
005880 Solucao 1 P/Separacao Dos Espermatozoides (	MI	1	660,000	660,00
005882 Substituto De Soro Humano Sintetico	MI	1	600,000	600,00
005883 Pvp (Polivinilpirrolidona Liofilizada Testa	Mg	1	600,000	600,00
005884 Hialuronidase Tipo Iv-S (De Origem Bovina T	Mg	1	290,000	290,00
005885 Solucao De Tyrode Acidificada (Ph 2,1 - 2,5	MI	1	215,000	215,00
005889 Quetiapina 200mg	Cp	252	7,080	1.784,41
005904 Vela Comum P/Filtro De Ceramica	Um	1.600	0,750	1.200,00
005908 Mordedores P/Raio X De Exames Panoramicos	Um	30	3,000	90,00
005959 Equipo Padrao St 75 P/Bomba De Infusao Marc	Um	920	7,400	6.808,00
005996 Oxibutinina Cloridrato Cap. 5 Mg	Cp	1.320	0,310	410,40
006145 Oxicarbazepina 600mg Cp	Cp	360	1,750	630,00
006149 Swab Alginato, Emb.Indiv., Haste Metal/Plas	Um	1.000	0,280	280,00
006153 Agar Charcoal C/ 0,001g/L De Acido Nicotini	Fr	2	880,000	1.760,00
006190 Retentor Ref.81223 P/Autoclave B-365 M/Baum	Um	1	8,000	8,00
006195 Dextran P/Linfocintilografia	Kt	1	115,460	115,46
006270 Cartucho De Tinta Original P/Impressora M/E	Um	5	54,340	271,70
006286 Fitato 99mtc	Um	2	144,325	288,65

006379 Conj. Elisa Anti Hiv I/Ii Recombinante Meto	Te	4.992	2.500	12.480,00
006393 Elastico N.18 Caixa C/100gr	Cx	1.500	0,720	1.080,00
006485 Sertralina (Cloridrato) 50mg Comp. Reve.	Cp	120	1,680	201,60
006593 Interferon Beta 1b 9.600.000 Ui	Fa	1.350	187,547	253.189,50
006675 Tizanidina 2mg-Comprimido	Cp	960	0,462	443,52
006701 Cartucho De Tinta P/Impressora Hp 41c Ref.9	Ct	35	136,000	4.760,00
006798 Hidroxido De Ferro Endov.100mg	Am	1.500	4,450	6.675,00
006950 Raticida Anticoagulante De 2a Geracao Isca	Kg	300	11,040	3.312,00
006971 Colchete Latonado N.12 Cx.C/72 Unid.	Cx	70	1,420	99,40
006992 Alendronato Sodico 10mg	Cp	10.020	0,250	2.505,00
007008 Tecido Algodao Cru 100% Algodao C/140g/M2 2	Mt	5.417	3,200	17.334,40
007056 Micofenolato Mofetil 500mg	Cp	25.000	6,980	174.500,00
007057 Riluzole 50mg	Cp	200	14,860	2.972,00
007088 Cartucho Tinta Preta Original P/Impres.Hp D	Um	90	61,822	5.564,00
007090 Toner Cartridge C 3903a P/Impressora Hp Las	Um	24	130,000	3.120,00
007358 Pa De Lixo	Um	400	0,440	176,00
007365 Indicador Biologico De Processo De Esterili	Um	50	23,430	1.171,50
007446 Balde Plastico Tipo Lixeira Aberto/Fechado	Um	240	0,980	235,20
007535 Ticoplidina 250mg	Cp	120	1,440	172,80
007562 Fita Original P/Impressora Epson Fx-2170/20	Um	800	14,590	11.672,00
007594 Espiramicina Cap. 500 Mg (1.500.000ui)	Cs	10.000	1,260	12.600,00
007645 Agulha Ultra Veres 120mm Descartavel C/Indi	Um	3	168,000	504,00
007678 Reabastecedor Para Pincel Atomico Cor Azul	Tb	400	1,490	596,00
007679 Reabastecedor Para Pincel Atomico Cor Verme	Tb	400	1,490	596,00
007680 Reabastecedor Para Pincel Atomico Cor Preta	Tb	400	1,490	596,00
007738 Caneta Marca Texto Cores Variadas	Um	400	0,460	184,00
007764 Diosmina+Flavoides 450+50mg	Cp	240	1,000	240,00
007768 Alcool Hidratado	Li	55.000	1,033	56.831,50
007823 Caixa Petrolit 4x2 C/Rosca De 1/2" Tipo C	Um	1	4,500	4,50
007855 Cartucho De Tinta Preta P/Impressora Hp 820	Ct	195	62,276	12.144,00
007910 Acetileno	Kg	36	4,750	171,00
008044 Ho Conj.Det. Ca 19.9 Numero De Testes	Te	50	7,080	354,00
008196 Oxcarbazepina 300mg	Cp	300	0,900	270,00
008365 Gonadotrofina Corionica Humana-Hcg Altament	Fr	48	15,000	720,00
008381 Ponteira Para Debridamento E Abrasao Ressec	Um	40	392,500	15.700,00
008382 Ponteira Para Debridamento E Abrasao Ressec	Um	40	392,500	15.700,00
008421 Compressa De Gaze 7,5x7,5cm 11 Fios/Cm2 08	Pc	733.920	0,157	115.225,44
008425 Compressa Campo Operatorio 23x25cm C/Alca 1	Pc	200	11,670	2.334,00
008469 Ponteira P/Debridamento E Abrasao C/Duplo C	Um	40	392,500	15.700,00
008473 Ponteira P/Debridamento E Abrasao C/Duplo C	Um	40	392,500	15.700,00
008495 02indicador Quimico De Processo De Esterili	RI	18	83,240	1.498,32
008519 Ponteira P/Debridamento E Resseccao Tipo El	Um	40	392,500	15.700,00
008526 Ponteira P/Abrasao Remocao De Osteofitos Ti	Um	40	392,500	15.700,00
008527 Equipio P/Rump Artroscopio C/Sensor De Contr	Um	40	298,000	11.920,00
008532 Guia 0,014 Em "J" Bmw Hidrofilico P/Tortuos	Um	20	356,000	7.120,00
008537 Meio De Cultura Rpmi 1640 Em Po C/L-Glutami	Cx	3	57,150	171,45
008554 Dexametazona + Neomicina + Polimexina B (Po	Ua	300	9,110	2.733,00
008556 Amlodipina 10mg	Cp	0	0,000	0,00
008567 Baclofeno 10mg (Exclusivo Hab)	Cp	2.280	0,338	772,80
008670 Camara Reutilizavel Ref.106470 M/Bennett	Um	2	1.800,000	3.600,00
008676 Teste Lung Ref.105410 M/Bennett	Um	2	223,000	446,00
008679 Filtro De Protecao Contra Liquido No Compre	Um	12	4.119,500	49.434,00
008696 Kit De Gastrostomia De Baixo Perfil Calibre	Um	3	504,000	1.512,00
008757 Acetato De Retinol 10.000ui + Aminoacidos 2	Bs	250	3,980	995,00
008782 Deflazacort Com. 7,5 Mg	Cp	480	1,040	499,20
008784 Olanzapina Com. 10 Mg	Cp	952	12,740	12.128,48
008804 Nifedipina 30mg Comp.Revestido	Cp	120	1,800	216,00
008814 Acido Formico	Li	3	12,900	38,70
008819 Indapamida 1,5mg Com Rev	Cp	350.000	0,470	164.500,00
008820 Atorvastatina Com. 20 Mg	Cp	120	3,450	414,00
008837 Basiliximab 20mg	Fa	10	3.502,540	35.025,40
008850 Fator Viii Stago Deficient Viii (Ref.00725)	Kt	2	388,600	777,20
008851 Fator Ix Stago Deficient Ix (Ref.00724) 120	Kt	2	435,500	871,00
008914 Mononitrato De Isossorbida 10mg	Am	1.000	0,950	950,00
008921 Topiramato 25 Mg	Cp	1.080	0,730	788,40
008962 Paroxetina Com. 20 Mg	Cp	480	1,325	636,00
009074 Fita Adesiva Crepe 19mmx50m Comum Que Garan	RI	10.700	1,020	10.914,00
009077 Trocater De 5mm Canula Transparente C/Valvu	Um	16	350,000	5.600,00
009079 Redutor Universal Descartavel De 12 Para 5m	Um	7	82,000	574,00
009080 Cartucho De Copia P/Maquina Copiadora Mod.5	Ct	70	394,000	27.580,00
009093 Cartucho De Tinta Preta Original P/Impresso	Ct	110	47,872	5.266,00
009189 Kit De Traqueia Reutilizavel De Silicone P/	Um	1	1.800,000	1.800,00
009367 Tubo De Rx P/Tiltix P/N - Xd52-30/50	Um	1	8.370,000	8.370,00
009430 Escova Dental Infantil Com Cerdas De Nylon	Um	600.000	0,140	84.000,00
009465 Trocater De 10/11mm Descartavel Transparent	Um	16	275,000	4.400,00
009468 Haste Irrigadora Endoscopica C/Abertura De	Um	7	341,000	2.387,00
009545 Camiseta Na Cor Branca	Um	1.000	4,200	4.200,00
009609 Valvula De Retencao 1/2" Ref.86154	Um	1	72,720	72,72
009669 Trocater Descart.Transparente 18mm C/Obtura	Um	3	580,000	1.740,00
009888 Papel P/Copia Med.216x330mm 75 Gr/M2 Pct.C/	Rs	750	7,640	5.730,00
010008 Kit Completo P/Cateterismo Cardiaco E Cinec	Kt	10	798,000	7.980,00
010039 Tirotrofina Alfa	Kt	1	3.240,000	3.240,00
010070 Coletor De Semen Plastico Atoxico Esteril E	Um	31	3,600	111,60
010071 Tubos De Fundo Concavo De Plastico Poliestr	Um	187	1,200	224,40
010072 Tubos De Fundo Concavo Plastico Poliestrien	Um	31	1,080	33,48
010073 Tupo P/Microcentrifuga De Plastico Poliprop	Um	25	0,130	3,25
010074 Tubos P/Centrifuga Fundo Conico Plastico Po	Um	125	0,670	83,75
010075 Pipetas Pasteur De Borossilicato.Tamanho 9"	Um	1	30,000	30,00
010076 Pipeta C/Bulbo(Transfer) De Polietileno Ine	Um	31	0,660	20,46
010077 Ponteiras P/Pipetador De 1 A 10micro Li Est	Um	1	120,000	120,00
010079 Ponteiras P/Pipetador 100 A 1000micro Li Es	Um	1	145,000	145,00
010080 Placa P/Cultura De Tecidos De Plastico Poli	Um	3	12,000	36,00
010081 Placa P/Cultura De Tecidos De Plastico Poli	Um	3	14,000	42,00
010082 Placa P/Cultura De Tecidos De Plastico Poli	Um	10	19,000	190,00

010083 Placa P/Cultura De Tecidos De Plastico Poli	Um	1	60,000	60,00
010085 Micropipeta P/Micromanipulador Gametas Esp	Um	18	42,000	756,00
010086 Micropipeta P/Micromanip Gametas Espec Dige	Um	18	42,000	756,00
010087 Micropipeta P/Micromanip Gametas Espec Imob	Um	18	42,000	756,00
010088 Frasco P/Estocagem P/Congelamento De Polipr	Um	1	31,500	31,50
010274 Base Para Decubito Dorsal Plana	Um	2	1.622,500	3.245,00
010277 Jogo De Seis Suportes P/ Pescoco	Um	2	1.072,500	2.145,00
010278 Mascara Termoplastica 9x10" X 3.2.Mm	Um	100	143,000	14.300,00
010279 Mascara Termoplastica 9x 14"X3.2mm	Um	100	177,500	17.750,00
010280 Equipamento De Aquecimento De Agua De Aprox	Um	1	470,000	470,00
010390 Papel P/Impressora Codonics P/N - E7014le	Um	30	541,420	16.242,60
010391 Disco Optico Magnetico P/N - E8001p	Um	10	1.890,330	18.903,30
010392 Cassete P/Filmes P/N - E8500cb	Um	4	309,380	1.237,52
010412 Bolsa Plastica Para Coleta De Amostras Soli	Um	500	1,000	500,00
010445 Sacola-Camiseta Medindo 50cmx60cm Acondicio	Ua	55,300	0,040	2.212,00
010447 Cabo De Alta Tensao P/N-C1865b Para Equip.	Um	1	2.520,210	2.520,21
010550 Suporte Para Pipetas Automaticas, Capacidad	Um	3	72,000	216,00
010553 Housing P/ Eletrodo De Referenciado Analisa	Um	1	2.144,750	2.144,75
010570 Kit Para Reparacao Artroskopica De Ombro Co	Um	1	53.625,000	53.625,00
010571 Sistema Para Distracao De Ombro Com 03 (Tre	Um	1	13.770,000	13.770,00
010572 Parafuso Para Fixacao De Tecidos Finos Em O	Um	10	750,000	7.500,00
010573 Parafuso Para Fixacao De Tecidos Finos Em O	Um	10	750,000	7.500,00
010574 Parafuso Para Fixacao De Manguito Rotados E	Um	10	1.350,000	13.500,00
010575 Parafuso Para Fixacao De Manguito Rotados E	Um	10	750,000	7.500,00
010576 Parafuso Para Fixacao De Manguito Rotados E	Um	10	1.350,000	13.500,00
010577 Parafuso Para Fixacao De Tecidos Finos Em O	Um	10	1.350,000	13.500,00
010578 Passador De Sutura Descartavel45 Graus Com	Um	5	558,000	2.790,00
010579 Passador De Sutura Descartavel90 Graus Com	Um	5	558,000	2.790,00
010580 Canula Descartavel Com Obturador Med. 8,25m	Um	10	231,840	2.318,40
010581 Canula Descartavel Com Obturador Med. 6mmx	Um	10	231,840	2.318,40
010582 Canula Descartavel Com Obturador Med. 8,25m	Um	10	231,840	2.318,40
010583 Canula Descartavel Artroskopica Com Obturad	Um	10	231,840	2.318,40
010584 Canula Descartavel Artroskopica Com Obturad	Um	10	231,840	2.318,40
010585 Canula Descartavel Artroskopica Com Obturad	Um	10	231,840	2.318,40
010586 Canula Descartavel Artroskopica Com Obturad	Um	10	231,840	2.318,40
010587 Fixador De No Artroskopico Para Simular O S	Um	5	621,000	3.105,00
010588 Kit Para Tracao Lateral Com Espuma Antialer	Um	5	828,000	4.140,00
010597 Circuitos Ventilatorios Para Respiradores 9	Um	10	627,000	6.270,00
010746 Capacete Protetor P/ Uso Em Autopsia	Pe	3	14,480	43,44
010845 Canula De Shirley Com Cuff N 7,0 Para Respi	Um	150	81,000	12.150,00
010847 Tubo Hi-Lo Com Cuff N 7,0 Para Respiradores	Um	190	11,115	2.112,00
010855 Tubo Hi-Lo Com Cuff N 9,0 Para Respirador M	Um	40	11,550	462,00
010989 Canula De Shiley C/Cuff N 9,0 Para Uso Em V	Um	20	65,000	1.300,00
010991 Tubos Reforcado Com Parede Aramada S/Cuff 4	Um	24	65,000	1.560,00
010995 Canula De Shiley C/Cuff N 8,0 Para Uso Nos	Um	85	65,000	5.525,00
010996 Tubos Reforcado Com Parede Aramada N 5,0 Pa	Um	20	65,000	1.300,00
010998 Canula De Shiley Neonatal S/Cuff N 3,0 Para	Um	10	123,000	1.230,00
010999 Canula De Shiley Pediatrico S/Cuff 3,0 Para	Um	20	123,000	2.460,00
011000 Kit De Entubacao Traqueal Sistema Fechado C	Um	350	65,500	22.925,00
011001 Mangueira De Oxigenio Para Respirador Model	Um	1	65,000	65,00
011002 Braco Articulado Para Respirador Modelo Pr-	Um	1	250,000	250,00
011003 Conectores Do Sensor De Temperatura Para Te	Um	24	55,000	1.320,00
011004 Tampa Das Jarras Dos Termos Umidificadores,	Um	13	90,000	1.170,00
011005 Conectores De Nebulizacao Aerazol Do Ventil	Um	100	10,680	1.068,00
011007 Sensores De Temperatura Do Ventilador Npb 7	Um	100	50,000	5.000,00
011498 Dispositivo Descartavel P/Retirada De Espec	Um	8	230,000	1.840,00
011678 Endo Grampeador Linear Cortante C/Haste Fle	Um	8	1.200,000	9.600,00
011679 Carga P/Endo Grampeador Tecidos Normais Com	Um	15	610,000	9.150,00
011681 Haste Irrigadora Endoscopica C/Abertura De	Um	7	341,000	2.387,00
011742 Frasco Coletor De 1000ml Para Aspirador Pro	Fr	500	15,500	7.750,00
011782 Toner Cartridge Hp 92274-A P/Impressora Hr	Um	24	136,000	3.264,00
011791 Conjunto De Colchoes Para Cama Ppp (Pre-Par	Cj	12	575,000	6.900,00
011803 Conjunto De Duas Seringas 65ml Descartaveis	Um	50	114,700	5.735,00
011804 Filtros De Protecao Contra Liquidos No Sist	Um	4	3.750,000	15.000,00
011842 Tinta A Oleo Branco Lata Com 18 Litros	Lt	14	69,000	966,00
011843 Luva De Cobre Para Tubo Soldavel Pvc 50mm	Um	3	7,200	21,60
011930 Soquete C/Rabicho P/Lampada Halogena 26v/15	Um	10	25,000	250,00
011965 Amortecedor P/Mesa P/N - Cg91559270	Um	4	600,730	2.402,92
011966 Manipulador P/N - Cgc194588	Um	1	6.604,860	6.604,86
011968 Medidor De Corrente Eletrica P/N - Cgc38282	Um	1	3.539,430	3.539,43
011969 Medidor De Exposicoes P/N - Cgc382828	Um	1	3.922,030	3.922,03
011970 Medidor De Corrente Eletrica P/N - Cgc38282	Um	1	3.922,030	3.922,03
011971 Medidor De Corrente Eletrica P/N - Cgc38282	Um	1	9.909,360	9.909,36
012001 Oleo Lubrificante Api Cd - Sae 40 Balde Com	Bd	20	49,920	998,40
012002 Oleo Diferencial Sae 90 Balde C/20 Litros	Bd	10	60,000	600,00
012032 Pasta Polionda C/Elastico Transparente Tam.	Um	500	0,870	435,00
012037 Bateria De 150ah P/Caminhao Mb1113	Um	6	156,000	936,00
012038 Bateria De 140ah P/Toyota	Um	3	148,000	444,00
012039 Bateria De 60ah P/A-20/Gol	Um	40	64,000	2.560,00
012042 Bateria De 45ah P/Kombi/Fiat Uno	Um	65	47,000	3.055,00
012044 Bateria De 100ah P/Mb - 180	Um	6	120,000	720,00
012094 Esponja Em Espuma Sintetica (Ambas As Faces	Ua	1.600	0,230	368,00
012113 Reparo P/Valvula Hidra De Luxo Dn32 1.1/2"	Um	3	14,000	42,00
012137 Lampada Fluorescente Tubular 40w, Luz Do Di	Um	1.400	2,450	3.430,00
012141 Lampada Fluorescente Tubular 20w, Luz Do Di	Um	1.500	2,450	3.675,00
012306 Tubo Hi-Lo C/Cuff N.7.5 P/Ventilador Nellco	Um	340	11,064	3.762,00
012307 Tubo Hi-Lo C/Cuff N.8.0 P/Ventilador Nellco	Um	390	11,056	4.312,00
012308 Tubo Hi-Lo C/Cuff N.8.5 P/Ventilador Nellco	Um	240	11,091	2.662,00
012311 Tubo Reforcado C/Parede Aramada N.7.5 P/Ven	Um	25	65,000	1.625,00
012313 Tubo Reforcado C/Parede Aramada N.8.0 P/Ven	Um	20	65,000	1.300,00
012316 Tubo Reforcado C/Parede Aramada N.8.5 P/Ven	Um	25	65,000	1.625,00
012321 Estilete Statin-Slip P/Uso Em Intubacao Do	Um	300	8,230	2.469,00
012322 Estilete Statin-Slip P/Uso Em Intubacao Do	Um	500	8,230	4.115,00
012326 Canula Shiley Dupla C/Cuff Fenestrada N.8.0	Um	40	174,300	6.972,00
012335 Canula Shiley Neonatal S/Cuff N.3.5 P/Uso N	Um	30	123,000	3.690,00
012336 Canula Shiley Neonatal S/Cuff N.4.0 P/Uso N	Um	30	123,000	3.690,00
012337 Canula Shiley Pediatrico S/Cuff N.3.5 P/Uso	Um	40	129,150	5.166,00
012341 Canula Shiley Pediatrico N.5.0 P/Uso No Ven	Um	5	123,000	615,00
012358 Tubo Hi-Lo Pediatrico C/Lumem N.3.0 P/Uso N	Um	190	7,626	1.449,00

012359 Tubo Hi-Lo Pediatrico C/Lumem N.3,5 P/Use N	Um	240	7,408	1.778,00
012362 Tubo Hi-Lo Pediatrico C/Lumem N.4,0 P/Use N	Um	40	11,550	462,00
012363 Tubo Hi-Lo Pediatrico C/Lumem N.4,5 P/Use N	Um	190	7,626	1.449,00
012376 Estilete Statin-Slip Pediatrico P/Use No Ve	Um	500	8,230	4.115,00
012596 Cabo P/Empunhaduras De Eletrocauterio/Aspir	Um	3	485,000	1.455,00
012694 Resistencia Ref.20469 P/Autoclave	Um	1	357,000	357,00
012820 Pinca Descartavel Tipo Mixter Rotatoria De	Ua	5	785,000	3.925,00
012822 Afastador De Figado Descartavel Esteril De	Um	2	565,000	1.130,00
012832 Luva De Pvc Forrada Com Palma Aspera Com 70	Um	50	13,900	695,00
012842 Acabamento Deca Para Registro C-50 Prata Re	Um	10	9,800	98,00
012843 Acabamento De Valvula Hidra Luxo Ref. 49008	Um	3	32,000	96,00
012844 Parafuso Com Botao Para Registro Deca C-80	Um	6	2,000	12,00
012886 Controle De Nivel Eletronico Ref.85758 P/Au	Um	4	148,800	595,20
012887 Conjunto De Eletrodo Ref.33851 P/Autoclave	Um	2	549,840	1.099,68
012888 Copex Revestido 1/2" P/Autoclave B-192 M/Ba	Mt	10	4,590	45,90
012889 Box Reto 1/2" P/Autoclave B-192 M/Baumer	Um	6	2,920	17,52
012890 Box Curto 1/2" P/Autoclave B-192 M/Baumer	Um	6	5,060	30,36
012891 Terminal 1,5 A 2,5mm2 P/Autoclave B-192 M/B	Um	100	0,500	50,00
012892 Pannel De Comando 32x19x14cm P/Autoclave B-	Um	2	83,300	166,60
013040 Oleo Diferencial Sae 140 Balde C/20 Litros	Bd	10	60,000	600,00
018161 Haste Flexivel Caixa C/75 Unidades Aproxima	Cx	4.000	0,420	1.680,00
018647 Oxigenio Liquido	M3	112,415	2,970	333.872,55
027974 Oleo Combustivel A Bpf	Kg	306,580	0,497	152.646,17
039239 Fita Corretiva P/Olivetti	Ua	80	0,910	72,80
040019 Lamina P/Tricotomia Em Aco Inoxidavel	Um	24,000	0,095	2.280,00
049179 Fralda Desc. P/Recem Nascido Anatomica Forr	Ua	75,000	0,160	12.000,00
049242 Sabonete Neutro P/Use Infantil 80g	Um	9,500	0,350	3.325,00
049246 Escova C/Base Em Madeira Cerdas Nas Duas Fa	Um	4,000	0,650	2.600,00
049247 Escova De Nylon P/Limpeza De Garrafa Med.Ap	Ua	800	0,840	672,00
049731 Garrafa Termica Capacidade 1l	Ua	600	9,580	5.748,00
050575 Gasolina Tipo C	Li	115,000	1,407	161.805,00
050783 Correia A 64	Ua	20	14,000	280,00
050896 Gas Carbonico	Kg	42	18,700	785,40
050898 Nitrogenio Industrial Cilindro	M3	14,839	1,702	25.259,91
051332 Tinta Parker Lavavel Frs. C/60ml Ou Similar	Vd	200	6,400	1.280,00
051453 Gorro Desc.Em Falso Tecido Viscose Polieste	Um	240,000	0,079	18.960,00
052903 Cimento Cola Saco C/20kg	Kg	200	0,230	46,00
058285 Eletrodo P/Monitoracao Captador De Sinal Ec	Um	23,000	0,183	4.209,00
058313 Fralda Desc. P/Crianca De 5 A 11 Kg Anatomi	Ua	80,000	0,190	15.200,00
063295 Turbante Cirurgico Desc.Em Falso Tecido Gra	Um	240,000	0,065	15.600,00
065634 Correia B-55	Um	20	16,000	320,00
069305 Pecas P/Carro Volkswagen	Ua	123	33,729	4.148,70
073596 Valvula De Ellan Brawn Ref.310 Em Acrilico	Ua	10	1.980,000	19.800,00
074575 Filtro De Barro P/Agua N.05 03 Velas	Um	450	15,000	6.750,00
074614 Motor Eletrico Blindado Weg 1730rpm-4 Polos	Um	3	1.470,000	4.410,00
074931 Form.Cont. 375x280 Mm 4 Vias S/Pauta 56 Gr/	Mh	10	178,000	1.780,00
077428 Pirofosfato	Kt	1	115,460	115,46
077698 Pipeta Graduada 20ml 1/10	Um	50	3,130	156,50
077745 Maa-Macroagregado De Soro Albumina Humana	Kt	1	57,730	57,73
079095 Cordoalha De Cobre Nu 16mm2	Mt	12	2,250	27,00
090000 Enflurano Liq. Inalacao Fr. 100 Ml	Fr	150	55,730	8.359,50
090001 Halotano Liq. Inalacao Fr. 100 Ml	Fr	150	21,930	3.289,50
090002 Isoflurano Liq. Inalacao Fr 100 Ml	Fr	312	71,139	22.195,50
090003 Oxido Nitroso 100% 6m3 30kg	Cl	5,342	13,040	69.659,68
090005 Acido Valproico Cap. 250 Mg (Sal Sodico)	Cs	1,495	0,264	395,70
090009 Estrogenios + Progesterona Sol. Inj. 0,5 A	Um	7,400	5,989	44.318,60
090010 Cetamina Sol. Inj. 50 Mg/Ml Fa 10 Ml	Fa	175	27,822	4.869,00
090011 Fentanila 0,0 5mg/Ml Amp. 2 Ml	Am	1,225	0,771	945,25
090015 Etinilestradiol + Desogestrel Com. 0,03 Mg	Cx	20,000	7,780	155.600,00
090018 Norestisterona Com. 35 Mg Cartela C/ 35 Com	Cx	10,800	0,100	1.080,00
090019 Isoconazol Creme Vaginal 10 Mg/G (Nitrate)	Cj	7,750	1,900	14.725,00
090020 Bupivacaina Hiperbarica 0,5% Sol. Inj. 5 Mg	Am	4,250	3,506	14.902,50
090021 Bupivacaina 0,5% Sol. Inj. 5 Mg/Ml Fa 20 Ml	Fa	2,000	4,000	8.000,00
090022 Bupivacaina + Epinefrina 0,5% Sol. Inj. 5 M	Fa	2,250	4,028	9.065,00
090023 Lidocaina 1% Sol. Inj. 10 Mg/Ml (Cloridrato	Am	875	0,790	691,25
090024 Lidocaina 2@ Sol. Inj. 20 Mg/Ml (Cloridrato	Fa	31,250	0,692	21.625,00
090025 Lidocaina + Epinefrina 2% Sol. Inj. 20 Mg/M	Fa	3,250	1,307	4.250,00
090026 Lidocaina Hiperbarica 5% Sol Inj 50mg/Ml Am	Am	3,000	1,190	3.570,00
090027 Lidocaina Spray 10% Fr 50 Ml	Fr	300	16,143	4.843,00
090028 Lidocaina Geleia 2% Gel 20 Mg/G (Cloridrato	Bs	5,000	1,068	5.340,00
090029 Proximetacaina Sol. Oft. 0,5%	Fr	200	3,150	630,00
090030 Calcitriol 0,25mcg	Cs	34,980	1,487	52.019,40
090033 Polivitaminas+Sais Minerais+Colecalciferol	Cp	14,550	0,340	4.947,00
090034 Sulfatiazol 34,2mg+Sulfacetamida 28,6mg+Sul	Bs	12,000	13,460	161.520,00
090035 Tinidazol Com. 500 Mg	Cp	23,260	0,080	1.860,80
090043 Morfina Sol. Inj. 10 Mg/Ml Amp. 1 Ml	Am	2,000	1,680	3.360,00
090060 Acido Acetilsalicilico Com. 100 Mg	Cp	1,211,000	0,006	8.113,70
090061 Acido Acetilsalicilico Com. 500 Mg	Cp	500,000	0,020	10.000,00
090068 Flutamida 250 Mg	Cp	600	1,980	1.188,00
090070 Acido Valproico Xpe 250 Mg/5ml	Fr	44	5,590	246,00
090071 Carbamazepina Com. 200 Mg	Cp	125,000	0,047	5.950,00
090072 Carbamazepina Xpe 100 Mg/5ml	Fr	32	4,500	144,00
090075 Fenitoina Com. 100 Mg (Sal Sodico)	Cp	92,500	0,018	1.665,00
090082 Lamivudina Com. 150 Mg	Cp	360	2,900	1.044,00
090087 Leflunomide Com. 20 Mg	Cp	660	5,209	3.438,00
090094 Betametasona Acetato 3mg + Fosfato 3mg Sol.	Am	350	5,740	2.009,00
090095 Brometo De Ipratropio Sol. P/Inalacao 0,025	Fr	1,040	4,623	4.808,00
090111 Midazolam Sol. Inj. 15 Mg Amp. 3 Ml	Am	8,000	2,330	18.640,00
090112 Midazolam Com. 15 Mg	Cp	5,000	0,799	3.995,00
090121 Clorpromazina Com. 100 Mg (Cloridrato)	Cp	120,000	0,039	4.680,00
090122 Clorpromazina Sol. Inj. 5 Mg/Ml Amp. 5 Ml (	Am	500	0,370	185,00
090123 Haloperidol Com. 1 Mg	Cp	25,000	0,012	322,50
090124 Haloperidol Com. 5 Mg	Cp	337,500	0,015	5.287,50
090125 Haloperidol Sol. Oral Gotas 2 Mg/Ml	Fr	2,000	0,770	1.540,00

090126 Haloperidol Sol. Inj. 5 Mg/MI Amp. 1 MI	Am	2.000	0,210	420,00
090127 Levomepromazina Com. 25 Mg	Cp	100.000	0,079	7.980,00
090131 Pipotiazina Sol. Inj. 25 Mg/MI Amp 1 MI (Pa	Am	375	6,220	2.332,50
090133 Estrogenios Conjugados (Naturais) Drg. 0,62	Cp	34.740	0,248	8.615,52
090138 Medroxiprogesterona Com. 2,5 Mg (Acetato)	Cp	20.844	0,150	3.126,60
090139 Medroxiprogesterona Com 5 Mg (Acetato)	Cp	10.420	0,300	3.126,00
090140 Clordiazepoxido Po P/ Sol. Inj. 100 Mg	Fa	1.000	1,210	1.210,00
090150 Aminofilina Com. 100 Mg	Cp	1.000.000	0,011	11.800,00
090154 Epinefrina Sol. Inj. 1 Mg/MI Amp. 1 MI (Bit	Am	1.250	0,148	185,00
090156 Salbutamol Xpe. 2 Mg/5ml Fr. C/ Doseador (S	Fr	50.000	0,584	29.200,00
090158 Salbutamol Sol. Inj. 0,5 Mg/MI (Sulfato) 1	Am	750	0,450	337,50
090160 Salbutamol Com 2 Mg	Cp	7.500	0,012	90,00
090161 Fluconazol Cap. 100 Mg	Cs	4.000	0,212	848,00
090162 Ganciclovir Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Sal Sod	Fa	50	41,000	2.050,00
090177 Lamivudina Com. 100mg	Cp	120	2,910	349,20
090182 Levotiroxina Com. 100mcg (Sal Sodico)	Cp	4.000	0,250	1.000,00
090187 Mesalazina Com. 400mg	Cp	2.640	1,230	3.247,20
090191 Diclofenaco Potassico Sol. Inj. 25 Mg/MI Am	Am	20.000	0,148	2.970,00
090193 Diclofenaco Potassico Com. 50 Mg	Cp	150.000	0,018	2.835,00
090197 Naproxeno Com. 275/250 Mg	Cp	23.000	0,069	1.607,70
090203 Omeprazol Po P/ Sol. Inj. 40mg Fa	Fa	1.700	7,270	12.360,00
090204 Omeprazol Cap. 20mg	Cs	1.520	0,267	406,40
090207 Propofol Sol. Inj. 10mg/MI Amp. 20ml	Am	3.000	8,730	26.190,00
090209 Ranitidina Sol. Inj. 50mg Amp. 2ml	Am	150.000	0,137	20.550,00
090210 Alopurinol Com. 100 Mg	Cp	1.750	0,046	80,50
090211 Cloridrato De Tirofiban	Fr	90	385,310	34.677,90
090213 Sufentanila Sol. Inj. 5mcg (Cittrato)/MI Amp	Am	3.000	1,980	5.940,00
090220 Atracurio Besilato 10 Mg/MI -2,5 MI	Am	500	3,970	1.985,00
090221 Pancuronio Sol. Inj. 2 Mg/MI Amp. 2 MI (Bro	Am	500	1,730	865,00
090224 Metformina Com. 500 Mg (Cloridrato)	Cp	562.500	0,110	61.875,00
090226 Metformina Com. 850 Mg (Cloridrato)	Cp	496.200	0,090	44.658,00
090227 Pentoxifilina Drg. 400 Mg	Dg	150.000	0,420	63.000,00
090230 Suxametonio Po P/ Sol Inj 100 Mg Fa	Fa	750	6,950	5.212,50
090251 Digoxina Com. 0,25 Mg	Cp	250.000	0,014	3.700,00
090260 Dobutamina Sol. Inj. 12,5 Mg/MI Amp. 20 MI	Am	2.000	4,150	8.300,00
090261 Dopamina Sol. Inj. 5 Mg/MI Amp. 10 Mg (Clor	Am	15.000	0,330	4.950,00
090262 Norepinefrina Bitartarato Sol Inj 1 Mg/MI (	Am	4.500	3,956	17.805,00
090282 Procainamida 100mg/MI - 5ml	Am	500	0,870	435,00
090302 Ampicilina + Subactam Po P/ Sol. Inj. 2 G +	Fa	2.000	23,520	47.040,00
090315 Cefepima Po P/ Sol. Inj. 1 G (Cloridrato)	Fa	1.625	30,260	49.172,50
090320 Isossorbida Com. Sublingual 5 Mg (Dinitrato	Cp	30.000	0,025	750,00
090370 Hidroclorotiazida Com. 50 Mg	Cp	120.000	0,008	1.056,00
090380 Furosemida Com. 40 Mg	Cp	1.000.000	0,018	18.000,00
090392 Manitol Sol. Inj. 200 Mg/MI Fr./Bolsa 250 M	Um	2.000	1,040	2.080,00
090400 Metildopa Com. 500 Mg	Cp	1.900.000	0,168	319.200,00
090412 Hialuronato De Sodio Sol. Inj. 20 Mg	Fa	92	146,230	13.453,16
090420 Captoprila Com. Sulcado 12,5 Mg	Cp	300.000	0,014	4.410,00
090422 Enalaprila Com. Sulcado 5 Mg	Cp	2.000	0,030	60,00
090423 Enalaprila Com. Sulcado 20 Mg	Cp	300.010	0,038	11.430,38
090440 Estreptoquinase Sol. Inj. 750.000 Ui	Fa	200	102,777	20.555,40
090450 Hidroxido De Aluminio Com. Mastigavel 300 M	Cp	224.880	0,026	6.026,69
090451 Hidroxido De Aluminio Sus. Oral 62 Mg/MI	Fr	40.000	0,798	31.920,00
090452 Hidroxido De Aluminio + Magnésio Sus. Oral.	Fr	2.500	1,290	3.225,00
090454 Cimetidina Sol. Inj. 150 Mg/MI Amp. 2 MI	Am	45.000	0,125	5.625,00
090463 Rofecoxib Com. 25 Mg	Cp	120	1,780	213,60
090471 Dimeticona Emulsao Oral Gotas 75 Mg/MI	Fr	5.000	0,330	1.650,00
090481 Metoclopramida Com. 10 Mg	Cp	42.500	0,016	680,00
090482 Metoclopramida Sol. Inj. 5 Mg/MI Amp 2 MI	Am	70.000	0,119	8.393,00
090491 Glibenclamida Com. 5 Mg	Cp	474.600	0,012	5.920,20
090492 Insulina Suina Regular Sol. Inj. 100 Ui/MI	Fr	25	10,800	270,00
090493 Insulina Suina Nph Sol. Inj. 100 Ui/MI	Fr	1.800	10,700	19.260,00
090497 Insulina Humana Regular Sol. Inj. 100 Ui/MI	Fa	1.500	9,300	13.950,00
090500 Bisacodila Drg. 5 Mg	Dg	4.000	0,100	400,00
090502 Fosfato De Sodio Monobasico 16 G + Fosfato	Um	9.750	1,625	15.845,00
090503 Glicerina Supositorio Infantil	Sp	432	0,440	190,08
090504 Glicerina Clister 12% Fr. 500 MI C/ Equipo	Fr	4.500	0,985	4.435,00
090505 Oleo Mineral 100% Puro	Fr	20.000	0,840	16.800,00
090510 Aminoacidos 10% Sol Inj 100mg/MI 500 MI + G	Cj	592	31,450	18.618,40
090511 Aminoacidos Sol Inj 250ml P/ Nefropatas + G	Cj	37	34,320	1.269,84
090513 Aminoacidos 10% Sol Inj Para Uso Pediatrico	Cj	600	32,600	19.560,00
090514 Lipideos 10% Emulsao Inj. 10 Mg/MI 500 MI	Fr	798	59,900	47.800,20
090519 Acido Folinico Com. 15 Mg	Cp	6.000	0,430	2.580,00
090520 Acido Folic Com. 5 Mg	Cp	280.000	0,014	3.920,00
090521 Acido Folinico Sol. Inj. 3 Mg/MI Amp. 1 MI	Am	1.000	1,000	1.000,00
090524 Tiamina (Vit. B1) Com. 300 Mg	Cp	9.990	0,254	2.538,00
090526 Cianocobalamina (Vit. B 12) Sol. Inj. 1000	Am	2.250	0,963	2.167,50
090527 Acido Ascorbico (Vit. C) Sol. Inj. 500 Mg/5	Am	50.000	0,170	8.500,00
090528 Fitomenadiona (Vit K) Sol. Inj. 10 Mg/MI Am	Am	15.000	0,326	4.900,00
090529 Complexo B Drg.	Dg	120.000	0,024	2.880,00
090530 Complexo B Sol. Inj. Amp. 2 MI	Am	45.000	0,138	6.210,00
090531 Vitaminas Lipo E Hidrossoluvél Amp. 10 MI	Am	2.000	1,920	3.840,00
090532 Acido Folinico Sol. Inj. 50 Mg/MI	Fr	1.165	6,800	7.922,00
090540 Cloreto De Potassio Xpe 60 Mg/MI Fr. C/ Dos	Fr	4.992	0,950	4.742,40
090542 Cloreto De Sodio 0,9% 100ml Bolsa Pvc Siste	Ua	3.400	0,974	3.314,72
090543 Cloreto De Sodio 0,9% 250ml Bolsa Pvc Siste	Ua	2.032	0,974	1.980,86
090544 Cloreto De Sodio 0,9% 500ml Bolsa Pvc Siste	Ua	2.580	1,065	2.749,40
090550 Bicarbonato De Sodio Sol. Inj. 1 Meq/MI (8,	Am	6.500	0,230	1.495,00
090551 Bicarbonato De Sodio Sol. Inj. 1 Meq/MI (8,	Fr	750	3,660	2.745,00
090553 Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 250 MI Fr./	Um	35.000	0,337	11.800,00
090554 Cloreto De Sodio Sol. Inj. 0,9% 500 MI Fr./	Um	53.592	0,440	23.580,48
090557 Glicose Sol. Inj. 5% 250 MI Fr./ Bolsa	Um	10.000	0,390	3.900,00
090558 Glicose Sol. Inj. 5% 500 MI Fr./Bolsa	Um	28.008	0,520	14.564,16
090559 Glicose Sol. Inj. 10% 250 MI Fr./Bolsa	Um	5.000	0,450	2.250,00
090561 Glicose Sol. Inj. 25% Amp. 10 MI	Am	40.000	0,130	5.200,00

090562 Glicose Sol. Inj. 50% Amp. 10 MI	Am	40.000	0,140	5.600,00
090564 Gliconato De Calcio Sol. Inj. 100 Mg/MI Amp	Am	33.750	0,451	15.225,00
090566 Solucao De Cloretos De Sodio.Potassio,Calci	Um	25.000	0,574	14.350,00
090568 Sulfato De Zn. Cu. Cloreto De Cr Sol Inj P/	Am	1.000	7,960	7.960,00
090572 Glicose 5% 100ml Bolsa Pvc Sistema Fechado	Fr	1.020	1,070	1.091,40
090573 Glicose 5% 250ml Bolsa Pvc Sistema Fechado	Fr	900	1,000	900,00
090574 Glicose 5% 500ml Bolsa Pvc Sistema Fechado	Fr	912	1,190	1.085,28
090580 Agua Para Injecao Amp. 10 MI	Am	525.500	0,085	44.667,50
090581 Agua Para Injecao Fr./Bolsa 1000 MI	Um	5.396	0,761	4.107,00
090582 Agua Para Injecao Fr./Bolsa 3000 MI	Um	400	3,950	1.580,00
090621 Albumina Humana Sol. Inj. 200 Mg/MI Fr 50 M	Fa	1.500	39,830	59.745,00
090641 Dexametasona Com. 0,5 Mg	Cp	15.000	0,019	288,00
090642 Diacereina Cap. 50 Mg	Cs	2.040	1,350	2.754,84
090646 Metilprednisolona Po P/ Sol. Inj. 40 Mg/MI	Fa	137	4,860	665,82
090647 Metilprednisolona Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (S	Fa	500	32,060	16.030,00
090672 Estriol Po P/ Sol. Inj. 20 Mg (Succinato)	Fa	400	7,200	2.880,00
090704 Ampicilina + Subactam Po P/ Sol. Inj. 1 G +	Fa	3.000	13,410	40.230,00
090717 Aztreonam Po P/ Sol. Inj. 1 G	Fa	1.700	71,604	121.728,00
090719 Teicoplamina Po P/ Sol. Inj. 200 Mg	Fa	195	125,840	24.538,80
090739 Tiopental Po P/ Sol. Inj. 0,5 G (Sal Sodioc	Fr	250	4,920	1.230,00
090741 Imunoglobulina Anti-D Sol. Inj. 300 Mcg	Fa	370	60,380	22.340,60
090742 Imunoglobulina Anti-Tetanica Sol. Inj. 250	Fa	2.625	15,821	41.531,25
090762 Prometazina Sol. Inj. 25 Mg/MI Amp. 2 MI (C	Am	10.000	0,250	2.500,00
090766 Paclitaxel (Semi-Sintetico) Sol. Inj. 100 M	Fa	112	1.149,800	128.777,60
090767 Paclitaxel (Semi-Sintetico) Sol. Inj. 30 Mg	Fa	70	344,450	24.111,50
090770 Azatioprina Com. 50 Mg	Cp	65.000	0,641	41.700,00
090772 Ciclofosfamida Po P/ Sol. Inj. 200 Mg	Fa	600	5,390	3.234,00
090776 Metotrexato Com. 2,5 Mg	Cp	1.310	0,360	471,60
090790 Vimblastina Sol. Inj. 10 Mg (Sulfato)	Fa	65	35,750	2.323,80
090796 Epirubicina Po P/ Sol. Inj. 10 Mg	Fa	25	62,340	1.558,50
090797 Epirubicina Po P/ Sol. Inj. 50 Mg	Fa	50	265,030	13.251,50
090810 Carboplatina Sol. Inj. 150 Mg	Fa	30	48,470	1.454,10
090813 Cloranfenicol + Colagenase 0,01g + 0,6 Ui /	Bs	15.000	4,230	63.450,00
090814 Oxido De Zinco Pom. 250 Mg/G	Bs	7.000	0,990	6.930,00
090815 Vaselina Pom. 100%	Bs	1.000	1,200	1.200,00
090823 Neomicina (Sulfato) + Bacitracina (Zincica)	Bs	20.000	0,630	12.600,00
090828 Iodopovidona Sol. Alcoolica 10 Mg/MI Em Iod	Fr	1.000	6,700	6.700,00
090829 Iodopovidona Sol. Degermante 10 Mg/MI Em Io	Fr	3.000	6,700	20.100,00
090830 Iodopovidona Sol. Aquosa 10 Mg/MI Em Iodo F	Fr	3.000	6,200	18.600,00
090841 Atropina Sol. Oft. 1% (Sulfato)	Fr	35	2,860	100,10
090849 Timolol Sol. Oft. 0,5%	Fr	80	3,440	275,20
090857 Gentamicina Pom. Oft. 0,3%	Bs	200	3,330	666,00
090861 Naloxona Sol. Inj. 0,4 Mg/MI Amp. 1 MI (Clo	Am	225	4,354	979,65
090862 Pralidoxima Sol. Inj. 50 Mg/MI (Mesilato)	Fa	10	5,634	56,34
090869 Aciclovir Com. 200 Mg	Cp	4.000	0,128	514,40
090883 Oxacilina Po P/ Sol. Inj. 500 Mg (Sal Sodic	Fa	60.000	0,660	39.600,00
090887 Cefoxitina Po P/ Sol. Inj. 1 G (Sal Sodico)	Fa	5.000	7,190	35.950,00
090894 Gentamicina Sol. Inj. 40 Mg/MI Amp. 2 MI (S	Am	20.000	0,189	3.796,00
090899 Eritromicina Com/Cap/Drq 250 Mg (Palmitato	Um	40.000	0,180	7.200,00
090901 Tetraciclina 250 Mg Cap. (Cloridrato/Fosfat	Cs	96.000	0,067	6.444,80
090910 Metronidazol Sol. Inj. 500 Mg Bolsa/Fr. Sis	Um	6.000	0,580	3.480,00
090918 Imipenema + Cilastatina Sodica Po P/ Sol. I	Cj	2.000	55,010	110.020,00
090920 Fluconazol Cap. 50 Mg	Cs	904	0,370	334,48
090922 Amfotericina B Sol. Inj. 50 Mg	Fa	125	12,460	1.557,50
090923 Cetoconazol Com. 200 Mg	Cp	77.500	0,148	11.524,25
090926 Mebendazol Com. 100 Mg	Cp	124.960	0,019	2.499,19
090928 Praziquantel Com. 500 Mg	Cp	10	4,386	43,86
090934 Contraste P/ Uretrocistografia-Sais De Iodo	MI	25.000	0,080	2.000,00
090944 Cisplatina Sol. Inj. 50 Mg	Fa	37	21,000	777,00
090949 Ondasentrona Sol. Inj. 8 Mg Amp. 4 MI	Am	9.000	1,818	16.370,00
090950 Ondasentrona Com. 8 Mg	Cp	5.700	1,104	6.296,00
090953 Nimodipina Com. 30 Mg	Cp	12.000	0,188	2.265,60
090954 Agua Para Injecao Fr./Bolsa 500 MI	Um	17.083	0,472	8.072,74
090957 Alprostadil 500 Mcg/MI Amp. 1 MI	Am	80	748,000	59.840,00
090959 Fentanila Sol. Inj. 0,05 Mg/MI Fa 10 MI	Fa	13.000	1,830	23.790,00
090962 Ciclosporina P/Micro Emulsao Cap. 25 Mg	Cs	10.000	1,410	14.100,00
090964 Ciclosporina P/Micro Emulsao Cap. 100mg	Cs	17.800	5,629	100.197,50
090969 Filgrastina (G-CsF) 300mcg/MI Seringa Pre-E	Ua	88	194,990	17.159,12
090980 Alteplase Po P/ Sol. Inj. 50 Mg	Fa	320	992,000	317.440,00
090989 Contraste P/ Tomog. Comp. Urografia Excret.	MI	100.000	0,490	49.000,00
090991 Imunoglobulina Humana Sol. Inj. Iv Fa 5 A 6	Gr	2.500	42,000	105.000,00
090994 Prednisolona Sol. Oral 5 Mg/5ml	Fr	1.125	11,290	12.701,25
091015 Agulha Hipodermica Descart. 13x4,5 C/Bisel	Um	84.000	0,029	2.436,00
091049 Agulha P/Fistula Arterio-Venosa 16x01 C/Bis	Um	2.000	0,610	1.220,00
091050 Agulha P/Biopsia De Vilo-Corial (Mod.20g 3	Um	60	5,900	354,00
091051 Agulha P/Biopsia De Vilo-Corial (Mod.18g 3	Um	40	5,900	236,00
091074 Atadura De Crepon De 13 Fios 15cmx300cm (Co	RI	32.400	0,208	6.739,20
091075 Atadura De Crepon De 13 Fios 20cmx300cm (Co	RI	57.180	0,276	15.781,68
091076 Atadura De Crepon De 13 Fios 25cmx450cm (Co	RI	38.880	0,526	20.450,88
091077 Atadura De Crepon De 13 Fios 30cmx450cm (Co	RI	120	0,625	75,00
091082 Atadura Gessada (Sec.Rapida) 10cmx300cm (Co	RI	22.100	0,360	7.956,00
091099 Bolsa Plastica Dupla P/Coleta De Sangue Tam	Um	3.284	6,290	20.656,36
091108 Compressa P/Campo Operatorio 45x50cm C/Alca	Pc	3.000	22,900	68.700,00
091109 Hemostatico Absorvivel De Celulose Oxidada	En	100	27,900	2.790,00
091114 Equipo Gotejador P/Infusao Solucoes Parent	Um	1.000	1,250	1.250,00
091118 Equipo De Saida Venosa P/Hemodialise	Um	400	5,150	2.060,00
091123 Equipo Parenteral P/Bomba De Infusao Fars 6	Um	3.750	8,840	33.150,00
091126 Equipo P/Soro S/Agulha C/Rolote C/1,20m De	Um	33.000	0,230	7.590,00
091142 Escalpe Apirogenico Em Y N. 23	Um	16.000	0,169	2.704,00
091143 Escalpe Apirogenico Em Y N. 25	Um	10.000	0,169	1.690,00
091145 Escalpe Apirogenico N.21 Comprimento Minimo	Um	120.000	0,116	13.920,00
091146 Escalpe Apirogenico N.23 Comprimento Minimo	Um	256.000	0,116	29.696,00
091147 Escalpe Apirogenico N.25 Comprimento Minimo	Um	70.000	0,116	8.120,00
091148 Escalpe Apirogenico N.27 Comprimento Do Tub	Um	20.000	0,259	5.180,00
091152 Frasco De Vidro A Vacuo Esteril Capacidade	Um	375	5,960	2.235,00
091153 Frasco De Vidro A Vacuo Esteril Capacidade	Um	1.125	5,100	5.737,50

091154 Frasco Transferidor A Vacuo Esteril C/Capac	Um	96	5,300	508,80
091159 Fita Umbilical 10x450 Mm	En	950	0,730	693,50
091161 Kit Para Drenagem Toracica Adulto	Um	92	12,673	1.166,00
091166 Seringa Descartavel C/Cap.1ml Escala Em Ml	Um	601.000	0,116	69.716,00
091167 Seringa Hipodermica Descartavel 2 A 3ml C/A	Um	875.000	0,084	73.500,00
091169 Seringa Hipodermica Descartavel 10ml C/ Agu	Um	1.050.000	0,139	145.950,00
091170 Seringa Hipodermica Descartavel 20ml C/Agul	Um	99.700	0,226	22.532,20
091182 Conjunto Para Nebulizacao Completo	Cj	875	2,570	2.248,75
091190 Termometro Axilar	Um	10.750	1,848	19.866,00
091194 Solucao De Collins (Componentes A+B)	Cj	100	22,000	2.200,00
091202 Meio De Preservacao De Cornea Valid. 14 Dia	Fr	20	40,000	800,00
092096 Cateter P/Angiografia Tipo Sone 8f 125cm	Um	34	620,000	21.080,00
092223 Dialisador De Acetato De Celulose/Polissulf	Um	120	33,400	4.008,00
092294 Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	35.040	1,320	46.252,80
092298 Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	10.800	1,420	15.336,00
092299 Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	7.200	1,410	10.152,00
092300 Fio De Sutura Poliamida Monofil.Preto Nylon	En	1.176	1,410	1.658,16
092311 Fio De Sutura Poliester Tranc.Verde/Azul 0	En	624	1,910	1.191,84
092331 Fio De Sutura Seda Tranc.Preta Pre Cortada	En	1.344	1,790	2.405,76
092332 Fio De Sutura Seda Tranc.Preta 0 2-0 70cm C	En	19.200	1,380	26.496,00
092333 Fio De Sutura Seda Tranc.Preta Pre Cortada	En	5.520	1,740	9.604,80
092335 Fio De Sutura Seda Tranc.Preta Pre Cortada 0	En	2.856	1,570	4.483,92
092337 Fio De Sutura Seda Preta 4-0 S/Ag Fio 15x45	En	240	1,570	376,80
092338 Fio De Sutura Seda Tranc.Preta 0 6-0 45cm C/	En	180	14,700	2.646,00
092340 Fio De Sutura Seda Tranc.Preta 0 7-0 45cm C	En	360	29,700	10.692,00
092404 Luva Esteril Latex Tam. Pequeno Comp. Minim	Pr	238.400	0,280	66.752,00
092405 Luva Esteril Latex Tam. Medio Comp. Minimo	Pr	249.200	0,280	69.776,00
092406 Luva Esteril Latex Tam. Grande Com. Minimo	Pr	172.800	0,280	48.384,00
092475 Sonda P/Nutricao Enteral N.10	Um	382	14,000	5.348,00
093076 Cimento De Oxido De Zinco Liquido Tipo Irm	Vd	80	2,480	198,40
093077 Cimento De Oxido De Zinco Po Reforcado Tipo	Vd	80	3,730	298,40
093092 Eugenol	Fr	43	2,480	106,64
093100 Espelho Plano Bucal N.05 C/Anti-Desembacant	Um	183	1,980	362,34
093101 Esponja De Fibrina P/Hemostasia	Vd	40	28,980	1.159,20
093117 Limalha De Prata Alto Teor De Cobre (Conc.	Vd	225	10,880	2.448,00
093118 Lixa De Polimento Acabamento Em Poliester O	Cx	62	2,730	169,26
093140 Oxido De Zinco 50gr	Vd	35	1,490	52,15
093160 Resina Composta Fotopolimerizavel Microhibr	Um	76	11,680	887,68
093167 Retrator Gengival Solucao	Um	25	2,870	71,75
093179 Verniz Cavitario Compativel C/Amalgama	Fr	53	1,360	72,08
093192 Condicionador De Dentina P/Ionomero De Vidr	Fr	25	7,600	190,00
093193 Fio De Sutura Seda Preta 3-0 C/Ag 1/2 Circ.	En	4.250	1,270	5.400,00
093195 Diamino Fluoreto De Prata (Carlostatico)	Um	29	3,120	90,48
095016 Disida Acido Diisopropolimino diacetico	Kt	1	174,580	174,58
095017 Dmsa-Acido Dimercaptocuccinico 99 Mtc	Kt	1	230,920	230,92
095040 Agulha Desc. 25x8 P/Coleta Multipla, Sistem	Um	150.000	0,130	19.500,00
095086 Balao Fdo Chato Garg. Curto Vd Borosilic.,	Um	18	7,480	134,64
095087 Balao Fdo Chato Garg. Curto Vd Borosilic.,	Um	9	31,900	287,10
095110 Becher Grad. Forma Baixa Vd Borosilic., 50	Um	5	4,860	24,30
095118 Berco De Vidro C/ Haste, P/ 8 Laminas	Um	29	8,350	242,15
095146 Cesta De Arame 20x20cm Media	Ua	10	8,500	85,00
095148 Cartao Vitek Gni	Um	1.000	13,200	13.200,00
095157 Cartao Vitek Gns-202	Um	280	16,800	4.704,00
095158 Cartao Vitek Gns-650	Um	920	16,800	15.456,00
095162 Cartao Vitek Gpi	Um	300	13,200	3.960,00
095177 Cartao Vitek Gps-101	Um	600	16,800	10.080,00
095190 Cartao Vitek Ybc	Um	160	13,200	2.112,00
095242 Conj. Det. De Lipase 60ml Ou Volume Equival	Te	1.038	0,097	100,96
095246 Conj. P/Reacao Hemagl. Ind. Soro-Diag. Toxo	Te	41.792	0,268	11.221,76
095256 Complemento De Coelho Liofilizado P/Uso Gro	Fr	1.350	30,290	40.891,50
095306 Estante Arame C/ Revest. Pvc Cap. 40 Tubo	Um	5	4,400	22,00
095317 Fita De Acetato De Celulose Med. 2,5x16,0	Cx	3	76,500	229,50
095357 Funil De Vidro Borossilicato Liso Haste Cur	Um	5	15,680	78,40
095360 Citrato De Galio C/Atividade De 40mci	Um	6	1.834,800	11.008,80
095363 Gerador De Tecnecio 99mtc C/Atividade De 15	Um	6	1.433,220	8.599,32
095384 Iodeto De Sodio 1-131 Sem Redutor (Sera Exc	Fr	9	389,800	3.508,20
095411 Meio De Agar Mac Conkey, 500g	Fr	10	82,900	829,00
095415 Meio De Agar Salmonella-Shigella 500g	Fr	5	92,000	460,00
095417 Meio De Cled 500g	Fr	10	102,400	1.024,00
095419 Meio De Mueller Hinton Agar 500g	Fr	10	111,700	1.117,00
095423 Meio Liquido P/ Hemocultura De Adulto	Fr	100	2,500	250,00
095425 Mdp-Metilenodifosfonato	Kt	2	259,785	519,57
095427 Microplacas De Terasaki Vazias C/72 Wells E	Um	2.400	3,000	7.200,00
095446 Placas De Tipagem Hla Toda Em Anticorpo Mon	Te	600	188,000	112.800,00
095447 Placas De Tipagem Hla Toda Em Anticorpo Mon	Te	300	125,000	37.500,00
095468 Pipeta Graduada 1,0ml 1/10	Um	104	1,780	185,12
095477 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	35,500	355,00
095478 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	35,500	355,00
095479 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	35,500	355,00
095481 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	35,500	355,00
095482 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	35,500	355,00
095483 Pipeta Microvolumetrica C/Ejetor Ponteiras	Um	10	35,500	355,00
095498 Placa De Petri, Vd Boro-Silic. Resist.Autoc	Um	750	1,930	1.447,50
095499 Placa De Petri Vd Boro-Silic. Resist.Autocl	Um	375	5,600	2.100,00
095571 Sulfato De Alumínio E Amonio, Pa,	Fr	12	9,680	116,16
095579 Swabs Descartaveis C/ Meio De Stuart	Um	1.500	0,820	1.230,00
095586 Tela De Amianto 24x24cm	Um	12	8,000	96,00
095589 Termometro Escala -40 A +50 C	Um	20	10,170	203,40
095600 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo C/Edta 13x75	Um	132.500	0,223	29.653,75
095601 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Citratado 13	Um	14.000	0,296	4.148,00
095602 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Fluoretado 1	Um	3.700	0,330	1.221,00
095604 Tubo Col. Sangue Sist. A Vacuo Siliconizado	Um	221.500	0,325	72.141,56
095621 Tubo De Polipropileno C/Tampa Cap.0,2ml P/U	Um	4.000	0,200	800,00
095655 Pipeta Pasteur Descartavel De Polipropileno	Um	3.000	0,070	210,00

095673 Meio P/Caldo Lactosado Bile Verde Brilhante	Fr	5	116,100	580,50
095682 Fita Adesiva P/Vedacao De Material Armazena	Rl	15	99,700	1.495,50
095711 Ho-Conj. Det. T3 Numero De Testes	Te	50	3,170	158,50
095712 Ho-Conj. Det. T4 Numero De Testes	Te	50	2,980	149,00
095713 Ho-Conj. Det. Tsh Numero De Testes	Te	1.500	3,000	4.500,00
095714 Ho-Conj. Det. Fsh Numero De Testes	Te	400	3,710	1.484,00
095715 Ho-Conj. Det. Lh Numero De Testes	Te	187	3,750	701,25
095716 Ho-Conj. Det. Estradiol Numero De Testes	Te	225	3,920	882,00
095717 Ho-Conj. Det. Progesterona Numero De Testes	Te	168	4,400	739,20
095718 Ho-Conj. Det. Prolactina Numero De Testes	Te	264	3,400	897,60
095719 Ho-Conj. Det. Gh Numero De Testes	Te	144	5,800	835,20
095720 Ho-Conj. Det. Testosterona Numero De Testes	Te	144	4,390	632,16
095723 Ho-Conj. Det. Psa Numero De Testes	Te	2.000	3,870	7.740,00
095724 Ho-Conj. Det. Cea Numero De Testes	Te	96	6,200	595,20
095725 Ho-Conj. Det. Afp Numero De Testes	Te	96	4,900	470,40
095727 Ho-Conj. Det. Ca 125 Numero De Testes	Te	100	6,830	683,00
095728 Ho-Conj. Det. Insulina Numero De Testes	Te	95	5,750	546,25
095729 Ho-Conj. Det. Tiroglobulina Numero De Teste	Te	48	6,150	295,20
095730 Ho-Conj. Det. T4 Livre Numero De Testes	Te	375	3,030	1.136,25
095753 Conj. Det. De Ferro Serico Total	Te	3.744	0,160	599,20
095757 Conj. Det. De Fosforo U.V. 500 A 1000 Teste	Te	1.932	0,293	567,28
095758 Conj. Det. De Gama Glutamil Transferase 200	Te	3.114	0,083	259,28
095760 Conj. Det. De Hdl-Colesterol Mais Reagente	Te	6.192	0,288	1.783,35
095763 Conj. Det. De Proteinas Totais E Albumina I	Te	7.581	0,252	1.910,43
095770 ** Conj. Det. De Glicose Enzimatica Automac	Te	70.470	0,281	19.867,63
095771 ** Conj. Det. De Ureia Enzimatica Automacao	Te	35.346	0,280	9.923,08
095772 ** Conj. Det. De Tgo Cinetico Automacao	Te	11.808	0,290	3.431,71
095773 ** Conj. Det. De Tgp Cinetico Automacao	Te	11.808	0,290	3.431,71
095774 ** Conj. Det. De Amilase Cinetico Automacao	Te	6.840	0,264	1.810,76
095775 ** Conj. Det. De Creatinina Automacao	Te	31.488	0,294	9.272,23
095776 ** Conj. Det. Ck Automacao	Te	2.300	0,273	630,02
095777 ** Conj. Det. Ck Mb Automacao	Te	2.544	0,275	700,00
095778 ** Conj. Det. Ldh Automacao	Te	3.936	0,236	929,60
095780 ** Conj. Det. De Calcio Automacao	Te	8.304	0,245	2.037,84
095781 ** Conj. Det. De Magnesio Automacao	Te	1.602	0,207	332,36
095782 ** Conj. De Det. De Fosfatase Alcalina Auto	Te	3.000	0,288	865,21
095783 ** Conj. Det. De Ac. Urico Automacao	Te	11.808	0,260	3.079,41
095784 ** Conj. Det. De Colesterol Automacao	Te	31.140	0,282	8.811,00
095785 ** Conj. Det. De Triglicerideos Automacao	Te	24.912	0,296	7.379,35
095786 ** Conj. Det. De Fosfatase Acida + Fracoes	Te	774	0,217	167,99
096279 Becher Em Plastico Resistente 4000ml	Um	5	30,450	152,25
100151 Termometro De Maxima E Mimima -40 Graus C A	Um	10	13,100	131,00
100180 Funil De Separacao Tipo Pera Em Vidro Ambar	Um	2	39,280	78,56
100223 Solucao Padrao P/Crioscopia Elettronico Solu	Fr	2	89,640	179,28
100224 Solucao Padrao P/Crioscopia Elettronico Solu	Fr	2	42,990	85,98
100228 Solucao Padrao P/Crioscopia Elettronico Mk 5	Fr	2	90,680	181,36
Total Comprado => R\$ 9.503.072,88				

MTD004 – RELAÇÃO DE SERVIÇOS - MATERIAL PERMANENTE - MÊS DE REF. :MARÇO/2001

Ítem	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
0001	Execucao Alambrado Metalico Insp.Saude	1	19.178,040	19.178,04
0002	Conserto Maq. Escrever	61	0,327	20,00
0003	Conserto Maquina De Escrever	15	2,000	30,00
0004	Conserto Maquina De Escrever	26	1,230	32,00
0005	Conserto Roteador Hugues Serie 111049481	1	2.425,000	2.425,00
0006	Conserto Roteador Hugues	1	2.250,000	2.250,00
0007	Conserto Roteador Hugues	1	2.524,000	2.524,00
0008	Conserto Circuito De Comando	1	600,000	600,00
0009	Confeccao De 500 Folders Osteoporose	500	0,000	0,42
0010	Confeccao De 157000 Folders Cola Camisinha E 35000 E	1	7.852,800	7.852,80
0011	Implantacao Rede Agua Parque Urbano Paranoa	1	935,950	935,95
0012	Conserto Copiadora Triunfo Tm 152-2	1	373,840	373,84
0013	Assinatura Diario Oficial Justica	1	4.404,930	4.404,93
0014	Recuperacao Iluminacao Externa Hrbz	1	13.878,610	13.878,61
0015	Confeccao 10 Banners E 10 Porta Banners	1	6.108,000	6.108,00
0016	Instalacao Lab.Histocompatibilidade Hbdf	1	139.658,820	139.658,82
0017	Filiacao A Abec	1	140,000	140,00
0018	Reforma Rede Agua Quente Cozinha /Lavand.Hrp	1	51.907,140	51.907,14
0019	Conserto Copiadora Xerox	1	280,110	280,11
0020	Conserto Copiadora Triunfo Tm 152z,C/Subs.Peccas	1	377,470	377,47
0021	Conserto Copiadora Olivetti 7025	1	245,000	245,00
0022	Conserto Copiadora Minolta Ep 300re	1	216,000	216,00
0023	Conserto Elevadores Eletromecanicos	8	122,500	980,00
0024	Conserto De Elvadores Eletromecanicos	2	375,000	750,00
0025	Conserto Respirador Narcoflex	1	2.375,900	2.375,90
0026	Conserto Ventilador Anestesico Narcosul	1	3.182,500	3.182,50
0027	Conserto Ventilador Narcoflex	1	2.768,700	2.768,70
0028	Conserto Ventilador Narcoflex	1	2.145,000	2.145,00
0029	Conserto Ventilador P/Isoflurano	1	1.383,900	1.383,90
0030	Conserto Ventilador Pulmonar	1	2.827,000	2.827,00
0031	Conserto Carro Anestesia Narcosul	1	5.269,100	5.269,10
0032	Serv.Criacao Editoracao Elet.Mort.Cancer Df	1	4.420,000	4.420,00
0033	Conserto Impressora Hp 692c	1	95,000	95,00
0034	Conserto Copiadora Minolta Ep 2010	1	1.708,000	1.708,00
0035	Conserto Copiadora Xerox 5334	1	709,790	709,79
0036	Assinatura Diario Oficial Uniao E Justica	1	1.475,690	1.475,69
0037	Conserto Vaporizador Narcovap	1	1.034,500	1.034,50
0038	Conserto Vaporizador Calibrado Narcosul	1	806,500	806,50
0039	Vaporizador Calibrado Narcosul	1	952,000	952,00
0040	Publicacao No Diario Oficial Df Exercicio 2001	1	180.000,000	180.000,00
0041	Publicacao Diario Oficial Uniao Exercicio 2001	1	12.000,000	12.000,00

Total Comprado => R\$ 478.321,71

MTD003 - RELAÇÃO DE COMPRAS - MATERIAL PERMANENTE - MÊS DE REF. :MARÇO/2001

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
0001	No Break Mod. 1-5, Capacidade De 1,5 Kva.	3	600,000	1.800,00
0002	Balanca Eletronica, Digital, Transportavel.	1	1.424,850	1.424,85
0003	Manta Aquecedora Para Baloes Classe 300, Mod.202.	2	200,000	400,00
0004	Aparelho De Ar Condicionado, Capacidade 21000 Btus.	1	1.680,000	1.680,00
0005	Maquina De Costura Para Estofamento.	4	898,000	3.592,00
0006	Copiadora/Impressora Mod. Xd100.	1	2.990,010	2.990,01
0007	Carimbo Automatico, Auto-Entintado.	4	55,000	220,00
0008	Microcomputadores Intel Celeron C/Clock De 533 Mhz.	62	2.663,000	165.106,00
0009	Impressora Off-Set, Mod. Heidelberg Speedmaster Sm74	1	385.000,000	385.000,00
0010	Impressora Off-Set, Complementamente Automatica.	1	195.000,000	195.000,00
0011	Tratado De Infectologia Editora Atheneu Veronesi.	1	303,300	303,30
0012	Imunologia Celular E Molecular Editora Revinter Abba	1	125,100	125,10
0013	Cecil Tratando De Medicina Interna Editora Guanabara	1	270,000	270,00
0014	Laboratorio P/Clinico Editora Atheneu Goncalves.	1	87,300	87,30
0015	Microbiologia Medica Editora Manuelle Roitt.	1	144,900	144,90
0016	Dicionario De Especialidade Farmaceutica Def.	21	27,000	567,00
0017	Amer. Journal Of Respiratory E Critical Care Medicin	1	1.366,000	1.366,00
0018	American Jornal Of Kidney Diseases(Revista).	1	2.427,000	2.427,00
0019	American Journal Of Medicine (Institutions) Revista.	1	1.258,000	1.258,00
0020	American Journal Of Obstetrics & Ginecology (Revista	1	1.797,000	1.797,00
0021	American Journal Of Ophtalmology (Revista)	1	1.295,000	1.295,00
0022	Anesthesia E Analgesia (Institutions) (Revista).	1	2.146,000	2.146,00
0023	Annals Of Pediatrics Ed. Slack Inc.	1	899,000	899,00
0024	Annals Of Internal Medicine Acp Journal Club.	1	1.659,000	1.659,00
0025	Annals Of Neurology Ed. Americanneurologics.Associat	1	2.069,000	2.069,00
0026	Annals Of Otology Ed. A P. Cpo.	1	1.167,000	1.167,00
0027	Annals Of Surgery (Institutions) (Revista).01	1	2.039,000	2.039,00
0028	Annals Of Thoracic Surgery Ed. T. B. Ferguson	1	1.298,000	1.298,00
0029	Blood (Revista) Ed. W. B. Saunders.	1	4.438,000	4.438,00
0030	Canadian Jornal Of Anesthesia Ed. Masson Editeur.	1	1.335,000	1.335,00
0031	Cancer (Revista) Ed. Wiley Liss Since.	1	2.589,000	2.589,00
0032	Chest (Institutions) (Revista) Ed.Amer. Coll.Chest.	1	929,000	929,00
0033	Circulation (Institutions) (Revista) Ed. Amer. Heart	1	2.669,000	2.669,00
0034	Clinical Orthopaedic E Related Research (Revista).	1	3.037,000	3.037,00
0035	Diagnostic Cythopathology (Revista) Ed. Wileylliss.	1	5.596,000	5.596,00
0036	Digestive Diseases And Sciences Ed. Plenum Publishin	1	3.296,000	3.296,00
0037	Hepatology Ed. Mosby Wear Book Inc.	1	3.326,000	3.326,00
0038	Infection Control & Hospital Epid. (Revista).	1	826,000	826,00
0039	Journal Hospital Infection.	1	2.489,000	2.489,00
0040	Journal Of Amer. Med. Association Jama (Revista).	1	1.678,000	1.678,00
0041	Journal Of Bone & Joint Surgery (Combined Edition).	1	1.339,000	1.339,00
0042	Journal Of Clinical Endocrinology & Metabolism.	1	2.218,000	2.218,00
0043	Journal Of Infections Diseases (Revista).	1	1.857,000	1.857,00
0044	Journal Of Pediatric Surgery (Revista).	1	1.588,000	1.588,00
0045	Kidney Intrernational (Revista) Ed. Black Mell.	1	4.158,000	4.158,00
0046	New England J. Medicine (Intern. Editions)	1	1.465,000	1.465,00
0047	Survey Of Ophthalmology (Revista).	1	789,000	789,00
0048	Bomba Centrifuga M 14rl-20 De 15 Hp Trifasica	2	1.300,000	2.600,00
0049	Tanques P/Armazenamento De Oleo Diesel.	3	5.600,000	16.800,00
0050	Seladora De Embalagem P/Fechamento De Embal. Plastic	6	748,000	4.488,00
0051	Projektor Portatil Multimidia M/Inforcus Modelo 400	1	7.900,000	7.900,00
0052	Aquisicao De Bloqueador De Linha Telefonica	50	43,800	2.190,00
0053	Armario De Aco Tipo Guarda Roupa C/04 Gaveta E 04 Po	30	186,800	5.604,00
0054	Armario Vitrine Construido Em Chapa De Aco	12	225,000	2.700,00
0055	Arquivo De Aco C/04 Gavetas P/Documents	2	259,000	518,00
0056	Armario De 02 Portas Totalmente Construido Emchapa	2	259,000	518,00
0057	Aparelho De Ultrassom Da M/Aloka, Mod. Prosoussd5500	3	312.572,356	937.717,07
0058	Sistema De Ultrassom C/Doppler Colorido	1	108.738,300	108.738,30
0059	Autoclave Horizontal A Vapor Saturado	2	9.397,000	18.794,00
0060	Aparelho De Raio-X Proprio P/Tomografia	1	1.004.410,000	1.004.410,00
0061	Serra P/Esterno A Bateria Modelo Comfort/Acculan	1	47.317,000	47.317,00
0062	Suporte De Soro Construido Inteiramente Em Tude Aco	12	69,500	834,00
0063	Suporte Refletor Foco Parabolico	55	63,000	3.465,00
0064	Esfignomanometro Aneroide Adulto C/Bolsa De Ar	57	110,000	6.270,00
0065	Estetoscopio Duo-Som Adulto	57	29,000	1.653,00
0066	Cuba Redonda 200 Ml M/Fami	42	8,100	340,20
0067	Cuba Retangular 30x20x04 Cm M/Fami	28	29,970	839,16
0068	Cuba Retangular 42x30x04 Cm M/Fami	5	69,400	347,00
0069	Espatula Maleavel De Reverdin 29 Cm X 11 ½	1	18,740	18,74
0070	Colposcopio Ginecologico, M/Df Casconcellos	1	5.180,000	5.180,00
0071	Capacete N. 02 P/Neonatalogia M/Grn	10	164,070	1.640,70
0072	Centrifuga Sorologico C/Capacidade De 28 Tubos De 15	4	1.980,000	7.920,00
0073	Carro Tipo Plataforma P/Transporte De Material	1	501,020	501,02
0074	Container P/Lixo Hospitalar	63	444,440	27.999,72

Total Comprado => R\$ 3.041.055,37

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2 CPTCE/BELACAP DE 4/4/2001

O Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, constituída mediante a Instrução de Serviço “BELACAP” nº 183, de 29 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, pág. 30 de 08.12.2000, e alteração posterior, torna pública a convocação do Senhor JOAO JOSÉ DE AZEVEDO,

portador da CI nº 3.285-0 CREA/MA e CPF nº 055.958.513-68, tendo em vista encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer a esta Comissão, situada no SEPSUL, EQ 702/902, Bloco “A” Edifício LEX, sala 204 nesta capital, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação, no horário das 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs, nos dias úteis, a fim de prestar esclarecimento quanto as denúncias apontadas nos processos nº 094.000.741/99 e 094.000.475/2000.

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo “X” ao Contrato nº 001/92-MC/NOVACAP publicado no DODF nº112.010.020/91, ONDE SE LÊ: R\$ 686.640,49 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) LEIA-SE: R\$ 1.275.374,78 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Vigência: até 28 de fevereiro de 2001.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, torna público que solicitou e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos concedeu, em 30 de março de 2001, Licença de Operação para o trecho compreendido entre o Plano Piloto e Águas Claras e, desse ponto até a Estação Praça do Relógio em Taguatinga e até a Estação Terminal em Samambaia.

A COMPANHIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 011/98-PJU; celebrado entre a Companhia Energética de Brasília-CEB, e Companhia Técnica de Engenharia Elétrica-ALUSA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução até 12.04.2002, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 093.001.125/97. Data de assinatura: 10.04.2001. Despesas de publicação: CEB; assinaturas: pela CEB: ROGÉRIO DE VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela ALUSA: JOSÉ LAZARÓ ALVES RODRIGUES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 017/98-PJU; celebrado entre a Companhia Energética de Brasília-CEB, e HOT LINE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução até 18.05.2002, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 093.001.125/97. Data de assinatura: 10.05.2001. Despesas de publicação: CEB; assinaturas: pela CEB: ROGÉRIO DE VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela HOT LINE: MARIO STORTO FILHO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 9 DE ABRIL 2001

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, publicado no DODF em 31/10/2000 comunica que fica convocado para exames pré-admissionais, para o cargo de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 16/04/2001 à 24/04/2001 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

NOME CLASSIFICAÇÃO

- RAFAEL GALAO 17ª

- MICHELLA CHRISTIAN ARAUJO SIMÕES 18ª

Brasília-DF, 9 DE abril DE 2001

ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 14/05/2001, os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas relativos à Concorrência de Registro de Preços nº 13/2001-CEB, para aquisição de POSTES DE CONCRETO E FERRAGENS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília-DF, 11 de abril de 2001

FLÁVIO ARAÚJO VASCO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2001, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 3/2001-CEB, para aquisição de LUMINÁRIAS FECHADAS PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO. A reabertura do prazo é em decorrência da não publicação do Aviso de Licitação no dia 05/04/2001, em jornal de grande circulação e não ter sido reaberto o prazo quando da publicação no dia 10/04/2001. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília - DF, 10 de abril de 2001

RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPM-5/2001-CEB, AQUISIÇÃO DE RELÊ FOTOELETRÔNICO PARA IP 220V, COMANDO INDIVIDUAL, USO EXTERNO, para o dia 30/04/2001, às 14:30 horas, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325-2953 ou 325-2972.

Brasília, 9 de abril de 2001

RAIMUNDO VIANA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 1999 e 2000

ATIVO	1999	2000	PASSIVO	1999	2000
	Em R\$ 1	Em R\$ 1		Em R\$ 1	Em R\$ 1
CIRCULANTE	1.559.596	1.477.093	CIRCULANTE	2.199.584	3.063.367
DISPONIBILIDADE	41.873	7.473	Fornecedores	634.969	586.508
Caixa	775	1.983	Obrig. c/Pessoal	265.563	290.969
Bancos	41.098	5.490	Obrig. Previdenciárias	556.890	889.264
DIREITOS R. EXERCÍCIO	1.517.723	1.469.620	Obrig. Tributárias	143.925	362.648
Permissões	1.251.243	1.138.695	Contrib. Consignações	12.648	347.005
Devedores Diversos	37.409	70.311	Passivo Trabalhista	322.075	575.847
Adiantamento	11.726	13.842	Outras Obrigações	263.514	11.126
Adiantamento de Férias	8.641	1.000	EXIGÍVEL L. PRAZO	1.046.717	1.066.191
Despesas Diferidas	202.472	238.430	Garantia Investimento	959.422	1.053.452
Outros Valores	6.232	7.342	Obrigações Tributárias	87.295	12.739
REALIZÁVEL L. PRAZO	7.942	8.627	PATRIM. LÍQUIDO	181.181	(960.491)
Disp. Exercícios Futuros	-	-	Capital Realizado	4.710.126	4.710.126
Emp. Compulsório	7.942	8.627	(-) Prej. Acumulados	(3.980.213)	(5.066.076)
PERMANENTE	1.859.944	1.683.347	(-) Prejuízo Exercício	(548.732)	(604.541)
INVESTIMENTOS	3.237	3.237			
Participações	3.237	3.237			
IMOBILIZADO	1.856.707	1.680.110			
Custo Corrigido	10.903.684	10.908.592			
(-) Dep. Acumuladas	(9.046.977)	(9.228.482)			
TOTAL DO ATIVO	3.427.482	3.169.067	TOTAL DO PASSIVO	3.427.482	3.169.067

EDSON MARQUES DA SILVA

S.I.A.SUL QUADRA 07 N.º 100

71.208-900 - CEASA/DF - fone 363 1218

Contador CRC/DF 5.708 - CPF 114.334.341-72

JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO

Diretor Executivo

CEASA/DF

AROLD SATAKE

Presidente

CEASA/DF

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF
COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE

CONTAS	31.12.99	CORR. MONET.	AQUISIÇÃO	SUB-TOTAL	DEPREC.	31.12.00
INVESTIMENTO	3.237			3.237		3.237
(1) INVESTIMENTO	3.237			3.237		3.237
TERRENOS	589.809			589.809		589.809
EDIFICAÇÕES	692.435			692.435	170.980	521.455
URBANIZAÇÃO	0			0		0
INSTALAÇÕES	154.266			154.266	141	154.125
VEÍCULOS	4			4	0	4
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	376.840			376.840	790	376.050
MAQUINAS DE ESCRITÓRIO	2.480			2.480	35	2.385
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.834		1.067	18.901	2.324	16.577
APAR. TELECOMUNICAÇÕES	8.478		324	8.802	1.511	7.291
BIBLIOTECA	0		0	0	0	0
EQUIP. DE INFORMÁTICA	14.559		3.518	18.077	5.673	12.404
(2) ATIVO PERMANENTE	1.856.705			1.861.614	181.504	1.680.110
(1+2) TOTAL	1.859.942		4.809	1.866.831	181.504	1.683.347

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A CEASA/DF DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2001

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

PREJUÍZOS ACUMULADOS

(4.461.535)

PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO DE 2000

(604.541)

PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31.12.2000

(5.066.076)

PREJUÍZOS POR AÇÃO

(0.11)

Brasília-Df. 31 de Dezembro de 2000

EDSON M. DA SILVA

Contador CRC/DF 5.708

CPF 114.334.341-72

JOSÉ HENRIQUE L. MÁXIMO

Diretor Executivo

CEASA/DF

AROLD SATAKE

Presidente

CEASA/DF

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A CEASA/DF
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31.12.1999		(4.488.509)	221.617
Resultado do Exercício		(604.541)	(604.541)
Saldo em 31.12.2000		(5.093.050)	(382.924)

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2000

EDSON M. DA SILVA	JOSÉ HENRIQUE L. MÁXIMO	AROLDO SATAQUE
Contador CRC/DF 5.708	Diretor Executivo	Presidente
CPF 114.334.341-72	CEASA/DF	CEASA/DF

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF
ANÁLISE DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1999	2000
RECURSOS	363.270	437.159
RECURSOS OPERACIONAIS		
Depreciações dos Exercícios	203.445	337.342
Operação Monetária Empréstimo a Longo Prazo	159.825	99.817
RECURSOS DE TERCEIROS		
Garantia de Investimentos a Longo Prazo		
APLICAÇÕES DE RECURSOS	596.014	1.447.888
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	548.732	604.541
DESCRIÇÃO PERMANENTES	447	176.595
Ativo Imobilizado	447	176.595
DUPLICAÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.597	19.474
INVESTIMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	802	685
Transferência do Patrimônio Líquido para o Passivo	40.436	646.593
Saldo em 31.12.2000	(232.744)	(1.010.729)

CONTAS	31.12.00	31.12.99	VARIAÇÃO
Circulante	1.146.168	1.293.115	146.947
Circulante	3.063.365	2.119.583	863.782
Circulante Líquido	1.917.197	906.468	(1.010.729)

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2000.

EDSON M. DA SILVA	JOSÉ HENRIQUE L. MÁXIMO	AROLDO SATAKE
Contador CRC/DF 5.708	Diretor Executivo	Presidente
CPF 114.334.341-72	CEASA/DF	CEASA/DF

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A CEASA/DF
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS EM 31.12.2000

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	1999 EM R\$	2000 EM R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços	2.960.942	2.815.979
Sub-Total	2.960.942	2.815.979
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Faturados	(109.650)	(108.520)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.851.292	2.707.459
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
Financeiras	189.545	140.628
Recuperação/Reversão de Despesas	228.557	244.130
Pessoal	(2.742.260)	(2.782.169)
Material de Consumo	(74.290)	(59.255)
Serviços e Seguros	(163.106)	(164.764)
Impostos e Taxas	(19.694)	(22.922)
Financeiras	(404.062)	(316.656)
Contribuições	(6.500)	(6.000)
Depreciações, Amortizações e Provisões	(400.333)	(337.342)
Sub-Total	(3.392.143)	(3.304.350)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(540.851)	(596.891)
NÃO OPERACIONAIS		
(+) Receitas Não Operacionais	241	19
(-) Despesas Não Operacionais	8.122	7.669
Sub-Total	(7.881)	(7.650)
PROVISÕES		
(-) Contribuição Social		
(-) Imposto de Renda		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(548.732)	(604.541)
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,12)	(0,13)

EDSON M. DA SILVA	JOSÉ HENRIQUE L. MÁXIMO	AROLDO SATAQUE
Contador CRC/DF 5.708	Diretor Executivo	Presidente
CPF 114.334.341 - 72	CEASA/DF	CEASA/DF

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A CEASA/DF
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	31.12.00	31.12.99	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	1.146.168	1.293.115	146.947
Passivo Circulante	3.063.365	2.199.583	863.782
Capital Circulante Líquido	1.917.197	(906.468)	1.010.729
Liquidez Corrente	(0,38)	(0,59)	

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2000

EDSON M. DA SILVA	JOSÉ HENRIQUE L. MÁXIMO	AROLDO SATAKE
Contador CRC/DF 5.708	Diretor Executivo	Presidente
CPF 114.334.341-72	CEASA/DF	CEASA/DF

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 2000.

I - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis anexas foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76).

1 - Os Principais grupos de contas apresentados de forma sintética, estão devidamente evidenciados em anexos.

II - PRINCIPAIS CRITÉRIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS.

1) Foram observados os princípios fundamentais da contabilidade. As normas instituídas pela lei 6.404/76, das Sociedades por Ações e Legislação complementar.

2) O regime de apuração dos resultados é o de competência.

3) Os saldos realizáveis e exigíveis, classificados no Ativo e Passivo Circulante, respectivamente, são de vencimentos em até 360 dias. A Conta "Permissionários" refere-se ao faturamento operacional com vencimento no 5º e 16º dia do mês subsequente, de elevada liquidez.

4) Os vencimentos do 16º dia, refere-se a Feira dos Importados, controladas analiticamente.

5) Foram adotadas as baixas, conforme lei nº 9.430 de 27/12/97, na seção III, art.9º.

6) Os bens de Almoarifado estão registrados pelo custo médio de aquisição não ultrapassando o valor de mercado.

7) O Passivo Circulante é de curtíssimo prazo.

8) O Exigível a Longo Prazo refere-se à garantia de investimento com o Makro Atacadista S/A, e a Tartuce Construtora Incorporadora S/A, corrigido pelo IGP-DI (FGV) para compensação com receitas de aluguel, após o período de carência conforme dispositivo contratual.

9) O Exigível a Longo Prazo, Obrigações Tributárias, refere-se a IRPJ, do exercício de 1994, parcelado junto a Receita Federal.

10) O Capital Social é representado por ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas.

11) As Despesas Financeiras em R\$ 316.655,52 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo que R\$ 143.630,65 (Cento e quarenta e três mil seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), refere-se as Despesas Bancárias decorrentes da automação do Faturamento e despesas com protestos de Permissionários, R\$ 32.339,78 (Trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), refere-se a Faturas Canceladas, R\$ 99.817,40 (Noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), refere-se a Variações Monetárias Passivas (vide item nº08). Receitas Financeiras R\$ 140.628,37 (Cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), sendo que R\$ 139.910,80 (Cento e trinta e nove mil novecentos e dez reais e oitenta centavos), refere-se a multas contratuais e recuperação de despesas com protestos dos Permissionários.

12) A CEASA/DF, vem sofrendo demandas judiciais trabalhistas e em 31/12/00, perfazem o total de R\$ 575.847,22 (Quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), dos quais os três maiores foram feito acordo, houve pagamento em 2000, no valor de R\$ 358.666,83 (Trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

13) A CEASA/DF, vem recolhendo o INSS, parte dos funcionários.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2000

EDSON M.DA SILVA JOSÉ HENRIQUE L. MÁXIMO AROLD O SATAKE
 SIA/SUL - Quadra 07 - nº 100 Diretor Executivo Presidente
 71 208-900 - CEASA/DF CEASA/DF CEASA/DF
 Contador CRC/DF 5.708
 CPF. 114.334.341-72
 fone: 363-1218

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 8/DP/CBMDF/2001

O CORONEL QOBM/Comb., DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 16.036, de 4 de novembro de 1994, combinado com o Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e em atenção a Decisão nº 1055/2001/TCDF, RESOLVE:

1 - Retificar os subitens 6.7, 16.1 e 16.8.3 do Edital nº 37/DP de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 1 setembro de 2000, do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar do Distrito Federal/Engenharia de Incêndio e Pânico, conforme o especificado a seguir:

1.1 - Onde se lê:

"6.7 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma."

"16.1 - O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados provisórios dos exames físicos, da inspeção de saúde, dos exames biométricos e médicos e dos exames complementares e da investigação social e funcional disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos resultados provisórios dos exames físicos, da inspeção de saúde, dos exames biométricos e médicos e dos exames complementares e da investigação social e funcional."

"16.8.3 - Caso não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, o candidato poderá interpor recurso de revisão, a ser respondido pelo CESPE, em formulário específico, que será entregue pela banca revisora, no prazo de dois dias úteis, a contar da data de ciência dessas razões."

1.2 - Leia-se:

"6.7 - O valor da taxa de inscrição será devolvido somente em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da administração."

"16.1 - O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados provisórios dos exames físicos, da inspeção de saúde, dos exames biométricos e médicos e dos exames complementares e da investigação social e funcional disporá de até três dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado provisório de cada um dos exames."

"16.8.3 - Caso não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, o candidato poderá interpor recurso de revisão, a ser respondido pelo CESPE, em formulário específico, que será entregue pela banca revisora, no prazo de três dias úteis, a contar da data de ciência dessas razões."

Brasília, 3 de abril de 2001

JOÃO KUKULKA JÚNIOR - TC. QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2001
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 052-001.400/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Bradisel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Nº 48/2000-SEF. OBJETO: aquisição de peças e acessórios genuínos em geral para veículos das linhas Volkswagen e General Motors e de peças e acessórios originais em geral para veículos das linhas Fiat e Ford, consoante específica o Edital de Concorrência nº 48/2000-SEF (fls. 27 a 40) e a proposta de fl. 487 a 488, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2625.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00349. Data de Emissão: 03/04/2001. Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001 a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Jeferson Silva de Castro, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2001
PADRÃO Nº 9/96

Processo nº 052-001.400/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Chaves e Rodrigues Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Nº 48/2000-SEF. OBJETO: aquisição de peças e acessórios em geral para motocicletas da marca Honda, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 48/2000-SEF (fls. 27 a 40) e a proposta de fl. 483 a 484, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2625.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00351. Data de Emissão: 03/04/2001. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Evandro Batista Chaves, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2001
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 052-001.400/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nova Peça Comércio de Auto Peças Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Nº 48/2000-SEF. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de peças e acessórios originais em geral para veículos das linhas Volkswagen, General Motors e Mercedes-Benz, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 48/2000-SEF (fls. 27 a 40) e a proposta de fl. 499 a 500, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2625.0001; Natureza da Despesa: 34.90.30, Fonte de Recursos: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00352. Data de Emissão: 03/04/2001. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001 a contar da data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Américo Augusto Siqueira Neto, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 189, DE 3 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área Central de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.697/2001	MANDALA IND. E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA	QS 112 CONJ. 02 LTS. 02 E 03

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 235, DE 10 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público a exclusão da empresa abaixo relacionada, do Edital de Cancelamento nº 550, de 20 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 242, de 21 de dezembro de 2000.

PROCESSO	EMPRESA
160.000.879/1999	DECORAR DECORAÇÕES E SERV. LTDA ME

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2001

Processo: 193.000.294/2000- FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e CORONÁRIO TURISMO LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em passagens aéreas e terrestres, obedecendo aos termos do Convite nº 060/2001; Vigência: Data de assinatura até 31/12/2001; Valor estimado do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Nota de Empenho: 2001NE00046; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19.122.0100-8501-0022; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Natureza da Despesa: 349033; Emitida em: 06/03/2001; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Contratante: Marília de Barros Santos Diretora Presidenta, P/Contratada: Manoel Lima Barbosa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/99

Processo nº 193.000.308/99 - FAPDF; partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Jimenez & Associados Propaganda Ltda. ; Objeto: Suplementar recursos no valor de R\$ 22.139,00 (vinte de dois mil, cento e trinta e nove reais), visando atender despesas estimadas em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) durante a vigência do presente contrato; Data de Assinatura: 22/01/2001; Vigência: a partir da data de assinatura; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Contratante: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Contratada: Fernando Coelho Jimenez.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2001

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o Sr. CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA, CPF nº 008.181.781-91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que foram julgados improvidos os recursos interpostos, tendo sido mantidas as penalidades constantes do Auto de Infração nº 1739/97, 2968/97 e 2763/, quais sejam: multa arbitrada no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e embargo das obras de construção de abatedouro bovino na Área de Proteção Ambiental do Descoberto, conforme Decisão nº 12/2001-SEMARH, de 02 de março de 2001 que se encontra a sua disposição na Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localizada no SEPN Q. 511, Bloco "A", Edifício Bittar II - 4º andar - Brasília/DF.

Esclarece ainda, que é facultada ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente, findo o qual serão os autos remetidos para inscrição do débito na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Brasília, 6 de abril de 2001
ANTONIO LUIZ BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2001

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o Sr. FRANCISCO POL, CPF nº 121.540.820-72, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que foi julgado improvido o recurso interposto, tendo sido mantidas as penalidades constantes da Decisão nº 53/98-IEMA/SEMATEC, quais sejam: advertência e multa arbitrada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Decisão nº 07/1999/SEMARH, datada de 26 de outubro de 1999 que se encontra a sua disposição na Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localizada no SEPN Q. 511, Bloco "A", Edifício Bittar II - 4º andar - Brasília/DF.

Esclarece ainda, que é facultada ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente, findo o qual serão os autos remetidos para inscrição do débito na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Brasília, 6 de abril de 2001
ANTONIO LUIZ BARBOSA**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.001275/2001. ASS.: 09/04/2001. PARTES: CAESB X MADEREIRA SÃO VICENTE LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviço de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de água, esgotos e serviços emitidos pela CAESB. VALOR: R\$ 0,33 (trinta e três centavos). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato nº 5938. ASS.: 06/04/2001. PROCESSO: 92.001854/2000. PARTES: CAESB X NCA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE S/C LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 16.803,00 (dezesesseis mil, oitocentos e três reais), correspondente a 23,44% do mesmo, passando seu total de R\$ 71.670,24 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 88.473,24 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Ficam prorrogados os prazos de execução por mais 60 (sessenta) dias e de vigência por mais 90 (noventa) dias, passando os mesmos de 09/04/2001 e 27/05/2001 para 08/06/2001 e 27/08/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ NCA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE S/C LTDA: José Alexandre Monteiro Fortes.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 002/2001-CAESB, processo nº 00092.005.525/2.000, tipo de licitação: menor preço, para prestação de serviços de observação (leitura) e de manutenção da rede hidrometeorológica da CAESB, no Distrito Federal e em Goiás, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Data de abertura da licitação: 08 de maio de 2001, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 02 de maio de 2001.

Data limite para recolhimento da garantia de participação: 03 de maio de 2001, no valor de R\$ 6.000,00.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 17 de abril de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 10 de abril de 2001
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA, para a criação de uma área de 70.000 m² como os usos definidos pela categoria L2 do PDL de Samambaia, localizada na Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

Brasília, 10 de abril de 2001
HERMAN BARBOSA
PresidenteRESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 3/2001-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 223/2001-PRESI, de 14.11.2000 e, face o contido no tópico nº 36, Capítulo IX, do Edital nº 03/2001-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.000.131/2001-5. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 10 de abril de 2001
GERALDO RODRIGUES SOARES**VOCÊ EM LINHA COM O GDF**
O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.**TELEFONES DE EMERGÊNCIA**CORPO DE BOMBEIROS
193POLÍCIA
190PRONTO-SOCORRO
192DEFESA CIVIL
321-1366**TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA**ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRO - DF
353-7373CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401DISQUE DETRAN
1514PROCON
1512SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156POLÍCIA CIVIL
147FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196SOS CRIANÇA
1407TRANSPORTES COLETIVOS
1517OUVIDORIA
0800 611516DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Piano Piloto

Base do DF - HBDF 325-5050

Forças Armadas - HFA 362-4000

Universitário de Brasília - HUB 307-3223

Regional da Asa Norte - HRAN 325-4300

Materno Infantil de Brasília - HMIB 443-2322

Rede Sara de Hospitais 319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ 391-2510

Regional de Ceilândia - HRC 371-2233

Regional do Gama - HRG 556-1422

Regional do Guará - HRCU 567-2455

Regional de Planaltina - HRP 389-2412

Regional de Sobradinho - HRS 591-1030

Regional de Taguatinga - HRT 351-2200

Hospital São Vicente de Paula 561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO CRUZEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados da Associação dos Idosos do Cruzeiro, convocados para a Assembléia Geral Ordinária do dia 26 de abril de 2001 na EQ 805/807 - Área Especial 02 Cruzeiro Novo - DF, as 14 hs em primeira convocação e as 14:30 hs com qualquer número de associados para tratar dos assuntos a seguir expostos: Eleição da nova Diretoria; aprovação da reforma do estatuto; assuntos gerais.

JOSEFINA PINTO RABELO
Presidente

DAR 1857/2001
(Of. El. nº DAR1857/2001)

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74
NIRE/JCDF Nº 53300005028

ATA DA 23ª (VIGÉSSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2000 (dois mil), às 10:30 horas, no edifício sede da companhia, reuniu-se extraordinariamente o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, convocado na forma e para os efeitos dos artigos 19, 24 e 26, incisos I e II dos estatutos, presentes os conselheiros que assinaram a respectiva lista; assumindo a Presidência da reunião, o Sr. Nelson Piquet Souto Maior convidou a mim, Geraldo Piquet Souto Maior, para secretariá-lo; em seguida, li a pauta da Ordem do Dia, que é a seguinte: 1) Deliberar sobre a criação de filiais da companhia nas cidades de Uberlândia/MG e na região da grande Belo Horizonte/MG; 2) Apreçar o pedido de exoneração do diretor CAIO BENJAMIN DIAS FILHO; 3) Eleger membro para Diretoria; 4) Outros assuntos de interesse da Administração. Em prosseguimento, o Sr. Presidente expôs a proposta da Diretoria no sentido de instalar uma filial da empresa na cidade de Uberlândia/MG e outra na região da grande Belo Horizonte/MG, para dar suporte às operações desenvolvidas nas respectivas regiões; comunicou o desligamento, a pedido, do diretor Caio Benjamin Dias Filho; e demonstrou a necessidade de eleger mais um membro para compor a Diretoria da companhia, colocando sob apreciação do conselho o nome de Pedro Leopoldo Medeiros Duarte, atualmente exercendo o cargo de gerente de instalações. A seguir, foram discutidas as matérias constantes da pauta, tomando-se, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1) aprovada a criação da filial de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, a ser instalada na Alameda João Leão, nº 5413, Bairro Custódio Pereira, CEP: 38405-196 e da filial da grande Belo Horizonte/MG, a ser instalada na Rua Thomas Jefferson, nº 400, Jardim Industrial, Contagem/MG, CEP: 32215-290, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências pertinentes; 2) acatado o pedido de exoneração do Diretor CAIO BENJAMIN DIAS FILHO, tornando-se efetivo o desligamento com efeitos a partir de 29/06/99 e, eleito para o cargo de DIRETOR, com mandato até a posse dos escolhidos na próxima AGO, o Sr. PEDRO LEOPOLDO MEDEIROS DUARTE, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da Carteira de Identidade Nº 139.767-8248052, expedida pela SSP/GO em 04/10/93 e do CPF/MF Nº 032.780.341-04, residente e domiciliado no SHIS, QI 23, Chácara 18, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71660-740, com a remuneração individual fixada pela 21ª Reunião do Conselho, para cada um dos DIRETORES. Por último, o diretor eleito, desde já, considerando empossado, sem prejuízo da assinatura do termo de posse, no livro próprio, declarou que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividade mercantil. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando o Senhor Presidente a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Autorizada, por deliberação unânime, a publicação com omissão das assinaturas. Esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio Brasília-DF, 19 de dezembro de 2000. Nelson Piquet Souto Maior - Presidente da Reunião e do Conselho de Administração; Geraldo Piquet Souto Maior - Secretário da Reunião e Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Certifico que este documento faz parte integrante do processo arquivado em: 23/01/2001 Sob nº 2565897 não podendo ser usado separadamente: Protocolo: 203565568 - Augusto Pimenta de Portilho pela Secretária Geral. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o Registro em: 27/12/2000 Sob o Número: 20000698822; Protocolo 00/069882-2 - Antonio Celson G. Mendes - Secretário-Geral.

DAR-1850/2001
(Of. El. nº DAR1850/2001)

COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE
BRASÍLIA LTDAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 80 e 81 do Estatuto Social, convoca os seus associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no Núcleo de Apoio ao Taxista, Aeroporto, no próximo dia 28 abril de 2001, às 08:00 horas em primeira convocação com 2/3 do número de associados, às 09:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e às 10:00 horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez associados para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: 1- Eleição para Conselho Fiscal com mandato de 01 (um) ano, para este fim o prazo para inscrição das chapas será de 05 (cinco) dias antes da realização da Assembléia; 2- Assuntos gerais de interesse da sociedade. Para efeitos legais e Estatutários declara-se que o número de associados em condições de votar é de 97 (noventa e sete).

Brasília/DF, 10 de abril 2001
DERLI ROGÉRIO CARVALHO
Diretor-Presidente

DAR 1866/01.
(Of. El. nº DAR1866/01)

HC-CONSTRUTORA S/A

HC CONSTRUTORA S/A
CGC-MF 33.489.261/0001-76
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Senhores acionistas,

De acordo com a legislação vigente e Normas Estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2000 contendo as demonstrações financeiras de lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria, Hilton Carvalho, Diretor Presidente.

	A T I V O	
	2000	1999
ATIVO CIRCULANTE	25.545.381,07	12.249.638,94
DISPONÍVEL	189.582,13	146.972,06
Caixa e bancos conta movimento	180.208,47	144.338,89
Bancos conta vinculada	9.373,66	2.633,17
CRÉDITOS MERCANTIS	25.355.798,94	12.102.666,88
Clientes (Nota 03)	14.383.207,42	9.052.558,38
Estoques (Nota 02-A1)	9.770.481,60	2.948.906,86
Adiantamentos a fornecedores	30.044,82	14.780,00
Créditos diversos	1.171.763,02	7.066,69
Despesas do exercício seguinte	0,00	313,00
Impostos e encargos recuperáveis	302,08	79.041,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.927.329,14	15.171.071,64
Clientes (Nota 03)	13.927.329,14	14.467.071,64
Créditos com coligadas	0,00	704.000,00
ATIVO PERMANENTE (Nota 04)	276.942,09	117.054,73
Investimentos (Nota 02-B1)	3.454,90	3.454,90
Imobilizado (Nota 02-B2)	273.487,19	113.599,83
TOTAL DO ATIVO	39.749.652,30	27.537.765,31
	P A S S I V O	
	2000	1999
PASSIVO CIRCULANTE	3.340.007,64	1.344.774,03
Fornecedores	287.616,17	245.765,46
Obrigações por compra de terrenos	1.750.000,00	0,00
Obrigações trabalhistas	11.595,00	511,33
Obrigações sociais	87.678,26	51.860,02
Obrigações tributárias	75.757,18	49.212,76
Obrigações financeiras	527.943,07	605.067,65
Provisões exigíveis	302.038,08	91.283,77
Outros débitos	297.379,88	301.073,04
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	279.231,26	2.923.110,97
Obrigações financeiras (Nota 05)	0,00	2.923.110,97
Débitos com coligadas	279.231,26	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS (Nota 06)	24.947.243,46	16.948.589,54
Receita Diferida por Incorporação de Imóveis	33.147.897,97	23.519.634,61
Custo Diferido por Incorporação de Imóveis	(8.200.654,51)	(6.571.045,07)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.183.169,94	4.636.814,00
Capital social (Nota 07)	6.892.290,00	4.127.699,00
Reservas de capital	0,77	(239.062,89)
Resultado do exercício	4.290.879,17	748.177,89
TOTAL DO PASSIVO	39.749.652,30	25.853.288,54
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/DEZ/2000.		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2000	1999
Unidades imobiliárias vendidas (Nota 02-D)	13.684.695,56	11.347.760,93
Impostos incidentes	(1.056.580,02)	(462.998,28)
Vendas canceladas e descontos concedidos	(427.805,30)	(149.357,32)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.200.310,24	10.735.405,33
Custo das unidades imobiliárias vendidas	(7.647.085,35)	(9.149.762,02)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	4.553.224,89	1.585.643,31
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais	(1.289.388,53)	(1.002.300,87)
Despesas administrativas	(299.049,68)	(619.130,65)
Despesas com pessoal e encargos	(806.169,75)	(644.656,28)
Despesas financeiras	(559.722,11)	(1.089.467,00)
Receitas financeiras	2.893.295,35	2.957.955,32
Despesas tributárias	(213.158,31)	(190.278,17)
Outras receitas operacionais	11.839,00	8.972,72
Resultado não operacional	8,31	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.290.879,17	1.006.738,38
Provisão para a contribuição social (Nota 08)	0,00	(9.636,56)
Provisão para o imposto de renda (Nota 08)	0,00	(248.923,93)
LUCRO LÍQUIDO	4.290.879,17	748.177,89
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES		
ORIGENS DOS RECURSOS	2000	1999
Resultado do exercício	4.290.879,17	748.177,89
Depreciações	29.561,87	12.024,62
Redução do realizável a longo prazo	1.243.742,50	0,00
Aumento do R.E.F.	7.998.653,92	11.301.615,52
Aumento do capital social	571.000,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	14.113.837,46	12.061.818,03
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aquisição de bens patrimoniais	(189.449,23)	(52.293,19)
Redução do exigível a longo prazo	(2.643.879,71)	2.485.888,09
Aumento do realizável a longo prazo	0,00	(11.979.720,33)
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS	(2.833.328,94)	(9.546.125,43)
VARIACÃO NEGATIVA OU POSITIVA DO C.C.L.	11.300.508,52	2.515.692,60
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2000	1999
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	(12.249.638,94)	(9.948.554,71)
No final do exercício	25.545.381,07	12.249.638,94
	13.295.742,13	2.301.084,23

PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	1.344.774,03	1.559.382,40
No final do exercício	(3.340.007,64)	(1.344.774,03)
	(1.995.233,61)	214.608,37
AUMENTO OU DIMIN. DO CAPITAL CIRCULANTE	11.300.508,52	2.515.692,60

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
EVENTOS	CAPITAL	RESERVAS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
POSIÇÃO EM 31/12/1999	4.127.699,00	509.115,00		4.636.814,00
Capitalização das reservas	509.114,23	(509.114,23)		0,00
Aumento do capital	2.255.476,77			2.255.476,77
Resultado do exercício			4.290.879,17	4.290.879,17
POSIÇÃO EM 31/12/2000	6.892.290,00	0,77	4.290.879,17	11.183.169,94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A sociedade teve por objetivo neste exercício, a construção e incorporação de unidades imobiliárias residenciais, no mercado de Brasília-DF.

NOTA 02 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para elaboração das demonstrações contábeis, ressaltamos:

A - ESTOQUES

A1) Imóveis a comercializar - Compõem-se de imóveis construídos ou em construção registrados pelo custo incorrido e respectivas frações ideais dos terrenos, e, terrenos para revenda e/ou incorporação registrados pelos custos de aquisição. Os custos não excedem ao valor de mercado.

B - ATIVO PERMANENTE

B1) Investimentos - Os investimentos permanentes são registrados ao custo de aquisição.

B2) Imobilizado - É registrado ao custo, e as despesas de depreciação são computadas pelo método linear e contabilizadas diretamente como despesas no resultado, em função da utilização dos bens. As cotas anuais são calculadas estimando-se o prazo de vida útil dos bens, como segue: Máquinas, Móveis e Equipamentos - 10% a.a. Veículos 20% a.a.

C - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

C1) Obras em regime de incorporação:
A receita é reconhecida na proporção dos recebimentos, a carteira e as receitas de exercícios futuros, são atualizadas conforme índices contratuais.

NOTA 03 - CLIENTES

COMPONENTES		CIRCULANTE	LONGO PRAZO	TOTAL
		31/12/2000	31/12/2000	31/12/2000
A	DE INCORPORAÇÃO	14.383.207,42	18.764.697,38	33.147.904,80
B	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO SFH	0,00	4.837.368,24	4.837.368,24
TOTAIS		14.383.207,42	13.927.329,14	28.310.536,56

A) Corresponde ao saldo devedor de clientes por venda de unidades imobiliárias, atualizado até 31 de dezembro de 2000 de acordo com as cláusulas contratuais.

B) Parcelas financiadas pelo agente financeiro da habitação, de responsabilidade dos adquirentes dos imóveis, a serem repassadas às instituições financeiras.

COMPONENTES		31/12/2000	31/12/1999
INVESTIMENTOS		3.454,90	3.454,90
VEÍCULOS		53.181,66	29.181,66
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		284.898,45	153.785,13
MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO		4.989,89	4.297,89
APARTAMENTO DECORADO		71.891,42	38.247,51
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		141.474,23	111.912,36
TOTAIS		276.942,09	117.054,73

COMPONENTES		CIRCULANTE	LONGO PRAZO	TOTAL
		31/12/2000	31/12/2000	31/12/2000
A	FINANCIAMENTO SFH	0,00	4.837.368,24	4.837.368,24
B	CLIENTES	0,00	(4.837.368,24)	(4.837.368,24)
TOTAIS		0,00	0,00	0,00

A) Refere-se ao saldo devedor de financiamento junto ao Sistema Financeiro da Habitação, atualizados conforme cláusulas contratuais, até 31 de dezembro de 2000.

B) Refere-se as parcelas do saldo devedor de clientes que serão repassados aos Agentes Financeiros da Habitação.

NOTA 06 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS
Demonstra o saldo resultante das receitas/custos de obras de incorporação.

NOTA 07 - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é composto de 3.800 (três mil e oitocentas) ações, divididas em 1.900 (um mil e novecentas) ações Ordinárias Nominativas e 1.900 (um mil e novecentas) ações Preferenciais Nominativas, ambas sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no país.

NOTA 08 - PROVISÕES
Não foi provisionado IRPJ e a CSSL, em virtude da empresa ser optante pela modalidade do lucro presumido, os valores recolhidos e devidos, foram apropriados na dedução de vendas sob a rubrica de impostos incidentes.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2000.

DIRETORIA EXECUTIVA

HILTON CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO
DIRETOR

ALUIZIO CRISPIM DE CARVALHO
DIRETOR

HILTON CRISPIM DE CARVALHO
DIRETOR

MURILO TIMO JUNIOR
CRC-DF 5.872

LUÍS CARLOS DOS REIS

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, local: QI 01 lote 180/200 Setor Industrial Leste do Gama, foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental por Luís Carlos dos Reis, dono do empreendimento.

Torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, local: QI 7 01 lote 680/720 Setor Industrial Leste do Gama, foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental por Luís Carlos dos Reis, dono do empreendimento.

Torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, local: SHIS Aeroporto Internacional de Brasília- Setor de Angares nº 44, foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental por Luís Carlos dos Reis, dono do empreendimento. Autor da matéria: Lorena Rabelo de Araújo, Engenheira contratada para fazer o estudo ambiental e representante legal.

LUÍS CARLOS DOS REIS

DAR 1855/01
(Of. El. nº DAR1855/2001)

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

SDS. Ed. Boulevard Center (Antigo Conic), 2º Andar,
Salas 214, 217 e 219
CEP: 70.391-900 - Brasília-DF - CNPJ: 00.686.279/0001-09
Tel.: (61) 323-5048 - Fax: (61) 223-8079

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do STCMDP/DF, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os sócios desta entidade em condições de votar, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 de abril de 2001, às 08:30 horas em primeira convocação, ou, em Segunda e última convocação às 09:00 horas, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (ANTIGO CONIC) - 2º ANDAR - SALA 214, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas - Exercício de 2000; b) Suplementação de verbas - Exercício de 2000; c) Proposta orçamentária - Exercício de 2001; d) Assuntos Gerais.

Brasília - DF, 10 de abril de 2001
RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente

DAR-1853/2001
(Of. El. nº DAR1853/2001)

TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ 02.558.118/0001-65
NIRE 53.300.005.770

TELEMIG CELULAR S.A

CNPJ 02.320.739/0001-06
NIRE 31.300.012.999

RERRATIFICAÇÃO DE FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 1º, parágrafo único, alíneas "i" e "p" da Instrução CVM nº 31, de 31 de agosto de 1984, e em atendimento à determinação da CVM por ofício CVM/SEP/GEA No. 114/2001, recebido em 6 de abril de 2001, re-ratificamos o fato relevante publicado neste jornal no último dia 02 de abril de 2001, de modo a detalhar informações dele constantes, comunicando aos Senhores Acionistas o seguinte:

1. Estorno de Provisão nas Demonstrações Financeiras
Em 30 de março de 2001, os Conselhos de Administração das Companhias manifestaram-se favoravelmente às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2000, conforme proposta da diretoria. No contexto dessa aprovação, deliberaram efetuar o estorno de uma provisão realizada nas demonstrações contábeis, relativa a serviços de assistência técnica e reembolso de despesas nos valores de: (i) Consolidado: R\$24.803 mil e R\$17.883 mil, respectivamente, sendo R\$8.508 mil contra ativos e R\$ 34.178 mil contra o resultado de 2000; (ii) Telemig Celular S.A.: R\$ 24.803 mil e R\$ 9.375 mil, respectivamente, sendo R\$ 768 mil contra ativos e R\$ 33.410 mil contra o resultado de 2000. A provisão havia sido constituída, em bases mensais, a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 1998, baseada em uma minuta de contrato a ser celebrado entre as companhias e a Telesystem International Wireless Inc. ("TIW"), acionista indireto das companhias, na qual se contemplava uma remuneração à TIW pela prestação de serviços de assistência técnica e de gestão estratégica, equivalente a 2% (dois por cento) da receita líquida de serviços, bem como o reembolso de despesas associadas à prestação dos mencionados serviços. Referida minuta foi aprovada pelo Conselho de Administração da Telemig Celular Participações S/A, em 29 de setembro de 1999, tendo sido deliberado pelo mesmo Conselho de Administração que fosse submetido à apreciação da Assembléia Geral de acionistas, conforme exigência do Estatuto Social. Apesar de ter sido incluído na pauta de duas Assembléias sucessivas, realizadas nos dias 28 de dezembro de 1999 e 10 de abril de 2000, o tema relativo à aprovação do mencionado contrato foi retirado, em ambas ocasiões, da pauta dessas Assembléias, durante sua realização, conforme nota explicativa N.º 03 às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2000, recentemente publicadas neste jornal. Portanto, a minuta de contrato jamais chegou a ser apreciada pela Assembléia Geral de acionistas. Ressalte-se que, desde então, foram convocadas mais duas Assembléias, sem que o tema tenha sido incluído em pauta de qualquer uma delas. Diante dessas evidências, a Administração das Companhias considera que o referido contrato não será apreciado pela Assembléia de acionistas em futuro próximo. Sendo assim, atendendo a recomendações dos Conselhos Fiscais das companhias, fundadas em pareceres de consultores jurídicos e de especialistas na área de ciências contábeis, a Administração considera que a manutenção da referida provisão a partir do quarto trimestre de 2000 seria indevida.

2. Constituição de Provisão para Contingência
Os Conselhos de Administração deliberaram, ainda, homologar a proposta da diretoria de constituir uma provisão para contingências no valor de R\$9.012 mil, em face de uma Notificação Extra Judicial recebida pela Telemig Celular Participações S.A, em 26 de março de 2001, dos representantes legais da Telesystem International Wireless Inc. ("TIW"), indicando, no entender da Administração e dos advogados das Companhias, que uma demanda judicial é iminente. Referida notificação indica que a TIW incorreu em diversas despesas, alegadamente por conta e ordem das Companhias e que tais despesas não estariam vinculadas ao objeto descrito na minuta de contrato acima referida e, neste caso, o reembolso dessas despesas não estaria sujeito a aprovação da Assembléia de acionistas. Ademais, a notificante apresenta argumentos jurídicos justificando a sua demanda, os quais, no entender da Administração e dos advogados das Companhias, são preparatórios e indicativos do ajuizamento de uma ação judicial de cobrança.

Brasília, 10 de abril de 2001
JOÃO COX NETO JOÃO ALBERTO SANTOS
TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A TELEMIG CELULAR S.A
Diretor de Relações com Investidores Diretor de Relações com Investidores

DAR 1867/01
(Of. El. nº DAR1867/01)

TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, a Outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água subterrânea, com finalidade de indústria, no seguinte local: Rodovia DF-150, Km 01 Sobradinho - DF.

MOACIR BRUZZI AVIDOS
Diretor-Administrativo

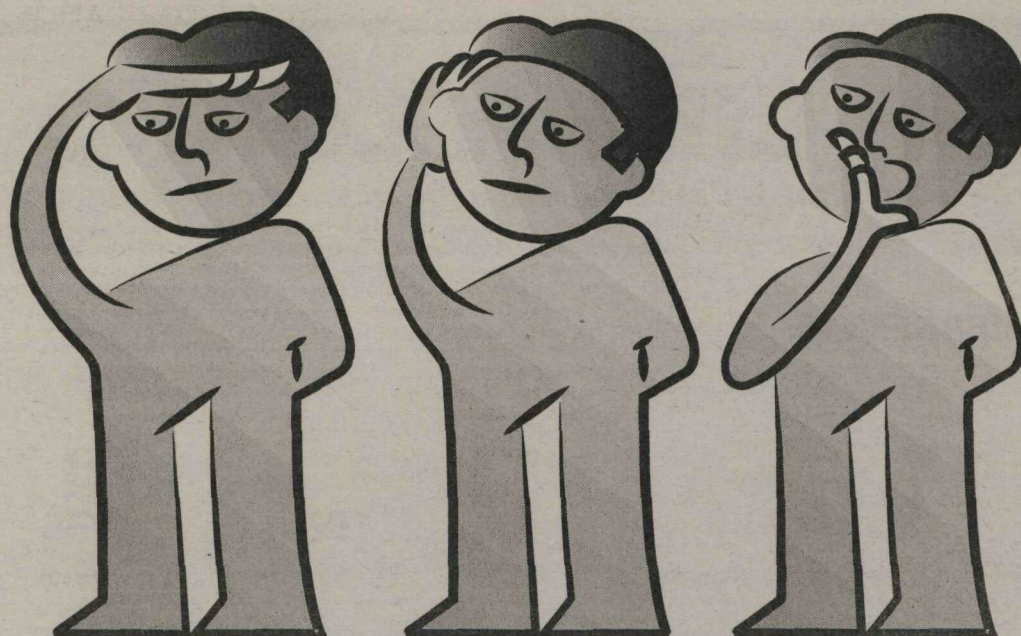
DAR 1865/01
(Of. El. nº DAR1865/01)

WALID YAHYA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, local: QI 01 lote 240/260 Setor Industrial Leste do Gama, foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental por Walid Yahya, dono do empreendimento.

DAR1856/01
(Of. El. nº DAR1856/2001)



**Sinceramente,
esperamos que você
nunca precise da
gente.**

Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada. **Ligue: 321-1366.**



Defesa Civil
Atenção redobrada com a vida.



VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guarã - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



**CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO**
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



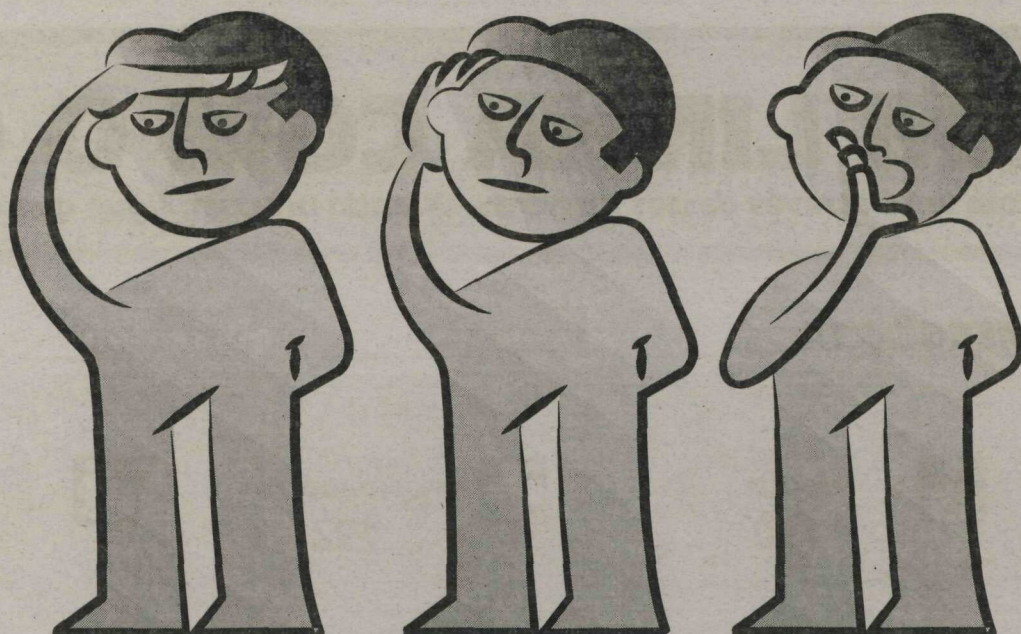
HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700



**Sinceramente,
esperamos que você
nunca precise da
gente.**

Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada. **Ligue: 321-1366.**



Defesa Civil
Atenção redobrada com a vida.



VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE
BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



POLÍCIA CIVIL
147



OUVIDORIA
0800 611516



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA
327-4424



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB
195



HOSPITAIS



DISQUE DETRAN
1514



PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB
196



PROCON
1512



SOS CRIANÇA
1407



SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão
156



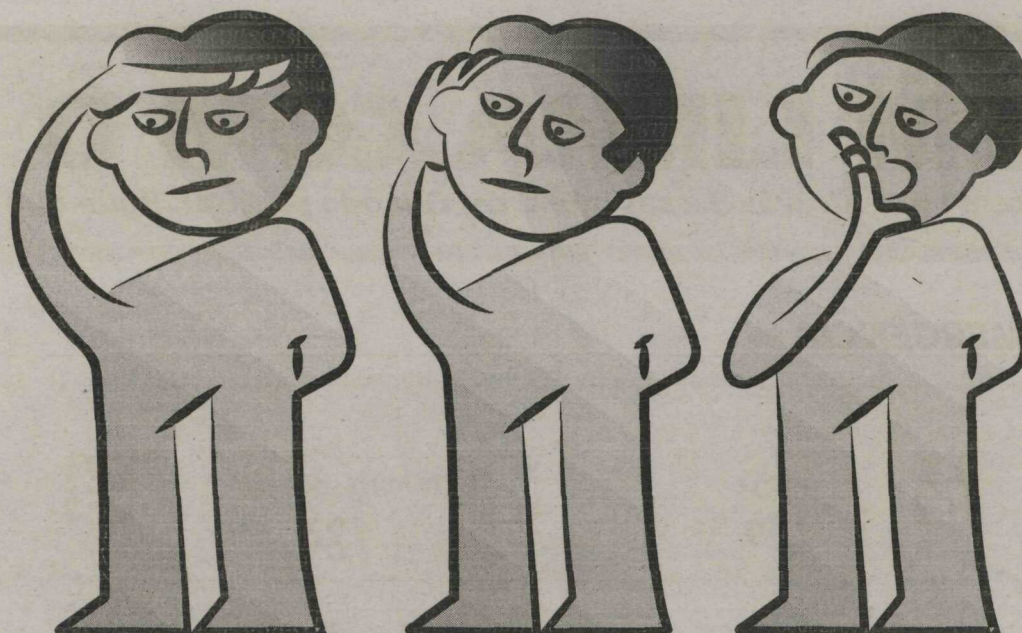
TRANSPORTES COLETIVOS
1517

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700



**Sinceramente,
esperamos que você
nunca precise da
gente.**

Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada.
Ligue: 321-1366.



Defesa Civil
Atenção redobrada com a vida.

